CONCORRÊNCIA 016/2024

Protocolo: 4477/2024

Objeto: Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

VOLUME I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

355 - Prefeitura Municipal de Piên

02

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4477 / 2024

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

25 de novembro de 2024.

Paulo Adriano Prussak
Protocolista

500.04z rptProcessoProtocolo

Paulo Adriano Prussak 25/11/2024 11:08:11

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4477 / 2024

Requerente: Área de Licitações

Contato: Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

25 de novembro de 2024.

Área de Licitações
Requerente

500.04z rptProcessoProtocolo

Paulo Adriano Prussak 25/11/2024 11:08:11

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

03

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	067/2024
Data:	19/11/2024

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR

Justificativa:
Os materiais elétricos/luminária públicas em led, objetos dessa licitação são utilizados na rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com intuito de proporcionar maior economicidade aos cofres públicos, através de novas luminárias com menor consumo e maior luminosidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária:

Secretaria	**Dotação Orçamentária**
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00/ 3.3.90.39.00.00

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
LOCAL: Conforme cronograma da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Horários: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Conforme cronograma da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Guilherme Cruz – Matrícula 4766143

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:
a) **Nº do processo licitatório:**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**

Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto.nº 228/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

05

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais elétricos/luminária públicas em led, objetos dessa licitação são utilizados na rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com intuito de proporcionar maior economicidade aos cofres públicos, através de novas luminárias com menor consumo e maior luminosidade. Cabe destacar que todos os anos fazemos a escolha de licitar individualmente os itens, ocorre que temos um alto índice de lâmpadas que não funcionam e que acabamos tendo que pedir a prestação da garantia, e na maioria dos casos a garantia não ocorre e o município sai no prejuízo, com este tipo de contratação vamos garantir um preço justo e melhorar a qualidade dos nossos materiais, se optou pela modalidade concorrência presencial devido a alta exigência e documentos e amostras, também vemos que de forma justificada podemos utilizar o modelo, pois o edital é altamente divulgado de qualquer maneira. A empresa que ganhar vai fornecer o produto e instalar o mesmo, diminuindo as chances de termos percas consideráveis de material, além disso a mesma vai fornecer prestação de garantia e vir trocar lâmpadas que vierem a ter problemas antes do tempo de vida útil.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de adquirir o objeto sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.
A relação dos materiais e quantitativos estão descritos abaixo:

Lote	Item	Descrição dos itens	Un.	Quant. estimada
01	1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	8
	2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	500
	3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	280
	4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	100
	5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	888
	6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	6000

	7	Conector Tapiti CDP	UN	500
	8	Fita antichamas 20 Metros	UN	20
	9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	UN	50
	10	Refletor led 1600W (8 x 200W) Temperatura de Cor 5.000K até 6.500K (Ao todo serão contabilizados 64 un.)	UN	8
	11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	3
	12	Chave de comando em grupo	UN	1
	13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	888

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 1.214.977,49 (Um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme estimado no Mapa em anexo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é o Registro de Preço, tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada junto à fornecedores da região que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de itens comuns a solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório obedecendo ao Registro de Preços sistema que será mais vantajoso por não vincular ao Município o total licitado e sim comprar conforme a necessidade.
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço/POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

07

Não há parcelamento do objeto em questão.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato e ainda receber o objeto do presente Estudo Tecnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço publico municipal.

9 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, todas as obrigações da Contratante e da Contratada estarão na minuta da Ata de Registro de Preços do Edital.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há impacto ambiental.

12 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O item objeto deste, bem como o seu valor, estão previstos no Plano Anual de Contratações 2024 para todas as Secretarias Municipais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Guilherme Cruz
Assessor de área II
Matrícula 4765246

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Justificativa**
4. **Fonte Orçamentária**
5. **Garantias**
6. **Documentos de proposta e Habilitação**
7. **Local de entrega**
8. **Recebimento e Critério de aceitação**
9. **Especificações técnicas do objeto**
10. **Acompanhamento e Fiscalização**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência**

1. OBJETO

1.1. Concorrência pública para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas;
1.2. Menor Valor Global, lote único.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição dos Itens	Un.	Quant. estimada	Valor unitário R$	Valor total R$
01	1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	8	R$ 583,67	R$ 4.669,36
	2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	500	R$ 655,18	R$ 327.590,00
	3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	280	R$ 704,66	R$ 197.304,80
	4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	100	R$ 781,17	R$ 78.117,00
	5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	888	R$ 300,08	R$ 266.471,04
	6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	6000	R$ 11,83	R$ 70.980,00
	7	Conector Tapiti CDP	UN	500	R$ 12,91	R$ 6.455,00
	8	Fita antichamas 20 Metros	UN	20	R$ 13,92	R$ 278,40
	9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	UN	50	R$ 727,71	R$ 36.385,50
	10	Refletor led 1600W (8 x 200W) Temperatura de Cor 5.000K até 6.500K (Ao todo serão contabilizados 64 un.)	UN	8	R$ 7.750,00	R$ 62.000,00
	11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	3	R$ 3.033,18	R$ 9.099,54
	12	Chave de comando em grupo	UN	1	R$ 226,85	R$ 226,85
	13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	888	R$ 175,00	R$ 155.400,00
TOTAL LOTE: R$ 1.214.977,49						

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Os materiais elétricos/luminária públicas em led, objetos dessa licitação são utilizados na rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com intuito de proporcionar maior economicidade aos cofres públicos, através de novas luminárias com menor consumo e maior luminosidade. Cabe destacar que todos os anos fazemos a escolha de licitar individualmente os itens, ocorre que temos um alto índice de lâmpadas que não funcionam e que acabamos tendo que pedir a prestação da garantia, e na maioria dos casos a garantia não ocorre e o município sai no prejuízo, com este tipo de contratação vamos garantir um preço justo e melhorar a qualidade dos nossos materiais, se optou pela modalidade concorrência presencial devido a alta exigência e documentos e amostras, também vemos que de forma justificada podemos utilizar o modelo, pois o edital é altamente divulgado de qualquer maneira. A empresa que ganhar vai fornecer o produto e instalar o mesmo, diminuindo as chances de termos percas consideráveis de material, além disso a mesma vai fornecer prestação de garantia e vir trocar lâmpadas que vierem a ter problemas antes do tempo de vida útil.

4. FONTE ORÇAMENTARIA

4.1.

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.04.121.0004.2017.3.3.90.30.00.00 - Conta: 930
	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 – Conta: 1100
	04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00 – Conta: 1110 e 1120

5. DAS GARANTIAS

5.1. Garantia mínima aceita para Luminárias, reles e refletores: 10 anos.

5.2. Garantia mínima aceita para os demais itens, sendo braços, cabos, conectores e serviços: 06 anos.

5.3. As Garantias devem ser assinadas pelo Licitante e detentor da marca ofertada, direcionada ao Município e com seu devido processo licitatório, sob pena de desclassificação.

6. DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

6.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE POSSUI AUTORIZAÇÃO PARA O MESMO.
A proposta devera obrigatoriamente ser cadastrada com marca e modelo dos itens ofertados.

6.2. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 2 horas as seguintes comprovações para os itens 1,2,3,4 e 9:

a) Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
b) Registro Ativo Junto ao INMETRO; Procel de eficiência.
c) Carta de Garantia de 10 anos do Fabricante da luminária destinado ao cliente e Município com referência ao processo licitatório
d) Carta de Garantia de 10 anos do Fabricante do relé magnético destinado ao cliente e Município com referência ao processo licitatório.
e) Carta de garantia de 6 anos dos fabricantes dos demais itens conforme solicitado.
f) Relatório de eficiência energética das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro de acordo com este Termo de Referência.
g) Relatório de teste de vibração das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro de acordo com este Termo de Referência.
h) Curvas IES e relatório conforme cenários solicitados.
i) Relatório de teste térmico das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência. Deverá ser apresentado relatório com valor da temperatura máxima de Junção no LED, esta informação será confrontada com o Certificado de LM80 do LED e utilizado para realização do cálculo de manutenção do fluxo luminoso.
j) Relatório de teste de resistência a impactos mecânicos IK09, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.
k) Relatório de verificação do material da Lente Óptica, emitido por laboratório idôneo ou de reconhecimento nacional, fica isento da apresentação do ensaio de UV caso a proteção feita pelo refrator de vidro.
l) Relatório de teste de resistência à força do vento, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.
m) Relatório de teste report IESNA LM-80, fornecido pelo fabricante do LED, destinado ao Fabricante da Luminária led ofertada, com tradução juramentada destinada a empresa detentora da marca/Fabricação.
n) Relatório de teste de grau de proteção IP, emitido por laboratório acreditado Inmetro

conforme este Termo de Referência.

o) Relatório de teste de resistência de isolamento, rigidez dielétrica, aterramento e proteção contra choque, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

p) Relatório de teste do Dispositivo de proteção contra surto de tensão, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

q) Relatório de teste ou certificação Tomada Padrão ANSI C 136.41(7 Pinos), emitido por laboratório internacional com acreditação no país de origem reconhecido pelo Inmetro através do acordo multilateral.

r) Relatório de teste características elétricas do Driver, emitido por laboratório nacional acreditado Inmetro ou laboratório internacional com acreditação no país de origem reconhecido pelo Inmetro através do acordo multilateral, conforme este Termo de Referência.

s) Relatório de Resistência mecânica ao carregamento horizontal e vertical.
t) Ensaio de Resistência a corrosão por exposição à nevoa salina (tempo de exposição mil horas)

u) Ensaio de aderência.

v) Catálogo técnico do DPS (dispositivo de protetor de surto)

w) Ensaio de ROHS.

x) Catálogo técnico do led utilizado, em português e Manual de instrução/instalação.

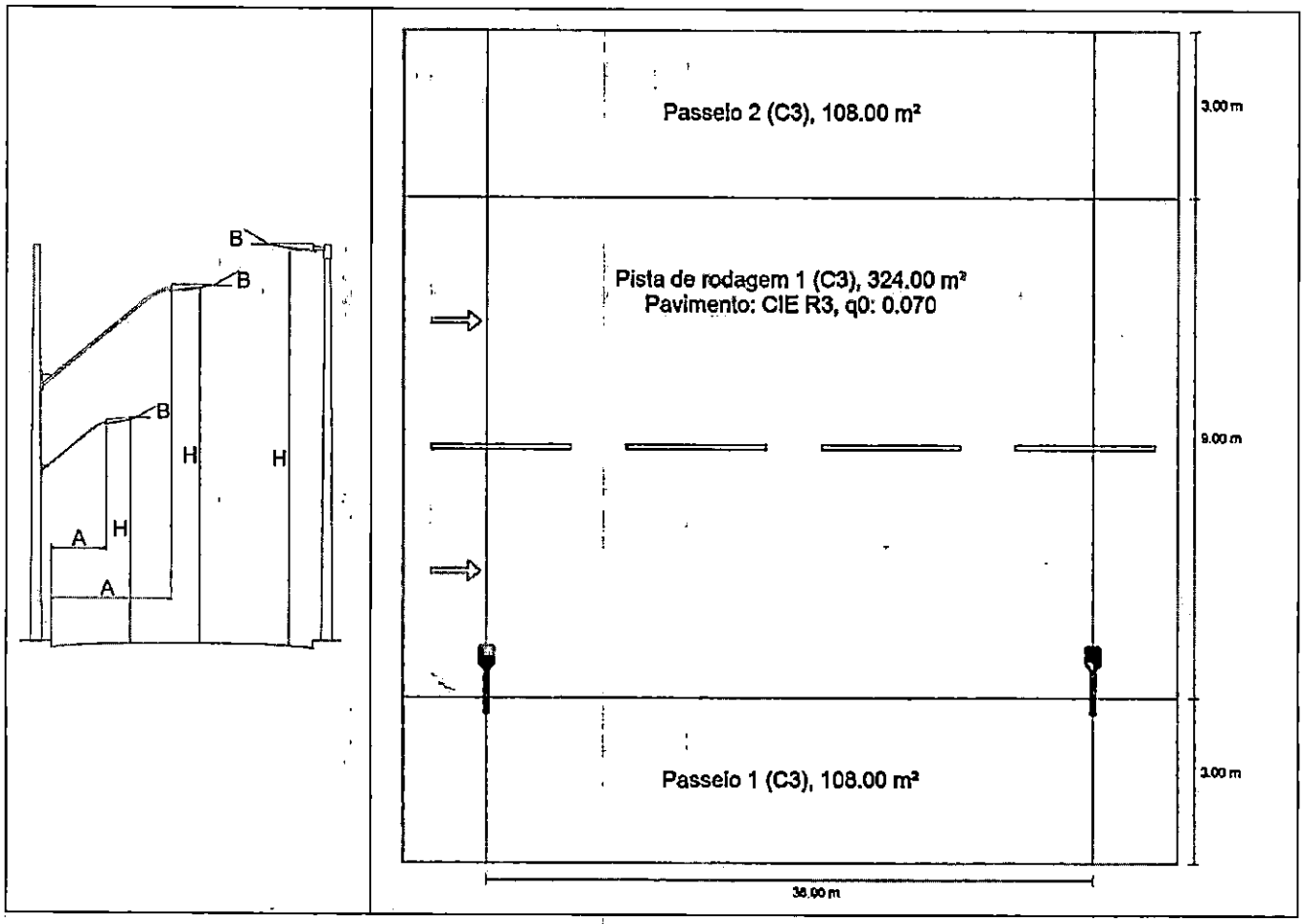
y) Relatório de Ensaios do Tipo – Segurança e Eficiência Energética, que constam no Certificado de Conformidade apresentado, obrigatoriamente deverão ser apresentados em relação aos PAÍS DE FAMÍLIA, nos relatórios de ensaios apresentados, trata-se de questão necessária e suficiente a apresentação da Classificação das Distribuições de intensidade luminosa (item B2 do RTQ) e Controle da Distribuição Luminosa (item B.6.1 do RTQ) do conjunto de amostras (diferente da classificação individual de amostras). A omissão destas informações serão passiveis de desclassificação. Enfatiza que serão aceitos somente luminárias em modelos que possuem na parte superior do seu corpo uma tomada NEMA de 7 contatos, no caso de uso de adaptador para ajuste de ângulo, o mesmo deve estar ensaiado juntamente com a luminária com os seguintes itens, i) requisitos técnicos de segurança, ii) Resistencia a força do vento, iv) Resistencia a vibração; (conforme item 6.1.1.1.4.2.3 da Portaria Inmetro N° 20). Os relatórios de ensaios devem estar obrigatoriamente listados no Certificado de Conformidade

Parâmetros para os estudos luminotécnicos para os itens 1, 2, 3, 4.

ANEXO 01–CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER

Item	**01**				Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "D"**				**0,80**	
Potência Nominal	**30W**					
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101				Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada		**P4**		**3**	**0,2**
	Pista de rodagem		**V5**		**5**	**0,2**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]		Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**0,70**	**1,00**		**12°**	**6,5**	**0,070**

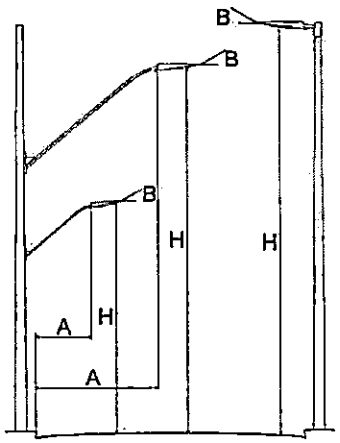


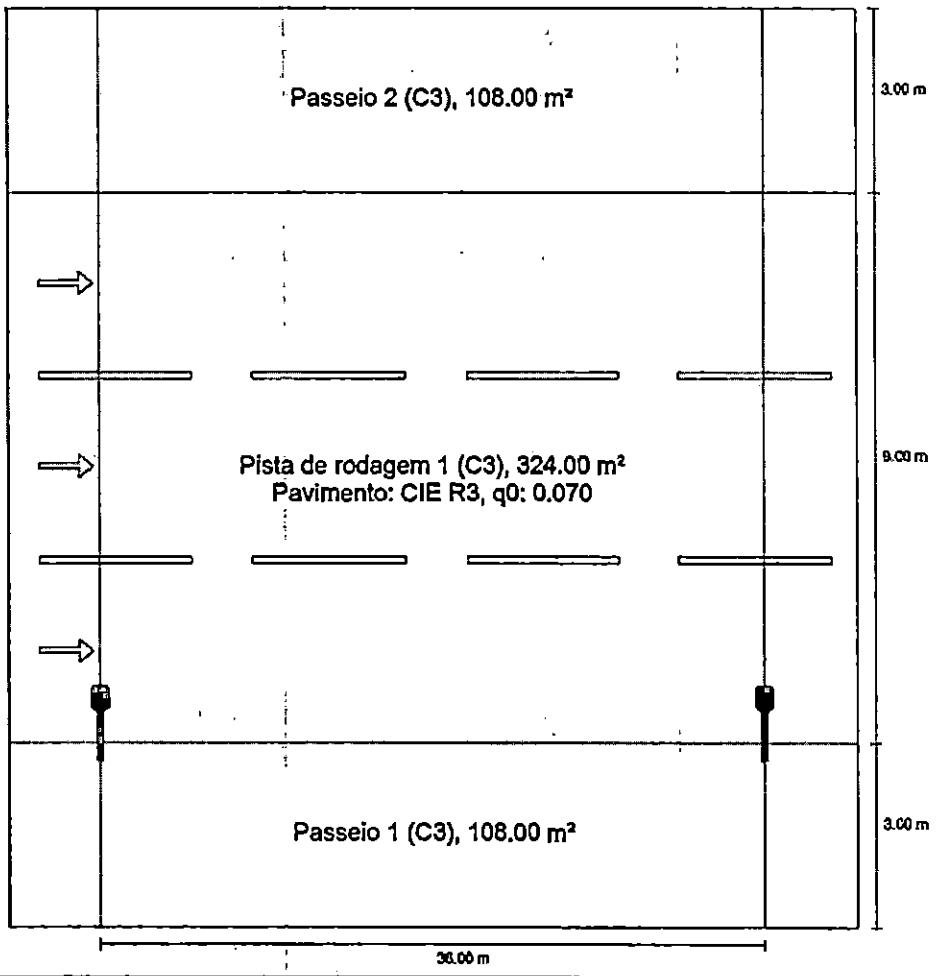
ANEXO 01–CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER

Item	02		Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "C"**		**0,80**	
Potência Nominal	**60W**			
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101		Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P3**	**5**	**0,2**
	Pista de rodagem	**V4**	**10**	**0,2**

Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**0,70**	**1,00**	**12°**	**6,5**	**0,070**



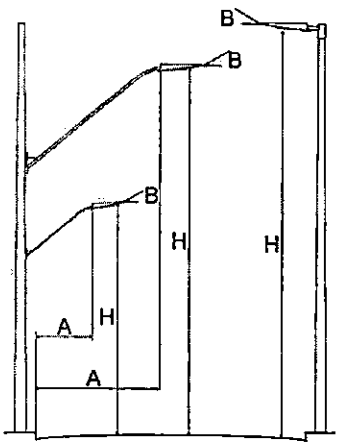


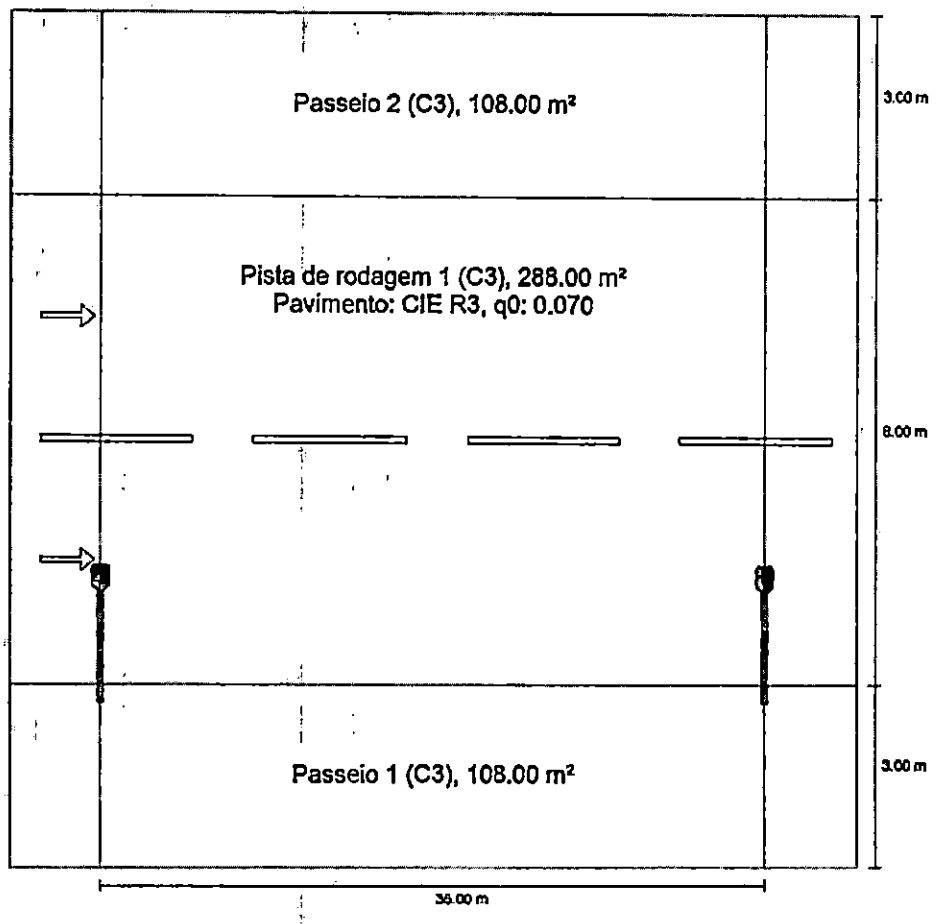
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER

Item	**02**	Fator de Manutenção
Tipologia	**PADRÃO "C"**	**0,80**

Potência Nominal	**60W**				
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101			Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada		**P3**	**5**	**0,2**
	Pista de rodagem		**V3**	**15**	**0,2**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**4º**	**6,5**	**0,070**

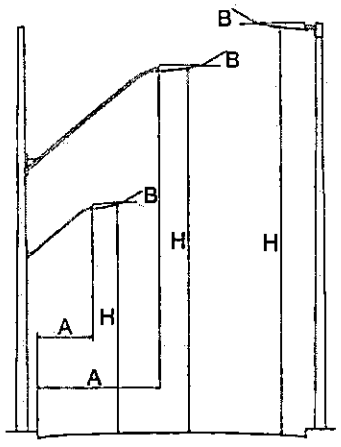


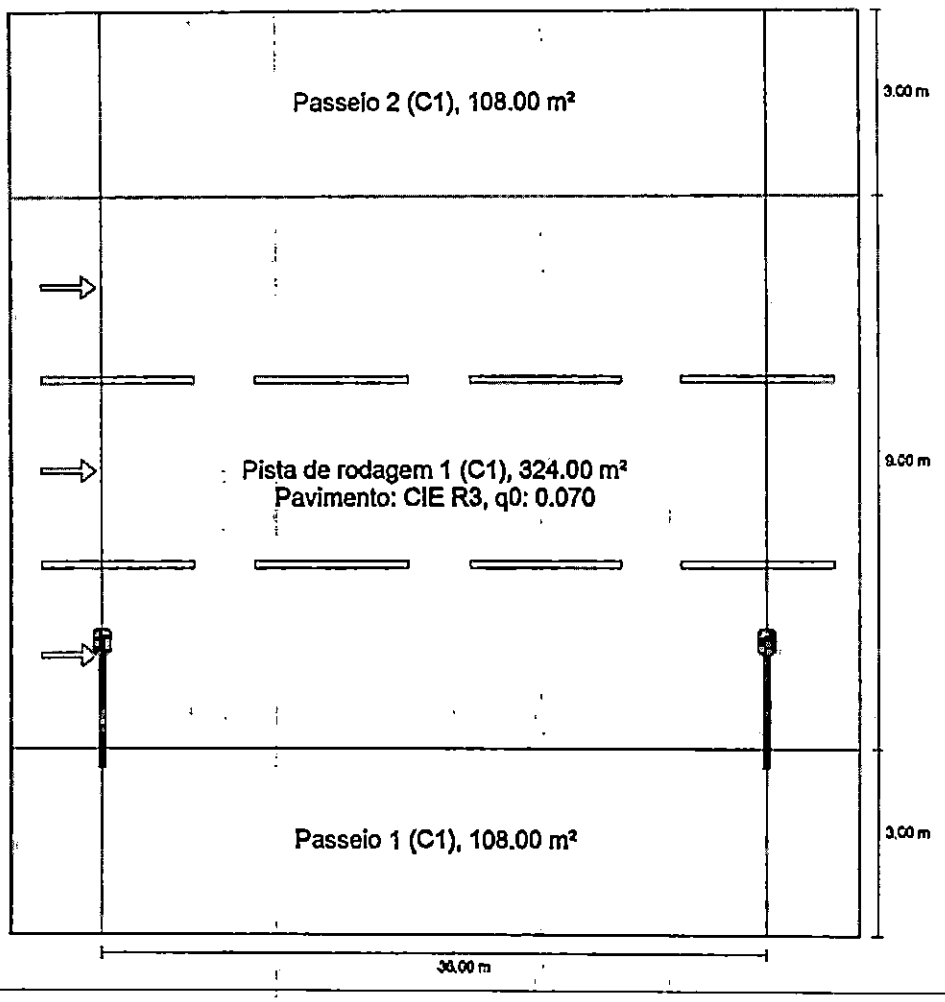


CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER.

Item	**03**				Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "B"**				**0,80**	
Potência Nominal	**80W**					
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101				Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada		**P2**		**10**	**0,25**
	Pista de rodagem		**V3**		**15**	**0,20**
Cenário para simulação	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0	
Disposição dos postes:						
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**5°**	**8,5**	**0,070**	

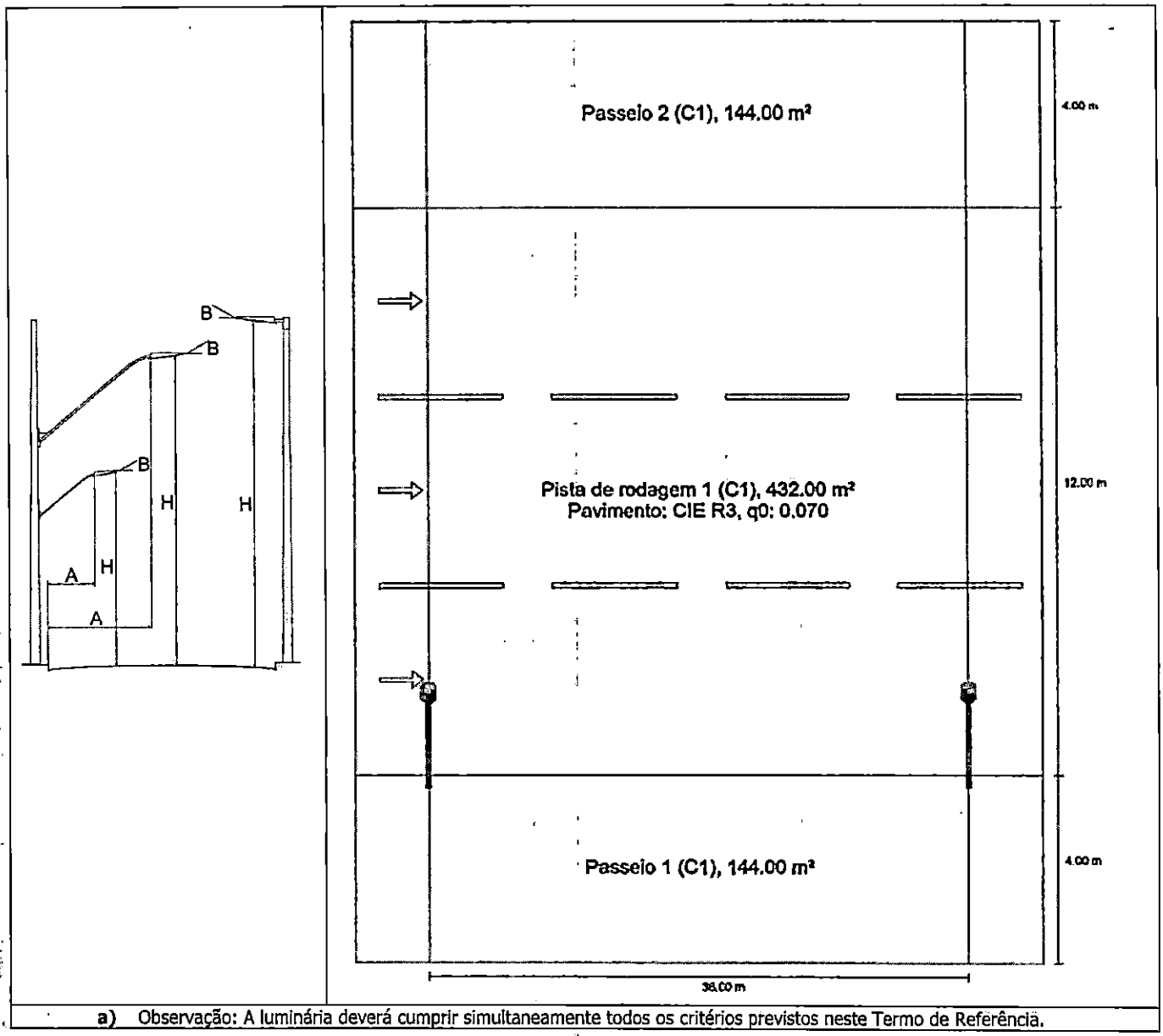




CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER

Item	**04**			Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "A"**			**0,80**	
Potência Nominal	**150W**				
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101			Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P2**		**10**	**0,25**
	Pista de rodagem	**V2**		**20**	**0,30**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**10⁰**	**9,00**	**0,070**



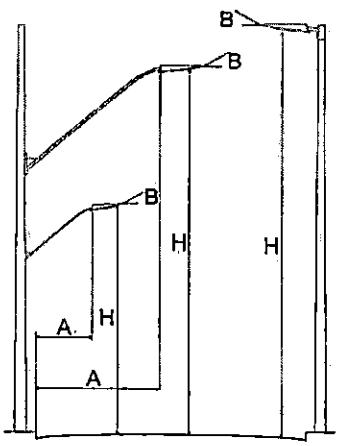
a) Observação: A luminária deverá cumprir simultaneamente todos os critérios previstos neste Termo de Referência.

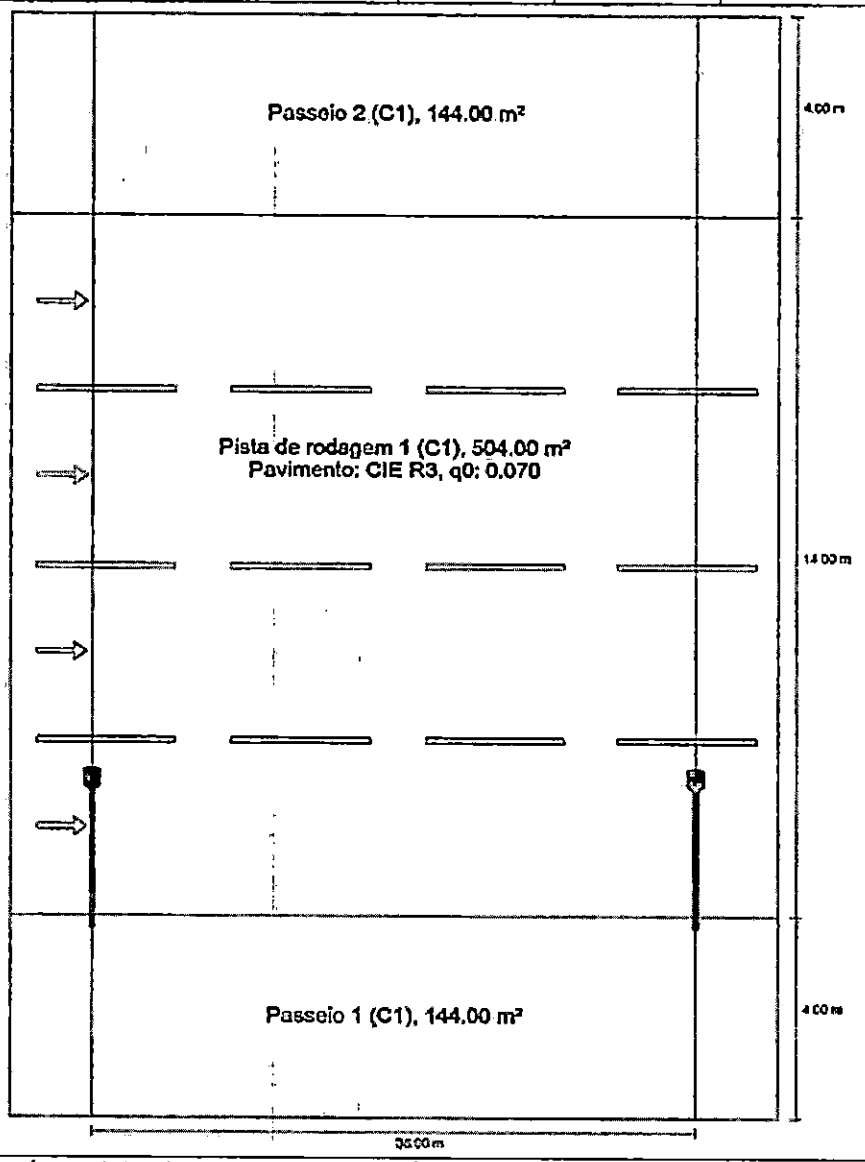
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER.

Item	04		Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "A"**		**0,80**	
Potência Nominal	**150W**			
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101		Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P2**	**10**	**0,25**

	Pista de rodagem	V2	20	0,30
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**2,70**	**3,00**	**13°**	**8,50**	**0,070**





a) Observação: A luminária deverá cumprir simultaneamente todos os critérios previstos neste Termo de Referência.

Para os relés: devera apresentar carta de garantia de 10 anos e catálogo técnico com as características descritas neste termo de referência.

Para o item 10:

Apresentar catálogo técnico e carta de garantia de 10 anos, do Fabricante destinado ao licitante, para o Município.

Para o Item 11:

Catálogo técnico demonstrando todas as características do termo de referência e carta de garantia de todo conjunto de 10 anos do Fabricante, assinado, destinado ao Município e referido processo e licitante e catalogo técnico do poste.
B) A apresentação de ficha técnica ou página de catálogo do produto ofertado, onde constem as seguintes características do conjunto: Imagem do Produto, Aplicações, potências, eficiência luminosa da luminária, índice de reprodução de cores, fluxo luminoso, índice de proteção IP e IK e tratamentos contra intempéries, tensão de trabalho, dados referentes ao DPS, temperatura de cor, fator de potência, distorção harmônica, vida útil do equipamento, Informação sobre guarnição, informações sobre fixação.
C) Ficha de dados do LM-80 do LED.
D) Catalogo técnico do led utilizado, em português.
E) Ficha de dados do dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS).
F) Ficha de dados do dispositivo de proteção individual DR.
G) Estudo luminotécnico em conformidade com os parâmetros desse termo de referência.
H) Arquivo IES.
I) ENSAIOS:

Ensaio em Luminária Pública Viária com Tecnologia a Led – Ensaios de Tipo Segurança	Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de Fevereiro de 2022
Ensaio de Marcação	
Ensaio de Condições de Operação e Acondicionamento	
Ensaio de Corrente de Alimentação, Tensão e corrente de Saída	
Ensaio de Interferência Eletromagnética e Radiofrequência	
Ensaio de Corrente de Fuga	
Ensaio de Proteção contra Choque Elétrico	
Ensaio de Resistência ao torque dos parafusos e conexões	
Ensaio de Fiação Interna e Externa, Tomada para Relé fotoelétrico	
Ensaio de Grau de Proteção	
Ensaio de Resistência de Isolamento	
Ensaio de Rigidez Dielétrica	
Ensaio de Resistência a força do Vento	
Ensaio de Resistência a Vibração	
Ensaio de Proteção contra impactos mecânicos Externos	
Ensaio de Tipo – Eficiência Energética Ensaios de Tipo	
Ensaio de Potência	
Ensaio de Fator de Potência	
Corrente de alimentação	
Tensão e corrente de saída	
Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Eficiência Energética	
TCC/ IRC	
Controle e Distribuição Luminosa	
Manutenção do fluxo luminoso da luminária Desempenho do Componente LED	
Manutenção do fluxo luminoso da luminária – Desempenho da Luminária	

Requisitos para o estudo luminotécnico:

Estudo Luminotécnico;

Luminária led modelo decorativa 80W

Os parâmetros foram definidos com base na norma ABNT NBR 5101-2018, a qual baliza os requisitos mínimos luminotécnico para iluminação viária.

A iluminação deve abranger toda a área, com dimensões de 12,00 x 45,00 (comprimento x largura).

Altura de instalação: **6,00 metros.**

Fator de manutenção considerado no projeto luminotécnico: **0,80.**

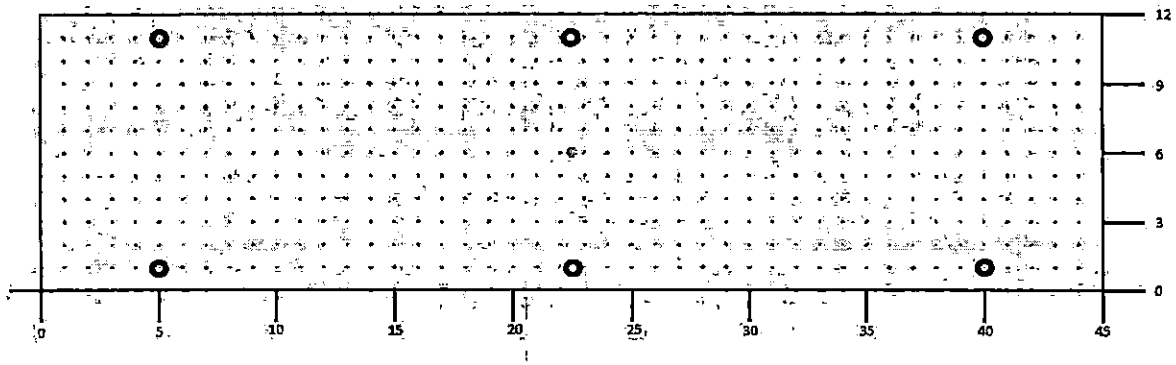
Distância entre luminárias: **15 metros.**
Distância entre as extremidades da área do cenário: **5 metros.**

Abaixo está a referência do modelo de trama de cálculo da área:

-Deve ser composta por 13 colunas e 46 linhas igualmente distribuída, com os pontos posicionados nas extremidades da área, a quantidade total de pontos deve estar de acordo com a tabela abaixo:

Quantidade de pontos da grade de calculo	**Número de colunas**
	13x 46 = 598

-A distância entre pontos de cálculo deve ser de 1 metro, e o posicionamento das luminárias deve estar de acordo com a tabela abaixo:



O Luminaria Ornamental 80 Watts

Resultados mínimos do Estudo Luminotécnico:

Iluminância Média Mínima: **≥ 40 lux**
Fator de Uniformidade Mínimo: **≥ 0,40**

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 1,2,3,4,9:

Para este Termo de Referência serão adotadas as seguintes definições:

1.1. Avanço

Distância transversal entre o meio-fio e o centro aparente da luminária.

1.2. Conjunto Óptico

É composto de uma lente secundária ou parte ótica dos LED de uma luminária, sendo responsável pela distribuição das intensidades luminosas e direcionamento do fluxo luminoso.

1.3. Eficiência luminosa (LM/W)

É a capacidade de conversão de energia elétrica em luminosidade, expressa pela razão entre o fluxo luminoso emitido por uma fonte de luz (em lumens) e a potência elétrica consumida por essa mesma fonte (em Watts).

1.4. Eficiência energética

A utilização racional de energia, às vezes chamada simplesmente de eficiência energética, consiste em usar de modo eficiente a energia para se obter um determinado resultado

1.5. Fator de potência

Razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA), indica a eficiência com a qual a energia está sendo usada.

1.6. Fator de uniformidade de Iluminância (U)

Relação entre o menor valor medido de iluminância (Emin) em uma área determinada, o valor da iluminância média (Eméd.) nessa mesma área, é expressa pela fórmula Emin/Eméd.

1.7. Fluxo luminoso (unidade: LM).

É a quantidade total de luz emitida em todas as direções, por uma fonte luminosa. A unidade de medida utilizada para determinar o fluxo luminoso é representada pela sigla "LM" ou melhor dizendo: Lúmen. A quantidade total de lúmens emitidos pela fonte luminosa se denomina fluxo luminoso

1.8. Fotometria.

Medição associadas a grandezas de intensidades luminosas (LUZ), podendo ser visual ou física, avaliada de acordo com uma dada função de eficácia luminosa espectral.

1.9. Grau de Proteção (IP).

Graduação estabelecida para proteção de invólucros contra à penetração de sólidos e líquidos.

1.10. Distorção Harmônica (THD).

Distorção indesejada que ocorre na forma de onda original da corrente ou da tensão.

1.11. Iluminância

Quantidade de fluxo luminoso incidente por unidade de área iluminada.

1.12. LED (light emitting diode)

Diodo emissor de luz.

1.13. Lúmen

Unidade de fluxo luminoso (LM).

1.14. Luminotécnica.

Aplicação das técnicas de iluminação, considerada sob seus vários aspectos.

1.15. Lux

Unidade de iluminância.

1.16. Índice de Reprodução de Cor (IRC)

Caracteriza a aptidão de uma fonte luminosa em não deformar o aspecto das cores de um objeto que ela ilumina. Seu valor pode variar de 1 a 100 – quanto maior o valor do índice, melhor a reprodução das cores.

1.17. Temperatura de Cor (K)

Caracteriza a cor aparente de uma fonte luminosa. É expressa em Kelvin;

1.18. Vida do LED

Tempo durante o qual o LED funciona até se tornar inútil, ou ser considerado inútil de acordo com os critérios especificados.

1.19. Driver

É o dispositivo de controle eletrônico que converte a corrente alternada da rede de distribuição pública em tensão contínua para alimentação da luminária LED. Pode ser constituído por um ou mais componentes separados e pode incluir meios para dimerização, correção de fator de potência e supressão de rádio interferência.

1.20. DPS – Dispositivo de Proteção Contra Surto de Tensão.

É um limitador de tensão, capaz de suportar impulsos de tensão e corrente de descarga, assegurando a vida útil do Driver.

1.21. Dimerização

É a possibilidade de variação de potência e fluxo-luminoso pré-programada ou passível de controle por tele-gestão.

1.22. Corpo da Luminária

Componente onde se instalam os equipamentos eletrônicos, fonte de luz e sensores, sendo também responsável pela correta dissipação do calor através do processo de condução térmica,pelo que deverá estar dimensionado e desenhado de acordo com as especificações térmicas do LED utilizado.

1.23. Sistema de tele-gestão

São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com oultras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.

1.24. Garantia.

As garantias devem ser respeitadas e comprovadas conforme especificações técnicas previstas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.A especificações técnicas abaixo;

Características mecânicas

A) A luminária deverá atender sistema de corpo único com aletas dissipadores de calor, sem uso de acessórios, fechada com lente plana de cristal temperado com espessura mínima de 4,0 mm, com compartimento dos equipamentos auxiliares integrado, sistema de fixação ao braço com ajuste de ângulo e encaixe liso para tubo Ø 48,8mm à Ø 60,3mm, sendo corpo confeccionado em liga de alumínio SAE-305/306 por processo de fundição de alta pressão (Injetado).Nível bolha acoplada para fácil no nivelamento em relação ao solo. O fechamento do conjunto deve garantir fácil acesso aos componentes internos facilitando as operações de manutenção, quer na substituição dos módulos de LEDs e/ou dos equipamentos auxiliares ("driver", fonte de alimentação, transformadores, foto sensor). Todos os tipos de ferragens, parafusos internos e externos devem ser em material inoxidável ou receber tratamento de galvanização a fogo para garantir sua durabilidade em longo de sua vida útil.

B) A luminária deve garantir o grau de proteção no conjunto óptico e resistência à impactos mecânicos IK-09, Não serão aceitos nenhum sistema de dissipação de calor através da utilização de ventiladores ou líquidos.

C) A luminária deve possibilitar na parte superior a montagem para tomada padrão ANSI C 136.41 (Dimming Receptales) de 7 contatos destinada a atender ao sistema de Tele-gestão ou Fotocélula.

D) A dissipação de calor do conjunto deverá ser feita através do volume que compõem da massa do corpo da luminária e compatível a potência utilizada, ou seja, através de aletas, sem acessórios e no mínimo um centímetro acima do corpo da luminária.

E) As luminárias devem atender as características térmicas e resistência ao meio conforme NBR IEC 60598-1:2010.

F) A placa de circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Núcleo de alumínio) montados pelo processo SMD. Não serão aceitos em material do tipo PCB de material fenolite ou Fibra de vidro, ou COB.

G) Deverão ser aplicadas lentes secundárias de polimetilmetacrilato (PMMA) ou policarbonato (PC) com transparência mínima de 85%, com proteção a ações a radiações ultravioletas (UV).

H) Acabamento do corpo isento de rebarbas e arestas cortantes, protegido com pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta, na cor verde, não sendo aceito outras cores.

I) Todos os equipamentos auxiliares, como a fonte de alimentação (*driver*), protetor contra surto, devem ser instalados internamente à luminária através de conexões elétricas grau de proteção mínimo IP-65, com fácil acesso para serem substituíveis, também como requisito importante, deve possuir sistema de aterramento interno, para proteção de eventuais surtos.

J) A luminária deve garantir o grau mínimo de proteção do conjunto óptico IP-66 e para o compartimento dos equipamentos auxiliares IP-66 de acordo com a norma NBR IEC- 60598-1: 2010 ou NBR 15129: 2012.

K) Juntas e guarnições utilizadas para o sistema de vedação devem ser fabricadas em silicone resistente a intempéries e temperatura de 200°C, providas de no máximo uma emenda para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, conforme homologação feita no INMETRO.

L) A luminária deve ser submetida ao ensaio para verificar a proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262:2002, apresentando grau de resistência ao impacto de no mínimo IK09.

M) A luminária deve atender aos testes de vibração, conforme norma ABNT NBR IEC 60598-1/2010.

N) As luminárias devem disponibilizar sistema de fixação ao braço confeccionado em liga alumínio SAE-305/306 pelo processo de fundição alta pressão (injetada), com regulagem de ângulo mínima ±15° referenciado ao ângulo 0°da posição de instalação e encaixe liso com profundidade mínima de 85mm adequadas aos diâmetros de braço 48,3 mm à 60,3 mm

O) A Luminárias devem ser confeccionadas na cor verde, outras cores não serão aceitas sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante.

P) A luminária deverá ser submetida a ensaio de resistência ao carregamento vertical. Deve ser aplicada, nos dois sentidos verticais, perpendicular ao corpo de cada luminária, uma carga de dez vezes o peso da luminária completa (incluindo o peso do driver) no baricentro desta por um período de 5 minutos, estando à luminária fixa em sua posição normal de trabalho, o ensaio deverá ser realizado no suporte adequado com o mesmo diâmetro dos braços de aplicação. Após o ensaio qualquer parte do corpo não deve apresentar ruptura.

Q) A luminária deverá possibilitar a instalação de tomada padrão ANSI C 136.41 para funcionamento de sistema tele-gestão, assim como possibilitar a instalação da tomada para relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123:2016).

R) As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na norma NBR 15129:2012.

Características mecânicas

A) As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e assessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal de 90VAC a 305VAC, 60 Hz declarados, no certificado.

B) As luminárias devem atender aos requisitos mínimos elétricos quanto a proteção contra choque elétrico, resistência de isolamento, aterramento e rigidez dielétrica conforme NBR IEC 60598-1:2010 e NBR 15129:2012.

C) As luminárias devem possuir sistema de aterramento interno com cabo verde/amarelo 750V e conector pré isolado.

D) O conjunto elétrico deve garantir fator de potência mínimo de 0,98 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor ou igual a 10%.

E) A luminária deverá ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) classe de operação A, do tipo uma porta, limitador de tensão, classe II, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10 kV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 15kA (Forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com as normas IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5 e ANSI/IEEE C.62.41-1991. O Dispositivo Protetor de Surto deve possuir ligação em serie com o Driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o Driver.

F) O conjunto luminária como um todo deve garantir seu funcionamento durante uma vida média de mínimo de 100.000 horas, assim como a substituição dos componentes sem a necessidade de troca do corpo (carcaça).

G) O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperatura ambiente entre -30°C e +50°C.

H) O equipamento auxiliar (DRIVER) deverá ser uma fonte de corrente constante (CC), estabilizada, com temperatura de trabalho entre -25°C a 85°C, tensão de alimentação de 90.305v Vac, possuir proteção eletrônica contra curto-circuito, falta de fase, sobrecarga e sobreaquecimento e transiente de tensão (DPS para proteção contra surto mínimo de 5KV e 10KV, varistor, etc.). Deve ser protegido contra umidade, corrosão, radio interferência (EN55015), harmônicos (EN61000-3-2), segurança (EN61347-2-2), imunidade (EN61547/61047), e atender aos índices de performance da IEC 62384, deve ser dimerizável programável, 0.10V, atendendo às normas de segurança, operação e compatibilidade eletromagnética.

I) As passagens de fios e cabos devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar danos na isolação da fiação. Partes como parafusos metálicos de rosca total sem cabeça não devem sobressair nas passagens dos fios, a luminária deve ter 5 metros de cabo adicional sem emendas fora do corpo.

Características Fotométricas.

A) As medições das características fotométricas e eficiência energética devem ser aquelas correspondentes ao conjunto da luminária, não sendo aceitas medições apenas do módulo de LED.

B) A luminária LED completa, bem como o módulo de LED, deve possuir obrigatoriamente as características, sendo elas:
Temperatura de Cor de 5.000K até 6.000K
Eficiência Luminosa para as potências de:
30W – 165 LM/W.
60W – 160 LM/W
80W – 165 LM/W
150W – 160 LM/W
100W – 160 LM/W

C) Índice de Reprodução de Cor mínimo de 70;

D) A depreciação do fluxo luminoso e cromaticidade na luminária deve ser 30% (L70) após 100.000 horas de operação. A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A

manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70;

E) A fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo as normas IES LM-79 (IESNA); CIE 121/1996 e NBR 5101:2012.

F) A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso;

G) O LED utilizado na luminária deve atender a potência mínima de 1,75w à 85°C conforme a norma IESNA LM-80;

H) Disponibilizar os arquivos IES dos produtos ofertados para simulações de projetos no software padrão de iluminação pública Dialux;

I) As luminárias deverão atender a tabela de classificação fotométrica abaixo conforme à norma NBR5101:2012.

J) Para todas as potencias serão obrigatórios que A distribuição seja Longitudinal tipo média com distribuição tipo II e controle Limitada.

K) As luminárias devem disponibilizar um manual de instalação e serem identificadas de acordo com as disposições da ABNT NBR 15129 e da ABNT-NBR IEC 60598-1, através de plaqueta metálica gravada de forma legível e indelével com, no mínimo, as seguintes informações:

Nome ou marca comercial do fabricante;

Modelo ou tipo da luminária;

Mês e ano de fabricação;

Grau de proteção;

Fator de Potência;

Potência W;

Tensão Nominal;

Nº Certificado INMETRO.

L) O Relé Magnético para uso em corrente alternada, uso para controle individual de lâmpadas, ou aplicação no comando de controle de grupo automático do sistema de iluminação de vias públicas, acionamento através de sistema eletromagnético proporcionando assim maior confiabilidade por sua configuração que incorpora elementos de proteção contra picos transiente e sobre corrente, sistema construtivo - corpo - em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries; na cor verde, Grau de proteção mínimo IP65 gravado na parte superior (obrigatório sobe pena de desclassificação) garantia de 10 anos, contatos de carga -tipo nf acionam a carga a noite, frequência -50/60hz potência -1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva) faixa de operação -10 a 16 lux para ligar e no máximo 65 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123. possuir varistor de 300j ou maior para proteção contra surtos o mesmo deverá estar gravado na parte superior, temperatura de trabalho -30°c a + 60°c. consumo máximo -0.8w

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 10:

Refletor Led Potência de 200W x 8 unidades: 1600W

Eficiência energética de 150 Lumens por Watts

100.000 horas de vida útil.

60° graus

Temperatura de cor de 5.000K até 6.500K

Fluxo luminoso efetivo mínimo de 30000 lumens para cada 200W

Tensão de 90.305V.

Fator de potência mínimo de 0.98

Material em alumínio injetado.

Grau de proteção mínima IP66 e ik08.

Proteção em vidro 4MM.

Indice de reprodução de cor >70

Thd menor ou igual a 10%

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 11:

Potência elétrica estipulada neste termo de referência de 80W.

B) Fator de potência igual ou superior a 0,98;

C) Eficiência Luminosa igual ou superior a 150lm/w. com Tolerância inferior de 10%.

D) Distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;

E) Deve possuir classificação I ou superior, em relação à NBR NM 60335-1:2010, ou seja, a proteção contra choques elétricos não deve ser assegurada apenas pela isolação básica mas sim também pela ligação do condutor de aterramento à carcaça;

F) A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, classe II, em série, monopolar, Uo = 220V, Up ≤ 1,5kV, In ≥ 5kA, Imax ≥ 15kA;

G) Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;

H) Vida útil igual ou superior a 100.000 (cem mil) horas para o conjunto;

I) As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de 90VAC e máximo 305VAC, tolerância de 10% ±, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela

ANEEL; Fornecer também o conjunto com cabos;

J) Driver Incorporado internamente à luminária não devendo ser fixo com possibilidade de up-grade ou manutenção, deverá possuir dimerização através do padrão 0-10V programável dimerezavel.
K) Cada poste decorativo deve ser equipado com um dispositivo DR, destinado à proteção de pessoas e animais contra possíveis choques elétricos causados por vazamento de corrente elétrica. O dispositivo deve atuar detectando vazamentos de corrente elétrica no poste e interrompendo o fornecimento de energia. Após desenergizar o poste, o DR deve acionar uma luz LED indicativa para sinalizar seu funcionamento, facilitando a identificação durante a manutenção do poste com vazamento de corrente. É exigido que o DR possua índice de proteção contra partículas e umidade IP 68, índice de proteção contra impactos mecânicos IK08 e seja compatível com uma tensão de alimentação de 220 Volts.
L) Proteção mecânica mínima IK09;

M) Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection): A luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico, compartimento e o driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo;

N) Encaixe topo de poste de 48mm a 60,3mm variação entre ± 3 mm.

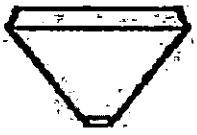
O) Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó na cor cinza

P) A luminária deve ser com base para relé;

Q) A Luminária deve possuir fácil montagem para instalação e atualização (up-grade) de placas e drivers de energia;

R) A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção, com proteção em vidro 4MM.

T) Possuindo todo o seu corpo em alumínio injetado à alta pressão, a forma de referência deve seguir os desenhos abaixo: Decorativa urbana:



U) Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off);
V) Temperatura de cor entre 5.000K à 6.000K, tolerância máxima 10% ±;
W) IRC igual ou superior a 70.

X) Conjunto ornamental deverá ser composto por Poste e Luminária Ornamental circular em LED; Altura total do conjunto deverá ser de 6.000mm até 6.500 mm. É exigido que possua base ornamental cilíndrico cônico, oca, fabricada em concreto, com acabamento externo liso, com parede de no mínimo 30mm de espessura e com altura 550mm. O sistema de fixação deverá ser feito por flangeamento, incorporado através de chumbadores em aço trefilado roscado, com parafusos, porcas e arruelas obrigatoriamente protegidos contra oxidação e vandalismo através de um disco de alumínio fundido ou injetado. A primeira seção do poste (seção inferior), deverá ser em tubo de aço zincado ou galvanizado, com no mínimo 2 mm de espessura e mínimo de 4 polegadas de diâmetro, este deverá ter o comprimento de 2 metros. A segunda seção do poste (seção intermediária), deverá ser em tubo de aço zincado ou galvanizado, com no mínimo 2 mm de espessura e mínimo de 3,5 polegadas de diâmetro, este deverá ter o comprimento de 2 metros. A seção final do poste (seção superior) deverá ser em tubo

zincado ou galvanizado com no mínimo 2 mm de espessura e 3 polegadas de diâmetro com comprimento de 500 mm, para gerar resistência mecânica. Adorno em alumínio canelado com acabamento polido de 3,5 polegadas de diâmetro e comprimento de 1,20 metros. Ao final do poste deverá ter um adaptador para engate da luminária com 63mm de diâmetro. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidãoexpedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, dentro do prazo de validade.

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade

c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com aFazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
d) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro do prazo de validade.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
g) Certidão Simplificada da Junta comercial do Estado do Paraná com menos de 30 dias a realização do certame.

Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da proponente pessoa jurídica;

- **Certidão de pessoa Jurídica**, junto com conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data da abertura da licitação, demonstrando possuir engenheiro qualificado.

- **Certidão de pessoa física** junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA comprovando o registro ou inscrição do engenheiro eletricista indicado como responsável dos serviços, devidamente atualizada.

- A preponente deverá comprovar que o responsável técnico faz parte do seu quadro, na data prevista para abertura desta licitação, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma, conforme o caso:

A) Mediante apresentação de cópia de carteira profissional de trabalho (CTPS) ou.

B) Mediante a comprovação de vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada.

D) O responsável técnico detentor da certidão de acervo conforme solicitado deverá constar na certidão do CREA da licitante. É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.

- **Comprovação de capacidade técnico-profissional** – A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa e indicado como responsável técnico, através de 01 (um) ou mais **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou física, datado e assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado, devidamente registrado no conselho competente, acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) comprovando que o responsável técnico tenha executado no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Comprovação de capacidade técnica-operacional – A empresa licitante deverá apresentar um ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido para razão social e Nº do CNPJ da licitante, datado em assinado por pessoa responsável, comprovando que a empresa executou no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

---

a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- Liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e solvência geral (SG), tais índices serão calculados como se segue:

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

LC = (AC / PC)

IE = (PC + PNC) / AT

sendo:

AC - ativo circulante;

PC - passivo circulante;

AP - ativo permanente;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

Comprovar:
ILG (Valor Mínimo): 1,00

ILC (Valor Mínimo): 1,00

IE (Valor Máximo): 0,20

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos em lei;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.

b.2) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade. 30 dias.

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação em anexo.

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

DEMAIS COMPROVAÇÕES:

Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável pela execução da obra.

- A empresa deverá apresentar Licença de Operação perante o órgão competente (IAP – Instituto Ambiental), para comprovação de autorização legal para descontaminação e reciclagem de lâmpadas substituídas e instaladas. Caso a proponente não possua a referida licença ambiental, deverá apresentar cópia autenticada de contrato de prestação de serviços com empresa licenciada, com duração não inferior ao prazo de vigência do contrato objeto do presente certame. Deverá apresentar juntamente com o referido contrato, cópia autenticada da licença ambiental e nome da empresa ora contratada;

7. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA

7.1. LOCAL: Conforme solicitação da Secretaria, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

7.2. PRAZO: O prazo para execução sera estimado em 3 meses, devendo ser organizado cronograma juntamente com o Município pelo Vencedor.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS.

8.1. O vencedor com menor preço e após apresentação de documentos de proposta deverá apresentar amostras dos itens:

1 - Luminária led de 30W
2 – Luminária led de 60W
3 - Luminária led de 80W
4 – Luminária led de 150W
9 – Luminária led de 100W

Todos os modelos devem vir completas e com relés.
As luminárias devem vir de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Item 10 – Refletor led 8X200W – TOTAL 1600W
Item 11 – Luminária Ornamental com dispositivo DR.
As amostras devem ser apresentadas em até 3 dias após convocação.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Guilherme Cruz – Matrícula 4765246

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

10.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

10.1.9. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

11.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

11.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

11.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

12. LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Elaborado em 10 de novembro de 2024.

Guilherme Cruz
Assessor de área II
Matrícula 4765246

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

AENERGYTECH DO BRASIL LTDA

ORÇAMENTO

Modernização do parque de IP de PIEN - PR				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	247	R$ 579,00	R$ 143.013,00
2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	500	R$ 655,00	R$ 327.500,00
3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	41	R$ 699,00	R$ 28.659,00
4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	100	R$ 777,50	R$ 77.750,00
5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	888	R$ 299,25	R$ 265.734,00
6	Cabo Flexivel 3.25mm 500V	6000	R$ 12,50	R$ 75.000,00
7	Conector Tapit CDP	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
8	Fita antichamas 20Metros	20	R$ 14,55	R$ 291,00
9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnpetico	50	R$ 750,56	R$ 37.528,00
10	Refletor led 200W de 5000K até 6500K	8	R$ 7.900,00	R$ 63.200,00
11	Luminarias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	3	R$ 2.999,55	R$ 8.998,65
12	Chave de comando em grupo	1	R$ 215,55	R$ 215,55
13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	888	R$ 190,00	R$ 168.720,00
CUSTO TOTAL DA MODERNIZAÇÃO DO IP				**R$ 1.203.604,20**

Validade do Orçamento: 60 dias

AENERGYTECH DO BRASIL LTDA

Curitiba, 20 de Novembro de 2024.

FELIPE SANTOS BORTOLI: 08683055965

Aenergytech Do Brasil LTDA
51.988.993/0001-92

ENGELÉTRICA MECÂNICA
CASTRO

COTAÇÃO DE PREÇOS.
AO MUNICIPIO DE PIEN-PR

Validade conforme estipulado.

Prazos e condições conforme estipulado.

Demais prazos serão respeitados.

Item	Descrição dos itens	Un.	Quant. estimada	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	UN	247	R$ 573,00	141,531,00
2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	UN	500	R$ 646,00	R$ 323.000,00
3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	UN	41	R$ 689,99	R$ 28.289,59
4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Com relé Magnético	UN	100	R$ 767,00	R$ 76.700,00
5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	888	R$ 296,00	R$ 262.848,00
6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	6000	R$ 10,00	R$ 60.000,00
7	Conector Tapiti CDP	UN	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
8	Fita antichamas 20 Metros	UN	20	R$ 12,00	R$ 240,00
9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Pintado na Cor verde	UN	50	R$ 655,00	R$ 32.750,00

ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA CNPJ: 26.723.195/0001-91
Rua Prof. Duilio Calderari 1126. CEP: 83.430-000 – Jardim Paulista. Campina Grande do Sul – PR
E-mail: admengeeletrica@gmail.com
WhatsApp: (41) 98882-9234

ENGELÉTRICA MECÂNICA
CASTRO

	* Com relé magnético				
10	refletor led 1600W	UN	8	R$ 7.850,00	R$ 62.800,00
11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	3	R$ 2.950,00	R$ 8.850,00
12	Chave de comando em grupo	UN	1	R$ 210,00	R$ 210.00
13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	888	R$ 160,00	R$ 142.080,00

TOTAL DO ORÇAMENETO R$ 1.144.548,59

Validade do Orçamento: 120 dias corridos;
Data do orçamento 19/11/2024
TELEFONE: (41) 98882-9234

Desde já nos colocamos adisposição para maiores esclarecimento

NILSON SANTOS DE CASTRO:02189927935

Assinado de forma digital por NILSON SANTOS DE CASTRO:02189927935
Dados: 2024.11.19 18:28:02 -03'00'

ENGELÉTRICA MECÂNICA CASTRO
CNPJ 26.723.195/0001-91
NILSON SANTOS DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PR 174326/D CREA SC 173353-7
Técnico em Mecânica
CFT 170861132-0 RG CREA PR 111163/TD

ELEADERBRASIL
PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Orçamento ao Município de Piên

Modernização do parque de IP de PIEN - PR				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K Com relé Magnético	247	R$ 599,00	R$ 147.953,00
2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K Com relé Magnético	500	R$ 664,55	R$ 332.275,00
3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K Com relé Magnético	41	R$ 725,00	R$ 29.725,00
4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K Com relé Magnético	100	R$ 799,00	R$ 79.900,00
5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	888	R$ 305,00	R$ 270.840,00
6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	6000	R$ 13,00	R$ 78.000,00

ELEADER BRASIL/ CNPJ: 32.178.374/0001-98
Rua General Potiguara 1428 - Cic - Curitiba - Paraná - Cep: 81050-500 FONE/WATTS: 41. 99885-4691 / E-MAIL: contato@eleaderbrasil.com

7	Conector Tapit CDP	500	R$ 14,25	R$	7.125,00
8	Fita antichamas 20Metros	20	R$ 15,20	R$	304,00
9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K Pintado na Cor verde Com relé magnpetico	50	R$ 777,56	R$	38.878,00
10	Refletor led 200W de 5000K até 6500K	8	R$ 7.500,00	R$	60.000,00
11	Luminarias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	3	R$ 3.150,00	R$	9.450,00
12	Chave de comando em grupo	1	R$ 255,00	R$	255,00
13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	888	R$ 175,00	R$	155.400,00
CUSTO TOTAL DA MODERNIZAÇÃO DO IP				**R$**	**1.210.105,00**

Curitiba, 21 de Novembro de 2024.

ELEADER LTDA
321783740001 98

ELEADER LTDA
CNPJ:32.178.374/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ENGELÉTRICA CASTRO	AENERGYTECH	ELEADER BRASIL	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	8	R$ 573,00	R$ 579,00	R$ 599,00	R$ 583,67	R$ 4.669,36
2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	500	R$ 646,00	R$ 655,00	R$ 664,55	R$ 655,18	R$ 327.590,00
3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	280	R$ 689,99	R$ 699,00	R$ 725,00	R$ 704,66	R$ 197.304,80
4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	100	R$ 767,00	R$ 777,50	R$ 799,00	R$ 781,17	R$ 78.117,00
5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	888	R$ 296,00	R$ 299,25	R$ 305,00	R$ 300,08	R$ 266.471,04
6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	6000	R$ 10,00	R$ 12,50	R$ 13,00	R$ 11,83	R$ 70.980,00
7	Conector Tapiti CDP	UN	500	R$ 10,50	R$ 13,99	R$ 14,25	R$ 12,91	R$ 6.455,00
8	Fita antichamas 20 Metros	UN	20	R$ 12,00	R$ 14,55	R$ 15,20	R$ 13,92	R$ 278,40
9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 4.000K até 5.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	UN	50	R$ 655,00	R$ 750,56	R$ 777,56	R$ 727,71	R$ 36.385,50
10	refletor led 1600W	UN	8	R$ 7.850,00	R$ 7.900,00	R$ 7.500,00	R$ 7.750,00	R$ 62.000,00
11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	3	R$ 2.950,00	R$ 2.999,55	R$ 3.150,00	R$ 3.033,18	R$ 9.099,54
12	Chave de comando em grupo	UN	1	R$ 210,00	R$ 215,55	R$ 255,00	R$ 226,85	R$ 226,85
13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	888	R$ 160,00	R$ 190,00	R$ 175,00	R$ 175,00	R$ 155.400,00
								R$ 1.214.977,49

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 4477/2024
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

2) MODALIDADE: Concorrência.

3) VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.186.060,88 (Um milhão cento e oitenta e seis mil sessenta reais e oitenta e oito centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2024

SECRETARIA	**DOTAÇÃO:**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2017.3.3.90.30.00.00 - Conta: 930 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 – Conta: 1100 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00 – Conta: 1110 e 1120

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Saldo Atualizado em _____/_____/_____ às____:____ hrs R$ _____
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
25 / 11 / 2024

8) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
( ) Não há previsão recursos financeiros.
( ) Necessita suplementação.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
25 / 11 / 24

CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 4477/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA ABERTURA: **13 de dezembro de 2024, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de dezembro de 2024, no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CONCORRÊNCIA NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2024

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE UNICO.**

1.2. A **CONCORRÊNCIA** será conduzido pelo AGENTE DE CONTRATAÇÕES E SUA EQUIPE, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 024/2024.

1.3. A **CONCORRÊNCIA** será realizado no dia 13 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento.

2. OBJETO DA CONCORRÊNCIA:

2.1. **Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

3. TIPO DO CONCORRÊNCIA:

3.1. Esta CONCORRÊNCIA é do tipo menor preço por LOTE – sendo que o lote é único.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA	**DOTAÇÃO:**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2017.3.3.90.30.00.00 - Conta: 930 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 – Conta: 1100 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00 – Conta: 1110 e 1120

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta **CONCORRÊNCIA** pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

DATA: ...../...../2024

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2024

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao AGENTE, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do AGENTE

6.3.1.3. O AGENTE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Eduardo Duarte Scheivaraski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total do lote, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, entre outras despesas, **frete,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) no caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. O participante deverá apresentar a proposta preenchida tanto com o valor unitário de cada item quanto o total do lote e os valores não poderão ser superior ao previsto no edital sendo desclassificada.

7.3. Além das especificações da proposta contidas, o licitante deverá atentar-se as orientações do **Termo de Referência no ANEXO I** deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto, são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidãoexpedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, dentro do prazo de validade.

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com aFazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade

c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com aFazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
d) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro do prazo de validade.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
g) Certidão Simplificada da Junta comercial do Estado do Paraná com menos de 30 dias a realização do certame.

8.3. Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da proponente pessoa jurídica;

- **Certidão de pessoa Jurídica**, junto com conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data da abertura da licitação, demonstrando possuir engenheiro qualificado.

- **Certidão de pessoa física** junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA comprovando o registro ou inscrição do engenheiro eletricista indicado como responsável dos serviços, devidamente atualizada.

- A preponente deverá comprovar que o responsável técnico faz parte do seu quadro, na data prevista para abertura desta licitação, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma, conforme o caso:

A) Mediante apresentação de cópia de carteira profissional de trabalho (CTPS) ou.

B) Mediante a comprovação de vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

D) O responsável técnico detentor da certidão de acervo conforme solicitado deverá constar na certidão do CREA da licitante. É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.

- **Comprovação de capacidade técnico-profissional** – A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa e indicado como responsável técnico, através de 01 (um) ou mais **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou física, datado e assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado, devidamente registrado no conselho competente, acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) comprovando que o responsável técnico tenha executado no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Comprovação de capacidade técnica-operacional – A empresa licitante deverá apresentar um ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido para razão social e Nº do CNPJ da licitante, datado em assinado por pessoa responsável, comprovando que a empresa executou no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

8.4. Documentação Financeira:

a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- Liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e solvência geral (SG), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + PNC) / AT$$

sendo:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

AC - ativo circulante;

PC - passivo circulante;

AP - ativo permanente;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

Comprovar:
ILG (Valor Mínimo): 1,00

ILC (Valor Mínimo): 1,00

IE (Valor Máximo): 0,20

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos em lei;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.

b.2) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade. 30 dias.

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação em anexo.

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.5. Documentação Complementar:

a) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável pela execução da obra.

- A empresa deverá apresentar Licença de Operação perante o órgão competente (IAP – Instituto Ambiental), para comprovação de autorização legal para descontaminação e reciclagem de lâmpadas substituídas e instaladas. Caso a proponente não possua a referida licença ambiental, deverá apresentar cópia autenticada de contrato de prestação de serviços com empresa licenciada, com duração não inferior ao prazo de vigência do contrato objeto do presente certame. Deverá apresentar juntamente com o referido contrato, cópia autenticada da licença ambiental e nome da empresa ora contratada;

b) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) ANEXO II.

8.6. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.7. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.8. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.9.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo AGENTE juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.9.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o AGENTE não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.9.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.9.6. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br e PNCP.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br .

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório da concorrência e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos da concorrência, dando-se ciência às demais licitantes.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório da concorrência e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório da concorrência. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos da concorrência.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório da concorrência, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes da concorrência, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao AGENTE documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de contrato social, instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases da concorrência, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo AGENTE, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento da concorrência e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o AGENTE declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o AGENTE receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando da concorrência, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete ao AGENTE proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O AGENTE examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o AGENTE elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O AGENTE selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o AGENTE selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o AGENTE poderá decidir, justificadamente, pela suspensão da concorrência, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

o próprio preço cotado, ou pela repetição da concorrência ou, ainda, dar prosseguimento, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O AGENTE convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo AGENTE, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o AGENTE examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o AGENTE negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o AGENTE verificará a conformidade entre

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o AGENTE negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O AGENTE deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O AGENTE pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o AGENTE examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o AGENTE verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou da concorrência ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento da concorrência, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o AGENTE examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos da concorrência permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o AGENTE adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar a CONCORRÊNCIA.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

22.1. O resultado final da CONCORRÊNCIA será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

23.1. Conforme termo de referência em anexo.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá à Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133).

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

25.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

25.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

25.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

25.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

25.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

25.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

26. DA GARANTIA:

26.1. Garantia mínima aceita para Luminárias, reles e refletores: 10 anos.

26.2. Garantia mínima aceita para os demais itens, sendo braços, cabos, conectores e serviços: 06 anos.

26.3. As Garantias devem ser assinadas pelo Licitante e detentor da marca ofertada, direcionada ao Município e com seu devido processo licitatório, sob pena de desclassificação.

27. SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO VII**.

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

28.1. O preço do valor contratado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo, exceto em casos extraordinários de alteração dos preços de mercado, desde que comprovado pela vencedora ou pela contratante

28.2 O Detentor do contrato, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor do contrato, deverá ocorrer normalmente, pelo preço contratado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.2.2. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras desta concorrência serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste concorrência, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do agente em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da concorrência.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado da concorrência.

29.7. Em qualquer fase da concorrência, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase da concorrência.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. Os casos omissos neste EDITAL serão solucionados pelo agente, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.12. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste .

30. RELAÇÃO DE ANEXOS:

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como ME e/ou EPP
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta da ata de registro

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 228/2023

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição dos itens	Un.	Quant. estimada	Valor unitário R$	Valor total R$
01	1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	8	R$ 583,67	R$ 4.669,36
	2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	500	R$ 655,18	R$ 327.590,00
	3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	280	R$ 704,66	R$ 197.304,80
	4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	100	R$ 781,17	R$ 78.117,00
	5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	888	R$ 300,08	R$ 266.471,04
	6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	6000	R$ 11,83	R$ 70.980,00
	7	Conector Tapiti CDP	UN	500	R$ 12,91	R$ 6.455,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	8	Fita antichamas 20 Metros	UN	20	R$ 13,92	R$ 278,40
	9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W *. Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	UN	50	R$ 727,71	R$ 36.385,50
	10	Refletor led 1600W (8 x 200W) Temperatura de Cor 5.000K até 6.500K (Ao todo serão contabilizados 64 un.)	UN	8	R$ 7.750,00	R$ 62.000,00
	11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	3	R$ 3.033,18	R$ 9.099,54
	12	Chave de comando em grupo	UN	1	R$ 226,85	R$ 226,85
	13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	888	R$ 175,00	R$ 155.400,00
TOTAL LOTE: R$ 1.214.977,49						

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total do lote, o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total do Registro de preços é de R$ 1.214.977,49 (Um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇO sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE ÚNICO.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os materiais elétricos/luminária públicas em led, objetos dessa licitação são utilizados na rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com intuito de proporcionar maior economicidade aos cofres públicos, através de novas luminárias com menor consumo e maior luminosidade. Cabe destacar que todos os anos fazemos a escolha de licitar individualmente os itens, ocorre que temos um alto índice de lâmpadas que não funcionam e que acabamos tendo que pedir a prestação da garantia, e na maioria dos casos a garantia não ocorre e o município sai no prejuízo, com este tipo de contratação vamos garantir um preço justo e melhorar a qualidade dos nossos materiais, se optou pela modalidade concorrência presencial devido à alta exigência e documentos e amostras, também vemos que de forma justificada podemos utilizar o modelo, pois o edital é altamente divulgado de qualquer maneira. A empresa que ganhar vai fornecer o produto e instalar o mesmo, diminuindo as chances de termos percas consideráveis de material, além disso a mesma vai fornecer prestação de garantia e vir trocar lâmpadas que vierem a ter problemas antes do tempo de vida útil.

6. FONTE ORÇAMENTÁRIA

6.1.

SECRETARIA	DOTAÇÃO:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2017.3.3.90.30.00.00 - Conta: 930 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 – Conta: 1100 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00 – Conta: 1110 e 1120

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da proponente pessoa jurídica;

- **Certidão de pessoa Jurídica**, junto com conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data da abertura da licitação, demonstrando possuir engenheiro qualificado.

- **Certidão de pessoa física** junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA comprovando o registro ou inscrição do engenheiro eletricista indicado como responsável dos serviços, devidamente atualizada.

- A preponente deverá comprovar que o responsável técnico faz parte do seu quadro, na data prevista para abertura desta licitação, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma, conforme o caso:

A) Mediante apresentação de cópia de carteira profissional de trabalho (CTPS) ou.

B) Mediante a comprovação de vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada.

D) O responsável técnico detentor da certidão de acervo conforme solicitado deverá constar na certidão do CREA da licitante. É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.

- **Comprovação de capacidade técnico-profissional** – A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa e indicado como responsável técnico, através de 01 (um) ou mais **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou física, datado e assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado, devidamente registrado no conselho competente, acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) comprovando que o responsável técnico tenha executado no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Comprovação de capacidade técnica-operacional – A empresa licitante deverá apresentar um ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido para razão social e Nº do CNPJ da licitante, datado em assinado por pessoa responsável, comprovando que a empresa executou no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. LOCAL: Conforme solicitação da Secretaria, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

7.2. PRAZO: O prazo para execução será estimado em 3 meses, devendo ser organizado cronograma juntamente com o Município pelo Vencedor.

7.3 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE POSSUI AUTORIZAÇÃO PARA O MESMO.

A proposta devera obrigatoriamente ser cadastrada com marca e modelo dos itens ofertados.

8.2. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 2 horas as seguintes comprovações para os itens 1,2,3,4 e 9:

a) Catálogo do produto ofertado, onde seja possível identificar as características do produto.
b) Registro Ativo Junto ao INMETRO; Procel de eficiência.
c) Carta de Garantia de 10 anos do Fabricante da luminária destinado ao cliente e Município com referência ao processo licitatório

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

d) Carta de Garantia de 10 anos do Fabricante do relé magnético destinado ao cliente e Município com referência ao processo licitatório.

e) Carta de garantia de 6 anos dos fabricantes dos demais itens conforme solicitados.

f) Relatório de eficiência energética das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro de acordo com este Termo de Referência.

g) Relatório de teste de vibração das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro de acordo com este Termo de Referência.

h) Curvas IES e relatório conforme cenários solicitados.

i) Relatório de teste térmico das luminárias, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência. Deverá ser apresentado relatório com valor da temperatura máxima de Junção no LED, esta informação será confrontada com o Certificado de LM80 do LED e utilizado para realização do cálculo de manutenção do fluxo luminoso.

j) Relatório de teste de resistência a impactos mecânicos IK09, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

k) Relatório de verificação do material da Lente Óptica, emitido por laboratório idôneo ou de reconhecimento nacional, fica isento da apresentação do ensaio de UV caso a proteção feita pelo refrator de vidro.

l) Relatório de teste de resistência à força do vento, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

m) Relatório de teste report IESNA LM-80, fornecido pelo fabricante do LED, destinado ao Fabricante da Luminária led ofertada, com tradução juramentada destinada a empresa detentora da marca/Fabricação.

n) Relatório de teste de grau de proteção IP, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

o) Relatório de teste de resistência de isolamento, rigidez dielétrica, aterramento e proteção contra choque, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

p) Relatório de teste do Dispositivo de proteção contra surto de tensão, emitido por laboratório acreditado Inmetro conforme este Termo de Referência.

q) Relatório de teste ou certificação Tomada Padrão ANSI C 136.41(7 Pinos), emitido por laboratório internacional com acreditação no país de origem reconhecido pelo Inmetro através do acordo multilateral.

r) Relatório de teste características elétricas do Driver, emitido por laboratório nacional acreditado Inmetro ou laboratório internacional com acreditação no país de origem reconhecido pelo Inmetro através do acordo multilateral, conforme este

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Termo de Referência.

s) Relatório de Resistência mecânica ao carregamento horizontal e vertical.

t) Ensaio de Resistência a corrosão por exposição à nevoa salina (tempo de exposição mil horas)

u) Ensaio de aderência.

v) Catálogo técnico do DPS (dispositivo de protetor de surto)

w) Ensaio de ROHS.

x) Catálogo técnico do led utilizado, em português e Manual de instrução/instalação.

y) Relatório de Ensaios do Tipo – Segurança e Eficiência Energética, que constam no Certificado de Conformidade apresentado, obrigatoriamente deverão ser apresentados em relação aos PAÍS DE FAMÍLIA, nos relatórios de ensaios apresentados, trata-se de questão necessária e suficiente a apresentação da Classificação das Distribuições de intensidade luminosa (item B2 do RTQ) e Controle da Distribuição Luminosa (item B.6.1 do RTQ) do conjunto de amostras (diferente da classificação individual de amostras). A omissão destas informações serão passiveis de desclassificação. Enfatiza que serão aceitos somente luminárias em modelos que possuem na parte superior do seu corpo uma tomada NEMA de 7 contatos, no caso de uso de adaptador para ajuste de ângulo, o mesmo deve estar ensaiado juntamente com a luminária com os seguintes itens, i) requisitos técnicos de segurança, ii) Resistencia a força do vento, iv) Resistencia a vibração; (conforme item 6.1.1.1.4.2.3 da Portaria Inmetro Nº 20). Os relatórios de ensaios devem estar obrigatoriamente listados no Certificado de Conformidade.

Parâmetros para os estudos luminotécnicos para os itens 1, 2, 3, 4.

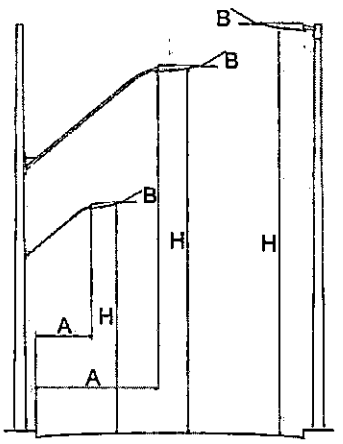
ANEXO 01–CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

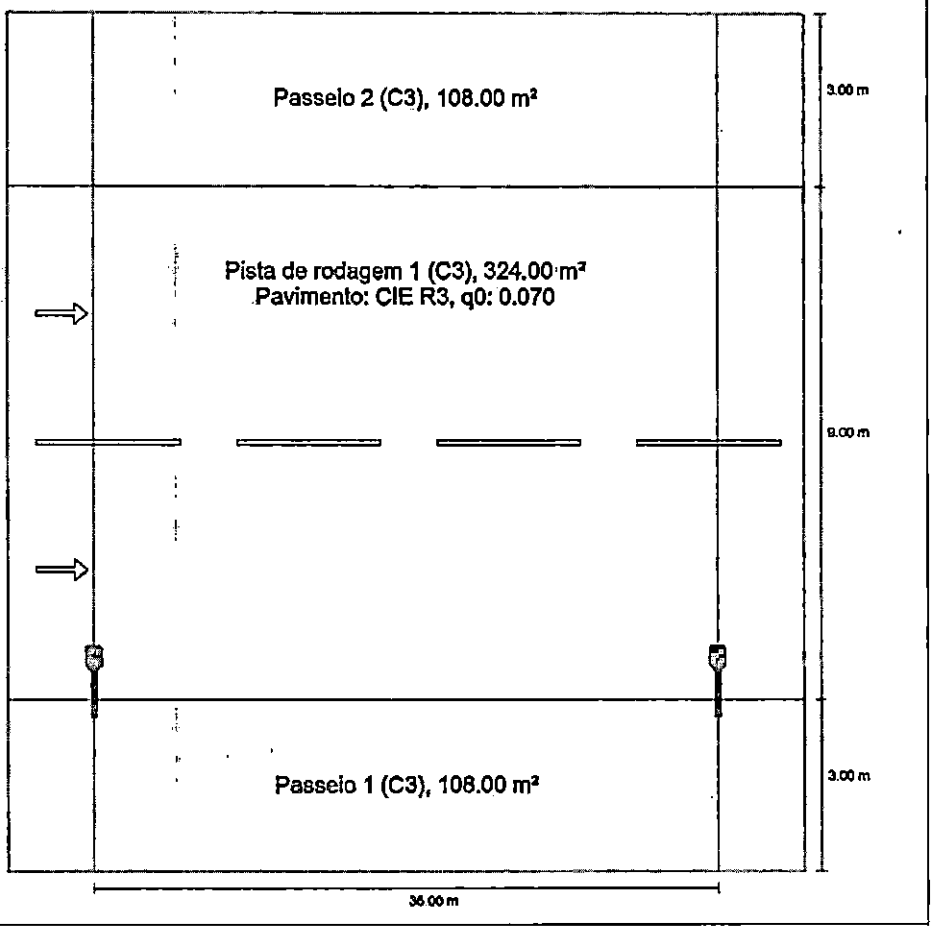
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER

Item	**01**		Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "D"**		**0,80**	
Potência Nominal	**30W**			
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101		Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P4**	**3**	**0,2**
	Pista de rodagem	**V5**	**5**	**0,2**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**0,70**	**1,00**	**12°**	**6,5**	**0,070**





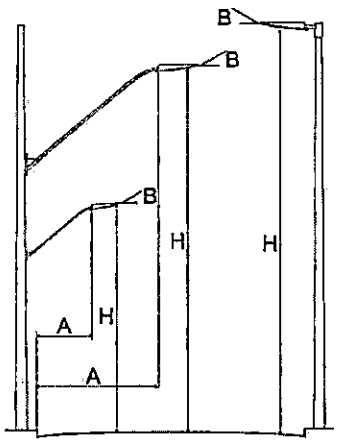
ANEXO 01–CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

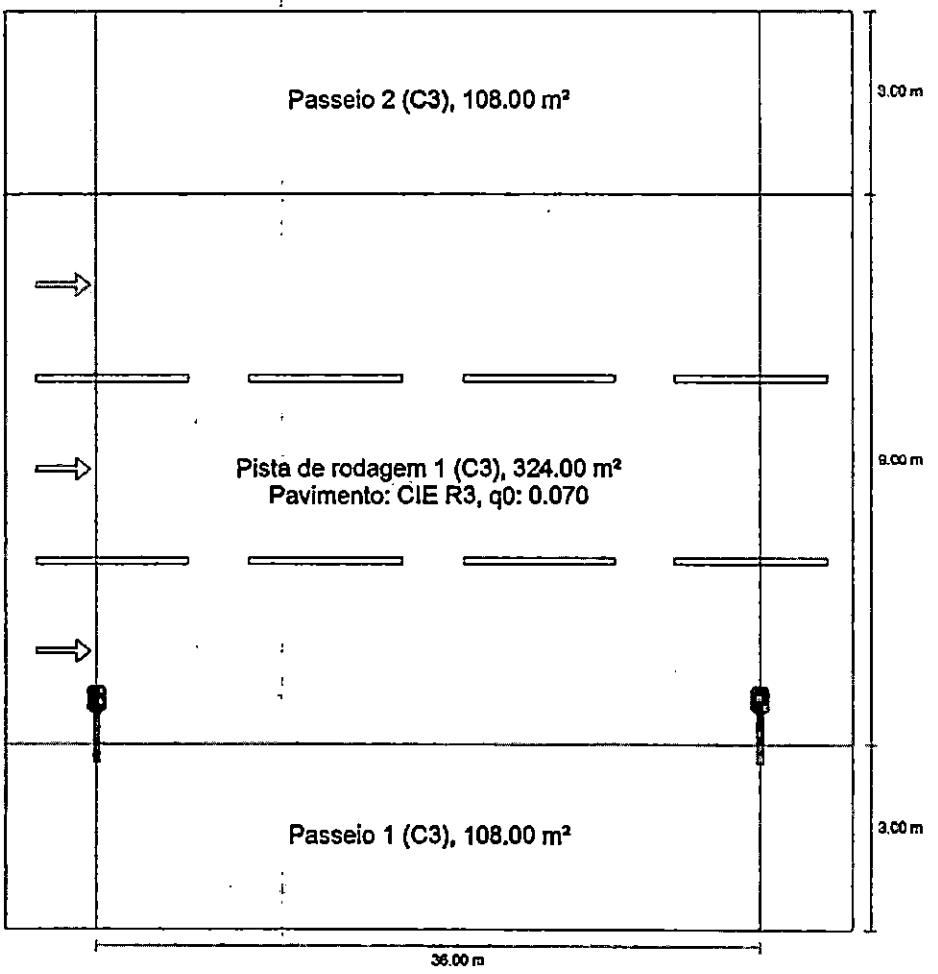
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER

Item	**02**		Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "C"**		**0,80**	
Potência Nominal	**60W**			
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101		Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P3**	**5**	**0,2**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

	Pista de rodagem	V4	10	0,2
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**0,70**	**1,00**	**12°**	**6,5**	**0,070**





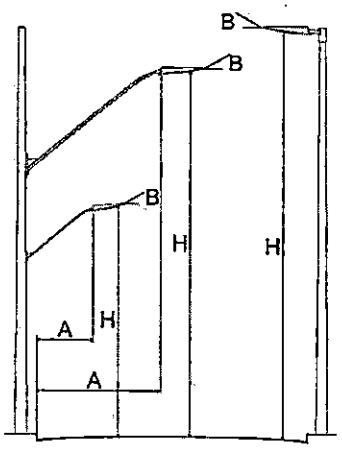
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

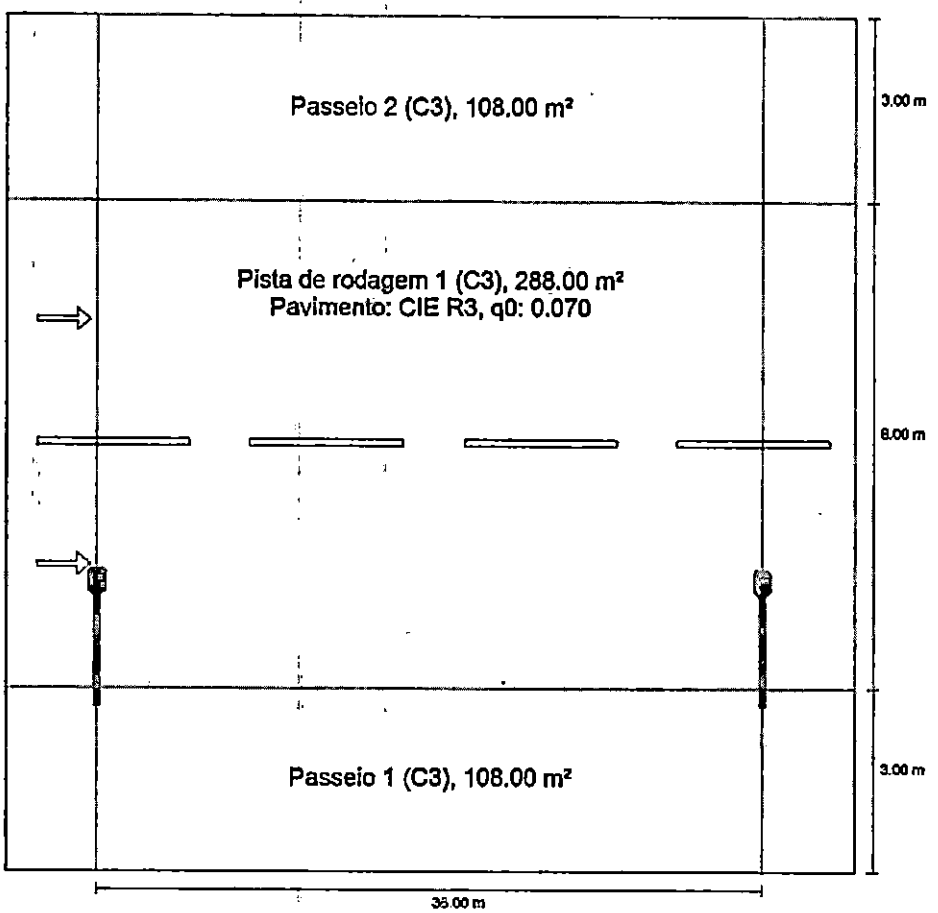
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER

Item	**02**	Fator de Manutenção
Tipologia	**PADRÃO "C"**	**0,80**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Potência Nominal	**60W**				
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101			Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada		**P3**	**5**	**0,2**
	Pista de rodagem		**V3**	**15**	**0,2**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**4º**	**6,5**	**0,070**



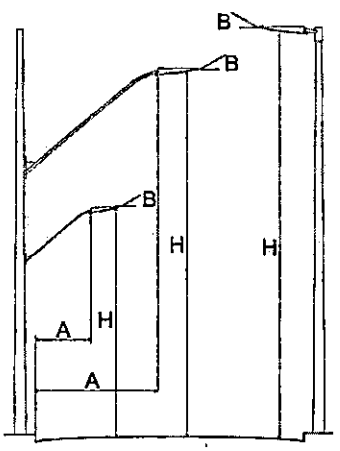


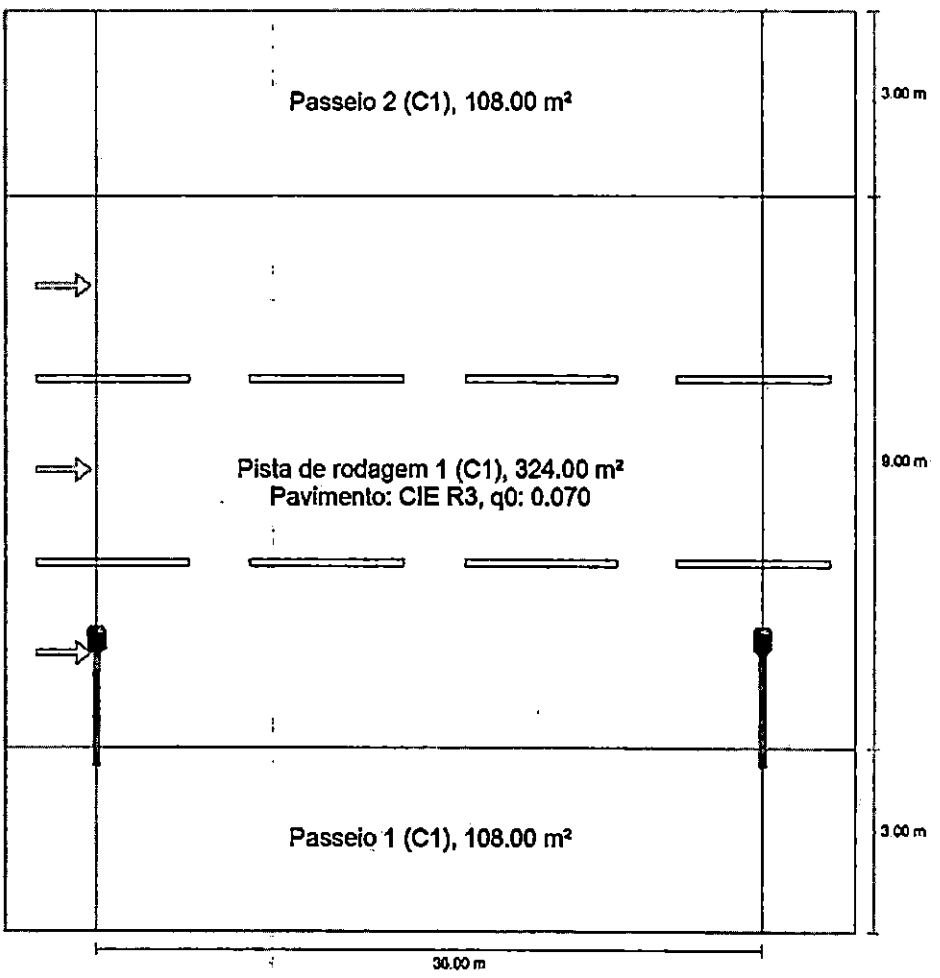
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER.

Item	03				Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "B"**				**0,80**	
Potência Nominal	**80W**					
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101				Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P2**			**10**	**0,25**
	Pista de rodagem	**V3**			**15**	**0,20**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0	
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**5°**	**8,5**	**0,070**	





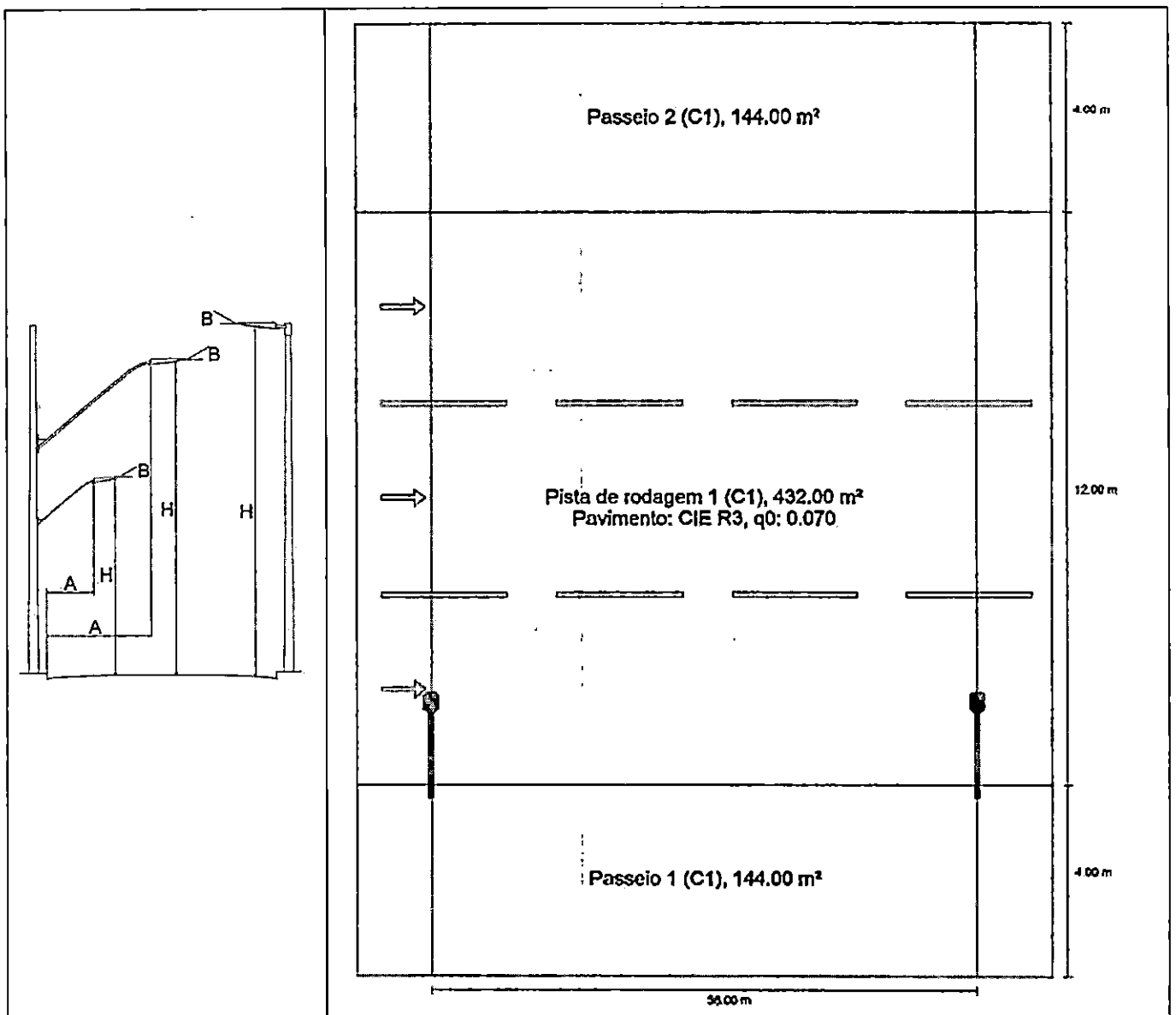
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER

Item	**04**			Fator de Manutenção	
Tipologia	**PADRÃO "A"**			**0,80**	
Potência Nominal	**150W**				
Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101			Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P2**		**10**	**0,25**
	Pista de rodagem	**V2**		**20**	**0,30**
Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**1,70**	**2,00**	**10^0**	**9,00**	**0,070**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



a) Observação: A luminária deverá cumprir simultaneamente todos os critérios previstos neste Termo de Referência.

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO

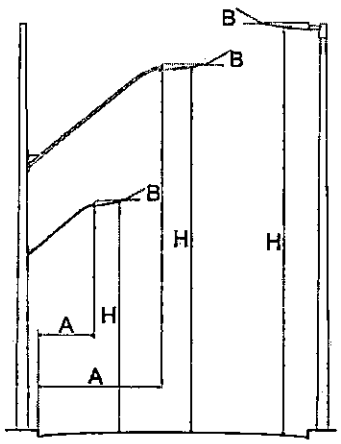
CENÁRIO DE SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DE LUMINÁRIAS PARA A TENDER.

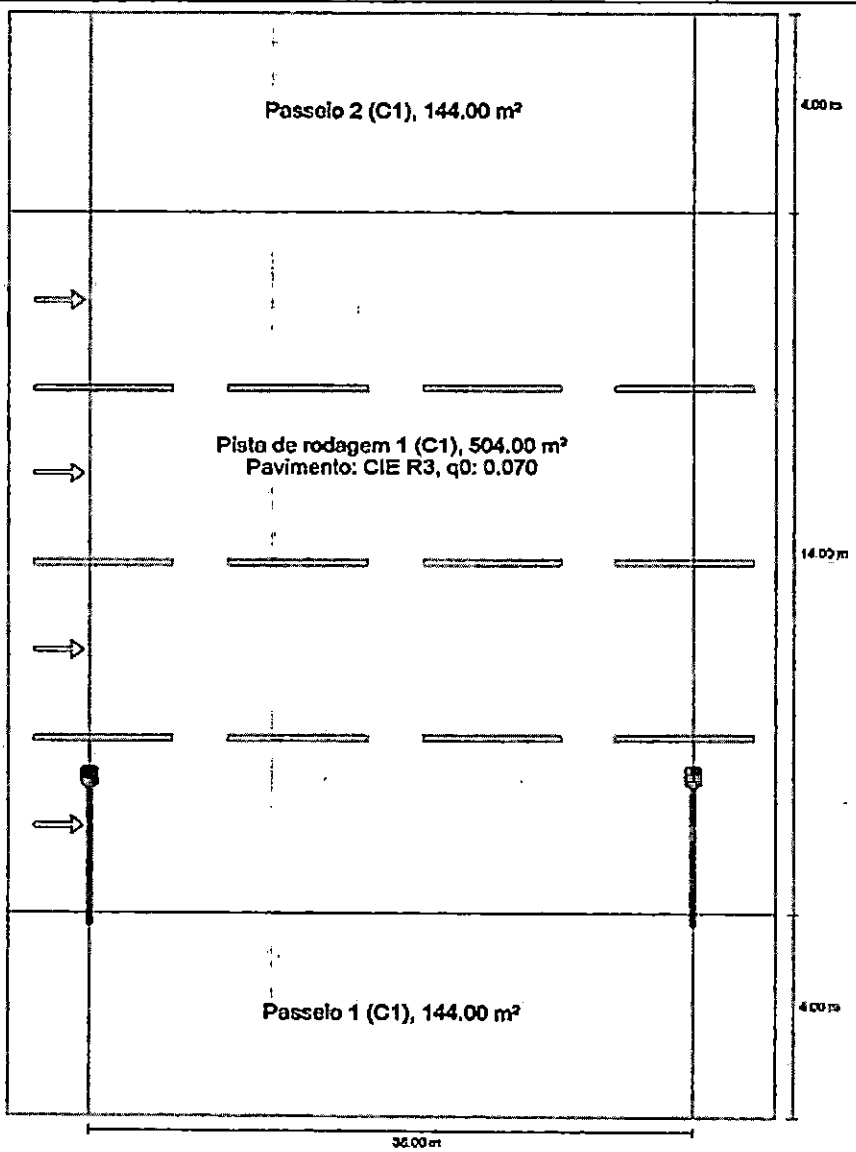
Item	**04**	Fator de Manutenção
Tipologia	**PADRÃO "A"**	**0,80**
Potência Nominal	**150W**	

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Requisitos mínimos de Iluminância e Uniformidade	Classificação NBR 5101		Emed (lux)	U (Emin/Emed)
	Calçada	**P2**	**10**	**0,25**
	Pista de rodagem	**V2**	**20**	**0,30**

Cenário para simulação Disposição dos postes:	Pendor do ponto de luz [m] (A)	Comprimento do braço [m]	Inclinação do braço (B)	Altura do ponto de luz [m] (H)	Característica da superfície Pavimento: CIE R3, q0
Unilateral	**2,70**	**3,00**	**13°**	**8,50**	**0,070**





a) Observação: A luminária deverá cumprir simultaneamente todos os critérios previstos neste Termo de Referência.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Para os relés: devera apresentar carta de garantia de 10 anos e catálogo técnico com as características descritas neste termo de referência.

Para o item 10:

Apresentar catálogo técnico e carta de garantia de 10 anos, do Fabricante destinado ao licitante, para o Município.

Para o Item 11:

Catálogo técnico demonstrando todas as características do termo de referência e carta de garantia de todo conjunto de 10 anos do Fabricante, assinado, destinado ao Município e referido processo e licitante e catalogo técnico do poste.
B) A apresentação de ficha técnica ou página de catálogo do produto ofertado, onde constem as seguintes características do conjunto: Imagem do Produto, Aplicações, potências, eficiência luminosa da luminária, índice de reprodução de cores, fluxo luminoso, índice de proteção IP e IK e tratamentos contra intempéries, tensão de trabalho, dados referentes ao DPS, temperatura de cor, fator de potência, distorção harmônica, vida útil do equipamento, Informação sobre guarnição, informações sobre fixação.
C) Ficha de dados do LM-80 do LED.
D) Catalogo técnico do led utilizado, em português.
E) Ficha de dados do dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS).
F) Ficha de dados do dispositivo de proteção individual DR.
G) Estudo luminotécnico em conformidade com os parâmetros desse termo de referência.
H) Arquivo IES.
I) ENSAIOS:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Ensaio em Luminária Pública Viária com Tecnologia a Led – Ensaios de Tipo Segurança	Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de Fevereiro de 2022
Ensaio de Marcação	
Ensaio de Condições de Operação e Acondicionamento	
Ensaio de Corrente de Alimentação, Tensão e corrente de Saída	
Ensaio de Interferência Eletromagnética e Radiofrequência	
Ensaio de Corrente de Fuga	
Ensaio de Proteção contra Choque Elétrico	
Ensaio de Resistência ao torque dos parafusos e conexões	
Ensaio de Fiação Interna e Externa, Tomada para Relé fotoelétrico	
Ensaio de Grau de Proteção	
Ensaio de Resistência de Isolamento	
Ensaio de Rigidez Dielétrica	
Ensaio de Resistência a força do Vento	
Ensaio de Resistência a Vibração	
Ensaio de Proteção contra impactos mecânicos Externos	
Ensaio de Tipo – Eficiência Energética Ensaios de Tipo	
Ensaio de Potência	
Ensaio de Fator de Potência	
Corrente de alimentação	
Tensão e corrente de saída	
Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Eficiência Energética	
TCC/ IRC	
Controle e Distribuição Luminosa	
Manutenção do fluxo luminoso da luminária Desempenho do Componente LED	
Manutenção do fluxo luminoso da luminária – Desempenho da Luminária	

Requisitos para o estudo luminotécnico:

Estudo Luminotécnico;

Luminária led modelo decorativa 80W

Os parâmetros foram definidos com base na norma ABNT NBR 5101-2018, a qual baliza os requisitos mínimos luminotécnico para iluminação viária.

A iluminação deve abranger toda a área, com dimensões de 12,00 x 45,00 (comprimento x largura).

Altura de instalação: **6,00 metros.**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Fator de manutenção considerado no projeto luminotécnico: **0,80.**

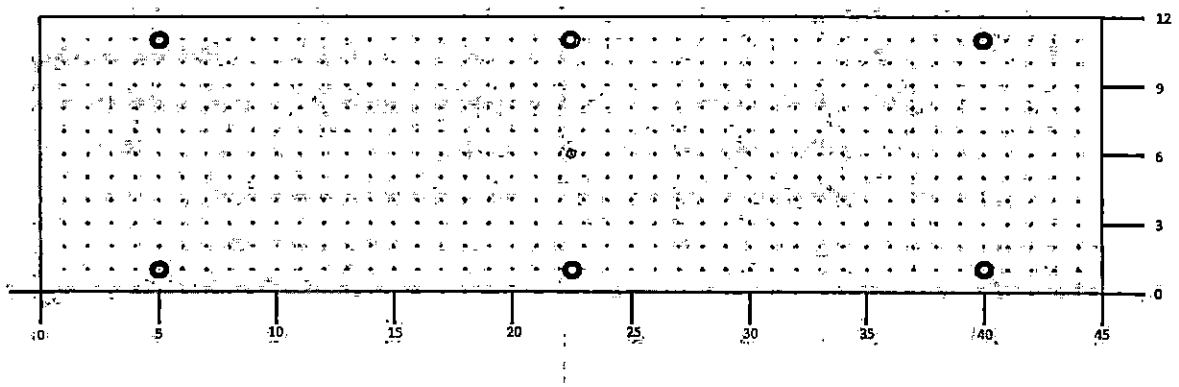
Distância entre luminárias: **15 metros.**
Distância entre as extremidades da área do cenário: **5 metros.**

Abaixo está a referência do modelo de trama de cálculo da área:

-Deve ser composta por 13 colunas e 46 linhas igualmente distribuída, com os pontos posicionados nas extremidades da área, a quantidade total de pontos deve estar de acordo com a tabela abaixo:

Quantidade de pontos da grade de calculo	**Número de colunas**
	13 x 46 = 598

-A distância entre pontos de cálculo deve ser de 1 metro, e o posicionamento das luminárias deve estar de acordo com a tabela abaixo:



Luminaria Ornamental 80 Watts;

Resultados mínimos do Estudo Luminotécnico:

Iluminância Média Mínima: **≥ 40 lux**
Fator de Uniformidade Mínimo: **≥ 0,40**

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 1,2,3,4,9:

Para este Termo de Referência serão adotadas as seguintes definições:

1.1. Avanço

Distância transversal entre o meio-fio e o centro aparente da luminária.

1.2. Conjunto Óptico

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

É composto de uma lente secundária ou parte ótica dos LED de uma luminária, sendo responsável pela distribuição das intensidades luminosas e direcionamento do fluxo luminoso.

1.3. Eficiência luminosa (LM/W)

É a capacidade de conversão de energia elétrica em luminosidade, expressa pela razão entre o fluxo luminoso emitido por uma fonte de luz (em lumens) e a potência elétrica consumida por essa mesma fonte (em Watts).

1.4. Eficiência energética

A utilização racional de energia, às vezes chamada simplesmente de eficiência energética, consiste em usar de modo eficiente a energia para se obter um determinado resultado

1.5. Fator de potência

Razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA), indica a eficiência com a qual a energia está sendo usada.

1.6. Fator de uniformidade de Iluminância (U)

Relação entre o menor valor medido de iluminância (Emin) em uma área determinada, o valor da iluminância média (Eméd.) nessa mesma área, é expressa pela fórmula Emin/Eméd.

1.7. Fluxo luminoso (unidade: LM).

É a quantidade total de luz emitida em todas as direções, por uma fonte luminosa. A unidade de medida utilizada para determinar o fluxo luminoso é representada pela sigla "LM" ou melhor dizendo: Lúmen. A quantidade total de lúmens emitidos pela fonte luminosa se denomina fluxo luminoso

1.8. Fotometria.

Medição associadas a grandezas de intensidades luminosas (LUZ), podendo ser visual ou física, avaliada de acordo com uma dada função de eficácia luminosa espectral.

1.9. Grau de Proteção (IP).

Graduação estabelecida para proteção de invólucros contra à penetração de sólidos e líquidos.

1.10. Distorção Harmônica (THD).

Distorção indesejada que ocorre na forma de onda original da corrente ou da tensão.

1.11. Iluminância

Quantidade de fluxo luminoso incidente por unidade de área iluminada.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1.12. LED (light emitting diode)

Diodo emissor de luz.

1.13. Lúmen

Unidade de fluxo luminoso (LM).

1.14. Luminotécnica.

Aplicação das técnicas de iluminação, considerada sob seus vários aspectos.

1.15. Lux

Unidade de iluminância.

1.16. Índice de Reprodução de Cor (IRC)

Caracteriza a aptidão de uma fonte luminosa em não deformar o aspecto das cores de um objeto que ela ilumina. Seu valor pode variar de 1 a 100 – quanto maior o valor do índice, melhor a reprodução das cores.

1.17. Temperatura de Cor (K)

Caracteriza a cor aparente de uma fonte luminosa. É expressa em Kelvin;

1.18. Vida do LED

Tempo durante o qual o LED funciona até se tornar inútil, ou ser considerado inútil de acordo com os critérios especificados.

1.19. Driver

É o dispositivo de controle eletrônico que converte a corrente alternada da rede de distribuição pública em tensão contínua para alimentação da luminária LED. Pode ser constituído por um ou mais componentes separados e pode incluir meios para dimerização, correção de fator de potência e supressão de rádio interferência.

1.20. DPS – Dispositivo de Proteção Contra Surto de Tensão.

É um limitador de tensão, capaz de suportar impulsos de tensão e corrente de descarga, assegurando a vida útil do Driver.

1.21. Dimerização

É a possibilidade de variação de potência e fluxo-luminoso pré-programada ou passível de controle por tele-gestão.

1.22. Corpo da Luminária

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Componente onde se instalam os equipamentos eletrônicos, fonte de luz e sensores, sendo também responsável pela correta dissipação do calor através do processo de condução térmica,pelo que deverá estar dimensionado e desenhado de acordo com as especificações térmicas do LED utilizado.

1.23. Sistema de tele-gestão

São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com oultras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.

1.24. Garantia.

As garantias devem ser respeitadas e comprovadas conforme especificações técnicas previstas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.3.A especificações técnicas abaixo;

Características mecânicas

A) A luminária deverá atender sistema de corpo único com aletas dissipadores de calor, sem uso de acessórios, fechada com lente plana de cristal temperado com espessura mínima de 4,0 mm, com compartimento dos equipamentos auxiliares integrado, sistema de fixação ao braço com ajuste de ângulo e encaixe liso para tubo Ø 48,8mm à Ø 60,3mm, sendo corpo confeccionado em liga de alumínio SAE-305/306 por processo de fundição de alta pressão (Injetado).Nível bolha acoplada para fácil no nivelamento em relação ao solo. O fechamento do conjunto deve garantir fácil acesso aos componentes internos facilitando as operações de manutenção, quer na substituição dos módulos de LEDs e/ou dos equipamentos auxiliares ("driver", fonte de alimentação, transformadores, foto sensor). Todos os tipos de ferragens, parafusos internos e externos devem ser em material inoxidável ou receber tratamento de galvanização a fogo para garantir sua durabilidade em longo de sua vida útil.

B) A luminária deve garantir o grau de proteção no conjunto óptico e resistência à impactos mecânicos IK-09, Não serão aceitos nenhum sistema de dissipação de calor através da utilização de ventiladores ou líquidos.

C) A luminária deve possibilitar na parte superior a montagem para tomada padrão ANSI C 136.41 (Dimming Receptales) de 7 contatos destinada a atender ao sistema de Tele-gestão ou Fotocélula.

D) A dissipação de calor do conjunto deverá ser feita através do volume que compõem da massa do corpo da luminária e compatível a potência utilizada, ou seja, através de aletas, sem acessórios e no mínimo um centímetro acima do corpo da luminária.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

E) As luminárias devem atender as características térmicas e resistência ao meio conforme NBR IEC 60598-1:2010.

F) A placa de circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Núcleo de alumínio) montados pelo processo SMD. Não serão aceitos em material do tipo PCB de material fenolite ou Fibra de vidro, ou COB.

G) Deverão ser aplicadas lentes secundárias de polimetilmetacrilato (PMMA) ou policarbonato (PC) com transparência mínima de 85%, com proteção a ações a radiações ultravioletas (UV).

H) Acabamento do corpo isento de rebarbas e arestas cortantes, protegido com pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta, na cor verde, não sendo aceito outras cores.

I) Todos os equipamentos auxiliares, como a fonte de alimentação (*driver*), protetor contra surto, devem ser instalados internamente à luminária através de conexões elétricas grau de proteção mínimo IP-65, com fácil acesso para serem substituíveis, também como requisito importante, deve possuir sistema de aterramento interno, para proteção de eventuais surtos.

J) A luminária deve garantir o grau mínimo de proteção do conjunto óptico IP-66 e para o compartimento dos equipamentos auxiliares IP-66 de acordo com a norma NBR IEC-60598-1: 2010 ou NBR 15129: 2012.

K) Juntas e guarnições utilizadas para o sistema de vedação devem ser fabricadas em silicone resistente a intempéries e temperatura de 200°C, providas de no máximo uma emenda para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, conforme homologação feita no INMETRO.

L) A luminária deve ser submetida ao ensaio para verificar a proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262:2002, apresentando grau de resistência ao impacto de no mínimo IK09.

M) A luminária deve atender aos testes de vibração, conforme norma ABNT NBR IEC 60598-1/2010.

N) As luminárias devem disponibilizar sistema de fixação ao braço confeccionado em liga alumínio SAE-305/306 pelo processo de fundição alta pressão (injetada), com regulagem de ângulo mínima ±15° referenciado ao ângulo 0°da posição de instalação e encaixe liso com profundidade mínima de 85mm adequadas aos diâmetros de braço 48,3 mm à 60,3 mm

O) A Luminárias devem ser confeccionadas na cor verde, outras cores não serão aceitas sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante.

P) A luminária deverá ser submetida a ensaio de resistência ao carregamento vertical. Deve ser aplicada, nos dois sentidos verticais, perpendicular ao corpo de cada luminária, uma carga de dez vezes o peso da luminária completa (incluindo o peso do driver) no baricentro

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

desta por um período de 5 minutos, estando à luminária fixa em sua posição normal de trabalho, o ensaio deverá ser realizado no suporte adequado com o mesmo diâmetro dos braços de aplicação. Após o ensaio qualquer parte do corpo não deve apresentar ruptura.

Q) A luminária deverá possibilitar a instalação de tomada padrão ANSI C 136.41 para funcionamento de sistema tele-gestão, assim como possibilitar a instalação da tomada para relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123:2016).

R) As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na norma NBR 15129:2012.

Características mecânicas

A) As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e assessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal de 90VAC a 305VAC, 60 Hz declarados, no certificado.

B) As luminárias devem atender aos requisitos mínimos elétricos quanto a proteção contra choque elétrico, resistência de isolamento, aterramento e rigidez dielétrica conforme NBR IEC 60598-1:2010 e NBR 15129:2012.

C) As luminárias devem possuir sistema de aterramento interno com cabo verde/amarelo 750V e conector pré isolado.

D) O conjunto elétrico deve garantir fator de potência mínimo de 0,98 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor ou igual a 10%.

E) A luminária deverá ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) classe de operação A, do tipo uma porta, limitador de tensão, classe II, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10 kV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 15kA (Forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com as normas IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5 e ANSI/IEEE C.62.41-1991. O Dispositivo Protetor de Surto deve possuir ligação em serie com o Driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o Driver.

F) O conjunto luminária como um todo deve garantir seu funcionamento durante uma vida média de mínimo de 100.000 horas, assim como a substituição dos componentes sem a necessidade de troca do corpo (carcaça).

G) O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperatura ambiente entre -30ºC e +50ºC.

H) O equipamento auxiliar (DRIVER) deverá ser uma fonte de corrente constante (CC), estabilizada, com temperatura de trabalho entre -25ºC a 85ºC, tensão de alimentação de 90.305v Vac, possuir proteção eletrônica contra curto-circuito, falta de fase, sobrecarga e sobreaquecimento e transiente de tensão (DPS para proteção contra surto mínimo de 5KV

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

e 10KV, varistor, etc.). Deve ser protegido contra umidade, corrosão, radio interferência (EN55015), harmônicos (EN61000-3-2), segurança (EN61347-2-2), imunidade (EN61547/61047), e atender aos índices de performance da IEC 62384, deve ser dimerizável programável, 0.10V, atendendo às normas de segurança, operação e compatibilidade eletromagnética.

I) As passagens de fios e cabos devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar danos na isolação da fiação. Partes como parafusos metálicos de rosca total sem cabeça não devem sobressair nas passagens dos fios, a luminária deve ter 5 metros de cabo adicional sem emendas fora do corpo.

Características Fotométricas.

A) As medições das características fotométricas e eficiência energética devem ser aquelas correspondentes ao conjunto da luminária, não sendo aceitas medições apenas do módulo de LED.

B) A luminária LED completa, bem como o módulo de LED, deve possuir obrigatoriamente as características, sendo elas:
Temperatura de Cor de 5.000K até 6.000K
Eficiência Luminosa para as potências de:
30W – 165 LM/W.
60W – 160 LM/W
80W – 165 LM/W
150W – 160 LM/W
100W – 160 LM/W

C) Índice de Reprodução de Cor mínimo de 70;

D) A depreciação do fluxo luminoso e cromaticidade na luminária deve ser 30% (L70) após 100.000 horas de operação. A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70;

E) A fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo as normas IES LM-79 (IESNA); CIE 121/1996 e NBR 5101:2012.

F) A corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso;

G) O LED utilizado na luminária deve atender a potência mínima de 1,75w à 85°C conforme a norma IESNA LM-80;

H) Disponibilizar os arquivos IES dos produtos ofertados para simulações de projetos no software padrão de iluminação pública Dialux;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

I) As luminárias deverão atender a tabela de classificação fotométrica abaixo conforme à norma NBR5101:2012.

J) Para todas as potencias serão obrigatórios que A distribuição seja Longitudinal tipo média com distribuição tipo II e controle Limitada.

K) As luminárias devem disponibilizar um manual de instalação e serem identificadas de acordo com as disposições da ABNT NBR 15129 e da ABNT-NBR IEC 60598-1, através de plaqueta metálica gravada de forma legível e indelével com, no mínimo, as seguintes informações:

Nome ou marca comercial do fabricante;

Modelo ou tipo da luminária;

Mês e ano de fabricação;

Grau de proteção;

Fator de Potência;

Potência W;

Tensão Nominal;

Nº Certificado INMETRO.

L) O Relé Magnético para uso em corrente alternada, uso para controle individual de lâmpadas, ou aplicação no comando de controle de grupo automático do sistema de iluminação de vias públicas, acionamento através de sistema eletromagnético proporcionando assim maior confiabilidade por sua configuração que incorpora elementos de proteção contra picos transiente e sobre corrente, sistema construtivo - corpo - em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries; na cor verde, Grau de proteção mínimo IP65 gravado na parte superior (obrigatório sobe pena de desclassificação) garantia de 10 anos, contatos de carga -tipo nf acionam a carga a noite, frequência -50/60hz potência -1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva) faixa de operação -10 a 16 lux para ligar e no máximo 65 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123. possuir varistor de 300j ou maior para proteção contra surtos o mesmo deverá estar gravado na parte superior, temperatura de trabalho -30°c a + 60°c. consumo máximo -0.8w

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 10:

Refletor Led Potência de 200W x 8 unidades: 1600W

Eficiência energética de 150 Lumens por Watts

100.000 horas de vida útil.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

60° graus

Temperatura de cor de 5.000K até 6.500K

Fluxo luminoso efetivo mínimo de 30000 lumens para cada 200W

Tensão de 90.305V.

Fator de potência mínimo de 0.98

Material em alumínio injetado.

Grau de proteção mínima IP66 e ik08.

Proteção em vidro 4MM.

Indice de reprodução de cor >70

Thd menor ou igual a 10%

DAS CARACTERISTICAS TECNICAS PAR AOS ITENS 11:

Potência elétrica estipulada neste termo de referência de 80W.

B) Fator de potência igual ou superior a 0,98;

C) Eficiência Luminosa igual ou superior a 150lm/w. com Tolerância inferior de 10%.

D) Distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;

E) Deve possuir classificação I ou superior, em relação à NBR NM 60335-1:2010, ou seja, a proteção contra choques elétricos não deve ser assegurada apenas pela isolação básica mas sim também pela ligação do condutor de aterramento à carcaça;

F) A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, classe II, em série, monopolar, Uo = 220V, Up ≤ 1,5kV, In ≥ 5kA, Imax ≥ 15kA;

G) Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;

H) Vida útil igual ou superior a 100.000 (cem mil) horas para o conjunto;

I) As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de 90VAC e máximo 305VAC, tolerância de 10% ±, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela ANEEL; Fornecer também o conjunto com cabos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

J) Driver Incorporado internamente à luminária não devendo ser fixo com possibilidade de up-grade ou manutenção, deverá possuir dimerização através do padrão 0-10V programável dimerezavel.

K) Cada poste decorativo deve ser equipado com um dispositivo DR, destinado à proteção de pessoas e animais contra possíveis choques elétricos causados por vazamento de corrente elétrica. O dispositivo deve atuar detectando vazamentos de corrente elétrica no poste e interrompendo o fornecimento de energia. Após desenergizar o poste, o DR deve acionar uma luz LED indicativa para sinalizar seu funcionamento, facilitando a identificação durante a manutenção do poste com vazamento de corrente. É exigido que o DR possua índice de proteção contra partículas e umidade IP 68, índice de proteção contra impactos mecânicos IK08 e seja compatível com uma tensão de alimentação de 220 Volts.

L) Proteção mecânica mínima IK09;

M) Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection): A luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico, compartimento e o driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo;

N) Encaixe topo de poste de 48mm a 60,3mm variação entre ± 3 mm.

O) Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó na cor cinza

P) A luminária deve ser com base para relé;

Q) A Luminária deve possuir fácil montagem para instalação e atualização (up-grade) de placas e drivers de energia;

R) A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção, com proteção em vidro 4MM.

T) Possuindo todo o seu corpo em alumínio injetado à alta pressão, a forma de referência deve seguir os desenhos abaixo: Decorativa urbana:



U) Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off);

V) Temperatura de cor entre 5.000K à 6.000K, tolerância máxima 10% ±;

W) IRC igual ou superior a 70.

X) Conjunto ornamental deverá ser composto por Poste e Luminária Ornamental circular em LED; Altura total do conjunto deverá ser de 6.000mm até 6.500 mm. É exigido que possua base ornamental cilíndrico cônico, oca, fabricada em concreto, com acabamento externo liso, com parede de no mínimo 30mm de espessura e com altura 550mm. O sistema de fixação deverá ser

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

feito por flangeamento, incorporado através de chumbadores em aço trefilado roscado, com parafusos, porcas e arruelas obrigatoriamente protegidos contra oxidação e vandalismo através de um disco de alumínio fundido ou injetado. A primeira seção do poste (seção inferior), deverá ser em tubo de aço zincado ou galvanizado, com no mínimo 2 mm de espessura e mínimo de 4 polegadas de diâmetro, este deverá ter o comprimento de 2 metros. A segunda seção do poste (seção intermediária), deverá ser em tubo de aço zincado ou galvanizado, com no mínimo 2 mm de espessura e mínimo de 3,5 polegadas de diâmetro, este deverá ter o comprimento de 2 metros. A seção final do poste (seção superior) deverá ser em tubo zincado ou galvanizado com no mínimo 2 mm de espessura e 3 polegadas de diâmetro com comprimento de 500 mm, para gerar resistência mecânica. Adorno em alumínio canelado com acabamento polido de 3,5 polegadas de diâmetro e comprimento de 1,20 metros. Ao final do poste deverá ter um adaptador para engate da luminária com 63mm de diâmetro. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidãoexpedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, dentro do prazo de validade.

b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com aFazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade

c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com aFazenda Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
d) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro do prazo de validade.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
g) Certidão Simplificada da Junta comercial do Estado do Paraná com menos de 30 dias a realização do certame.

Quanto à Qualificação Técnica:

a) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da proponente pessoa jurídica;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

- **Certidão de pessoa Jurídica**, junto com conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data da abertura da licitação, demonstrando possuir engenheiro qualificado.

- **Certidão de pessoa física** junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA comprovando o registro ou inscrição do engenheiro eletricista indicado como responsável dos serviços, devidamente atualizada.

- A preponente deverá comprovar que o responsável técnico faz parte do seu quadro, na data prevista para abertura desta licitação, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma, conforme o caso:

A) Mediante apresentação de cópia de carteira profissional de trabalho (CTPS) ou.

B) Mediante a comprovação de vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou

Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e da certidão do CREA devidamente atualizada.

D) O responsável técnico detentor da certidão de acervo conforme solicitado deverá constar na certidão do CREA da licitante. É vedada a participação de um mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa.

- **Comprovação de capacidade técnico-profissional** – A empresa licitante deverá apresentar comprovação de aptidão do profissional pertencente ao quadro da empresa e indicado como responsável técnico, através de 01 (um) ou mais **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou física, datado e assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado, devidamente registrado no conselho competente, acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) comprovando que o responsável técnico tenha executado no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.
- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Comprovação de capacidade técnica-operacional – A empresa licitante deverá apresentar um ou mais ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido para razão social e Nº do CNPJ da licitante, datado em assinado por pessoa responsável, comprovando que a empresa executou no mínimo os seguintes serviços:

Descrição dos serviços:

- Instalações elétricas direcionadas a Iluminação Pública.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

- Instalação de Luminárias led ornamental.
- Projeto e execução de luminárias convencionais por Luminárias led.

Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

---

a) prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- Liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e solvência geral (SG), tais índices serão calculados como se segue:

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

LC = (AC / PC)

IE = (PC + PNC) / AT

sendo:

AC - ativo circulante;

PC - passivo circulante;

AP - ativo permanente;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

Comprovar:
ILG (Valor Mínimo): 1,00

ILC (Valor Mínimo): 1,00

IE (Valor Máximo): 0,20

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos em lei;

b) demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.

b.2) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade. 30 dias.

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação em anexo.

É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

DEMAIS COMPROVAÇÕES:

Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável pela execução da obra.

- A empresa deverá apresentar Licença de Operação perante o órgão competente (IAP – Instituto Ambiental), para comprovação de autorização legal para descontaminação e reciclagem de lâmpadas substituídas e instaladas. Caso a proponente não possua a referida licença ambiental, deverá apresentar cópia autenticada de contrato de prestação de serviços com empresa licenciada, com duração não inferior ao prazo de vigência do contrato objeto do presente certame. Deverá apresentar juntamente com o referido contrato, cópia autenticada da licença ambiental e nome da empresa ora contratada;

8.1. Os materiais e serviços prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

8.2. Verificada a desconformidade nos materiais e serviços prestados, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8.3. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.4. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Guilherme Cruz – Matrícula 4765246

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

9.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2.O fiscal do contrato ou ata de registro informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4.O fiscal do contrato ou ata de registro comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato ou ata de registro coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará os registros realizados pelos fiscais deles, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato ou ata de registro acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato ou ata de registro emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato ou ata de registro tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato ou ata de registro deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato ou ata de registro deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.9. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

12.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

12.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

12.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

12.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1.
AENERGYTECH DO BRASIL LTDA CNPJ: 51.988.993/0001-92
ENGELÉTRICA MECÂNICA CASTRO LTDA CNPJ: 26.723.195/0001-91
ELEADER BRASIL LTDA CNPJ: 32.178.374/0001-98

16. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

16.1. O vencedor com menor preço e após apresentação de documentos de proposta deverá apresentar amostras dos itens:
1 - Luminária led de 30W
2 – Luminária led de 60W
3 - Luminária led de 80W
4 – Luminária led de 150W
9 – Luminária led de 100W

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Todos os modelos devem vir completas e com relés.
As luminárias devem vir de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Item 10 – Refletor led 8X200W – TOTAL 1600W
Item 11 – Luminária Ornamental com dispositivo DR.
As amostras devem ser apresentadas em até 3 dias após convocação.

Elaborado em 10 de novembro de 2024.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ao AGENTE Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Concorrência nº ...../2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir a concorrência N.º ... /2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da concorrência, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo AGENTE, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. concorrência Nº ... /2024

Sr. AGENTE,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº .../2024, cujo objeto é ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. AGENTE,

Ref.: Edital da concorrência nº __/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

nome, RG nº e assinatura do responsável legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
CONCORRÊNCIA XX/2024
PROTOCOLO XX/2024

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pela **CONCORRÊNCIA XX/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de xxxxx Sra. xxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxx e o DETENTOR DA ATA **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº XX/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024.**

2.2. LOCAL: Conforme solicitação da Secretaria, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2.3. PRAZO: O prazo para execução será estimado em 3 meses, devendo ser organizado cronograma juntamente com o Município pelo Vencedor.

2.4. Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência do edital.

2.5. Para todos os materiais instalados solicitamos garantia, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação de imediato após a solicitação formal.

2.6. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os materiais prestados pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando a entrega dos materiais e prestação de serviços, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias de imediato, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.8. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

k) Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

Guilherme Cruz – Matrícula 4765246

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2017.3.3.90.30.00.00 - Conta: 930 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.30.00.00 – Conta: 1100 04.001.25.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00 – Conta: 1110 e 1120

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital da **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **CONCORRÊNCIA Nº xx/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência da **CONCORRÊNCIA xx/2024.**

Piên/PR, ... de ..... de 2024.

MAICON GROSSKOPF Prefeito CONTRATANTE	(NOME DA EMPRESA) CONTRATADO
xxx Procuradoria Jurídica OAB/PR xx	------ Secretária de----

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXX Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA3FCD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:931B8842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III – Trânsito e transportes,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	24/01/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	50,00	383/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D37E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3B6EA771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

126

Protocolo: 4477/2024
Assunto: "Registro de preço para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de Iluminação Pública do Município de Piên (...)".
Requerente: Secretarias Municipal de Obras, Planejamento urbano e Urbanismo.

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Concorrência/ Registro de Preço nº XXX/2024,** tipo menor preço por lote único, que tem por "Registro de preço para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de Iluminação Pública do Município de Piên (...)".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Sendo assim, verifica-se que a concorrência é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, nos moldes do disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6.º da Lei 14.133/2021, bem como mostra-se adequada para atender o caráter competitivo do certame.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

portanto, verificamos que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pelo artigo 25 da Lei 14.133/2021.

Conforme disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de preços é considerado um procedimento auxiliar das licitações, sendo assim, ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, conforme inciso VI do art. 18 da Lei 14.133/2021, sendo que o contrato deverá ter as suas cláusulas redigidas em conformidade com o disposto no artigo 92 da lei em comento.

Quanto à forma e os meios de publicidade, levando em conta a classificação da obra como sendo comum, conforme declaração do engenheiro responsável, recomendo, nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 55 da Lei 14.133/2021, que seja respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo ainda observar-se a ampla divulgação do procedimento licitatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

E, por fim, ressalta-se, estar presente a autorização expressa da Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Registro de preço para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de Iluminação Pública do Município de Piên (...)", atende aos princípios norteadores do processo de licitação, bem como a legislação de regência, se mostrando adequados a modalidade e o tipo de licitação, bem como estando em conformidade o edital de convocação e seus anexos.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê a lei 14.133/2021. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretária requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 27 de novembro de 2024.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Publique-se.Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2024.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:92E0D259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

PROTOCOLO: 4415/2024

Objeto: Aquisição de Arla 32 (Agente redutor de líquidos de óxidos de nitrogênio automotivo), para o veículo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: GM AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 12.711.494/0001-00
VALOR: R$ 1.928,00 (mil e novecentos e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/11/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A39DB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

PROTOCOLO: 4406/2024

Objeto: Contratação de empresa para instalação de cobertura metálica, com fornecimento de materiais, no CMEI VIDA NOVA, no município de Piên/PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: SCHARMACH METAL MECANICA LTDA
CNPJ: 21.108.467/0001-20
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/11/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7526A8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Torneiro Mecânico, incluindo solda e fresa, em atendimento às Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/11/2024. **Entrega das propostas:** a partir 26/11/2024 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 11/12/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

129

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1BDD1EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de dezembro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo menor preço, por lote único, do seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR. O edital poderá ser examinado no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:7B793BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2024**, o qual tem como objeto o "Pavimentação em CBUQ da Rua Espírito Santo com área de 2.270,17m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade e sinalização viária, atendendo ao contrato de Repasse nº 947570/2023 operação 108922349 representado pela Caixa Econômica Federal e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.589/0001-39, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 598.216,33 (Quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A670A824

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de posse de autenticidade deste documento, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA e concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).
Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

137690/2024

Piên

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 898/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2024 - **TIPO:** ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contatos do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137541/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 899/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2024 - **TIPO:** ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contatos do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137543/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 900/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2024 - **TIPO:** ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 711.800,00 (setecentos e onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contatos do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137546/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 901/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2024 - **TIPO:** ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contatos do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137547/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 902/2024
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/2024 - **TIPO:** ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contatos do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137549/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 903/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA OS TRABALHADORES DO SUAS E PARA CONTRIBUIR PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de sua publicação.
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento dos serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Palotina, 22 de novembro de 2024.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

137751/2024

Piên

CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
Tipo: Menor Preço Por Lote
O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de dezembro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, tipo menor preço, por lote único, do seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR. O edital poderá ser examinado no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou PNCP. Informações adicionais, dúvidas e

pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 25 de novembro de 2024.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Agente de Contratação

138044/2024

Piraquara

EXTRATO CONTRATO 633/2024
Processo Administrativo nº 59151/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: AGP SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.686.331/0001-77. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a realização do programa de check up preventivo residencial, meditunte testes sanguíneos, físicos e de urina a serem aplicados nos moradores em domicílio. Valor Global: R$ 1.620.400,00 (um milhão seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início na data da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2024

138205/2024

Quarto Centenário

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, CARTUCHOS DE TONER/TINTA E FOTOCONDUTORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ Nº **47.128.762/0001-31**
Item: 1.
VALOR TOTAL: R$ 38.126,28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**
CNPJ Nº **28.491.296/0001-00**
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
VALOR TOTAL: R$ 20.143,84
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Nº **55.149.591/0002-36**
Itens: 7 e 8
VALOR TOTAL: R$ 10.574,04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
FORNECEDOR: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ Nº 08.692.456/0001-71
Item: 10
VALOR TOTAL: R$ 271,92
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário/PR, 22 de novembro de 2024

137713/2024

Quatro Barras

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

OBJETO: o referido contrato tem por objeto o Credenciamento de empresa(s), para prestação de serviço multiprofissional de atendimento e acompanhamento especializado na área psicologia, em regime ambulatorial a pacientes psicopatias, como TDHA e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outros, atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, múltiplas deficiências e/ou transtornos associados, para a estimulação ao desenvolvimento neuropsicomotor de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Quatro Barras/PR. devidamente autorizado pelo Chamamento Público nº 04/2023 e seus ANEXOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: MARY LETICIA SETTI MACEDO ROSA, CNPJ nº 37.631.979/0001-06.
DO OBJETO: Constitui o objeto deste termo e prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA E DOS PRAZOS".
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2024 com término em 07 de dezembro de 2025.
DO VALOR: Mantem-se o mesmo valor unitário firmado no contrato inicial de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) com quantidade de 3.625 consultas, totalizando R$ 353.437,50 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, estando também, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 354/2024, ambos emitidos no âmbito dos processos administrativos nº 15913/2024.
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024.

137917/2024

Querência do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000, CNPJ 76.973.692/0001-16 -Querência do Norte – Paraná

AVISO
DISPENSA ELETRONICA Nº 08/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, BANHEIRO, TENDA, STAND.

PERÍODO DE envio das PROPOSTAS
De 26/11/2024 às 8:30h
Até 02/11/2024 às 8:30h

PERÍODO DE LANCES
De : 02/122024 às 9h
Até 02/12/2024 às 15h

Local da sessão pública: comprasbr.com.br

Querência do Norte-PR, 25 de novembro de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

138152/2024

Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 62/2024.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401.0001/-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**
Contratado: pessoa jurídica de **ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 28.515.824/0001-13, com sede em Cruzeiro - SP, neste ato representada pelo Sr(a). **RUDA FARES MOKARZEL BIONDI**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 + 1 LUGARES, ATRAVÉS DE RECURSO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024.. conforme segue:
R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Vigência: 25 de novembro de 2024 / 25 de novembro de 2025.
Prazo de fornecimento: 120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024.
Roncador - PR, 25 de novembro de 2024.
VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

137762/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 54/2024.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401.0001/-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Rua R-5 Nº 118 Qd. R-9 Lt. 17
Setor Oeste - CEP: 74.125.070
GOIÂNIA-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – HORÁRIO: 09:30 HORAS

OBJETO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR.**

CARTA DE APRESENTACÃO DE PROPOSTA.

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: *15.984.883/0001-99 -* ***INSCRICAO ESTADUAL:*** *10506793-8****ENDEREÇO: RUA R – 5 Nº 118*** *, Quadra R-9, Lote 17, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.125-0700 -*
CIDADE: *Goiânia – Goiás*
TELEFONE/FAX: *062-3921-6599*
EMAIL : ***eletricaradiante01@gmail.com***
BANCO: *Banco do Brasil 001 –* ***AGENCIA*** *3483-5 –* ***CONTA CORRENTE*** *122.035-7.*
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: *Sergio Augusto V F Beltrão .*
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: *Av. Volta Redonda nº 951, Qd. 256, Lt 02, Jd Novo Mundo.*
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: *4022002 DGPCGO -* ***CPF DO REPRESENTENTE LEGAL:*** *828.469.871-49*
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: *062 3921-6599 62 99677-2400 62 99218-3835*

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao ***CONCORRÊNCIA PUBLICA*** *nº* ***016/2024*** *, de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.*
Declaramos expressamente que:

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas nesta ***Tomada de Preços****, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital.*

(2) Manteremos válida a Proposta pelo ***prazo mínimo de 60 (sessenta) dias****, a contar da data da sua apresentação e abertura.*

(3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.

(4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e Instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de ***PIÊN – PR****, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:*

(5) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, despesas de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o Município. Fica esclarecido que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise a ressarcimento de custas não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais

(6) Todos os produtos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Goiânia - GO, 13 de Dezembro de 2024.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
SERGIO AUGUSTO V F BELTRAO
RG Nº. 4022002 DGPCGO - CPF Nº. 828.469.871-49
Titular

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA

Rua R-5 Nº 118 Qd. R-9 Lt. 17
Setor Oeste - CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – HORÁRIO: 09:30 HORAS

***OBJETO:* CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR.**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ. nº 15.984.883/0001-99, inscrição estadual nº 10.506.793-8 - inscrição municipal nº 36532 estabelecida na Rua R -5 nº 118 Qd.R-9 Lt.17 – Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-070, e.mail eletricaradiante01@gmail.com, por intermédio de seu Representante Legal o **SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO,** portador do RG nº 4022002 DGPCGO, CPF nº 828.469.871-49, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta.

Lote	Item	Descrição dos itens	Un.	MARCA / MODELO	Quant. estimada	Valor unitário R$	
01	1	Luminária Publica em LED *Potênciade 30W *Eficiência de 170 Lumens por Watts*Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K*Com relé Magnético	UN	SONERES / ZEKA SMALL 30W	8,00	R$ 583,08	R$ 4.664,64
	2	Luminária Publica em LED *Potênciade 60W *Eficiência de 160 Lumens por Watts*Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K *Com relé Magnético	UN	SONERES / ZEKA I PERFORMANCE 60W	500,00	R$ 654,52	R$ 327.260,00

	3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	SONERES / ZEKA II PERFORMANCE 80W	280,00	R$	703,95	R$ 197.106,00
	4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	UN	SONERES / ZEKA II PERFORMANCE 150W	100,00	R$	780,38	R$ 78.038,00
	5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	UN	JRC / BR2MT	888,00	R$	299,77	R$ 266.195,76
	6	Cabo Flexível 3.25mm 500V	UN	ENERGY / 1KV	6000,00	R$	11,81	R$ 70.860,00
	7	Conector Tapiti CDP	UN	INTELLI / GPAL	500,00	R$	12,89	R$ 6.445,00
	8	Fita antichamas 20 Metros	UN	DECORLUX / FIO205	20,00	R$	13,90	R$ 278,00
	9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	UN	SONERES / ZEKA II PERFORMANCE 150W ILUMATIC / RM74	50,00	R$	726,98	R$ 36.349,00
	10	Refletor led 1600W (8 x 200W) Temperatura de Cor 5.000K até 6.500K (Ao todo serão contabilizados 64 un.)	UN	PERFECT LED / VIRGO PREMIUM 200W	8,00	R$	7.742,25	R$ 61.938,00
	11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	UN	PROJELUZ / PJ01V280W	3,00	R$	3.030,14	R$ 9.090,42
	12	Chave de comando em grupo	UN	EXATRON / 2X30A	1,00	R$	226,62	R$ 226,62
	13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	UN	PRÓPRIO	888,00	R$	174,82	R$ 155.240,16
								R$ 1.213.691,60

- *o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do*

Edital.

- ***A GARANTIA:*** *declaramos os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no edital com certificado, tenda sua garantia em conformidade com o edital e termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da* ***ABNT/INMETRO*** *e lei do consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e sua garantia de acordo com o exigido no edital supracitado,* ***mínima de 01 ano,*** *as preços prapostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante* ***e quando se tratar de luminária de led a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.***

- ***Prazo de validade da proposta****: A presente proposta tem validade* ***mínimo de 60 (sessenta) dias*** *a contados da data limite prevista para entrega da proposta,* ***conforme art. 64,§ 3º da Lei nº. 8.666/93.***

- ***Condições de pagamento:*** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura

- ***Prazo de Execução dos Serviços****: prazo para execução será estimado em 3 meses, devendo ser organizado cronograma juntamente com o Município pelo Vencedor.*

- ***Vigência do Contrato****: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.*

- Comunicamos que a responsabilidade quanto aos produtos ofertados e única e exclusivamente do licitante e certificamos em conformidade com o edital, que

atendemos as exigências do instrumento convocatório, sob pena de sofrer as sanções.

- *Comprometemo-nos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo estabelecido na respectiva convocação.*
- *Declaramo-nos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.*
- *Apresentamos proposta de preços referente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 016/2024,** conforme informações e objeto acima.*
- *Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de quolquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.*
- *Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa da obra/serviços discriminados nos projetos.*
- ***Declaramos,** sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.*
- ***Declaro** que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, transporte, materiais para moldagem e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente,decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.*

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- *DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo – Anexo*
- ***Declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação.***
- *Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.*
- *Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução da obra, comprometendo – nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;*
- ***Na execução da obra, observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações Instruções da FISCALIZAÇÃO assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões Estabelecidos.***
- *No preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.*
- *A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cabertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.*

- *Anexos: Planilhas orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e BDI, para cada item, (obra/serviço) em separado.*

- *Na oportunidade, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de **PIÊN – PR,** o Sr. Sergio Augusto V F Beltrão, RG 4022002 DGPCGO e CPF: 828.469.871-49, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.*

- *Temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.*

- *Todos os serviços, instalações e materiais, terão sua garantia de 05(cinco) anos atendendo ao edital.*

- *Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato e de que os preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.*

- *Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, **conforme o edital**.*

- *Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Sergio Augusto V F Beltrão, RG 4022002 DGPCGO e CPF: 828.469.871-49, Av. Volta Redonda nº 951, Jd.Novo Mundo, Cep 74703-080, Goiânia GO, como responsável desta empresa.*

- *Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta, **BANCO:** Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE 122.035-7**.*

Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

- *Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de realização do certame.*
- *Estamas de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.*
- *Estamos cientes das condições da licitação e que assumimos total responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de* ***PIÊN – PR***
- *No preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços.*
- *Conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro, garantimos pelo prazo mínimo de* ***05 (cinco) anos****, todos os serviços executados, contados a partir data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.*
- *Que executaremos os serviços de acordo com o Termo de Referência e a legislação ambiental vigente e demais instruções da Prefeitura Municipal de* ***PIÊN – PR*** *e Normas Técnicas da ABNT;*
- *Que se comprometemos a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;*

- *Que a qualquer momento e por necessidade dos serviços faremos locação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura Municipal de* ***PIÊN – PR*** *, sem ônus de mobilização para este, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitou;*

- *Que se comprometemos a estarmos instalados e prontos para a execução dos serviços no prazo estipulado a partir da dota de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei no. 8.666/93;*

- *Que obtivemos todos os documentos necessários à formulação da proposta e executaremos os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital;*

- ***Declaramos que essa proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa***

- *Compromete a executar a obra integral e fielmente conforme quantidades de especificações constantes do edital.*

- *O prazo de validade da proposta é de* ***60 (SESSENTA) dias*** *e nos comprometemos em assinar o contrato, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, no prazo que for estabelecido na respectiva convocação, além de que declaramos que os preços apresentados compreendem todos os custos e despesas para a perfeita execução do objeto.*

- *Estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação*

- *O representante legal desta empresa para assinatura do contrato, será o Sr Sergio Augusto V F Beltrao, RG 4022002 DGPCGO e CPF: 828.469.871-49.*

- *Sendo vencedor do certame, a disponibilizara os aparelhamentos e providenciara o restante dos membros da equipe técnica mínima, como participante da equipe técnica da Empresa inclusive com os certificodos de treinamentos normativos para cada profissional em sua atividade específica.*
- *Serão utilizados equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para os serviços.*
- *Os preços indicados na proposta compreendem todos os custos, impostos, taxas, e encargos inclusive trabalhistas e tributos não incidentes sobre os serviços propostos estão incluídos no prelo total da proposta objeto desta licitação.*
- *Estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros*
- *Até que o contrato seja assinado esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, conforme as condições do Edital*
- *Sob as penas da Lei, cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao **CP nº 016/2024**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.*
- *Será Cumprido conforme o edital, quanto ao Atendimento ao prazo de entrega, a contar da data de recebimento do pedido de fornecimento.*
- *Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação, expressas nesta **CP nº 016/2024**, assim como as condições de contratação estabelecidas na Minuta de Contrato, parte anexa integrante do edital.*

- *Examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **CP nº 016/2024,** que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.*
- *Todos os produtos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital.*
- *Executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com a descrição indicada no Edital.*
- *Entregaremos e instalaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e memorial descritivo, bem como as demais condições*
- *Será de nossa responsabilidade descarregar ou armazenar o produto em local indicado por servidor, compremetendo-se, ainda com eventuais danos causados aos mesmos.*
- *Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.*
- *Na realização do objeto licitado, observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de **PIÊN – PR**, assumindo desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos Trabalhos.*
- *Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame*

- *Os preços acima identificados contemplam todos os custos impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas diretas e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros. Fica esclarecido que a Prefeitura não admitira qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais;*

- *Nos preços ofertados constam produtos com marcas de procedência* ***Nacional*** *e* ***Importada****, Certificamos que estes produtas atendem as especificações contidas no termo de referencia e cumprindo as exigências que preleciona o edital.*

- *Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.*

- *Cumpriremos rigorosomente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.*

- *Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta*

- *Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.*

- *Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;*

- *Será de nossa responsobilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.*

- *Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, maquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.*

- *Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de **CP nº 016/2024** e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.*
- *Não foi declarado inidônea por ato do Poder Público.*
- *Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.*
- *Esta Empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos*
- *Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;*
- *Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;*
- *Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.*
- *Estou ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.*

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA

Rua R-5 Nº 118 Qd. R-9 Lt. 17
Setor Oeste - CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: *15.984.883/0001-99* - ***INSCRICAO ESTADUAL:*** *10506793-8*
ENDEREÇO: *Rua R – 5 nº 118, Quadra R-9, Lote 17, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-070* - ***CIDADE:*** *Goiânia – Goiás*
TELEFONE/FAX: *062-3921-6599*
EMAIL : *eletricaradiante01@gmail.com*
BANCO: *Banco do Brasil 001* – ***AGENCIA 3483-5*** – ***CONTA CORRENTE 122.035-7.***
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: *Sergia Augusto V F Beltrão .*
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: *Av. Volta Redonda nº 951, Qd. 256, Lt 02, Jd Novo Mundo.*
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: *4022002 DGPCGO* - ***CPF DO REPRESENTENTE LEGAL:*** *828.469.871-49*
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: *062 3921-6599 62 99677-2400 62 99218-3835*

Goiânia - GO, 13 de Dezembro de 2024.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
SERGIO AUGUSTO V F BELTRAO
RG Nº. 4022002 DGPCGO - CPF Nº. 828.469.871-49
Titular

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. AGENTE,

Ref.: Edital da concorrência nº16/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços, a preçosfixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Luminária Publica em LED * Potência de 30W * Eficiência de 170 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	LUMINÁRIA: ELLEKTRALED/EL30W RELÉ MAGNETICO: EDSIP/EDSIP	8	R$ 569,00	R$ 4.552,00
2	Luminária Publica em LED * Potência de 60W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	LUMINÁRIA: ELLEKTRALED/EL60W RELÉ MAGNETICO: EDSIP/EDSIP	500	R$ 645,00	R$ 322.500,00
3	Luminária Publica em LED * Potência de 80W * Eficiência de 165 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	LUMINÁRIA ELLEKTRALED/EL80W RELÉ MAGNETICO: EDSIP/EDSIP	280	R$ 688,00	R$ 192.640,00
4	Luminária Publica em LED * Potência de 150W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Com relé Magnético	LUMINÁRIA: ELLEKTRALED/EL150W RELÉ MAGNETICO: EDSIP/EDSIP	100	R$ 763,00	R$ 76.300,00
5	Braço para IP 2 Metros comprimento total com Sapata Padrão COPEL, com porcas e parafusos e arruelas	BRASLED/BR2	688	R$ 289,00	R$ 256.632,00
6	Cabo Flexível 3:25mm 500V	INDUSCABO/INDUSCABO	6000	R$ 8,55	R$ 51.300,00
7	Conector Tapit CDP	INTELLI/INTELLI	500	R$ 9,60	R$ 4.800,00
8	Fita antichamas 20Metros	G20/G20	20	R$ 9,99	R$ 199,80

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05 - Inscrição Estadual 91024672-02
Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia
Curitiba – PR, CEP 82.810-410
Fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com

9	Luminária Publica em LED * Potência de 100W * Eficiência de 160 Lumens por Watts * Temperatura de Cor 5.000K até 6.000K * Pintado na Cor verde * Com relé magnético	LUMINÁRIA: ELLEKTRALED/EL100W RELÉ MAGNETICO: EDSIP/EDSIP	50	R$ 649,85	R$ 32.492,50
10	Refletor led 1600W (8 x 200W) Temperatura de Cor 5.000K até 6.500K (Ao todo serão contabilizados 64 un.)	ELLEKTRALED/ELLRP200W	8	R$ 7.699,00	R$ 61.592,00
11	Luminárias led decorativas 80W. COM POSTES 6 METROS	ELLEKTRALED/ELLDC80W	3	R$ 2.899,00	R$ 8.697,00
12	Chave de comando em grupo	EXATRON/EXATRON	1	R$ 199,80	R$ 199,80
13	Serviços para execução do projeto conforme Termo de Referência	BRASLED/BRASLED	888	R$ 155,00	R$ 137.640,00
CUSTO TOTAL DA MODERNIZAÇÃO DO IP					**R$ 1.149.545,10**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimentodas propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa eempresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

O e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, brasled@hotmail.com, declaramos que que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Declaramos, que comprometemos em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo municipio.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 14:22:57 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

149

CONTRATO PARTICULAR DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

CONTRATO Nº

409/PR

Pelo presente instrumento contratual, e na melhor forma de direito, de um lado **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159, CEP 83506-430, Almirante Tamandaré-PR devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.391.876/0001-12, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**, e do outro lado **BRASLED ILUMINACAO PÚBLICA E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.480.398/0001-05, sediada na Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, por meio de seus representantes legais conforme contrato social, a seguir denominada **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de COLETA E TRANSPORTE dos seguintes resíduos e periodicidade definida pelo CONTRATANTE:

RESÍDUO	CÓDIGO IBAMA	NÚMERO ONU	CLASSE RISCO	GRUPO EMBALAGEM	ESTADO FÍSICO	CLASSE	TRATAMENTO
Lâmpadas	**200121**	**3288**	**6.1**	**III**	**sólido**	**I**	**Descontaminação e reciclagem**

1.2 O endereço de prestação dos serviços será no estabelecimento da **CONTRATANTE** situado na R. Clotilde Gaspar Riquelme, 130 - Capão da Imbuia - Curitiba - PR, 82810-410.

1.3 A coleta será realizada conforme item 1.1 e 2.1, aplicando a obrigatoriedade da **CONTRATADA** realizar a frequência de coleta citada acima. A coleta ocorrerá de segunda a sexta-feira das **08 horas às 17 horas** e sábado das 8 horas às 12 horas, a ser definido pela **CONTRATADA**, no endereço da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES:

2.1 O serviço de coleta, transporte e destinação gerará um custo a **CONTRATANTE** conforme valores apresentados na tabela abaixo.

RESÍDUO	EQUIPAMENTO / RECEPTOR	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR DA COLETA E TRANSPORTE	VALOR DA DESTINAÇÃO
Lâmpadas	Caminhão Baú (rota)	Mensal	N.D.	R$ 481,37 por coleta	R$1,50 por unidade

2.2 O faturamento mínimo mensal fica condicionado ao valor de R$ 481,37 (Quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

2.3 Nos valores acima já estão considerados os custos com receptores, equipamentos, manutenção, combustível, mão de obra, impostos, encargos sociais e taxas referentes ao destino final dos resíduos.

2.4 O fechamento do faturamento será mensal, sempre no período de 05 a 04. Os pagamentos dos valores devidos deverão ser realizados sempre no dia 19 de cada mês, conforme emissão da Nota fiscal e boleto bancário a

ser disponibilizado e nossa intraweb que poderá ser acessada através de login e senha enviado para o e-mail do cliente brasled@hotmail.com.

2.5 Em caso de atraso de pagamento superior a 10 (dez) dias, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços até a regularização dos pagamentos, sem prejuízo da cobrança de encargos adicionais e medidas judiciais cabíveis.

2.6 Os preços dos materiais recicláveis poderão sofrer alteração de valores e interesse de venda/compra, conforme a variação do mercado. Fica sobre a responsabilidade da **CONTRATADA** comunicar o **CONTRATANTE**, sobre a alteração dos preços dos resíduos recicláveis e/ou eventualmente a recusa do resíduo.

2.7 Nos casos em que ocorra o deslocamento do veículo para coleta e não haja disponibilização dos resíduos, conforme indicado na cláusula 1.1 haverá uma cobrança adicional de no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de taxa de deslocamento.

2.8 Quando a **CONTRATANTE** necessitar da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá solicitar à CONTRATADA.

2.9 Os custos relativos à emissão da ART citada na cláusula 2.8 ficará sobre responsabilidade da **CONTRATANTE** sendo os mesmos apresentados na fatura do mês subsequente.

2.10 A **CONTRATANTE** será responsável pela guarda do equipamento container, havendo o extravio, furto, roubo e/ou quebra do container por uso inadequado ou excesso de peso o custo será repassado ao **CONTRATANTE.**

2.11 A **CONTRATANTE** será informada via e-mail sobre o custo da manutenção e/ou troca do equipamento e o desconto será realizado na próxima fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1 As Partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para a realização do objeto deste Contrato.

3.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **CONTRATADA** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA.**

3.3 Este Contrato e seus anexos constituem a totalidade de acordos entre as Partes, ficando revogados e/ou substituídos quaisquer outros entendimentos, acordos, troca de correspondências e ajustes anteriores, caso tenham existido.

3.4 As Partes declaram que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade para contratar, firmando o presente Instrumento após terem discutido e refletido amplamente sobre todas suas disposições e lido e entendido o conteúdo de todas as cláusulas contratuais, reconhecendo não haver ambiguidades ou contradições.

3.5 A aceitação pela **CONTRATANTE** dos serviços, não elimina as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

3.6 A eventual tolerância em relação ao descumprimento das obrigações será entendida como mera liberalidade sem que esta implique em alteração das disposições contratuais, e não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a todo tempo.

3.7 A simples demora de uma das Partes no exercício de determinado direito concedido por este contrato ou a falta de exercício de tal direito, não significará a desistência ou extinção do referido direito, nem o mesmo deixará de existir ou terá o seu exercício suspenso ou dificultado no futuro.

3.8 Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste Instrumento, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

3.9 Este Instrumento e seu conteúdo não poderão ser aditados, modificados, cancelados, abandonados ou alterados de qualquer forma, a não ser por meio de acordo celebrado por escrito pelas Partes.

3.10 Nenhuma Parte poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma dispor deste Instrumento ou de nenhum de seus direitos, interesses ou obrigações ora convencionados sem o consentimento prévio e expresso da outra Parte.

3.11 A **CONTRATADA** desde já aceita e concorda que eventual alteração na composição do quadro societário da **CONTRATANTE**, inclusive com eventual mudança de controle da sociedade, não importará na cessão ou transferência dos direitos deste Contrato, podendo ser realizada sem que tal configure violações das condições deste instrumento.

3.12 A **CONTRATADA** declara que contra ela não foi proferida decisão judicial transitada em julgado, ou ato administrativo exarado por entidade oficial, decorrentes de infração da legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente.

3.13 A **CONTRATADA** declara, ainda, não estar incluída no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540/2004, do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 No ato da coleta a **CONTRATADA** emitirá o controle da quantidade coletada que deverá ser assinado pelo responsável pelo processo de coleta de resíduos no local designado pela **CONTRATANTE**;

4.2 Os controles acima mencionados, irão compor as medições mensais, que compreenderão 30 dias, conforme período de fechamento dos serviços, expresso na cláusula 2.4.

4.3 É de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização de coleta, transporte e destinação dos resíduos conforme objeto deste contrato.

4.4 Obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a manter os seus colaboradores devidamente registrados e com as obrigações trabalhistas e exigências legais devidamente regulares e também:

a) instruí-los no sentido de cumprir e fazer cumprir, fielmente, as normas internas e instruções que lhes forem transmitidas pela **CONTRATANTE**;
b) observar para todos os seus contratos os ditames dos artigos 7º, XXXIII, e 227, § 3º, I, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; ou seja, não-utilização de mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de menores nos seus respectivos contratos;
c) a **CONTRATADA** fará com que seus empregados e/ou prepostos trabalhem devidamente uniformizados e protegidos por EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) necessários ao trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE:**

5.1 No uso dos receptores (container e totem) deverá ser observada a capacidade volumétrica e o peso máximo de cada receptor, sendo para: container até 140 kg e totem até 38 kg.

5.2 No caso de excessos da capacidade volumétrica deverão/serão citados no item 5.1 os resíduos serão relocados para outro receptor de resíduos, sendo a **CONTRATANTE** notificada do referido excesso de peso para que haja imediata negociação de novas condições comerciais.

5.3 As caçambas possuem limite máximo de peso de até 4000 kg. No caso de excesso de peso/volume a caçamba não poderá ser removida pela **CONTRATADA**, pois impactará em danos ao equipamento, devendo o excesso ser realocado em outro equipamento, sendo a responsabilidade da realocação da **CONTRATANTE.**

5.4 Resíduos líquidos ou pastosos não poderão ser acondicionados nos contêineres, totens e caçambas.

5.5 No caso de coleta por demanda deverá ser solicitada com mínimo de 48 horas úteis de antecedência junto ao setor de programação somente através do e-mail **querocoleta@sanetran.com.br.**

5.6 O cancelamento da solicitação de coleta deve ocorrer com o período mínimo de 24 horas úteis da realização da mesma, caso contrário o serviço será cobrado.

5.7 O veículo de coleta e transporte precisa ter acesso facilitado as dependências da CONTRATANTE de tal forma que os procedimentos de controle de entrada e saída não sejam superiores a: Resíduo orgânico-> 20 mim; Reciclável (Baú)-> 30 mim; Tanque ->1:30 hora; Poliguindaste -> 40 mim; visando não prejudicar a rota de coleta. Para casos de tempos superiores poderá haver a cobrança de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por hora do caminhão parado.

5.8 Os resíduos deverão ser acondicionados e carregados pela **CONTRATANTE** nos receptores disponibilizados em regime de comodato pela **CONTRATADA**; ficando sob guarda e responsabilidade da **CONTRATANTE** até a devolução dos mesmos. Caso a **CONTRATANTE** opte por utilizar seus receptores, poderá fazê-lo desde que estes sejam adequados ao tipo de resíduo/coleta.

5.9 Se identificados resíduos diferentes dos especificados no item 1.1, os mesmos poderão não ser coletados ou ainda devolvidos para a **CONTRATANTE** para que seja efetuada a correta segregação dos resíduos, sem prejuízos dos valores devidos aos serviços prestados pela **CONTRATADA** ou outros eventuais que venham ser acrescidos nessa operação.

5.10 É de extrema importância que os resíduos disponibilizados em containers ou totens estejam acondicionados em sacos plásticos ou fardos resistentes, visando garantir a higiene dos receptores e evitar o derramamento durante a coleta. Caso contrário, a **CONTRATADA** não se responsabiliza pelos dejetos que possam vir a ser derrubados durante a coleta.

5.11 Dispor os resíduos separadamente conforme condições estabelecidas em cláusulas anteriores.

5.12 Oferecer condições para acesso ao veículo coletor e espaço para manobras, bem como providenciar local apropriado para instalação dos receptores de modo que a coleta possa ser realizada com segurança.

5.13 Comunicar à **CONTRATADA** sobre possíveis irregularidades detectadas no decorrer da prestação do serviço para que esta solicite as providências saneadoras e/ou substituição dos empregados que não venham a desempenhar os serviços satisfatoriamente.

5.14 A **CONTRATANTE** não poderá utilizar os empregados ou prepostos da **CONTRATADA** para serviços diversos daqueles para os quais foram designados pela **CONTRATADA**, sempre em cumprimento do objeto deste contrato.

5.15 A **CONTRATANTE** não dará, ainda que por vias indiretas, gratificações, vantagens ou assemelhados aos empregados e prepostos da **CONTRATADA**.

5.16 A **CONTRATANTE** se obriga à não admitir em seu quadro de funcionários ou colocar a seu serviço, direta ou indiretamente, ou através de terceiros, os funcionários da **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato.

5.17 A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA**, com antecedência, todas as orientações que desejar ver cumprida pela **CONTRATADA**, por seus empregados e prepostos.

5.18 Pagar pontualmente os valores estabelecidos neste Contrato.

5.19 É de responsabilidade da CONTRATANTE a emissão da MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos através do SINIR (www.sinir.gov.br), devendo o mesmo ser disponibilizado antecipadamente à realização da coleta.

5.20 A validação e emissão do certificado de coleta junto ao SINIR é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, junto ao órgão responsável.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

6.1 Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e os empregados e ou contratados da **CONTRATADA**, a qual responderá por eventuais ações trabalhistas por eles propostas.

6.2 A **CONTRATADA** declara que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante à **CONTRATANTE** por todas as verbas e encargos ou ônus decorrentes de eventual recolhimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a ser promovida por empregado da **CONTRATADA** em face da **CONTRATANTE**.

6.3 A **CONTRATADA** será única e exclusiva responsável por todo e qualquer encargo de ordem trabalhista, civil, fiscal e previdenciária, decorrente dos serviços entabulados no presente instrumento.

6.4 É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento do salário de seus empregados e outras despesas, bem como o cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, inexistindo, deste modo, qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre estes e a **CONTRATANTE**.

6.5 Inexiste qualquer reponsabilidade solidária ou subsidiária entre as Partes, com relação a qualquer verba trabalhista, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com rescisões e indenizações e função dos serviços objeto deste Contrato, ou deles decorrentes.

6.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer aos seus empregados: alimentação, transporte e equipamentos de proteção individual (EPI's), sendo esta única responsável pela fiscalização e exigências do uso dos EPIs por parte de seus empregados.

6.7 Na eventual ocorrência de qualquer reclamação trabalhista ou lavratura de auto de infração contra a **CONTRATANTE**, relativamente a empregados da **CONTRATADA**, ainda que após ao término da presente relação contratual a responsabilidade será única e exclusivamente da **CONTRATADA**.

6.8 A **CONTRATADA** isenta expressamente a **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou obrigações, obrigando-se, inclusive, no ressarcimento da **CONTRATANTE** de toda e qualquer quantia (inclusive custas judiciais e honorários advocatícios) que esta eventualmente dispensa em decorrência de obrigações relacionadas com o contrato de trabalho firmado entre a **CONTRATADA** e seus empregados.

6.9 A **CONTRATANTE** poderá verificar ou exigir, a qualquer tempo a exibição do registro de empregados da **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** também poderá solicitar o envio de cópias de todos os comprovantes de recolhimentos fiscais e previdenciários, bem como recibos de pagamento e dos controles de jornada de trabalho de seus empregados.

6.10 A **CONTRATANTE** poderá fiscalizar a execução e prestação dos serviços contratados. A fiscalização consiste em amplos poderes para acompanhar e controlar, inclusive quanto à perfeição técnica, a execução dos serviços. Tais atos não se caracterizam, porém, sob qualquer hipótese, em subordinação entre os empregados da **CONTRATADA** e/ou quaisquer prepostos da **CONTRATANTE**.

6.11 A autorização para fiscalização da **CONTRATANTE** não restringe ou elimina a plena e total responsabilidade da **CONTRATADA** na execução dos serviços e das condições estabelecidas neste instrumento. Tal situação também não invalida qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** faça, com relação a qualquer constatação de trabalho defeituoso ou tecnicamente insatisfatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 O preço supra mencionado, conforme disposição legal, será reajustado anualmente e será considerado como base o IPCA-IBGE ou o IGPM-FGV, o que for maior. Havendo alteração na legislação que trata de reajuste, em decorrência principalmente do aumento inflacionário, esta cláusula automaticamente sofrerá modificações, sendo objeto de avaliação entre as partes de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 Os valores não pagos no prazo estipulado sofrerão acréscimo de multa de 2% (dois por cento), juros e correção monetária vigente no mercado.

8.2 O atraso de pagamentos superior a 30 (trinta) dias, acarretará, a critério da **CONTRATADA**, a rescisão contratual, ressalvando-se o direito ao recebimento de todos os valores não pagos, acrescidos de multa de 2% (dois por cento), correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários advocatícios, quando for o caso, podendo, ainda, a **CONTRATADA** emitir título do valor e efetuar a cobrança, através da rede bancária.

8.3 A Parte que infringir quaisquer das disposições previstas no presente Contrato sujeitar-se-á em favor das outra a uma multa previamente acordada e estabelecida no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as penalidades específicas, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos ou quaisquer outras ações competentes a que der causa.

8.4 Serão deduzidas ou incluídas no pagamento das Notas Fiscais/Faturas, as importâncias relativas às multas aplicadas à Parte infratora, nos termos das cláusulas acima, na parcela remanescente de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DESTINAÇÃO FINAL

9.1 Os resíduos gerados e coletados dentro do estabelecimento da **CONTRATANTE** serão destinados para empresas Licenciadas pelo INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

9.2 Em caso de reajuste nos valores de destinação final que venham a prejudicar o equilíbrio contratual, o índice será informado a CONTRATANTE e aplicado em fatura subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 As partes, neste ato, obrigam-se a observar sigilo restrito acerca de quaisquer negócios, transações, projetos, propostas, documentos e informações de natureza confidencial e relativas a informações de clientes e assuntos a eles relacionados, a que tenham acesso em razão deste Contrato ("Informações Confidenciais"), agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão a qualquer terceiro, sob pena de rescisão imediata do presente contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal daí decorrentes. Exceto se: (i) autorizado pela parte detentora das Informações Confidenciais; ou (ii) se requisitadas por determinação judicial ou autoridade governamental competente e desde que haja comunicação prévia à outra parte da existência de tal determinação.

10.2 O dever de confidencialidade e todas as obrigações de sigilo e confiabilidade previstas nesta cláusula subsistirão por 5 (cinco) anos após o término do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

11.1 A **CONTRATADA** declara e garante que:

a) possui as licenças e autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades e executa seus serviços em observância à legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal aplicável;
b) compromete-se a atuar e a realizar suas atividades em conformidade com as normas, princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em observância à Lei 9.605/98 e demais leis aplicáveis ao objeto contratual acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as notificações e avisos, relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito e somente terão validade se enviados: (I) através de carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; (II) por cartório de títulos e documentos ou por via judicial; (III) por telegrama, fac-símile ou e-mail, desde que com comprovação de recebimento pelo destinatário.

12.2 Este Instrumento, rubricado pelas partes, constitui o único e integral Contrato entre as partes no tocante ao seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos, memorandos, propostas ou cartas de intenção de qualquer espécie, assinados anteriormente a esta data, concedendo aos **CONTRATANTES**, reciprocamente, plena e irrevogável quitação das relações jurídicas anteriores, declarando nada terem a reclamar de uma parte a outra, seja a que título for.

12.3 Para fins meramente operacionais, a **CONTRATANTE** desde já aprova a contratação de empresa terceirizada para realizar as coletas dos materiais recicláveis. Acordam as partes que a **CONTRATADA** não possui responsabilidade pelos serviços prestados pela empresa subcontratada, cabendo exclusivamente a **CONTRATANTE** a fiscalização e o acompanhamento dos mesmos.

12.4 A eventual tolerância em relação ao descumprimento das obrigações será entendida como mera liberalidade sem que esta implique em alteração das disposições contratuais, e não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a todo tempo.

12.5 A simples demora de uma das Partes no exercício de determinado direito concedido por este contrato ou a falta de exercício de tal direito, não significará a desistência ou extinção do referido direito, nem o mesmo deixará de existir ou terá o seu exercício suspenso ou dificultado no futuro.

12.6 Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste Instrumento, não restaram prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

12.7 Este Instrumento e seu conteúdo não poderão ser aditados, modificados, cancelados, abandonados ou alterados de qualquer forma, a não ser por meio de acordo celebrado por escrito pelas Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

13.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá por tempo indeterminado.

13.2 O contrato poderá ser rescindido, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por qualquer das partes, sem que seja devida qualquer multa e/ou indenização, mas tão somente os débitos porventura existentes.

13.3 Além das hipóteses legais, o presente Contrato poderá ser rescindido pelas partes uma vez verificada a ocorrência do descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições relativas à prestação dos serviços aqui avençadas, não sanadas no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento de notificação feita de uma parte à outra, neste sentido.

13.4 O presente contrato estará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial, requerida ou decretada, das PARTES;
b) Suspensão dos serviços por determinação de autoridade competente;
c) Negligência, imperícia ou imprudência da **CONTRATADA** e ou de seus empregados na execução do contrato ou falta de materiais ou mão de obra adequada, não suprida após 2 (dois) dias da data da comunicação da **CONTRATANTE** neste sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASO FORTUITO

14.1 Os casos fortuitos e de força maior, serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes conforme disposto no artigo 393 e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

14.2 A Parte que for impossibilitada de desempenhar suas obrigações no todo ou em parte, em decorrência de caso fortuito e/ou força maior, deverá notificar por escrito esse fato à outra Parte, especificando sua natureza e extensão, ficando estabelecido que as obrigações da Parte afetada, que não puderem ser cumpridas em decorrência de caso fortuito e/ou força maior, ficarão suspensas pelo tempo que perdurar tal caso fortuito e/ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

15.1 O presente Contrato representa precisamente a relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** e, portanto, não implica nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem acarreta às Partes qualquer tipo de responsabilidade direta ou indireta, de natureza societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem configura alienação ou sucessão, seja entre as Partes, seus administradores, empregados, contratados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada Parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

16.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir, ou fazer cumprir por suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, funcionários ou eventuais subcontratados, as normas que lhes forem aplicáveis e versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13. A **CONTRATANTE** declara estar ciente das

obrigações e sanções decorrentes das referidas legislações nacional e estrangeira, e reconhece que se sujeitará a elas, tal como se estivessem transcritas neste contrato. Caso a conduta omissiva ou comissiva da **CONTRATANTE** gere alguma responsabilidade ou consequência, com base na legislação nacional ou estrangeira, a **CONTRATADA** deverá assumir todas as responsabilidades e consequências, bem como indenizar e manter a **CONTRATADA** livre de responsabilidade, exceto caso a **CONTRATADA** também possa ser corresponsável, por sua ação ou omissão e caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a **CONTRATADA**, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

16.2 A **CONTRATANTE** por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do objeto do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato nenhuma das Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido"). Um Pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

16.3 Nenhuma das **PARTES** poderá, em desacordo com a legislação aplicável, direta ou indiretamente, fazer qualquer oferta, pagamento de qualquer quantia, ou oferecer, presentear, prometer dar, ou autorizar qualquer coisa, a qualquer funcionário público, qualquer partido político ou funcionário do mesmo, qualquer candidato a cargo político ou pessoa a estes ligadas direta ou indiretamente com a finalidade de obter uma vantagem indevida.

16.4 Para os fins da presente cláusula, a **CONTRATANTE** declara neste ato que:

a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; e
b) tem ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

16.5 Adicionalmente, as **PARTES** devem observar e respeitar o Código de Conduta e o Programa de Compliance da **CONTRATADA**, disponíveis no website www.sanetran.com, os quais a **CONTRATANTE** declaram conhecer, incluindo, sem limitação, o combate à corrupção, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e à condução dos seus negócios de forma sustentável, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde as Partes desenvolvem suas atividades.

16.6 Quaisquer violações ao disposto nesta cláusula poderão ser denunciadas na Linha Ética da **CONTRATADA**, no WhatsApp (41) 3355-5656 ou no site http://www.sanetran.com.br/etica-integridade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se

limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

17.2 Cada **PARTE** deverá assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais;

17.3 Cada **PARTE** será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;

17.4 Cada **PARTE** se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão ("Tratamento não Autorizado ou Incidente");

17.5 Cada **PARTE** será responsável perante a outra **PARTE** ("Parte Prejudicada") por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações de proteção de dados no âmbito deste CONTRATO ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo, despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca de Almirante Tamandaré no Estado do Paraná, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou divergências relativas ao presente contrato, renunciado, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Assim, estando ajustadas e **CONTRATADAS**, as partes assinam o presente instrumento de contrato em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Almirante Tamandaré, 26 de fevereiro de 2024.

Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
CONTRATADA

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA
CONTRATANTE

Página de assinaturas

Adriano Laurindo
003.575.669-12
Signatário

Luiz Afonso
046.097.549-83
Signatário

HISTÓRICO

28 fev 2024 14:53:43 — **Helen Mônica Esteves Marcante** criou este documento. (E-mail: helen.marcante@sanetran.com.br)

28 fev 2024 14:55:46 — **Adriano Laurindo** *(E-mail: brasled@hotmail.com, CPF: 003.575.669-12)* visualizou este documento por meio do IP 177.220.181.109 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 14:56:53 — **Adriano Laurindo** *(E-mail: brasled@hotmail.com, CPF: 003.575.669-12)* assinou este documento por meio do IP 177.220.181.109 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 15:23:26 — **Luiz Afonso** *(E-mail: luiz.afonso@sanetran.com.br, CPF: 046.097.549-83)* visualizou este documento por meio do IP 177.173.218.150 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 16:18:23 — **Luiz Afonso** *(E-mail: luiz.afonso@sanetran.com.br, CPF: 046.097.549-83)* assinou este documento por meio do IP 177.220.135.162 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 17.415.645-0
Número do Documento: 222945-R2
Validade da Licença: 05/03/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.415.645-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
95.391.876/0001-12	SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		
RG/Inscrição Estadual: 1020159240	Logradouro e Número: Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159		
Bairro: Jardim Marambaia		Município / UF: Almirante Tamandaré/PR	CEP: 83.506-430

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Pequeno

Atividade Específica: Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de produtos não perigosos

Detalhes da Atividade: coleta e transporte de resíduos domiciliares, resíduos de serviços de saúde, resíduos quimioterápicos, resíduos perigosos classe I e classe II

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
673805.0 - 7195609.0	Rua Vereador Admar Bertolli, 6159		
Bacia Hidrográfica: Iguaçu	Bairro: Jardim Marambaia	Município / UF: Almirante Tamandaré/PR	CEP: 83.506-430

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

JA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	–	673805 - 7195609

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01	–	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente licença autoriza a operação do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, os condicionantes abaixo estabelecidos, bem como outros, constantes de fases anteriores de licenciamento ambiental, a que, eventualmente, tenham sido submetidos.

2. As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.

3. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735.

4. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.

5. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o ...idor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

10. A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

11. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

13. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 05 de Março de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by LUIZ FORNAZZARI NETO:69798478991
Date: 2021.03.05 16:35:38 BRT

LUIZ FORNAZZARI NETO
Escritório Regional de Curitiba

CARTA DE GARANTIA

Concorrência nº16/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que as garantias dos produtos solicitados são: 10 (dez) anos para luminárias, reles, refletor luminárias decorativas, e demais itens 6 (seis) anos conforme solicitado em edital.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.12 14:25:29 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

163

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRICA RADIANTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

164

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

165

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

166

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.984.883/0001-99
NOME EMPRESARIAL:
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00** (data e hora de Brasília).

Economia
Governo do Estado de Goiás

167

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
15.984.883/0001-99	10.506.793-8	11/12/2023 16:21:40

Nome Empresarial
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
ELETRICA RADIANTE

Endereço Estabelecimento
RUA R 5, nº 118, QUADRAR9 LOTE 17, SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-070

Atividade Econômica

Atividade Principal

2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

7112000 - Serviços de engenharia

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

9313100 - Atividades de condicionamento físico

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

168

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
19/07/2011

Data de Cadastramento:
19/07/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
01/12/2024 10:03:24

Nota de esclarecimento ao contribuinte

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA **NIRE :** 52205464001 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2403460602
NIRE (Sede) 52205464001	**CNPJ** 15.984.883/0001-99	**Data de Ato Constitutivo** 12/01/1988	**Início de Atividade** 01/02/1988

Endereço Completo
Rua R5, Nº 118, QUADRA R9 LOTE 17, SET OESTE Goiânia/GO CEP 74125-070

Objeto Social
INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE REATORES, RELES, POSTES GALVANIZADOS E LUMINARIAS, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, TUBOS, CONEXOES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PECAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGACAO E ASPERSAO, MATERIAS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLASTICOS, LONAS, PNEUS, CAMERAS, PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PECAS, TUBOS E CONEXOES, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERACAO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTEINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES E UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INDUSTRIAL E TECNICO PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO, PAINEIS, FAIXAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZACAO E VIARIA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEICULOS, TRATORES, CAMINHOES, MOTOS, MOTONAUTICOS E BICICLETAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E DE MANUTENCAO EM MAQUINAS, TRATORES, VEICULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES, CONSTRUCAO DE REDE HIDRAULICA E DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA, IMPORTACAO E EXPLORACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRACAO ASSIM COMO A EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E ENFEITES NATALINOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, MONTAGEM E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PARAGRAFO UNICO AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE, NAO NECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA MANTENCA EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, PODENDO AS VENDAS, SEREM REALIZADAS ATRAVES DE CATALOGOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINARIAS E LAMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS E GRAMAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	828.469.871-49	R$ 20.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	828.469.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
11/12/2023	20233640770	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

170

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA **NIRE :** 52205464001 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403460602

1 - NIRE: 52900655120 **CNPJ:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Endereço Completo
RUA 14, Nº , QD, 32 LT. 07 , JD. SANTO ANTÔNIO, Goiânia, GO, CEP: 74853270
2 - NIRE: 52900977569 **CNPJ:** 15.984.883/0003-50
Endereço Completo
RUA 11, Nº 20, QUADRA 34;LOTE 1/14; , Jardim Santo Antônio, Goiânia, GO, CEP: 74853240
3 - NIRE: 31920068532 **CNPJ:** 15.984.883/0004-31
Endereço Completo
RUA ANTONIO CADETE, Nº 29 ; CENTRO, Lagoa Formosa, MG, CEP: 38720000
4 - NIRE: 52901069364 **CNPJ:** 15.984.883/0005-12
Endereço Completo
VIA SECUNDARIA 05, Nº S/N, QUADRA06 LOTE 01/11 , DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE GOI, Goianira, GO, CEP: 75370221
5 - NIRE: 52901071466 **CNPJ:** 15.984.883/0006-01
Endereço Completo
AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº 851 , JD.NOVO MUNDO, Goiânia, GO, CEP: 74703080

Observações:
TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720175/2020-80? NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO - CPF Nº 826.469.671-49 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R$ 10.000.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2024, às 16:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **OMGZMA12.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

171

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.536.141-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/12/2024 as 10:06:29.
Válido até: 01/03/2025.
Código de Controle: 663887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15.984.883/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:16 do dia 01/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2025.
Código de controle da certidão: **03A4.18B6.70F4.3925**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

173

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 48742186

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CNPJ
15.984.883/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4011800682901 4011403208855 4012001814287

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, lterada pela IN nr. 828/2006-GSF, dè 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.459.852.945

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2024 **HORA:** 9:51:49:1

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

174

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00AH20

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

15.984.883/0001-99

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 30/01/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DI3503

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2024** HORA: **10:14:49**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

175

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 452.571-5

Prazo de Validade: até 28/02/2025

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

176

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.984.883/0001-99
Razão Social: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Endereço: AV VOLTA REDONDA 951 QD 256 LT 2 / JARDIM NOVO MUNDO / GOIANIA / GO / 74703-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701050191342061

Informação obtida em 01/12/2024 09:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Certidão nº: 83062684/2024
Expedição: 01/12/2024, às 09:58:40
Validade: 30/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
8 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

178

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **15.984.883/0001-99**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 8 de novembro de 2024 **(08/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:08/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 702466615

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/11/2024 às 15:15:18
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0246 6615 7486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

v4.0 • Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 09:23:11 que o documento de hash (SHA-256)
f6ce09d328263628bcfcf6b0d7cd9e1d496d604ddc25fcf52dcc983f3cb1bc7f foi validado em 11/11/2024 09:17:17 através da transação blockchain
0xf0ded5a440e540463d0aad7020e5d8107c8eed885c89fe87a23ef64fb2ba68ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241829)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
8 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

179

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **15.984.883/0001-99**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 8 de novembro de 2024 **(08/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:08/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 702467935

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/11/2024 às 15:16:37
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0246 7935 5862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

v4.0 • Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 09:23:11 que o documento do hash (SHA-256)
f6ce09d328263628befcf6b0d7cd9e1d496d604ddc25fcf52dcc983f3cb1bc7f foi validado em 11/11/2024 09:17:17 através da transação blockchain
0xf0ded6a440e540463d0aad7020e5d8107c8eed885c89fe67a23ef64fb2ba68ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241829)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
8 de novembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

180

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **15.984.883/0001-99**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 8 de novembro de 2024 **(08/11/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:08/11/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 702668315

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/11/2024 às 15:17:50
Para validar este documento informe o código 4000 0247 0246 8315 4000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

v4.0 • Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 09:23:11 que o documento de hash (SHA-256)
f6ce09d328263628befcf6b0d7cd9e1d496d604ddc25fcf52dcc983f3cb1bc7f foi validado em 11/11/2024 09:17:17 através da transação blockchain
0xf0ded6a440e540463d0aad7020e5d8107c8eed885c89fe67a23ef64fb2ba68ae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241829)

19

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

181



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6ce09d326283828befcf6b0d7cd9e1d498d604ddc25fcf52dcc983f3cb1bc7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241829** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FALENCIA-JUD-EXTRA JUD-08.11"**, cujo assunto é descrito como **"CND FALENCIA-JUD-EXTRA JUD-08.11"**, faz prova de que em **11/11/2024 09:16:45**, o responsável **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli (15.984.883/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2024 09:23:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0ded6a440e540463d0aad7020e5d8107c8eed885c89fe67a23ef64fb2ba68ae.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2024/00005264
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91
CRC/UF n.º GO-013302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **633.538.141-91** Controle : **1761.1702.2016.2330**

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento do hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce767ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffea1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12408245371 em 13/06/2024, protocolo 242012523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
Número de Registro:	52205464001
CNPJ:	15984883000199
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15984883000199	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA	
63353814191	LUCIANO DE MOURA	GO013302
82846987149	SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	

JUCEG
AUTOMÁTICA NO REGISTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2024 08:13 SOB Nº 202420125233.
PROTOCOLO: 242012523 DE 12/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408245371. NIRE: 52205464001.
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5ae8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

184

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, Número de Registro (NIRE) 52205464001.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/01/1988
Ato constitutivo: 52200668555

Goiânia, 01/01/2023

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 15.984.883/0001-99

LUCIANO DE MOURA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 013302

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
Administrador, Sócio
CPF 828.469.871-49

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522cc757ec5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52205464001	15.984.883/0001-99	

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D8.4B.3B.C8.F4.5E.5F.8E.93.66.DD.2D.88.F2.B9.59.7E.6C.7A.75

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	82846987149	SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149	549921621565604455 6	15/03/2024 a 15/03/2025	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA: 63353814191	193527908129144651 79922642526	06/06/2023 a 05/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D8.4B.3B.C8.F4.5E.5F.8E.93.66.DD.
2D.88.F2.B9.59.7E.6C.7A.75-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2024 às 14:04:48

09.32.81.9B.39.09.EA.4F
27.15.32.93.EE.66.0F.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHA 2

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento do hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ee5f49c6522ce757ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144583821d97ffaa1605f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.984.883/0001-99

Número de Ordem do Livro: 14

186

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
NIRE	52205464001
CNPJ	15.984.883/0001-99
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.4B.3B.C8.F4.5E.5F.8E.93.68.DD.2D.B8.F2.B9.59.7E.6C.7A.75-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 • Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256) 19ec17dfe31e54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757cc5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain 0x415033584df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.984.883/0001-99

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.026.430,86	R$ 29.937.131,41
CIRCULANTE		R$ 14.463.938,14	R$ 23.829.982,69
DISPONIVEL		R$ 620.968,85	R$ 854.978,73
NUMERARIOS EM CAIXA		R$ 86.337,48	R$ 104.600,83
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 219.912,27	R$ 259.911,58
APLICAÇÕES		R$ 314.719,10	R$ 490.466,32
CLIENTES		R$ 10.016.807,22	R$ 16.293.834,23
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R$ 10.016.807,22	R$ 16.293.834,23
ADIANTAMENTO		R$ 75.540,65	R$ 0,00
Adiantamento a fornecedor		R$ 75.540,65	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 3.750.621,42	R$ 6.681.169,73
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 3.750.621,42	R$ 6.681.169,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.562.492,72	R$ 6.107.148,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.392.555,00	R$ 4.392.555,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R$ 4.392.555,00	R$ 4.392.555,00
IMOBILIZADO		R$ 2.169.973,46	R$ 2.845.293,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 687.971,46	R$ 891.971,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
VEÍCULOS		R$ 1.382.002,00	R$ 1.833.322,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.020.035,74)	R$ (1.130.699,74)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R$ (1.020.035,74)	R$ (1.130.699,74)
PASSIVO		R$ 20.026.430,86	R$ 29.937.131,41
CIRCULANTE		R$ 1.308.164,71	R$ 1.535.232,82
FORNECEDORES		R$ 447.173,69	R$ 797.359,47
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA		R$ 447.173,69	R$ 797.359,47
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 814.285,46	R$ 483.922,30
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 814.285,46	R$ 483.922,30
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 46.705,56	R$ 253.951,05
SALÁRIOS		R$ 46.705,56	R$ 253.951,05
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.898.495,93
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.898.495,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.4B.3B.C8.F4.5E.5F.8E.93.66.DD.2D.B8.F2.B9.59.7E.6C.7A.75-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256) 19ec17dfe31a54ce3186e842c8ee5f49c6522ce757ec5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain 0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b3c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.984.883/0001-99
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 1.898.495,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 18.718.266,15	R$ 26.503.402,66
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R$ 8.718.266,15	R$ 16.503.402,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.718.266,15	R$ 16.503.402,66

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.4B.3B.C8.F4.5E.5F.8E.93.66.DD.2D.B8.F2.B9.59.7E.6C.7A.75-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 • Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256) 19ec17dfe31a54ce3186e842c8ec5f49c6522ce757ec5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain 0x415033884df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 15.984.883/0001-99 189

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 63.608.387,29	R$ 66.924.915,32
Receita sobre Vendas		R$ 63.608.387,29	R$ 66.924.915,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.409.302,86)	R$ (8.815.327,96)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R$ (3.409.302,86)	R$ (8.815.327,96)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 60.199.084,43	R$ 58.109.587,36
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (49.469.686,19)	R$ (39.021.138,33)
(-) CUSTOS		R$ (49.469.686,19)	R$ (0,00)
(-) Custos		R$ 0,00	R$ (39.021.138,33)
LUCRO BRUTO		R$ 10.729.396,24	R$ 19.088.449,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.450.079,98)	R$ (9.250.697,87)
(-) Despesas com Empregados		R$ (607.288,55)	R$ (5.123.515,60)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R$ (268.812,25)	R$ (2.669.818,52)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (222.726,22)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R$ (108.496,21)	R$ (1.085.051,58)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R$ (37.490,55)	R$ (232.397,84)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R$ (205.264,20)	R$ (110.664,00)
(-) IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (29.450,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (255.899,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (255.899,97)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 9.279.316,26	R$ 9.581.851,19
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 9.279.316,26	R$ 9.581.851,19
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (1.935.138,34)	R$ (1.796.714,68)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (1.935.138,34)	R$ (1.796.714,68)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 7.344.177,92	R$ 7.785.136,51
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 7.344.177,92	R$ 7.785.136,51

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v3.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256) 19ec17dfe31e54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain 0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15984883000199 NIRE: 52205464001 Data: 06/04/1983
Endereço: R R5, 118, JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia, GO
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

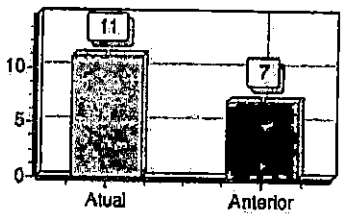
Folha: 7

190

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIOAÇÕES A LP) 3.433.728,75
ATIVO 29.937.131,41 = 0,11

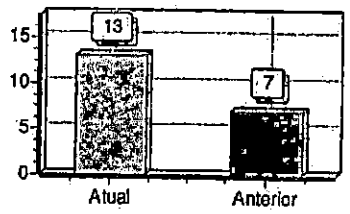
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 11% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 3.433.728,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 26.503.402,66 = 0,13

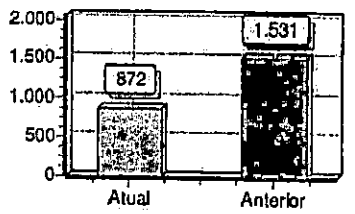
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 13% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO 29.937.131,41
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 3.433.728,75 = 8,72

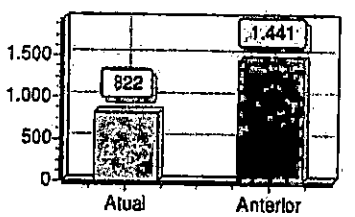
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 872 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP 28.222.537,69
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIOAÇÕES A LP) 3.433.728,75 = 8,22

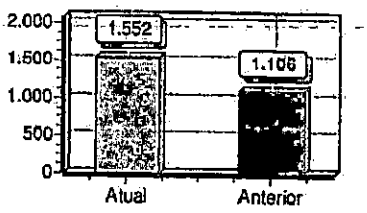
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$8,22 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 23.829.982,69
PASSIVO CIRCULANTE 1.535.232,82 = 15,52

QUANTO MAIOR: MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$15,52 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v3.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de Hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5ae8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb6144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15984883000199 NIRE: 52205464001 Data: 06/04/1983
Endereço: R R5, 118, JARDIM NOVO MUNDO, Goiânia, GO
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

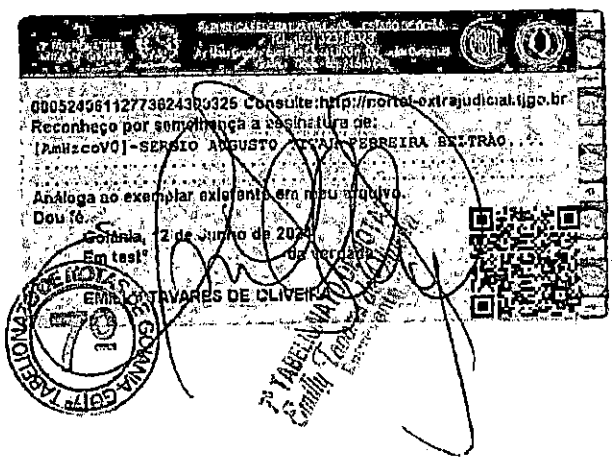
191
Folha: 8

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
Sócio - Administrador
CPF:82846987149
RG: Data de expedição:
Sócio Administrador

LUCIANO DE MOURA
Tec.Contabil
CPF:633.538.141-91 CRC:GO-013302/O-6
RG:31887332224704 Data de expedição:01/01/1988





Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ec5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2023

ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 15.984.883/0001-99

LUCIANO DE MOURA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 013302

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
Administrador, Sócio
CPF 828.469.871-49

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68288b3c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15984883000199	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
63353814191	LUCIANO DE MOURA
82846987149	SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

JUCEG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2024 08:12 SOB Nº 20242012523.
PROTOCOLO: 242012523 DE 12/06/2024. NIRE: 52205464001.
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/06/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce787ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

15.984.883/0001-99 194

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA

Rua R-5 Nº 118 Qd. R-9 Lt. 17
Setor Oeste - CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

DECLARAÇÃO DE ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA

#

A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**. nº 15.984.883/0001-99, inscrição estadual nº 10.506.793-8 - inscrição municipal nº 3653226, estabelecida na Rua R5, Nº 118, Qd R9, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-070, email eletricaradiante01@gmail.com, neste ato, por intermédio de seu contador o **Srº. LUCIANO MOURA**, CRC/UF: GO-013302/O, portador do **CPF: N.º 633.538.141-91** e por intermédio de seu Proprietário, **SR. SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO**, portador do RG nº 4022002 DGPCGO, CPF nº 828.469.871-49, residente e domiciliado no Município de Goiânia no Estado de Goiás, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL Nº 08, EXERCICIO 2023, em anexo,** consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Ativo Circulante	***23.829.982,69***
Ativo Total	***29.937.131,41***
Passível Circulante	***1.535.232,82***
Passível Não Circulante	***1.898.495,93***
Exigível a Longo Prazo	***0,00***
RLP - Realizável a Longo Prazo	***4.392.555,00***
Patrimônio Liquido	***26.503.402,66***

ILG	***28.222.537,69 / 3.433.728,75***	***8,22***
ILC	***23.829.982,69 / 1.535.232,82***	***15,52***
GEG	***3.433.728,75 / 26.503.402,66***	***0,13***
ISG	***29.937.131,41 / 3.433.728,75***	***8,72***

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/05/2025

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA-GO, 12 DE SETEMBRO DE 2024

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2024.09.12 16:04:45 -03'00'

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15.984.883/0001-99
SERGIO AUGUSTO V F BELTRAO
RG Nº. 4022002 DGPCGO / CPF: Nº. 828.469.871-49
TITULAR

LUCIANO DE MOURA:63353814191

Assinado de forma digital por LUCIANO DE MOURA:63353814191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR CERTIFY, ou=RFB e-CPF A3, cn=LUCIANO DE MOURA:63353814191
Dados: 2024.09.12 16:22:20 -03'00'

LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O
CPF Nº. 633.538.141-91
TEC CONTABIL

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:33:02 que o documento de hash (SHA-256)
19ec17dfe31a54ce3186e842e8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5aa8709d foi validado em 21/11/2024 13:15:33 através da transação blockchain
0x416033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243271)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19ec17dfe31a54ce3186e842c8ae5f49c6522ce757ac5b97c913330b5aa8709d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243271** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO PATRIMONIAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO PATRIMONIAL 2023"**, faz prova de que em **21/11/2024 13:15:25**, o responsável **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli (15.984.883/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2024 13:33:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x415033684df09a209d74bdad69bb8144563821d97ffaa1805f2297c68289b5c0.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353328/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
Fantasia: ELETRICA RADIANTE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Capital Social: R$ 20.000.000,00 CNPJ: 15.984.883/0001-99
Registro: 17340/RF Registro no Crea-GO: 11/10/2011

ENDEREÇO

Rua R5 QD: R9 LT: 17 N.º: 118
CEP: 74125070 Bairro: Oeste
Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE REATORES, RELES, POSTES GALVANIZADOS ELUMINARIAS EM GERAL, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAISELETRICOS, HIDRAULICOS, TUBOS, CONEXOES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES,BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PECAS E CORRELATOS; COMERCIO VAREJISTADE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGACAO E ASPERSAO,MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DEPLASTICOS, LONAS, PNEUS, CAMERAS, PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS, OLEO,LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO,MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PECAS, TUBOS ECONEXOES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,REFRIGERACAO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEMDE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS,APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES, UTILIDADES, COMERCIO VAREJISTA DEMAQUIANAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALARES ELABORATORIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DEESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INDUSTRIAL E TECNICOPROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARACOZINHA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE PLACAS DESINALIZACAO, PAINEIS, FAIXAS EM GERAL. COMERCIOATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZACAO EVIARIA. COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE MATABURROS DE FERRO,MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEICULOS, TRATORES, CAMINHOES, MOTOS,MOTONAUTICOS E BICICLETAS; PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACAO DEEQUIPAMENTOS E MANUTENCAO; PRESTACAO DE SERVICOS E DE MANUTENCAO EMMAQUINAS TRATORES, VEICULOS, BALANCEAMENTOE ALINHAMENTO, PERFURACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES,CONSTRUCAO DE REDE HIDRAULICA E DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA; IMPORTACAOE EXPLORACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUCAOCIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OUADMINISTRACAO ASSIM COMO A EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, OBRASCOMPLEMENTARES, INCORPORACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA EMENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DORAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL ESEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINARIAS ELAMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMERCIO DE LUSTRES, LUMINARIAS EABAJURES, MONTAGEM E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.PARAGRAFO UNICO: AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE NAONECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA ... EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADO,PODENDO AS VENDAS SEREM REALIZADAS ATRAVES DE CATALOGOS, COMERCIO ATACADISTAE VAREJISTA DE LUMINARIAS E LAPAMDAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIOVAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO,CULTIVO E COLHEITRA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS E GRAMAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ANTONIO DE PADUA RAIMUNDO
Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Data de Admissão: 11/10/2011 RNP: 1001224655
ARTS.8 E 9 DA RES.218/73 e DO CONFEA E ART.4 DA RES 359/91 DO CONFEA

NELSON RIBEIRO SPINDOLA
Título: Engenheiro Civil
Data de Admissão: 23/08/2012 RNP: 1004238134
ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

HELMA MARIA MESQUITA DE CARVALHO
Título: Engenheira Civil
Data de Admissão: 28/06/2016 RNP: 1013497520
ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

EDISON FARIA JUNIOR
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Admissão: 10/10/2016 RNP: 1003118658
ARTIGOS 8 E 9 DA RES 218/73 e DO CONFEA.

LUIS FERNANDO MACEDO PAZ
Título: Engenheiro Civil
Data de Admissão: 02/03/2017 RNP: 1014041589
ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS e CANAIS E PONTES.

WAYNNER GURGEL
Título: Engenheiro Civil
Data de Admissão: 24/06/2020 RNP: 1014822033
ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
Título: Engenheira Eletricista
Data de Admissão: 11/08/2021 RNP: 2419054865
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA
Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Data de Admissão: 15/10/2021 RNP: 1004262043
ARTIGO 2 DA RES.447 DE 22/09/2000 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 02/03/2023 RNP: 1020245735

Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966, atividades de acordo com o Art. 5º da Resolução n.º 1.073/2016 e competências de acordo com os Artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/1973. e ARTIGO 7 DA LEI 5194/1966 ATIVIDADES DE ACORDO COMO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 E COMPETENCIA DEACORDO COM OS ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/1973.

ALEXANDRE VASCONCELOS VALADARES

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 28/08/2023 RNP: 1401036007

LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/07/2024 08:00:13.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **c3d5236c**

200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222768/2024** Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: EDISON FARIA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1003118658 CPF: ***.990.70*-**
Número da Carteira: 13484/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 12/06/2007 Data de Registro no Crea-GO: 12/06/2007

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista
Exercício: 2023 A vista
Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Data de Inclusão: 12/06/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/06/2024 09:46:41.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **d3167119**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ENGENHEIRO EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E OUTRAS AVENÇAS

CONTRATANTE: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:15.984.883.0001-99, situada na Avenida Volta redonda QD: 256 LT: 02 nº.951- Jardim Novo Mundo-Goiânia-Go, neste ato representada pelo sócio Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I:4022002,DGPC-GO e CPF:828.469.871-49, residente e domiciliado na Rua R5 Setor Oeste nº. 118 Goiânia-GO , adiante denominado **CONTRATANTE;**

CONTRATADO: **EDISON FARIA JÚNIOR,** brasileiro, casado, Eng. Eletricista , **CREA:** 13484/D – GO, portador da C.I: 3573318 SSP/GO, e CPF: 706.990.701-04, residente e domiciliado na Rua Do Delfin Qd:44 LT 20 Casa 01- Jardim Atlântico- Goiânia-Go **CONTRATADO.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E OUTRAS AVENÇAS, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, juntamente com o acompanhamento e execução de obras e serviços elétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA

O **CONTRATADO** exercerá suas atividades de forma prestação de serviços, sem subordinação, comprometendo-se a prestar as atividades constantes no Objeto do presente contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA,** independentemente de qualquer outro compromisso assumido.

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/10/2024 15:28:43 que o documento de hash (SHA-256)
ccc80301bbf2c5cc3beeodd62a3fe504bf327f886df7f9e73688231afff309e foi validado em 04/10/2024 15:21:56 através da transação blockchain
0x30866b0eceb905991d83ab745800855e4887969617aabfa0c71b9bdc6673656e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 236180)

Parágrafo único.

O contratado compromete em prestar as atividades constantes na cláusula primeira, num total de 40 horas semanais nos dias: Segunda-feira, a Sexta-feira. Com entrada as 08 as 12hs, e das 14:00 as 18:00hs. Conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA

Valor: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância 8.5 salários mínimo equivalente a quantia **R$ 7.964.50** (Sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), reajustáveis anualmente, mediante notificação previa.

CLÁUSULA SEXTA

Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

SERGIO AUGUSTO V.F. BELTRÃO

CNPJ: 15.984.883.0001-99

EDISON FARIA JÚNIOR

CPF: 706.990.701-04

Reconheço por semelhança a assinatura de SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO (2844515) representante da ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de janeiro de 2019.
Em Testº da verdade.
José Alves Correia Neto

Reconheço por semelhança a assinatura de EDISON FARIA JUNIOR (2425535) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 28 de janeiro de 2019.
Em Testº da verdade.
José Alves Correia Neto

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/10/2024 15:28:43 que o documento de hash (SHA-256) coc80301bbf2c5cc3baeedd62a3fe504bf327f886df7f9c73689231afff309e foi validado em 04/10/2024 15:21:56 através da transação blockchain 0x30866b0eceb905991d63ab745800855e4887969617aabfa0c71b9bdc6673656e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 236180)

Elétrica Radiante
Materiais Elétricos

Maya Pedro S. Costa
CPF. 066.505.731-70
TESTEMUNHA

Nelson Ribeiro Guimarães
TESTEMUNHA CPF. 430.672.201-53

Goiânia, 7 de Janeiro de 2019.

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/10/2024 15:28:43 que o documento de hash (SHA-256)
ccc80301bbf2c5cc3beeodd62a3fe504bf327f865df7f9c73689231efff309e foi validado em 04/10/2024 15:21:56 através da transação blockchain
0x30866b0eceb905991d63ab745800855e4887969617aabfa0c71b9bdc6673656e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 236180)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecc80301bbf2c5cc3beecdd62a3fe504bf327f866df7f9c73689231affff309e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236189** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENG. EDISON FARIA - RADIANTE"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENG. EDISON FARIA - RADIANTE"**, faz prova de que em **04/10/2024 15:21:46**, o responsável **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli (15.984.883/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2024 15:29:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x30866b0eceb905991d63ab745800855e4887969617aabfa0c71b9bdc6673656e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

205

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2872725/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **EDISON FARIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDISON FARIA JUNIOR**
Registro: **52195MG** RNP: **1003118658**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20220848915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 13/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG** CPF/CNPJ: **18.306.670/0001-04**
Endereço do contratante: PRAçA Alibenides da Costa Faria Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO ROQUE DE MINAS UF: MG CEP: 37928000
Contrato: 010/2021 Celebrado em: 27/01/2021
Valor do contrato: R$ 199.089,21 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO VARIAS LOGRADOURO Nº: S/N
Complemento: VARIAS LOGRADOURO DA CIDADE DE SAO ROQUE DE MINAS Bairro: S B
Cidade: SÃO ROQUE DE MINAS UF: MG CEP: 37928000
Coordenadas Geográficas: -20.244834, -46.366189
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 01/05/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG CPF/CNPJ: 18.306.670/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 64100.00 watt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 641.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Serviço de Melhoramento de parte da Iluminação Pública do Município de São Roque de Minas compreendendo a sede de São Roque de Minas e Distrito de São José do Barreiro e Povoados. 641luminárias LED de 100W. Totalizando um total de 64.100w que serão instaladas.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20210059179 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITRUA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS DATADO DE 04/01/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20220848915.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2872725/2022
20/01/2022, 14:19
cwBa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cwBa6

206

SÃO ROQUE DE MINAS
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº MG20210059179

A Prefeitura Municipal De São Roque De Minas, com sede na Pça. Alibenides da Costa Faria ,10 - Centro– São Roque De Minas-MG, CEP: 37928-000, neste ato representa pelo Prefeito Onésio de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAS ELETRICOS EIRELI EPP , com sede na Avenida Volta Redonda, nº951,quadra 256,lote 02 bairro Jardim Novo Mundo, GOIÂNIA-GO, com o CNPJ sob o nº15.984.883/0001-99 executou os serviços em anexo a este documento de acordo com o contrato 010/2021, com o objeto "MELHORAMENTO DE PARTE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIOPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, LEVANTAMENTO E PROJETOS LUMINOTÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, CADASTRAMENTO DE PONTOS JUNTO A CONSCESSIONARIA DE ENERGIA CEMIG, com seu início 01 fevereiro de 2021 e conclusão 01 de dezembro de 2021, tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

Eng.º Eletricista: Edison Faria Júnior, RNP:1003118658-GO

Assinado de forma digital por ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30944184000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600
Dados: 2022.01.18 17:56:57 -03'00'

São Roque de Minas,18 de Janeiro de 2022

Onésio de Oliveira Andrade

(Responsável Prefeitura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
Pça. Alibenides da Costa Faria, 10 - São Roque de Minas/MG
Telefone: (37) 3433-1228 - Email: gabinete@saoroquedeminas.mg.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta de 08:00hs às 17:00hs.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2872725/2022, emitida em 20/01/2022

Certidão nº 2872725/2022
20/01/2022, 14:39
Chave de Impressão: cwBa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 2 folhas

207

SÃO ROQUE DE MINAS
PREFEITURA

PLANILHA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS				
Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade Prevista
1	Serviços Preliminares			
1.1	IIÓ-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	Unid.	1,00
2	Iluminação			
2.1	Ata Reg. de Preço:014/2020	Luminária publica de LED com Potência máxima de 100W. bivolt;	Unid.	641,00
2.2	COTAÇÃO	Braço de iluminação NBR 5123 e NBR 5126. Galvanizados com dimensões de 3 m de comprimento por 40mm de diâmetro.	Unid.	561,00
2.3	COTAÇÃO	Cinta de Aço 220.	Unid.	561,00
2.4	COTAÇÃO	Cinta de Aço 230.	Unid.	561,00
2.5	COTAÇÃO	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	Kg	224,40
2.6	COTAÇÃO	CABO CU 1X1,5MM² 1KV XLPE	m	4.488,00
2.7	COTAÇÃO	CONETOR CUNHA CU (ITEM 2)	Unid.	561,00
2.8	COTAÇÃO	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	Unid.	1.122,00
2.9	COTAÇÃO	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM² / 1,5MM²	Unid.	1.122,00
2.10	COTAÇÃO	IDENTIFICADOR DE FASE A	Unid.	561,00
2.11	COTAÇÃO	IDENTIFICADOR DE FASE B	Unid.	561,00
2.12	COTAÇÃO	Serviço de remoção, Instalação e Manutenção de iluminação pública dos equipamentos relacionados neste projeto.	Unid.	641,00

Conforme objetivo do contrato Nº010/2021, Serviço de Melhoramento de parte da Iluminação Pública do Município de São Roque de Minas compreendendo a sede de São Roque de Minas e Distrito de São josé do Barreiro e Povoados com Fornecimento de matérias e mão de Obra/Serviço, levantamento de pontos, elaboração de projeto luminotécnica de iluminação pública, elaboração de projeto elétrico, cadastramento de pontos seguindo todos os protocolos como longitude e latitude conforme a concessionaria de energia CEMIG solicita para fazer o cadastramento.

Assinado de forma digital por DANIELA DE OLIVEIRA ANDRADES:22014490600 Dados: 2022.01.19 17:57:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
Pça. Alibenides da Costa Faria, 10 - São Roque de Minas/MG
Telefone: (37) 3433-1228 - Email: gabinete@saoroquedeminas.mg.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta do 08:00hs às 17:00hs.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2872725/2022, emitida em 20/01/2022

Certidão nº 2872725/2022
20/01/2022, 14:39
Chave de Impressão: cwBa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 2 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

208

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220001849
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDISON FARIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDISON FARIA JUNIOR** RNP: **1003118658** Registro: **13484/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020220162933**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/07/2022** .. Baixada em: **26/08/2022**
Forma de registro: **Substituição à 1020220154159**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ELETRICA RABIANTE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI -**.. Registro CREA-GO: **17349**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPACI**..... CPF/CNPJ: **01.134.808/0001-24**

Avenida FLORESTA..... Número: 39..... Bairro: CENTRO ..... CEP: 76360-000
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: ..... Cidade: Itapaci.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)39945000,...
Contrato: 013/2022.. Celebrado em: 01/04/2022 Valor R$: 3.573.452,92,..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua VARIAS RUAS E AVENIDAS ..... Número: S/N....
Bairro: DO MUNICIPIO..... CEP: 76360-000.....
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: ..... Cidade: Itapaci.....-GO
Data de Início: 01/04/2022 Previsão término: 30/08/2022 Coordenadas Geográficas: -14.9210683,-49.609512
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPACI**..... CPF/CNPJ: **01.134.808/0001-24**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 39945000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 2.740,00 POSTES;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 2.740,00 PONTOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO ATERRAMENTO , 33,00 PONTOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO ATERRAMENTO , 70,00 METROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO ATERRAMENTO , 3.702,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** EXECUCAO ATERRAMENTO , 268.755,00 WATTS;

Observações

INSTALAÇÃO DE: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 65W 2.477 UNIDADES LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 83W 1.000,00 UNIDADES LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, 110W 225 UNIDADES SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE ELETRODUTO SOB ASFALTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO GUIADO (MND), INCLUSO A MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO, POR METRO LINEAR 70METROS SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.702 UNIDADES INSTALAÇÃO DE 3.702 LUMINARIAS EM LED TOTALIZANDO UMA CARGA DE 268.755,000WHATS

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2022 até 29/07/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22020077 a 22020080, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001849
Data: 29/08/2022 Hora: 09:18:00
Código de Controle: TBTEUZL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

GOVERNO DE
ITAPACI
ORGULHO DE VIVER AQUI

209

Autenticidade nº: 22020077
CAT nº: 102022000/849 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº 1020220154159.

A Prefeitura Municipal De Itapaci, com sede administrativa na Avenida Floresta, nº 39, centro, Itapaci/GO, neste ato representada pelo engenheiro civil Cleber Araújo Souza, secretário de obras, no uso de suas atribuições para os devidos fins que se fizerem necessários ATESTA que a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos EIRELI, com sede na Avenida Volta Redonda, nº 951, Qd. 256 Lt. 02, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, com o CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, forneceu os materiais e executou os serviços em anexo a este documento de acordo com o contrato 013/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MELHORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRIAS RUAS E AVENIDAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, com início dia 01 de abril de 2022 e conclusão da mesma no dia 29 de julho de 2022, tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

Eng.º Eletricista Edison Faria Júnior, RNP: 1003118658D-GO;

Itapaci, Goiás, 09 de agosto de 2022.

Cleber Araújo Souza
Secretário de Obras

GOVERNO DE ITAPACI
ORGULHO DE VIVER AQUI

210

Autenticidade nº: 22020078
CRT nº: 10202200018849 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

TABELA DE QUANTITATIVO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
2.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960
3	MATERIAIS ELÉTRICOS (APENAS FORNECIMENTO)		
3.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METROS	22258
3.2	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNIDADE	2150
3.3	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS) M16 X 70MM	UNIDADE	596
3.4	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO	UNIDADE	596
3.5	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	19
3.6	SUPORTE PARA 3 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	30
3.7	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X40X20 CM	UNIDADE	3
3.8	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UNIDADE	3
3.9	CONTATOR TRIPOLAR - 45A, 500 V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UNIDADE	3
3.10	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UNIDADE	3
3.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V DE 8 A 40KA	UNIDADE	6
3.12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO	UNIDADE	18
3.13	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"	UNIDADE	3
3.14	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	UNIDADE	6
3.15	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	KG	6
3.16	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	UNIDADE	3
3.17	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 60MM	METROS	900
3.18	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	METROS	60
3.19	CABO SINTENAX 1 KV No. 10 MM2	METROS	2950
3.20	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	METROS	360
3.21	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UNIDADE	3
3.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	2477
3.23	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	1000
3.24	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	225
3.25	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UNIDADE	33
3.26	CABO DE COBRE NU Nº 10 MM2 (11,11M /KG)	METROS	60
3.27	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	UNIDADE	30
3.28	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO UNIVERSAL C/1 PARAFUSO	UNIDADE	5369
3.29	CONECTOR PREFURANTE ISOLADO CDP70	UNIDADE	60
3.30	PRENSA CABOS TERMOPLÁSTICO DE 2"	UNIDADE	3
3.31	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALVANIZADO CURVO COM SAPATA, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1010/1020, DE DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3 MM, ESPESSURA DE 1,20 MM, COM PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2,34 METROS, PROJEÇÃO VERTICAL DE 1,84 METROS, COMPRIMENTO TOTAL DE 3 METROS, COM SAPATA DE COMPRIMENTO 250MM COM ABAS IGUAIS DE 68X30MM, ESPESSURA DE 2MM, COM CHAPA DE	UNIDADE	2680

Autenticidade nº: 22020079
CRT nº: 10202200018499 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	ESFORÇO DE 50X50X2,00 MM. COM 02 (DOIS) FUROS EQUIDISTANTES, À 200MM, SENDO UM FURO INFERIOR DA SAPATA DO TIPO OBLONGO. ACABAMENTO COM ZINCAGEM A FOGO, SEM EMENDAS, CANTOS VIVOS E REBARBAS.		
3.32	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA, CONFECIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM DIÂMETRO 2" COM ESPESSURA DE 3mm APRESENTANDO COMPRIMENTO TOTAL DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3 METROS, TENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES CURVA DE 115º, ORNAMENTADA COM CHAPA FINA A FRIO DE 1,2mm E NA OUTRA EXTREMIDADE LEVE INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO, GALVANIZADA A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE	60
3.33	POSTE METÁLICO TELECÔNICO RETO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA DE 3,0mm DE ESPESSURA, 04 ESTÁGIOS, ESTÁGIO DA BASE DE 5,1/2", ESTÁGIO DO TOPO DE 4", COMPRIMENTO TOTAL DE 11 METROS, PARA ENGASTAR	UNIDADE	30
3.34	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE, 220VCA	UNIDADE	3645
4	SERVIÇOS ELÉTRICOS (APENAS SERVIÇOS)		
4.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UNIDADE	33
4.2	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M³	2,11
4.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M³	135
4.4	REATERRO COM APILOAMENTO	M³	135
4.5	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M³	4,5
4.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M³	4,5
4.7	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2 (APENAS SERVIÇOS)	METROS	2950
4.8	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 60MM (APENAS SERVIÇOS)	METROS	900
4.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM (APENAS SERVIÇOS)	METROS	60
4.10	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO (APENAS SERVIÇOS)	METROS	18
4.11	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2" (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	3
4.12	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2" (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	6
4.13	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2" (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	3
4.14	ARAME GALVANIZADO 12 BWG (APENAS SERVIÇOS)	KG	6
4.15	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X40X20 CM (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	3
4.16	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	3
4.17	CONTATOR 3 TF 45 - 45A (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	3
4.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	6
4.19	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UNIDADE	3702
4.20	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE ELETRODUTO SOB ASFALTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO GUIADO (MND), INCLUSO A MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO, POR METRO LINEAR	METROS	70
4.21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO ENGASTADO, ALTURA ENTRE 10 E 12 METROS, COM CABOS INTERNOS, ATERRAMENTO E CONEXÕES ELÉTRICAS (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	30

Autenticidade nº: 220200080
CRT nº: 10202200001849 Página: 004
www.ctcago.org.br/autenticacao

4.22	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EXISTENTE OU NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE, COM FERRAGENS DE FIXAÇÃO, COM ENTREGA DESTES JUNTO À PREFEITURA	UNIDADE	2707
4.23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE 3 METROS, INCLUSIVE CINTAS, PARAFUSOS, CONECTORES E CABOS INTERNOS (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	2740
4.24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA 03 OU 04 ELEMENTOS EM POSTE (APENAS SERVIÇOS)	UNIDADE	49
4.25	SERVIÇO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR KG	KG	2201,4

Cleber Araújo Souza
Secretário de Obras

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 213
1020240000400
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDISON FARIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDISON FARIA JUNIOR** RNP: **1003118658** Registro: **13484/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020220205719**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/08/2022** .. Baixada em: **23/01/2024**
Forma de registro: **Inicial**,..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI** -.. Registro CREA-GO: 17340.....

Contratante: **MUNICIPIO DE ANAPOLIS**..... CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
Avenida Brasil..... Número: 200.... Bairro: Setor Central..... CEP: 75020-000
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: ..... Cidade: Anapolis.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3902-1250...
Contrato: 711/2022.. Celebrado em: 18/08/2022 Valor R$: 362.409,12.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Professora Zenaide de C. Roriz Número: S/N
Bairro: Jundiai..... CEP: 75110-790.....
Quadra: 53..... Lote: 23..... Complemento: ..... Cidade: Anapolis.....-GO
Data de Início: 22/08/2022 Previsão término: 18/11/2022 Coordenadas Geográficas: -16,3382467,-48.9407514
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **MUNICIPIO DE ANAPOLIS**..... CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3902-1250.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO CABLAGEM DE COMANDO OU FORCA , 1.050,00 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 8.760,00 WATTS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 60,00 PONTOS;

Observações

IMPLANTAÇÃO CÊNICA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ANAPOLIS-GO 60 REFLETORES EM LED MODELO RGB COM POTENCIA DE 120W E 180W SENDO 34UNIDADES DO MODELO DE 120W E 26 UNIDADE DE 180W TOTALIZANDO 8.760W.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/07/2022 até 27/12/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24004264 a 24004266, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000400
Data: 01/02/2024 Hora: 10:30:00
Código de Controle: SARMPIR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás- CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Av. Brasil numero 200 Sede da Prefeitura - Bairro CENTRO - CEP 75075-210 - Anápolis - GO - www.anapolis.go.gov.br
SEDE DA PREFEITURA

Autenticidade nº: 24004264
CAT nº: 1020240000400 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTO - SEOMSU/DIFOI

Atestamos para fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, a realização pela **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** das atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviço:
Objeto do contrato: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Período: Início em 13/07/2022 e término em 27/12/2023.

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 01.067.479/0001-46
Endereço: Avenida Brasil, Nº 200 Bairro: Vila Santana CEP: 75113-570, Anápolis-GO

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:
Razão Social: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Endereço: Rua R-5, nº 118, Qd. R-9 Lt. 17, Setor Oeste, Goiânia-GO
ARTS DE EXECUÇÃO Nº 1020220205719, 1020240009966

1.3. Dados do Responsável Técnico pela Obra:
1. **Nome: Edison Faria Júnior**
   Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
   RNP: 1003118658D-GO

2. **Nome: Edinaldo de Oliveira Azevedo**
   Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
   RNP: 1020245735D-GO

- **CONTRATO 711/2022**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000044791/2021**

TABELA DE QUANTITATIVOS

Autenticidade nº: 240004265
CAT nº: 1020240000400 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 3/4"	UNIDADE	12,00
2	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UNIDADE	10,00
3	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	UNIDADE	10,00
4	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO	UNIDADE	30,00
5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	621,00
6	LUVA PVC ROSCAVEAVEL DIAMETRO 3/4"	UNIDADE	310,00
7	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	UNIDADE	65,00
8	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	UNIDADE	65,00
9	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	UNIDADE	195,00
10	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	M	68,00
11	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UNIDADE	328,00
12	BUCHA DE NYLON S-8	UNIDADE	806,00
13	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UNIDADE	806,00
14	BUCHA DE NYLON S-10	UNIDADE	4,00
15	PARAFUSO P/BUCHA S-10	UNIDADE	4,00
16	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	UNIDADE	1,00
17	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UNIDADE	6,00
18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS(DPS) 275V DE 8 A 40KA	UNIDADE	1,00
19	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UNIDADE	3,00
20	CABO SINTENAX 1 KV No. 2,5 MM2	M	25,00
21	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	M	0,30
22	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	UNIDADE	4,00
23	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	UNIDADE	4,00
24	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UNIDADE	6,00
25	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 10,00 M	UNIDADE	3,00
26	CABO DE CONTROLE PARA REDE SERIAL RS485 / DMX512, COMPOSTO POR COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR NM 280, ISOLAÇÃO EM POLIETILENO EXPANDIDO 70ºC, CLASSE DE TENSÃO DE 300V, COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA TOTAL EM FITA DE ALUMÍNIO INVERTIDA, COM CONDUTOR DRENO 22AWG DE COBRE ESTANHADO, SOBREPOSTA POR TRANÇA DE FIOS DE COBRE ESTANHADO. 02 CONDUTORES ISOLADOS (1 PAR) + SHIELD, SECÇÃO DOS CONDUTORES DE 1,5mm², IMPEDÂNCIA DE 120 OHMS.	M	1050,00
27	GAIOLA DE PROTEÇÃO COMPOSTA POR VERGALHÃO DE AÇO E TELA QUADRICULADA, ACABAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA NA COR PRATA, DIMENSÕES ÚTEIS DE 500X600X100mm, COM 04 CHUMBADORES INCORPORADOS DE 30CM, SENDO 01 EM CADA EXTREMIDADE, PARA CHUMBAR NO SOLO.	UNIDADE	34,00
28	PROJETOR LED RGB, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTEÇÃO COM VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA MÍNIMA, IP67 MÍNIMO, 36 LEDS INDIVIDUAIS NAS CORES VERMELHO, VERDE E AZUL, ALIMENTADOS COM CORRENTE CONSTANTE DE 1.0A, FONTE AC/DC INTEGRADA, COM ENTRADA 120-240VAC, POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 120W, FLUXOS POR COR: VERMELHO – 1618 LM MÍNIMO, VERDE – 1964LM MÍNIMO E AZUL – 714 LM MÍNIMO, COLIMADORES INDIVIDUAIS EM PMMA COM 25° DE ABERTURA, CONTROLE DE CORES E INTENSIDADE LUMINOSA VIA PROTOCOLO DMX-512 COM SUPORTE À RDM PARA ENDEREÇAMENTO REMOTO, FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -20°C E 45°C, SUPORTE ARTICULADO PARA ATÉ 90° DE AJUSTE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.	UNIDADE	34,00
29	PROJETOR LED RGB, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PROTEÇÃO COM VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA MÍNIMA, IP67 MÍNIMO, 54 LEDS INDIVIDUAIS NAS CORES VERMELHO, VERDE E AZUL, ALIMENTADOS COM CORRENTE CONSTANTE DE 1.0A, FONTE AC/DC INTEGRADA, COM ENTRADA 120-240VAC, POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA DE 180W, FLUXOS POR COR: VERMELHO – 2036 LM MÍNIMO, VERDE – 2946 LM MÍNIMO E AZUL – 1072 LM MÍNIMO, COLIMADORES INDIVIDUAIS EM PMMA COM 60° DE ABERTURA, CONTROLE DE CORES E INTENSIDADE LUMINOSA VIA PROTOCOLO DMX-512 COM SUPORTE À RDM PARA ENDEREÇAMENTO REMOTO, FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE -20°C E 45°C, SUPORTE ARTICULADO PARA ATÉ 90° DE AJUSTE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.	UNIDADE	26,00
30	DISTRIBUIDOR DE SINAL DMX (SPLITTER), USADO PARA AMPLIFICAR O SINAL DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DMX512, COM SAÍDA DE ALOCAÇÃO DE 4 CANAIS, COM INTERFACE DE ENTRADA / SAÍDA COM A TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO DE ALTA TENSÃO, PARA AMPLIFICAR A TRANSMISSÃO DO SINAL DMX A CURTA DISTÂNCIA E USO PARA INTERFACES DE SAÍDA / ENTRADA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO COMPLETO. MODELO DE REFERÊNCIA: DMX124 (OU EQUIVALENTE SIMILAR OU SUPERIOR), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 A 60°C. TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240V, 50~60HZ. POTÊNCIA: 4W OU INFERIOR. SINAL DE ENTRADA: 1 DE CANAL DMX. SINAL DE SAÍDA: 4 CANAIS DMX, SENDO QUE	UNIDADE	1,00

	CADA PORTA DE SAÍDA PODERÁ SER CONECTADA À 32 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS. ISOLAÇÃO DE TENSÃO ENTRE AS INTERFACES DE ENTRADA E SAÍDA: >1000V. PESO SUGERIDO: 1,0KG. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 03 ANOS.		
31	GERADOR DE SINAIS DMX, PARA RGB/RGBW, PARA 1024 CANAIS DMX, COM ENTRADA DMX, HORA E CALENDÁRIO INCORPORADOS. PROGRAMAÇÃO POR SOFTWARE FREE, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM MODOS "LIVE" E "STAND ALONE", CONTENDO AINDA: 01 X CONEXÃO USB PARA PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, 02 X PORTAS DMX 512 PARA OPERAÇÃO EM MODO "LIVE" (COMPUTADOR), 01 X PORTA DMX 512 PARA OPERAÇÃO EM MODO "STAND ALONE", 08 CONTATOS PARA COMBINAÇÕES BINÁRIAS VIA CONECTOR HE10, 01 PORTA DE ENTRADA TIPO XLR3, MODO "STAND ALONE" COM ZONA DE ATÉ 100 CENAS, BOTÕES PARA MUDANÇAS DE CENAS E DIMERIZAÇÃO, SOFTWARE FREE PARA PROGRAMAÇÃO DINÂMICA DE EFEITOS E CORES, ATRAVÉS DE PC OU MAC, ALIMENTAÇÃO 5-5,5VDC, 0,6A, COM FONTE INCLUSA DE 220VCA/5,5VDC E CABO DE ALIMENTAÇÃO, MEMÓRIA DE 128KB, IP20, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0ºC À 50ºC, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 03 ANOS.	UNIDADE	1,00
32	TERMINADOR 120 OHMS PARA REDE DMXS12	UNIDADE	2,00

216

Documento assinado eletronicamente por **DANILO AUGUSTO DA SILVA, Fiscal**, em 24/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wederson Cristiano Da Silva Lopes, Secretario(a)**, em 30/01/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651663** e o código CRC **5CC1CEBC**.

Criado por 03444869150, versão 2 por 03444869150 em 24/01/2024 16:26:34.

Autenticidade nº: 24004266
CAT nº: 102024000400 Página: 003
www.crearo.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

217

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000568
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDISON FARIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDISON FARIA JUNIOR** RNP: **1003118658** Registro: **13484/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020230127083**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2023** .. Baixada em: **01/02/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA** -.. Registro CREA-GO: **17340**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE RIO VERDE**..... CPF/CNPJ: **02.056.729/0001-05**
Rua Presidente Vargas..... Número: 3215... Bairro: Vila Maria..... CEP: 75905-310
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: ..... Cidade: Rio Verde.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (64...)36028000....
Contrato: 044/2023.. Celebrado em: 05/12/2023 Valor R$: 7.876.347,95...
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-060 - PERIMETRO URBANO NO MUNICIPIO DE RIO VERD Número: S/N....
Bairro: Vila Maria..... CEP: 75905-310.....
Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: ..... Cidade: Rio Verde.....-GO
Data de Início: 01/04/2023 Previsão término: 01/08/2023 Coordenadas Geográficas: -17.7912489,-50.923600699
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública: .....
Proprietário: **MUNICIPIO DE RIO VERDE**..... CPF/CNPJ: **02.056.729/0001-05**
E-Mail: ..... Fone: (64....) 36028000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 200,00 POSTES;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 248,00 POSTES;**3 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 257,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 200,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 131,40 WATTS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO CABLAGEM DE COMANDO OU FORCA , 53.464,11 METROS;

Observações

INST. POSTE METALICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO 04ESTAGIOS TOTAL DE 12METROS DE ALTURA= 200UNIDADES INST. POSTE METALICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO 04ESTAGIOS TOTAL DE 13,5METROS DE ALTURA= 248UNIDADES INST. LUMINÁRIA COM BRAÇO ORNAMENTAL. INSTALAÇÃO DE 1 BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA,1 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 200W = 257UNIDADES INST. CONJUNTO 02 LUMINÁRIAS COM 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS. INSTALAÇÃO DE 2 BRAÇOS TIPO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA,LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 140W = 200UNIDADES

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/04/2023 até 17/11/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24005494 a 24005498, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000568
Data: 19/02/2024 Hora: 13:13:00
Código de Controle: IRZKKFA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 24005484
CAT nº: 1020240000568 Página: 001
www.crearego.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTS DE EXECUÇÃO Nº 1020230130344, 1020230127063

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, com sede administrativa nesta cidade a Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria, inscrito no CNPJ/MF 02.056.729/0001-05, neste ato representada pelo senhor Luiz Carlos Pasquim Sobrinho, Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua R-5 nº 118, Qd. R9, Lt. 17 – Setor Oeste, Goiânia-GO, com o CNPJ nº 15.984.883/0001-99 executou os serviços em anexo a este documento de acordo com o contrato 044/2023, "Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Civil, Mediante O Regime De Empreitada Global, Para Melhoria Na Iluminação Pública Na BR-060, Perimetro Urbano Do Municipio De Rio Verde – GO" com início dia 03 de abril de 2023 e conclusão dos serviços da planilha em anexo no dia 17 de novembro de 2023, tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

Eng.º Eletricista Edison Faria Júnior, RNP: 1003118658D-GO;
Eng.º Eletricista Edinaldo de Oliveira Azevedo, RNP: 1020245735D-GO.

LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO

Luiz Carlos Pasquim Sobrinho
Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos

Autenticidade nº: 24005485
CRT nº: 10202400009568 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
1	20000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. AGETOP	Un	1,00
1.2	20501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. AGETOP	Un	1,00
1.3	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	m2	4,00
1.4	21602	EPI/PPRA/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (< 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	2.960,05
1.5	SINAPI-10775 INSUMO	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	mês	6,00
2	30000	TRANSPORTES		
2.1	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	74,88
2.2	30110	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	tkm	22.400,00
2.3	30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	Un	1,00
2.4	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	Un	1,00
3	40000	SERVICO EM TERRA		
3.1	40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	1.102,92
3.2	40902	REATERRO COM APILOAMENTO	m3	1.102,92
4	50000	FUNDACOES E SONDAGENS		
4.1	51025	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	104,16
4.2	51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	104,16
5	70000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	70204	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	Un	12,00
5.2	70229	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	Kg	48,00
5.3	70242	ARMACAO SECUNDARIA PESADA 3 ELEMENTOS	Un	12,00
5.4	70260	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	m	36,00
5.5	70504	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 2"	Un	24,00
5.6	70510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	m	5.621,63
5.7	70511	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 25 MM2	m	13.423,40
5.8	70512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	m	5.123,28
5.9	70513	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 50 MM2	m	17.214,80
5.10	70540	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	m	616,00
5.11	70561	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	m	6.048,00

Autenticidade nº: 240054866
CAT nº: 1020240000568 Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

5.12	70581	CABO PVC (70ºC) 1 KV No. 2,5 MM2	m	6.033,00
5.13	70634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	127,40
5.14	70715	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	260,00
5.15	70764	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM	m	12,00
5.16	71074	CONTATOR TRIPOLAR - 65A, 500V NOMINAL, COMANDO 220V, CATEGORIA AC-3	Un	12,00
5.17	71155	CURVA DE 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DIAM. 2"	Un	24,00
5.18	71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	36,00
5.19	71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	36,00
5.20	71198	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 60MM	m	6.640,13
5.21	71215	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 2" - PESADO	m	144,00
5.22	71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	66,00
5.23	71331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	Un	66,00
5.24	71381	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	Un	260,00
5.25	71460	ISOLADOR EPOXI 25X30 (BUJAO)	Un	108,00
5.26	71480	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Un	12,00
5.27	71705	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 2"	Un	48,00
5.28	72320	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	12,00
5.29	72518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	Un	260,00
5.30	72630	TRILHO OU SUPORTE P/BORNE TERMINAL	m	12,00
5.31	COTAÇÃO 8	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE ELETRODUTO SOB ASFALTO, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO GUIADO (MND), POR METRO LINEAR, INCLUSO A MOBILIZAÇÃO, DEMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	m	253,00
5.32	COMPOSIÇÃO 1	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, RETO TELECÔNICO, 04 ESTÁGIOS, ESPESSURA DE 3,0mm, DIÂMETRO DA BASE DE DE 6", DIÂMETRO DO TOPO DE 4,1/2", COMPRIMENTO TOTAL 12 METROS, BASE FLANGEADA DE 300mmX300mmX1/2", COM 04 MÃOS FRANCESAS DE REFORÇO DE 70mmX120mmX1/4", BASE COM 04 FUROS DE 22mm DE DIÂMETRO, DISTANCIADOS DE 220mm DE CENTRO A CENTRO. POSTE COM JANELA DE INSPEÇÃO E TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM 5" NA EXTREMIDADE DO POSTE. FORNECIDO SEM CHUMBADORES. COM PORCAS E ARRUELAS DE FIXAÇÃO	Un	200,00
5.33	COMPOSIÇÃO 2	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, RETO TELECÔNICO, 04 ESTÁGIOS, ESPESSURA DE 3,0mm, DIÂMETRO DA BASE DE DE 6", DIÂMETRO DO TOPO DE 4,1/2", COMPRIMENTO TOTAL 13,5 METROS, PARA ENGASTAR, SEM JANELA DE INSPEÇÃO, TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM 5" NA EXTREMIDADE DO POSTE	Un	248,00
5.34	COMPOSIÇÃO 3	CONJUNTO LUMINÁRIA COM BRAÇO ORNAMENTAL. INSTALAÇÃO DE 1 BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA, USADO UNI OU BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E	Un	257,00

Autenticidade nº: 24005487
CAT nº: 102024000568 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

		ESPESSURA DE 3MM, 1 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 200W EM POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, RETO TELECÔNICO, 04 ESTÁGIOS, ESPESSURA DE 3,0mm, DIÂMETRO DA BASE DE DE 6", DIÂMETRO DO TOPO DE 4,1/2", COMPRIMENTO TOTAL 13,5 METROS, PARA ENGASTAR		
5.35	COMPOSIÇÃO 4	CONJUNTO 02 LUMINÁRIAS COM 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS. INSTALAÇÃO DE 2 BRAÇOS TIPO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA, USADO UNI OU BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, 2 LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 140W EM POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO, RETO TELECÔNICO, 04 ESTÁGIOS, ESPESSURA DE 3,0mm, DIÂMETRO DA BASE DE DE 6", DIÂMETRO DO TOPO DE 4,1/2", COMPRIMENTO TOTAL 12 METROS, BASE FLANGEADA DE 300mmX300mmX1/2", COM 04 MÃOS FRANCESAS DE REFORÇO DE 70mmX120mmX1/4", BASE COM 04 FUROS DE 22mm DE DIÂMETRO, DISTANCIADOS DE 220mm DE CENTRO A CENTRO. POSTE COM JANELA DE INSPEÇÃO E TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM 5" NA EXTREMIDADE DO POSTE. FORNECIDO SEM CHUMBADORES.	Un	200,00
5.36	COMPOSIÇÃO 5	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO 60X60X20CM, COM PRENSA CABO DE 2" E DISJUNTOR BIPOLAR DE 50A	Un	12,00
5.37	COMPOSIÇÃO 6	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTE, COM ENTREGA DESTA JUNTO À PREFEITURA	Un	657,00
5.38	COMPOSIÇÃO 7	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EXISTENTE OU SUPORTE PARA PÉTALAS EXISTENTE, COM FERRAGENS DE FIXAÇÃO, COM ENTREGA DESTES JUNTO À PREFEITURA	Un	448,00
5.39	COMPOSIÇÃO 8	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO EXISTENTE, COM ENTREGA DESTE JUNTO À PREFEITURA	Un	448,00
5.40	COTAÇÃO 7	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO CDP70	Un	896,00
6	250000	ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTAS		
6.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	h	120,00
6.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	h	480,00
6.3	250104	VIGIA DE OBRAS (DIURNO) - (OBRAS CIVIS)	h	1.584,00
6.4	250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	h	960,00
6.5	250110	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	h	1.152,00
6.6	250111	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	1.584,00
6.7	250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	240,00
6.8	SINAPI-91677 COMPOSIÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120,00
6.9	SINAPI-90772 COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120,00
7	270000	DIVERSOS		
7.1	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	2.552,63
7.2	271500	CAFE DA MANHÃ	RE	720,00
7.3	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	720,00

Autenticidade nº: 24005488
CAT nº: 102024000568 Página: 005
www.crego.org.br/autenticacao

LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO

Luiz Carlos Pasquim Sobrinho
Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

223

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210001000
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDISON FARIA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDISON FARIA JUNIOR** RNP: **1003118658** Registro: **13484/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020190000509**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/01/2019** .. Baixada em: **30/04/2021**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** -.. Registro CREA-GO: 17340.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA** ..... CPF/CNPJ: **01.138.122/0001-01**

Praça JOSÉ ADAMIAN..... Número: 0..... Bairro: CENTRO..... CEP: 73850-000
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: CRISTALINA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (61....)36122525....
Contrato: 117/2018.. Celebrado em: 24/08/2018 Valor R$: 86.306,58.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça IGREJA SÃO SEBASTIÃO..... Número: 0.....
Bairro: CENTRO..... CEP: 73850-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: CRISTALINA.....-GO
Data de Início: 06/11/2018 Previsão término: 06/12/2018 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: Comercial ..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**..... CPF/CNPJ: **01.138.122/0001-01**
E-Mail: ..... Fone: (61....) 36122525..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 25,00 QUILOVOLTS-AMPERE;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/11/2018 até 06/12/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21010102 a 21010104, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001000
Data: 04/05/2021 Hora: 14:23:00
Código de Controle: NGPXBSU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Prefeitura Municipal de
CRISTALINA

224

Autenticidade nº: 21010102
CAT nº: 1020210001000 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART DE EXECUÇÃO Nº 1020190000509

A prefeitura municipal de Cristalina, Goiás, com sede na Praça José Adamian, 0 - Centro, Cristalina, GO, CEP 73850-000, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos EIRELI, com sede na Avenida Volta Redonda, nº 951, Qd. 256 Lt. 02, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, com o CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, de acordo com o contrato 117/2018 com o objeto ***MELHORIA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ SEGUINDO PROTOCOLO DE CONTROLE DA ILUMINAÇÃO DMX***, executou os serviços conforme planilha de quantitativos em anexo a este documento, com data de início de obra em 06/11/2018 e término em 06/12/2018 de forma satisfatória e seguindo todas as normas técnicas vigentes, não havendo nada que desabone a empresa, tendo como responsável técnico pela execução dos serviços:

Eng. Eletricista Edison Faria Júnior, RNP: 1003118658D-GO;

Cristalina, 22 de abril de 2021

Prefeitura municipal de Cristalina
Secretaria de desenvolvimento urbano, habitação e obras
Sr. Secretário Fábio Borges Barreto

Autenticidade nº: 21010103
CAT nº: 102021000000 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	[illegible]		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
A1	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	6,00
	MÃO DE OBRA		
B1	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	80,00
B2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	H	40,00
B3	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	24,00
B4	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	40,00
	[illegible]		
C1	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	UND	1,00
C2	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 60X60X20 CM	UND	1,00
C3	CADEADO 50 MM	UND	1,00
C4	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UND	7,00
C5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UND	1,00
C6	CONTATOR 3 TF 43 - 25A	UND	1,00
C7	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONECTOR	UND	18,00
C8	CABO DE COBRE NU No. 16 MM2 (6,94 M/KG)	M	12,00
C9	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	UND	2,00
C10	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	M	0,50
C11	ISOLADOR EPOXI 30X30 (BUJAO)	UND	2,00
C12	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST. C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M³	3,00
C13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	0,50
C14	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	UND	2,00
C15	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	UND	1,00
C16	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 3/4" - PESADO	M	33,00
C17	CABECOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3/4"	UND	1,00
C18	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	UND	1,00
C19	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	KG	2,00
C20	CABO PVC (70ºC) 1 KV No. 2,5 MM2	M	10,00
C21	CABO PVC (70ºC) 1 KV No. 6 MM2	M	8,00
C22	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UND	17,00
C23	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	4,25
C24	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	M³	2,13
C25	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	M	28,00
C26	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	UND	14,00
C27	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	M	110,00
C28	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	200,00
C29	CABO PVC (70ºC) 1 KV No. 6 MM2	M	540,00
C30	CABO PVC (70ºC) 1 KV No. 4 MM2	M	150,00
C31	GAIOLA PADRÃO EM AÇO CA-50 8.0 MM PARA PROTEÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UND	2,00
C32	PETROLETE - CONDULETE METÁLICO LL,LR OU LB 3/4" S/TAMPA	UND	3,00
C33	PETROLETE - CONDULETE METÁLICO T OU TB 3/4" S/TAMPA	UND	2,00
C34	PETROLETE - CONDULETE METÁLICO C 3/4" S/TAMPA	UND	1,00
C35	TAMPA CEGA PETROLETE - CONDULETE METÁLICO 1/2" OU 3/4" C/TAMPA	UND	6,00
C36	BRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	UND	20,00
C37	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UND	68,00
C38	BUCHA DE NYLON S-8	UND	68,00
C39	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	6,00
C40	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	UND	3,00
C41	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	170,00

C42	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	30,00
C43	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	30,00
C44	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M³	42,00
C45	REATERRO COM APILOAMENTO	M³	42,00
C46	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M³	1,80
C47	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	M³	1,80
C48	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	M²	8,40
C49	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M²	280,00
CS0	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL RETO, TUBO DE 3", ESPESSURA 2,25mm, ALTURA DE 05 METROS, COM FLANGE DE 200mmX200mmX3/8", 04 CHUMBADORES 1/2" X 300mm, EXTREMIDADE SUPERIOR C/ ORNAMENTOS E 02 BRAÇOS CURVOS EM TUBO 44,45mm, COMPRIMENTO DE 0,80m, ESPESSURA 2mm. CONJUNTO TRATADO COM PRODUTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM POUESTER, COM 02 LUMINÁRIAS LED DE 90W E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.	UND	12,00
CS1	PROJETOR LED RGB 3600K, IP66, BIVOLT, 50-60HZ, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO DE 180ºC, FLUXO LUMINOSO >= 9000 LUMENS, POTÊNCIA APROXIMADA DE CONSUMO DE 100W, 3 ANOS DE GARANTIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM REDE DMX 512	UND	2,00
CS2	PROJETOR DE PISO COM GRADE, IP66, FECHAMENTO HERMÉTICO, COR PRETA, CORPO EM ALUMÍNIO, PARAFUSOS SEXTAVADOS EM INOX, PRENSA CABOS PARA PASSAGEM DE CABOS PELA PARTE INFERIOR, PARA LÂMPADA LED PAR 38, SOQUETE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
CS3	LÂMPADA LED PAR 38, 18W, E-27, TONALIDADE DE COR 3600K, 220VCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
CS4	PROJETOR LED RGB 3600K, IP66, BIVOLT, 50-60HZ, ÂNGULO DE ABERTURA DO FACHO DE 180ºC, POTÊNCIA APROXIMADA DE CONSUMO DE 30W, 3 ANOS DE GARANTIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM REDE DMX 512	UND	14,00

Prefeitura municipal de Cristalina
Secretaria de desenvolvimento urbano, habitação e obras
Sr. Secretário Fábio Borges Barreto

Autenticidade nº: 21010104
CAT nº: 102021000000 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Elétrica Radiante
Materiais Elétricos

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

227

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÕES

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.**, Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: **eletricaradiante01@gmail.com** neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871 49.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietário

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

228

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TECNICA

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli – EPP,** Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99,** Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921 6599** E-mail: **eletricaradiante01@gmail.com** neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao,** Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49,** residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNICA Nº 016/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR DECLARA,** sob as penas da lei, ter conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista e facultada no Edital em epigrafe. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes, por ter conhecimento suficiente para executar a obra e todos os serviços com as informações constantes dos projetos, planilhas e no Edital acima mencionado.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Propretário

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA

Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080

GOIÂNIA-GO

229

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.**, Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: **eletricaradiante01@gmail.com** neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49**, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR** Em conformidade com a Resolução Nº 218 de 29/06/73 e Nº 317 de 31/10/86 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, informamos o(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) desta empresa, que responderá pela execução dos serviços objeto desta licitação:

1. Diretor Técnico
Nome: **EDISON FARIA JUNIOR CREA nº: 13484/D-GO**
Especialidade: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Declaramos ainda que os profissionais acima pertencem ao nosso quadro técnico permanente ou integram o corpo societário da empresa

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietário

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

230

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.,** Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: eletricaradiante01@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49**. declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº 016/2024

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietár

ANEXO IV
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, Inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba – PR, CEP 82.810-410, fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com por seu representante legal o Sr. Ricardo Alexandre Wolfesgrau, inscrito no CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2, órgão emissor SESP-PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.047.863-3 CPF nº 028.408.169-89, a quem confere amplos poderes para representar a BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA perante a Prefeitura Municipal de Piên, noque se referir a concorrência N.º 16/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da concorrência, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo AGENTE, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

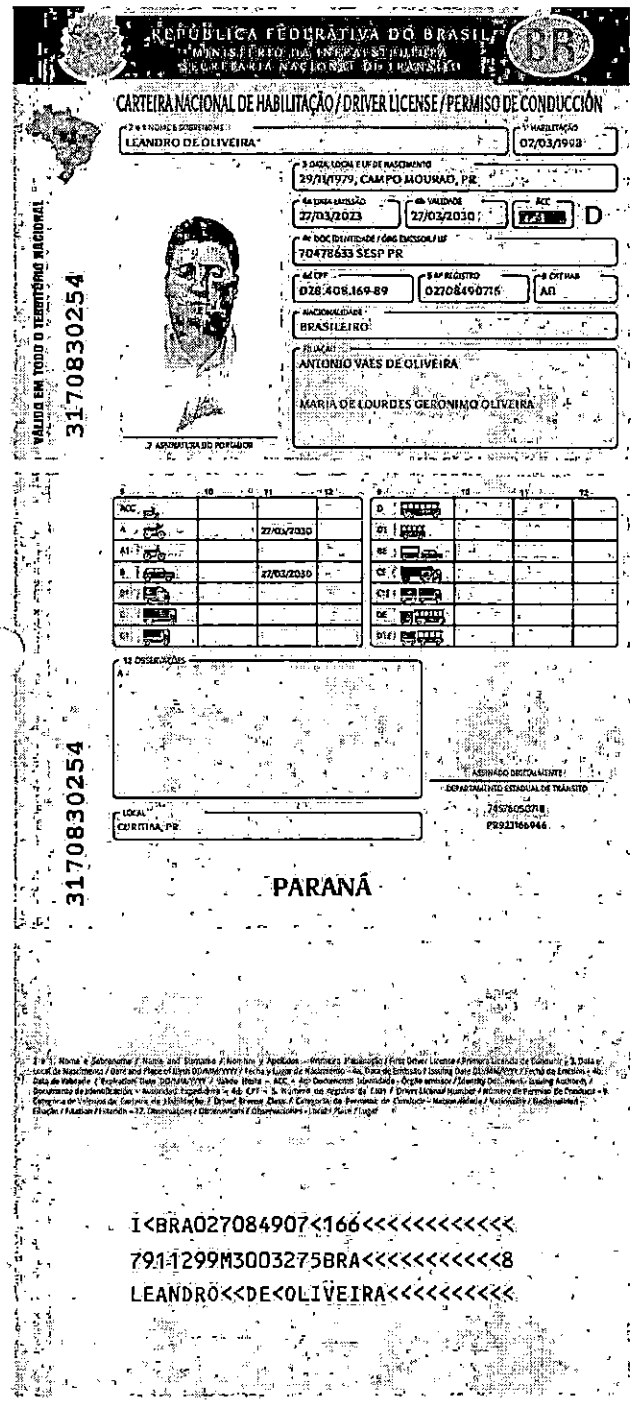
A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2025.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:07:40 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2



QR-CODE

232

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

233

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU, brasileiro, solteiro, Natural de Curitiba-PR, nascido em 22/06/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.345.749-74, portador da Carteira de Identidade nº 78371692 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Antônio Leprevost, nº 24 – casa C, Bairro Santa Candida, Curitiba - PR - CEP:82.640-070;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA** com sede à **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41211926420** em 31/08/2023 e no **CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05**, resolve **alterar e consolidar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
Ficam alteradas as atividades econômicas para:
Atividade Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
Atividade(s) Secundária(s): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

234

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE

ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSÓS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face às alterações acima, o **Contrato Social Consolidado** passa a viger com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU, brasileiro, solteiro, Natural de Curitiba-PR, nascido em 22/06/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.345.749-74, portador da Carteira de Identidade nº 78371692 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Antônio Leprevost, nº 24 – casa C, Bairro Santa Candida, Curitiba - PR - CEP:82.640-070;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA** com sede à **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41211926420** em 31/08/2023 e no **CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05**, resolve **consolidar** seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME DE FANTASIA
A sociedade terá como nome fantasia **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS.**

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420 236

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, nº 130, Bairro CAPAO DA IMBUIA, Curitiba – PR, CEP 82810-410.**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

A Sociedade Empresária Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

237

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS E DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINAÇÃO E A LIMPEZA DE ÁGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE ÓLEO NO SOLO, EM ÁGUAS SUPERFICIAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

Atividade(s) Secundária(s): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420 238

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

239

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	(%) Quotas	Quotas	Valor
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	100%	1.000.000	R$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2019 conforme ato registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS
A retirada dos lucros caberá ao sócio e os prejuízos apurados serão rateados ou suportados pelo sócio, na proporção de sua participação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU**, já qualificado anteriormente, ao qual compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE
O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934/1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

240

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC)
Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.
Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.
Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO
O sócio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art.3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assinam digitalmente o presente.

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05 NIRE: 41211926420

241

Curitiba - PR, 25 de outubro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00134574974	RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2024 10:13 SOB Nº 20247995029.
PROTOCOLO: 247995029 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415365280. CNPJ DA SEDE: 32480398000105.
NIRE: 41211926420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO.

REF. concorrência Nº 16/2024

Sr. AGENTE,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº 16/2024, cujo objeto é Concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação pública do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I....

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:07:54 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao AGENTE Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, Inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba – PR, CEP 82.810-410, fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com por seu representante legal o Sr. Ricardo Alexandre Wolfesgrau, inscrito no CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2, órgão emissor SESP-PR, DECLARA, para fins dodisposto no Edital de Concorrência **nº 16/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(x) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementarn.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:07:11 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41211926420 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2423775430
NIRE (Sede) 41211926420	**CNPJ** 32.480.398/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 17/01/2019	**Início de Atividade** 17/01/2019

Endereço Completo
Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME, Nº 130, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-410

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVICO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E A GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS E DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS ATERROS SANITARIOS, GESTAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINACAO E A LIMPEZA DE AGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE OLEO NO SOLO, EM AGUAS SUPERFICIAIS.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	001.345.749-74	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	001.345.749-74	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/10/2024	20247995029	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2024, às 22:50:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N39I7ICL**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41211926420 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2423775430

no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

15.984.883/0001-99
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV. VOLTA REDONDA Nº 95 QD 256 LT 02
JD. NOVO MUNDO
CEP: 74.703-080 247
GOIÂNIA-GO

Elétrica Radiante
Materiais Elétricos

Goiânia (GO), 12 de Dezembro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO 2024

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNCIPIO DE PIÊN – PR.

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A Empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** Cadastrada no CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99, Situada à **Rua R5, nº 118, Qd. R9, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP.: 74.125070-080 - FONE FAX (062) 3921-6599** E-MAIL. **eletricaradiante01@gmail.Com**, Neste Ato Representado pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469:871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás.

OUTORGADO:

Srº. ADRIANO ROCHA, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do documento de identidade nº. 104991894-7 SSPRS, inscrito no CPF sob o nº. 493.303.260-00, residente e domiciliado no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul

PODERES:
Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a(o) Outorgada(o) plenos poderes para atuar perante o **Município de PIÊN – PR** no âmbito da **CONCORRÊNCIA nº 016/2024,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS em nome da outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, propostas, declarações, atas e contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela(o) Presidente, enfim, praticar todos atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2024.12.12 15:17:36 -03'00'

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ.: 15.984.883/0001-99
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO E CPF: Nº. 828.469.871-49
PROPRIETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3295551792

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADRIANO ROCHA

4a 1ª HABILITAÇÃO
07/08/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/07/1969, BOM RETIRO DO SUL, RS

4b DATA EMISSÃO
01/08/2024

4c VALIDADE
29/07/2029

ACC
D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1049918947 SJS RS

4e CPF
496.303.260-00

4f Nº REGISTRO
00872656712

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA ROCHA
MARINA ELOA ROCHA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/07/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

3295551792

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70769980696
SC19998S553

SANTA CATARINA

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 4a Data da 1ª Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4b. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4c. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 4f. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 5. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA008726567<122<<<<<<<<<<<
6907042M2907295BRA<<<<<<<<<<<6
ADRIANO<<ROCHA<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

248

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

249

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRICA RADIANTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

250

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

251

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.984.883/0001-99 MATRIZ		13/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R5	118	QUADRAR9 LOTE 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	SET OESTE	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.ELETRICARADIANTE@GMAIL.COM	(62) 3921-6599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

252

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.984.883/0001-99
NOME EMPRESARIAL:
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2024** às **10:00** (data e hora de Brasília).

253

TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 15.984.883/0001-99

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes RG: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 QR. R-11 LT. 10, nº 235 Ed Jaguanum, Apto. 602 – Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74125-110, Único sócio da empresa: **ELETRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua R5, nº 118, Qd R9 Lote 17, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52205464001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.984.883/0001-99, resolve neste ato, proceder esta alteração na sociedade limitada de acordo com as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira – O capital da empresa que era de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizados, altera-se para R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) sendo um aumento de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divido em 20.000.000,00 (Vinte milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	20.000.000	100%	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000	100%	20.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/12/1975, natural de Goiânia - GO, filho de Onildo Beltrão Lopes e de Sirlene Ferreira Beltrão Lopes Rg: n.º 4022002 DGPC- GO e CPF: n.º 828.469.871-49, residente e domiciliada à Av. R-9 Qd. R-11 Lt. 10, nº 235 Ed Jaguanum Apto. 602 – Setor Oeste – Goiânia – GO, Cep: 74125-110. Única sócia da empresa: **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**, estabelecida na **Rua R5, nº 118,** Qd **R9** Lote 17, **Setor Oeste, Goiânia – Goiás,** CEP: **74.125-070,** registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº: 52205464001,

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a088bc01364ebe4945556700a3ed57c312ae714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a7597427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

254

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.984.883/0001-99, fica consolidada a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Cláusula I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota o nome empresarial: **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia **ELETRICA RADIANTE.**

Cláusula II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sede na: Rua R5, nº 118, Qd R9 Lote 17, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.

Cláusula III – DAS FILIAIS A sociedade possui **05 (Cinco) filiais**, sendo filial (01) com sede na Rua 14, S/N, QD. 32 LT. 07, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP:74.853.270, com Objetivo Social de: DEPÓSITO FECHADO, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900655120, CNPJ nº. 15.984.883/0002-70, filial (02) situada à Rua 11, Nº. 20, QD. 34, LT. 1/14, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-240, Goiânia – Go, com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado de Goiás sob o nº: 5290097756-9 e CNPJ nº: 15.984.883/0003-50 e a filial (03) situada à Rua Antônio Cadete, nº 29, Centro, Lagoa Formosa, Minas Gerais – MG, CEP: 38.720-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.984.883/0001-31 e a filial 04 com sede situada à Via Sccundaria 05, s/nº, Qd 06 Lote 1/11, Distrito Agroindustrial de Goianira, Goianira - Goiás, CEP: 75.372-221, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.984.883/0005-12 com o objetivo: DEPÓSITO FECHADO e a filial 05 situada à Avenida Volta Redonda, Nº 951, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP 74.703-080, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.984.883/0006-01.

Cláusula IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou as suas atividades em **1º de Fevereiro de 1988** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo comercial da sociedade é o de: INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE REATORES, RELES, POSTES GALVANIZADOS E LUMINARIAS, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, TUBOS, CONEXOES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PECAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGACAO E ASPERSAO, MATERIAS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLASTICOS, LONAS, PNEUS, CAMERAS, PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PECAS, TUBOS E CONEXOES, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERACAO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTEINERES

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a088bc01384eba4945556700a3ed57c312ea714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18e5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

255

E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES E UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INDUSTRIAL E TECNICO PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO, PAINEIS, FAIXAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZACAO E VIARIA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEICULOS, TRATORES, CAMINHOES, MOTOS, MOTONAUTICOS E BICICLETAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E DE MANUTENCAO EM MAQUINAS, TRATORES, VEICULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES, CONSTRUCAO DE REDE HIDRAULICA E DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA, IMPORTACAO E EXPLORACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRACAO ASSIM COMO A EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E ENFEITES NATALINOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, MONTAGEM E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PARAGRAFO UNICO AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE, NAO NECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA MANTENCA EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, PODENDO AS VENDAS, SEREM REALIZADAS ATRAVES DE CATALOGOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINARIAS E LAMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS E GRAMAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em LED e academia ao ar livre.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256) 24ca9807bd67a088bc01364ebe4945556700a3ed57c312aa714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain 0x193f770a812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.daudin.com/FileCheck (NID: 243269)

256

Cláusula VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (Vinte milhões) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO	20.000.000	100%	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000	100%	20.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A sociedade será administrada pelo sócio: **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, que assinara isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.
Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:18:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a088bc01364ebc4945556700a3ed57c312ab714d32dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a76973427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula X - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a088bc01364ebe4945556700a3ed57c312ae714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

258

Cláusula XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Dezembro de 2023.

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a088bc01364ebe4945556700a3ed57c312ae714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82846987149	SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2023 16:18 SOB Nº 20233640770.
PROTOCOLO: 233640770 DE 08/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317635845. CNPJ DA SEDE: 15984883000199.
NIRE: 52205464001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2024 13:19:51 que o documento de hash (SHA-256)
24ca9807bd67a068bc01364ebe4945556700a3ed37c312ae714d52dfd2bf450f foi validado em 21/11/2024 13:12:30 através da transação blockchain
0x193f770e812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18c5e79 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 243269)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24ca9807bd67a088bc01364ebe4945556700a3ed57c312ae714d52dfd2bf450f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243269** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"30ª ALTERACAO CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"30ª ALTERACAO CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **21/11/2024 13:12:10**, o responsável **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli (15.984.883/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2024 13:20:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x193f770e812b6f4849732bc35988341a75973427ecf44aa2a86158afe18c5e79.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





IDBRA828469871382846987149<<<8
7512021M3402155BRA<<<<<<<<<<<8
A<VITA<FERREIRABELTRAO<<SERGIO

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 09:30:31 que o documento de hash (SHA-256) ad6728d08333c8a269614c12db233a5b500230b31eb7edebb7edbb682e06c059 foi validado em 11/11/2024 09:27:51 através da transação blockchain 0xf70f769507d2f531ff0fd6fe6bdbe43b7a2fa8b71d85a02e645229d27ed46d1d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241832).

262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2650759807

1 SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO
4d 12/01/2009
2 02/12/1975, GOIANIA, GO
4a 14/09/2023
4b 15/09/2033
4c
D
5 4022002 DGPC GO
9 AB
3 828.469.871-49
4 04544705500
BRASILEIRO
12/09/2033
12/09/2033
15 GOIANIA, GO

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEMAIS ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO

2650759807

GOIÁS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA045447055<004<<<<<<<<<<<<
7512021M3309151BRA<<<<<<<<<<<4
SERGIO<<VITAL<FERREIRA<BELTRAO

Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/11/2024 09:30:31 que o documento de hash (SHA-256)
ed6728d08333c8a269614c12db233a5b500230b31eb7edebb7edbb582e06c059 foi validado em 11/11/2024 09:27:51 através da transação blockchain
0xf70f769507d2f531ff0fd6fe6bdbe43b7a2fa8b71d85a02e645229d27ed48d1d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241832)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/02/2025.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad6728d08333c8a269614c12db233a5b500230b31eb7edebb7edbb682e06c059** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **241832** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG-CPF-CNH-BELTRAO"**, cujo assunto é descrito como **"RG-CPF-CNH-BELTRAO"**, faz prova de que em **11/11/2024 09:27:50**, o responsável **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli (15.984.883/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2024 09:31:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf70f769507d2f531ff0fd6fe6bdbe43b7a2fa8b71d85a02e645229d27ed46d1d.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

264

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA NIRE : 52205464001 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2403460602
NIRE (Sede) 52205464001	**CNPJ** 15.984.883/0001-99	**Data de Ato Constitutivo** 12/01/1988	**Início de Atividade** 01/02/1988

Endereço Completo
Rua R5, Nº 118, QUADRA09 LOTE 17, SET OESTE Goiânia/GO CEP 74125-070

Objeto Social
INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE REATORES, RELES, POSTES GALVANIZADOS E LUMINARIAS, BEM COMO FORNECEDOR E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, TUBOS, CONEXOES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PECAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGACAO E ASPERSAO, MATERIAS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLASTICOS, LONAS, PNEUS, CAMERAS, PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PECAS, TUBOS E CONEXOES, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERACAO, BALANCA, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTEINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGOES E UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INDUSTRIAL E TECNICO PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO, PAINEIS, FAIXAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZACAO E VIARIA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALACAO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEICULOS, TRATORES, CAMINHOES, MOTOS, MOTONAUTICOS E BICICLETAS, PRESTACAO DE SERVICOS E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO, PRESTACAO DE SERVICOS E DE MANUTENCAO EM MAQUINAS, TRATORES, VEICULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES, CONSTRUCAO DE REDE HIDRAULICA E DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA, IMPORTACAO E EXPLORACAO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS, INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRACAO ASSIM COMO A EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAMPADAS EM LED, ACADEMIA AO AR LIVRE E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E ENFEITES NATALINOS, COMERCIO TACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, MONTAGEM E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM AS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTES DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PARAGRAFO UNICO AS ATIVIDADES MERCANTIS DESEMPENHADAS PELA SOCIEDADE, NAO NECESSITAM OBRIGATORIAMENTE, DA MANTENCA EM ESTOQUE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, PODENDO AS VENDAS, SEREM REALIZADAS ATRAVES DE CATALOGOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINARIAS E LAMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, PLANTAS E GRAMAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	626.469.871-49	R$ 20.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	626.469.871-49	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 11/12/2023	**Número** 20233640770	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor goiano

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA **NIRE :** 52205464001 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** GOC2403460602

1 - NIRE: 52900655120 **CNPJ:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Endereço Completo
RUA 14, Nº , QD, 32 LT. 07 , JD. SANTO ANTÔNIO, Goiânia, GO, CEP: 74853270

2 - NIRE: 52900977569 **CNPJ:** 15.984.883/0003-50
Endereço Completo
RUA 11, Nº 20, QUADRA 34;LOTE 1/14; , Jardim Santo Antônio, Goiânia, GO, CEP: 74853240

3 - NIRE: 31920068532 **CNPJ:** 15.984.883/0004-31
Endereço Completo
JA ANTONIO CADETE, Nº 29 , CENTRO, Lagoa Formosa, MG, CEP: 38720000

4 - NIRE: 52901069364 **CNPJ:** 15.984.883/0005-12
Endereço Completo
VIA SECUNDARIA 05, Nº S/N , QUADRA06 LOTE 01/11 , DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE GOI, Goiânira, GO, CEP: 75372221

5 - NIRE: 52901071466 **CNPJ:** 15.984.883/0006-01
Endereço Completo
AVENIDA VOLTA REDONDA, Nº 051 , JD NOVO MUNDO, Goiânia, GO, CEP: 74703080

Observações:
TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720175/2020-80? NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO - CPF Nº 626.469.871-49 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R$ 10.000.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2024, às 16:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **OMGZMA12.**

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

266

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.538.141-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/12/2024 as 10:06:29.
Válido até: 01/03/2025.
Código de Controle: 663887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

267

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.**, Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: eletricaradiante01@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49**. declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a concorrência Nº 016/2024

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietário

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

268

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÕES

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.**, Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: eletricaradiante01@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49**.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietário

15.984.883/0001-99
ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

269

A
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TECNICA

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli – EPP,** Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99,** Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: eletricaradiante01@gmail.com neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao,** Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49,** residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNICA Nº 016/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR DECLARA,** sob as penas da lei, ter conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista e facultada no Edital em epigrafe. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes, por ter conhecimento suficiente para executar a obra e todos os serviços com as informações constantes dos projetos, planilhas e no Edital acima mencionado.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Propretário

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

19

15.984.883/0001-99
ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
Av. Volta Redonda Nº 951 Qd. 256 Lt. 02
Jardim Novo Mundo - CEP: 74.703-080
GOIÂNIA-GO

270

A
Prefeitura Municipal do Piên – PR
Modalidade: concorrência publica 016/2024
Julgamento: Menor Preço Global
Abertura: Dia 13/12/2024 as 09:30

OBJETO: concorrência pública para registro de preços para contratação de empresa especializada para eficientização da rede de iluminação publica do município de Piên – PR conforme especificações e quantidades

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA.,** Cadastrada No **CNPJ Sob Nº 15.984.883/0001-99**, Situada Na **Av. Volta Redonda, 951, Qd. 256 Lt. 02 - Jd. Novo Mundo, Goiânia - Go. Cep.: 74.703-080 – Fone: 62 3921-6599** E-mail: **eletricaradiante01@gmail.com** neste ato representado pelo **Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do Documento de Identidade de nº **402.2002-DGPC/GO** inscrito no **CPF sob o nº: 828.469.871-49**, residente e domiciliado em Goiânia estado de Goiás em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR** Em conformidade com a Resolução Nº 218 de 29/06/73 e Nº 317 de 31/10/86 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, informamos o(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) desta empresa, que responderá pela execução dos serviços objeto desta licitação:

1. Diretor Técnico
Nome: **EDISON FARIA JUNIOR CREA nº: 13484/D-GO**
Especialidade: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Declaramos ainda que os profissionais acima pertencem ao nosso quadro técnico permanente ou integram o corpo societário da empresa

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 15.984.883/0001-99
Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão
RG Nº. 4.022.002 DGPC/GO / CPF: Nº. 828.469.871-49
Sócio Proprietário

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

271

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.480.398/0001-05 MATRIZ		17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *)
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *)
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **14:01:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

272

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.480.398/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **14:01:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

273

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.480.398/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019

NOME EMPRESARIAL
BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLOTILDE GASPAR RIQUELME	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-410	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASLED@HOTMAIL.COM	(41) 9944-8391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **14:01:14** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.480.398/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:08 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2025.
Código de controle da certidão: **6EBE.AF9A.BA1E.F44B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

275

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034472240-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.480.398/0001-05**
Nome: **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

276

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.617.539

CNPJ: 32.480.398/0001-05

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:55 do dia 23/09/2024.
Código de autenticidade da certidão: FF1CE123843544614BD0402123169FD194
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/12/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.480.398/0001-05
Razão Social: PRIMELUX DO BRASIL LTDA
Endereço: R CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205516135601117

Informação obtida em 09/12/2024 14:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.480.398/0001-05
Certidão nº: 45126335/2024
Expedição: 26/06/2024, às 18:16:34
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.480.398/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41211926420 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2423775430
NIRE (Sede) 41211926420	**CNPJ** 32.480.398/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 17/01/2019	**Início de Atividade** 17/01/2019

Endereço Completo
Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME, Nº 130, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-410

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVICO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E A GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS E DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS ATERROS SANITARIOS, GESTAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS, DESCONTAMINACAO E A LIMPEZA DE AGUAS SUPERFICIAIS PELA COLETA DE POLUENTES OU A APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, LIMPEZA DE VAZAMENTOS DE OLEO NO SOLO, EM AGUAS SUPERFICIAIS.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	001.345.749-74	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	001.345.749-74	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/10/2024	**Número** 20247995029	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2024, às 22:50:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N39I7ICL**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41211926420 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2423775430

no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

281

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91024672-02	32.480.398/0001-05	08/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA
Titulo do Estabelecimento	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, 130 - CAPAO DA IMBUIA - CEP 82810-410 FONE: (41) 9944-8391
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2023
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
	3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
	3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

282

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	001.345.749-74	RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/01/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91024672-02

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2024 9:36:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

283

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 143732/2024 — Validade: 31/03/2025

Razão social:
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
32.480.398/0001-05

Num. Registro:
83764

Data do Registro:
22/01/2024

Capital Social:
R$ 1.000.000,00

Endereço:
RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, 130, CAPAO DA IMBUIA

CEP:
82810-410

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
22/07/2024

Objetivo Social:
o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES. E exercerá as seguintes atividades: Atividade Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. Atividade (s) Secundária(s): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

285

Filial(is):

1 - CNPJ: 32480398000288 Situação: Cancelado

Endreço: RUA ASSIS BRASIL, 608 SALA 09

Bairro: VILA ISABEL Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85504293

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 32.480.398/0001-05

NOME CIVIL: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO

Carteira: PR-109718/D - Data de expedição: 20/04/2010

Desde 22/01/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: TECNICO EM ELETROELETRONICA - Situação: Cancelado

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2° e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletroeletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional:
1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas;
2. Materiais elétricos e eletrônicos;
3. Equipamentos eletrônicos - computadores e periféricos;
4. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites:
a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 38kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V;
b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V);
5. Sistemas de medição e controle elétricos:
a) Projetar e instalar sistemas de comandos eletroeletrônicos para máquinas elétricas (até o máximo 5 motores, utilizando até 15 contatores);
b) Instalar projetos de circuitos pneumáticos (até o máximo de 30 elementos).
c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação."
3. Determinar as seguintes atribuições conforme estabelecido pelos Decretos 90.922/85 e 4560/02, sendo que estas deverão ser anotadas em sua carteira como segue:
"As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:
I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;
II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:
1) coleta de dados de natureza técnica;
2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.
III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;
VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1° e 2° graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino."
4. Determinar que as seguintes informações do curso freqüentado pelo Técnico em Eletroeletrônica, deverão ser anotadas em sua carteira como segue:
Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560:
Conforme inf

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.° 336646/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/12/2024 14:00:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

287

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 140908/2024 — Validade: 31/03/2025

Nome civil:
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO

CPF:
048.085.649-47

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-109718/D

Documento de Identidade:
7.999.524-0

Registro Nacional:
1708407022

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
20/04/2010

Fillação:
PAI: VALDOMIRO BERTAO
MÃE: VANDA MARIA OLIVEIRA BERTAO

Naturalidade:
ASTORGA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 24/01/2014 - Diplomação: 19/08/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 329108/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 29/11/2024 15:53:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, Inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba – PR, CEP 82.140-000, representada nesta ocasião por seu sócio Adriano Laurindo, inscrito no CPF 003.575.669-12 e RG 7.295.328-2, órgão emissor SESP-PR, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTÃO, BRASILEIRO,** R.G n.º **7.999.524-0/SESP-PR,** C.P.F n.º **048.085.649-47,** com título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA CREA PR Nº 109718/D,** doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 (uma) hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1 (um) salário mínimo nacional mensal, correspondente a R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Parágrafo 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, sendo a primeira parcela devida para o mês de fevereiro/2024.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Astorga/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestaçãode serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2024.

ADRIANO LAURINDO:00357566912

Assinado de forma digital por ADRIANO LAURINDO:00357566912
Dados: 2024.01.19 14:43:59 -03'00'

ADRIANO LAURINDO
CPF 003.575.669-12 e RG 7.295.328-2

gov.br Documento assinado digitalmente
Guilherme Augusto de Oliveira Bertao
Data: 19/01/2024 14:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTÃO
Engenheiro Eletricista
R.G n.º 7.999.524-0/SESP-PR, C.P.F n.º 048.085.649-47
CREA PR Nº 109718/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 290
3031/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO** RNP: **1708407022**
Registro: **PR-109718/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20184923666** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2018 Baixada em: 26/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO MANOEL DO PARANA** CNPJ: **80.909.617/0001-63**
Rua: PRAÇA PARANÁ Nº: 50
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MANOEL DO PARANA UF: PR CEP: 87215-000
Contrato: 093/2018 celebrado em 06/09/2018
Valor do contrato: R$ 206.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 22,00 Unidade de Medida: UNID
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV. INDIANOPOLIS Nº: S/N
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: SAO MANOEL DO PARANA UF: PR CEP: 87215-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 06/09/2018 Conclusão efetiva: 24/11/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MONTAGEM,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
INSTALAÇÃO DE 22 POSTES COM LUMINÁRIA ORNAMENTAL CIRCULAR EM LED. ALTURA CONJUNTO É DE 4,5MTS COM POSTE EM ALUMÍNIO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A LUMINÁRIA É EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO. O CONJUNTO LED POSSUI PROTEÇÃO MÍNIMA IP66. AJUSTÁVEL DE 150W ATÉ 180W DE POTÊNCIA, COM LED DE ALTA POTÊNCIA SMD. A FONTE É DE CORRENTE CONSTANTE E COM FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,95. DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR OU IGUAL A 15%. TENSÃO DE ENTRADA MÍNIMA DE 120 VOLTS E NO MÁXIMO 277 VOLTS. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DO LED É DE NO MÍNIMO 160 LUMENS POR WATT. A EFICIÊNCIA LUMINOSA DA LUMINÁRIA É DE NO MÍNIMO 120 LÚMENS POR WATT. O FLUXO LUMINOSO TOTAL DA LUMINÁRIA É DE 21.600 LUMENS. A LUMINÁRIA APRESENTA ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE 70%, COM TEMPERATURA DE COR DO LED ENTRE 4.000K A 5.700K. PRONTA PARA TELE GESTÃO POSSUI SISTEMA DE DIMERIZAÇÃO ELETRÔNICO E VEM COM 05 FAIXAS DE PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS.

Observações da certidão:
Embora o Atestado de Capacidade Técnica não apresente todos os itens mínimos determinados no Anexo IV da Resolução n. 1.025/2009 do Confea, foi possível identificar a veracidade das informações da obra/serviço por meio dos cadastros do Sistema Confea/Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3031/2020
30/06/2022 13:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 142220/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3031/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico, por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 142220/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 142220/2020.

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100
e-mail: pmsmp@cianet.com.br - *site: saomanoeldoparana.com.br*
CGC - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

São Manoel do Paraná, 15 de maio de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a **ELETROFIO Materiais Elétricos – Eireli – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 05.609.481/0001-50, Inscrição Estadual sob o nº 902.795.898-0, com sede na Av. Colombo Nº 5.087, Zona 07, CEP – 87.030-121, Maringá – Pr, executou para **PREFEITURA DE SÃO MANOEL DO PARANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídicas – CNPJ, Sob o nº 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná nº 50, Centro, CEP – 87.215-000, São Manoel do Paraná – Pr.

Objetivo: Instalação de 22 postes com luminária ornamental circular em Led. Altura conjunto é de 4,5mts com poste em alumínio em aço carbono com tratamento de galvanização e pintura eletrostática a pó. A luminária é em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto Led possui proteção mínima IP66. Ajustável de 150w até 180w de potência, com Led de alta potência SMD. A fonte é de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada mínima de 120 volts e no máximo 277 volts. A eficiência luminosa do Led é de no mínimo 160 lumens por watt. A eficiência luminosa da luminária é de no mínimo 120 lúmens por watt. O fluxo luminoso total da luminária é de 21.600 lumens. A luminária apresenta índice de reprodução de cores de 70%, com temperatura de cor do Led entre 4.000k a 5.700k. Pronta para tele gestão possui sistema de dimerização eletrônico e vem com 05 faixas de programação de horários.

Local de execução: **Av. Indianópolis – S/N – São Manoel do Paraná - Pr.**

Quantidade: **22 postes.**

Período de Execução: **06/09/2018 à 24/11/2018**

Responsável Técnico: **Guilherme Augusto de Oliveira Bertão. Engenheiro Eletricista – Registo no CREA nº PR-109718/D.**

FIRMA RECONHECIDA

Eder Dias Casola
Engenheiro Civil
CREA-PR 22514-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 142220/2020.

CAT nº 3031/2020 de 25/05/2020, página 3 de 5

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 – Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100
e-mail: pmsmp@cianet.com.br - *site: saomanoeldoparana.com.br*
CGC - 80.909.617/0001-63 – CEP 87215-000

Declaramos que os serviços contidos na **ART Nº 20184923666**, atenderam todas as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

FIRMA RECONHECIDA

Município de São Manoel do Paraná - Pr.
Nome: EDER DIAS CASOLA
Engenheiro Civil - CREA/PR nº 22.514-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 142220/2020.

CAT nº 3031/2020 de 25/05/2020, página 4 de 5

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

"SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ"
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ELIZEU PETRELLI DE VITOR
CPF. 120.489.259-87
Tabelião
VITOR HUGO MARAN DE VITOR
CPF. 068.016.879-64
Escrevente
Av. Rondon, nº. 116 – São Manoel do Paraná
Comarca de Cianorte – Paraná – CEP. 87.215.000
Fone - (44) 3644-1107.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de EDER DIAS CASOLA (COD. 590)

São Manoel do Paraná, 19 de maio de 2020

Em testemunho da verdade.

VITOR HUGO MARAN DE VITOR
ESCREVENTE E SUBSTITUTO DO TITULAR

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL
Tpta9.oTzvC.IvjXU
MbH5E.ajoU2
http://funarpen.com.br

294

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 142220/2020.

CAT nº 3031/2020 de 25/05/2020, página 5 de 5

CREA-PR

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico 295
2015/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO** RNP: **1708407022**
Registro: **PR-109718/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20181454479** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/04/2018 Baixada em: 04/04/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI**

Contratante: **X3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: **19.407.763/0001-80**

Rua: R DAS AZALEIAS-SALA 02-E Nº: 479

Complemento: Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL INOCENTE VILA NOVA

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-040

Contrato: celebrado em 01/02/2018 Vinculado a ART: 20173202316

Valor do contrato: R$ 550.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 114,00 Unidade de Medida: POSTE

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR 323-UMUARAMA A PEROBAL Nº: S/N

Complemento: QD: 1A 17 LT: A-SUBD. 13-L-REM E 2N Bairro: COND. GREVILHA EMPRESARIA

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 03/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO**

Observações:
ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE AMPLIAÇÃO DE 3324,73 METROS REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ALTA TENSÃO TRIFÁSICO COMPACTA 13,8 KV COM 7 TRANSFORMADORES DE 112,5 KVA-15 KV. 04 TRANSFORMADORES DE 75 KVA-15 KV , AMPLIAÇÃO DE REDE 2972,62 METROS DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA ISOLADA 70 MM2 , E ILUMINAÇÃO PUBLICA COM 114 LUMINÁRIAS REBAIXADA CANÇÃO COM LAMPADAS LED 50 W EM RUAS E AVENIDAS .
EXECUÇÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052596, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2015/2018
12/03/2021 13:51

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2015/2018 296

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 147951/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor á respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 297

2499/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BERTAO** RNP: **1708407022**
Registro: **PR-109718/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720194429389** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2019 Baixada em: 04/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA** CNPJ: **76.950.070/0001-72**

Rua: RUA VEREADOR HOMERO FRANCO Nº: 851

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Contrato: 157/2019 celebrado em 19/09/2019

Valor do contrato: R$ 590.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV. PRES. J. KUBISTSCHEK Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA CNPJ: 76.950.070/0001-72

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Projeto de sistemas de iluminação , 130 LUMIN; **2- Execução** Execução de obra, Projeto de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 70 METRO; **3- Execução** Execução de obra, Projeto de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica, 1 POSTE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

Atividade concluída

Número da ART: **1720195632285** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 04/05/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA** CNPJ: **76.950.070/0001-72**

Rua: RUA VEREADOR HOMERO FRANCO Nº: 851

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Contrato: 157/2019 celebrado em 19/09/2019 Vinculado a ART: 1720194429389

Valor do contrato: R$ 79.650,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV. PRES. J. KUBISTSCHEK Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R. VALERIA PIANARO, R. SALVADOR ANANIAS, R. IVO DE DEUS FRANÇA E R. ANTONIO CHIQUETO Nº: S/N

Complemento: AO REDOR DA LAGOA MUNICIPAL LAGOA ANTONIO CHIQUETO Bairro: PARQUE DA LAGOA

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA CNPJ: 76.950.070/0001-72

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Projeto de sistemas de iluminação , 18 UNID

Observações:
ADITIVO DE OBRA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2499/2020

Atividade concluída 299

Número da ART: **1720200271516** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/01/2020 Baixada em: 04/05/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA** CNPJ: **76.950.070/0001-72**

Rua: RUA VEREADOR HOMERO FRANCO Nº: 851

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Contrato: 157/2019 celebrado em 19/09/2019 Vinculado a ART: 1720194429389

Valor do contrato: R$ 29.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VITORIO FACCINI X RUA GENERAL OSORIO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV BRASIL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R. VALERIA PIANARO, R. SALVADOR ANANIAS, R. IVO DE DEUS FRANÇA E R. ANTONIO CHIQUETO Nº: S/N

Complemento: AO REDOR DA LAGOA MUNICIPAL LAGOA ANTONIO CHIQUETO Bairro: PARQUE DA LAGOA

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV. PRES. J. KUBISTSCHEK Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DA LAGOA UF: PR CEP: 87345-000

Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA CNPJ: 76.950.070/0001-72

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Projeto de sistemas de iluminação , 6 UNID

Observações:
2° ADITIVO DE OBRA

Observações da certidão:
O atestado não atende aos itens descritos abaixo conforme anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea:

- O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta CPF e RNP do signatário porém foi possível identificar que o signatário é profissional vinculado ao sistema Confea/Crea.

- O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta RNP do profissional executor da obra/serviço, porém foi possível identificar que o profissional é profissional vinculado ao sistema Confea/Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2499/2020
05/05/2020 15:00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 126249/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2499/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 128249/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

Campina da Lagoa - PR, 04 de maio de 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

CAT nº 2499/2020 de 05/05/2020, página 5 de 7

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ELETROFIO Instalações elétricas – Eireli – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 85.062.099/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 701.169.450-5, com sede na Rodovia 317 – Saída para Campo Mourão, Nº 8.521, Parque industrial Sul, CEP – 87.065-005, Maringá – Paraná, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídicas – CNPJ, Sob o nº 76.950.070/0001-72, com sede na Rua vereador Homero Franco nº 851, Centro, CEP – 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná.

Atividade Técnica ART **1720194429389, 1720195632285 e 1720200271516.**

Sistema de iluminação: 130 + 18 + 6 = **totalizando 154 luminárias instaladas.**

Melhorias no sistema de iluminação pública, retirando luminárias modelo LM3 – 250W VSO para possibilitar instalação de luminárias com tecnologia em LED com potência de 150 Watts para instalação em braços metálicos. As Luminárias foram fabricadas em alumínio injetado ou extrudado. Possuem engates e conexões para braço de Ø 48,30mm a Ø52mm; e regulagem de ângulo de no mínimo 10° graus para baixo e 10° graus para cima. A luminária também possui sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas formam uma única peça com a superfície que são instaladas as placas de led. As lentes do conjunto óptico são fabricadas em vidro temperado, ou silicone, ou policarbonato com aditivo anti-uv, ou pmma com aditivo anti-uv. Estas lentes são fixadas por parafusos resistentes à ação do tempo. A vedação das partes vitais das luminárias (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos),

são protegidas contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66; e possuem proteção contra impactos mecânicos, atestado por IK08. O sistema de vedação são por gaskets, resistente a altas temperaturas. Estas gaskets são fixadas por pressão mecânica entre as lentes do conjunto óptico e a carcaça. As luminárias são de até 150 watts com tolerância de 5% +/-. Luminárias com montagem SMD. Os drivers são de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 10%. Tensão de alimentação 220 a 240v. A eficiência luminosa da luminária em funcionamento é de mínimo 125 lúmens por watt, com tolerância de +/- 5%. O fluxo luminoso total mínimo da luminária é de 18.725 lumens, com tolerância de +/- 5% (mínimo 17.812 lumens). Esta luminária tem índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Luminárias com temperatura de cor do LED entre 4.000k a 5.000K. A luminária possui dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10ka. individual, separado da fonte de alimentação (Off board). A Vida útil estimada das luminárias são de no mínimo 50.000 horas (denotado na L70). A luminária é compatível com telegestão/fotocélula. As luminárias possuem pintura eletroestática poliéster polimerizada. As luminárias possuem garantia de 60 (sessenta) meses.

Rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica: 70 mts.

Rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica: 1 poste.

Instalação de rede de baixa tensão isolada com cabos quadruplex 70mm² e um poste de concreto para possibilitar instalação de iluminação publica.

Local de execução:

Av. Brasil – S/N – Campina da Lagoa - Pr.

Av. Pres. J. Kubistschek – S/N – Campina da Lagoa - Pr.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

CAT nº 2499/2020 de 05/05/2020, página 6 de 7

CREA-PR

R. Valeria Pianaro, R. Salvador Ananias, R. Ivo de Deus França e R. Antonio Chiqueto – S/N – ao redor da lagoa municipal lagoa Antonio Chiqueto Parque – Campina da Lagoa - Pr.

R. Vitorio Faccini x R. General Osorio – S/N – Campina da Lagoa - Pr.

Período de Execução: **23/09/2019 à 30/04/2020.**

Responsável Técnico: **Guilherme Augusto de Oliveira Bertão.**

Engenheiro Eletricista – Registo no CREA nº PR-109718/D.

Declaramos que os serviços contidos nas **ART's Nº 1720194429389, 1720195632285 e 1720200271516**; atenderam todas as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Tatiana Martins da Silva

Município de Campina da Lagoa
Tatiana Martins da Silva
Engenheira Civil CREA 180588/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 128249/2020.

CAT nº 2499/2020 de 05/05/2020, página 7 de 7

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: secadm@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.480.398/0001-05, através do contrato Nº 35/2024, através de seu responsável técnico Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D, prestaram os serviços abaixo relacionados de forma satisfatória, com qualidade e eficiência, cumprindo os prazos estipulados, não havendo nada que desabone à Prefeitura Municipal de Ourizona, estado do Paraná, situado na Rua Bela Vista, 1014, Ourizona, PR, CNPJ 76.282.672/0001-07.

Os serviços concluídos e atestados do contrato supracitado são:

1. Contrato nº: 35/2024

2. Objeto do contrato: Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED

3. Endereço da obra/serviço técnico:
• Diversas ruas do município de Ourizona, estado do Paraná.

4. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA – CNPJ nº 76.282.672/0001-07

5. Empresa contratada: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.480.398/0001-05,

6. Responsável Técnico:
• Engenheiro Eletricista – Guilherme Augusto de Oliveira Bertão – CREA-PR 109718/D – RNP 1708407022 – ART nº 1720243092257

7. Atividades concluídas sob a responsabilidade técnica do profissional: Guilherme Augusto de Oliveira Bertão

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1
SERVIÇOS EXTRAS - INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V2** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **120W;** FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **18.000 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V3** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **80W**; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **12.000 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	183

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED QUE ATENDA AO MÍNIMO EXIGIDO PARA CLASSIFICAÇÃO DE VIA TIPO **V4** (NBR 5101/2018), COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO; POTÊNCIA MÁXIMA DE **50W**; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE **7.500 LÚMENS**; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	161
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESLIGADO (FD / FAIL OFF), CONFORME ABNT NBR 5123, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 5KA, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS EM LATÃO ESTANHADO, FUNCIONAMENTO COM HISTERESE E RETARDO PARA EVITAR ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITÓRIOS, COM GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS	UN	411
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO HEPR, ISOLAMENTO DE 1 KV, 3 VIAS COM BITOLA 2,5MM²	M	2.055
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO COPEL, MODELO BR2, CONTENDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, CINTAS E ABRAÇADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	411
FORNECIMENTO DE TESTE LM-79, EM LABORATÓRIO INDEPENDENTE E CREDENCIADO PELO INMETRO, PARA CERTIFICAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS, PARA VERIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ELÉTRICAS E FOTOMÉTRICAS DA LUMINÁRIA	UN	4
FORNECIMENTO DE TESTE DE GRAU DE PROTEÇÃO IP, CONFORME PORTARIA Nº 62 DO INMETRO, EM LABORATÓRIO INDEPENDENTE E CREDENCIADO PARA CERTIFICAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS, PARA VERIFICAÇÃO DO GRAU DE VEDAÇÃO CONTRA ELEMENTOS EXTERNOS, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, ÁGUA, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS QUE POSSAM DANIFICAR O CORRETO FUNCIONAMENTO DA LUMINÁRIA	UN	4
SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; FIXADOS EM POSTE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTURA ATÉ 10M); REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NORMATIZADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS	UN	401
DESCARTE DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, POR PONTO DE IP, INCLUINDO: LUMINÁRIA VIÁRIA COM LÂMPADA HID (LUMINÁRIA, LÂMPADA, REATOR, CAPACITOR, IGNITOR), BRAÇO INADEQUADO, RELÉ, CABOS ELÉTRICOS INUTILIZÁVEIS E CONEXÕES; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF POR EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	401

8. Período de execução dos serviços atestados: 28/05/2024 até 07/10/2024.
Ourizona, 07 de novembro de 2024

CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI
CREA PR-129970/D

CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI:06933720950
Assinado de forma digital por CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI:06933720950
Dados: 2024.11.12 14:09:19 -03'00'

306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba estado do Paraná, CNPJ nº 32.480.398/0001-05, prestou serviços referente projetos e execução de luminárias em LED para a empresa ELEADER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.178.374/0001-98, com sede R GENERAL POTIGUARA, 1428 Bairro Novo Mundo na cidade de Curitiba – PR,,

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fornecimento de projetos e estudos luminotécnicos para iluminação pública	1
Fornecimento e instalação de Luminária Decorativa para Iluminação Pública em LED 100W	5
Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED 150W	50
Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 de 3 (três) metros	50
Fornecimento e instalação de Relé foto controlador eletromagnético	50

Os serviços foram prestados no período de 04/11/2024 até 29/11/2024, informamos ainda que tanto na prestação de serviços, quanto na entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

ELEADER LTDA
32178374000198

GIVANILDO ADRIANO DE ARAUJO
CPF 067.915.099-45
RG 9.364.210-4

Termo de Abertura

307

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 32.480.398/0001-05, Número de Registro (NIRE) 41211926420.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/01/2019
Ato constitutivo: 41807417924

Curitiba, 01/01/2023

ADRIANO LAURINDO
Administrador, Sócio
CPF 003.575.669-12

WAGNER HENRIQUE EISENBERG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 066395

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.480.398/0001-05

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410
CNPJ: 32.480.398/0001-05

308

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 31 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 2 A 32 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 2 DA EMPRESA " BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 32.480.398/0001-05, COM SEDE A RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, 130/, CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA - PR, CEP.: 82810-410, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DE PR, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA NO LIVRO , SOB O NÚMERO , EM .

CURITIBA, PARANÁ, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
C.P.F.: 003.575.669-12
RG: 72953282 - SESP/PR

.....
CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
C.P.F.: 045.524.039-66
C.R.C.: PR066395O5

Balanço de Abertura

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / CNPJ:32.480.398/0001-05

309

ATIVO	1.270.566,70
ATIVO CIRCULANTE	770.566,70
DISPONÍVEL	770.566,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	770.566,70
BANCO ITAÚ	770.566,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.000,00
IMOBILIZADO	500.000,00
BENS MÓVEIS	500.000,00
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00
VEICULOS	300.000,00
PASSIVO	1.270.566,70
PASSIVO CIRCULANTE	(188.072,68)
FORNECEDORES	(188.072,68)
FORNECEDORES NO PAÍS	(188.072,68)
FORNECEDORES NO PAÍS	(188.072,68)
PATRIMONIO LIQUIDO	1.458.639,38
CAPITAL SOCIAL	1.458.639,38
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	458.639,38
LUCROS ACUMULADOS	458.639,38

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

CURITIBA, PARANÁ, 01 DE JANEIRO DE 2023

.....
ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
CPF: 003.575.669-12

.....
CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CPF: 045.524.039-66
CRC: PR066395O5

Demonstração de Resultado

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

01/01/2023 a 31/12/2023

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / CNPJ:32.480.398/0001-05

310

Receita Operacional Bruta		
RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	533.598,50 C	533.598,50 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	475.671,23 D	
DESPESAS COM VENDAS	475.671,23 D	
FRETES E CARRETOS	367,47 D	
DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ	475.303,76 D	475.671,23 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		57.927,27 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 57.927;27 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
CPF: 003.575.669-12
RG: 72953282 - SESP/PR

CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CPF: 045.524.039-66
CRC :PR066395O5

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / 32.480.398/0001-05 / NIRE: 311

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV.P/I.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/I.R.	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**0,00**

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**0,00**

LUCROS ACUMULADOS	**0,00**

Curitiba, 31 de Dezembro de 2023

ADMINISTRADOR ADRIANO LAURINDO
CPF: 003.575.669-12
RG: 72953282-SESP/PR

CONTADOR WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CPF: 045.524.039-66
CRC: PR0.663.950-5

Balanço Patrimonial

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / CNPJ:32.480.398/0001-05

312

ATIVO	1.328.861,44 D
ATIVO CIRCULANTE	828.861,44 D
DISPONÍVEL	828.861,44 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	828.861,44 D
BANCO ITAÚ	828.861,44 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.000,00 D
IMOBILIZADO	500.000,00 D
BENS MÓVEIS	450.000,00 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	180.000,00 D
VEICULOS	270.000,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	50.000,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	20.000,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	30.000,00 D
PASSIVO	1.328.861,44 C
PASSIVO CIRCULANTE	187.705,21 D
FORNECEDORES	187.705,21 D
FORNECEDORES NO PAÍS	187.705,21 D
FORNECEDORES NO PAÍS	187.705,21 D
PATRIMONIO LIQUIDO	1.516.566,65 C
CAPITAL SOCIAL	1.516.566,65 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	516.566,65 C
LUCROS ACUMULADOS	516.566,65 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
CPF: 003.575.669-12
RG: 72953282 - SESP/PR

CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CPF: 045.524.039-66
CRC :PR066395O5

Carta Responsabilidade

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / CNPJ: 32.480.398/0001-05

313

Curitiba 15/04/2024
À
WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CRC nº PR066395O5
Endereço: NUNES MACHADO, 1826 SALA 9, PAROLIN
Curitiba, Paraná 80220-070

Prezados Senhores:
Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.480.398/0001-05, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
Também declaramos:
(a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
(e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que posssam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.
Também confirmamos que não houve:
(a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ADRIANO LAURINDO

Responsável Legal

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410
CNPJ: 32.480.398/0001-05

314

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 31 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 2 A 32 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 2 DA EMPRESA " BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 32.480.398/0001-05, COM SEDE A RUA CLOTILDE GASPAR RIQUELME, 130/, CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA - PR, CEP.: 82810-410, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DE PR, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA NO LIVRO , SOB O NÚMERO , EM , COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CURITIBA, PARANÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
C.P.F.: 003.575.669-12
RG: 72953282 - SESP/PR

CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
C.P.F.: 045.524.039-66
C.R.C.: PR066395O5

Análise Financeira - Índices de Liquidez

BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

Ref: 12/2023

Rua CLOTILDE GASPAR RIQUELME 130, Capão da Imbuia, Curitiba/PR - CEP 82810-410 / CNPJ: 32.480.398/0001-05

315

Mês **12/2023**

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	828.861,44 D		
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	187.705,21 D	=	4,416

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	187.705,21 D		
Ativo Total	1.328.861,44 D	=	0,14

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	828.861,44 D		
Passivo Circulante	187.705,21 D	=	4,416

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est.	828.861,44 D		
Passivo Circulante	187.705,21 D	=	4,416

Liquidez Imediata

Disponível	828.861,44 D		
Passivo Circulante	187.705,21 D	=	4,416

Índice de Solvência

Ativo Total	1.328.861,44 D		
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	187.705,21 D	=	7,080

CURITIBA, 01 DE ABRIL DE 2024

.....

ADMINISTRADOR: ADRIANO LAURINDO
CPF: 003.575.669-12
RG: 72953282 - SESP/PR

.....

CONTADOR: WAGNER HENRIQUE EISENBERG
CPF: 045.524.039-66
CRC :PR066395O5

316

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA.

Curitiba, 31/12/2023

ADRIANO LAURINDO
Administrador, Sócio
CPF 003.575.669-12

WAGNER HENRIQUE EISENBERG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 066395

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.480.398/0001-05

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00357566912	ADRIANO LAURINDO
04552403966	WAGNER HENRIQUE EISENBERG
32480398000105	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2024 11:39 SOB Nº
20242694470.
PROTOCOLO: 242694470 DE 16/04/2024. NIRE: 41211926420.
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

318

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405284708 em 16/04/2024, protocolo 242694470. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	41211926420
CNPJ:	32480398000105
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00357566912	ADRIANO LAURINDO	
04552403966	WAGNER HENRIQUE EISENBERG	PR066395
32480398000105	BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/04/2024 11:39 SOB Nº 20242694470.
PROTOCOLO: 242694470 DE 16/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405284708. NIRE: 41211926420.
BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

319

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BRASILED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA

CNPJ.32.480.398/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/11/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2024.12.03 14:42:54 BRST

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 746DF6F7 ***

DECLARAÇÃO

Concorrência nº16/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que concordamos com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação em anexo

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:26:42 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência n.º 16/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da LeiFederal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: Guilherme Augusto de Oliveira Bertão__	
	Título: Engenheiro Eletricista	CREA e/ou CAU n.º 109718/D
	Atribuição: Responsável pelo(a) Técnico da empresa	
	Assinatura: gov.br Documento assinado digitalmente Guilherme Augusto de Oliveira Bertao Data: 11/12/2024 09:39:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:42:39 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

322

CONTRATO PARTICULAR DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

CONTRATO Nº

409/PR

Pelo presente instrumento contratual, e na melhor forma de direito, de um lado **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159, CEP 83506-430, Almirante Tamandaré-PR devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.391.876/0001-12, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**, e do outro lado **BRASLED ILUMINACAO PÚBLICA E SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.480.398/0001-05, sediada na Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, por meio de seus representantes legais conforme contrato social, a seguir denominada **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de COLETA E TRANSPORTE dos seguintes resíduos e periodicidade definida pelo CONTRATANTE:

RESÍDUO	CÓDIGO IBAMA	NÚMERO ONU	CLASSE RISCO	GRUPO EMBALAGEM	ESTADO FÍSICO	CLASSE	TRATAMENTO
Lâmpadas	**200121**	**3288**	**6.1**	**III**	**sólido**	**I**	**Descontaminação e reciclagem**

1.2 O endereço de prestação dos serviços será no estabelecimento da **CONTRATANTE** situado na R. Clotilde Gaspar Riquelme, 130 - Capão da Imbuia - Curitiba - PR, 82810-410.

1.3 A coleta será realizada conforme item 1.1 e 2.1, aplicando a obrigatoriedade da **CONTRATADA** realizar a frequência de coleta citada acima. A coleta ocorrerá de segunda a sexta-feira das **08 horas às 17 horas** e sábado das 8 horas às 12 horas, a ser definido pela **CONTRATADA**, no endereço da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES:

2.1 O serviço de coleta, transporte e destinação gerará um custo a **CONTRATANTE** conforme valores apresentados na tabela abaixo.

RESÍDUO	EQUIPAMENTO / RECEPTOR	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR DA COLETA E TRANSPORTE	VALOR DA DESTINAÇÃO
Lâmpadas	Caminhão Baú (rota)	Mensal	N.D.	R$ 481,37 por coleta	R$1,50 por unidade

2.2 O faturamento mínimo mensal fica condicionado ao valor de R$ 481,37 (Quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

2.3 Nos valores acima já estão considerados os custos com receptores, equipamentos, manutenção, combustível, mão de obra, impostos, encargos sociais e taxas referentes ao destino final dos resíduos.

2.4 O fechamento do faturamento será mensal, sempre no período de 05 a 04. Os pagamentos dos valores devidos deverão ser realizados sempre no dia 19 de cada mês, conforme emissão da Nota fiscal e boleto bancário a

ser disponibilizado e nossa intraweb que poderá ser acessada através de login e senha enviado para o e-mail do cliente brasled@hotmail.com.

2.5 Em caso de atraso de pagamento superior a 10 (dez) dias, a **CONTRATADA** poderá suspender os serviços até a regularização dos pagamentos, sem prejuízo da cobrança de encargos adicionais e medidas judiciais cabíveis.

2.6 Os preços dos materiais recicláveis poderão sofrer alteração de valores e interesse de venda/compra, conforme a variação do mercado. Fica sobre a responsabilidade da **CONTRATADA** comunicar o **CONTRATANTE**, sobre a alteração dos preços dos resíduos recicláveis e/ou eventualmente a recusa do resíduo.

2.7 Nos casos em que ocorra o deslocamento do veículo para coleta e não haja disponibilização dos resíduos, conforme indicado na cláusula 1.1 haverá uma cobrança adicional de no valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de taxa de deslocamento.

2.8 Quando a **CONTRATANTE** necessitar da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá solicitar à CONTRATADA.

2.9 Os custos relativos à emissão da ART citada na cláusula 2.8 ficará sobre responsabilidade da **CONTRATANTE** sendo os mesmos apresentados na fatura do mês subsequente.

2.10 A **CONTRATANTE** será responsável pela guarda do equipamento container, havendo o extravio, furto, roubo e/ou quebra do container por uso inadequado ou excesso de peso o custo será repassado ao **CONTRATANTE.**

2.11 A **CONTRATANTE** será informada via e-mail sobre o custo da manutenção e/ou troca do equipamento e o desconto será realizado na próxima fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1 As Partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para a realização do objeto deste Contrato.

3.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a **CONTRATADA** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA.**

3.3 Este Contrato e seus anexos constituem a totalidade de acordos entre as Partes, ficando revogados e/ou substituídos quaisquer outros entendimentos, acordos, troca de correspondências e ajustes anteriores, caso tenham existido.

3.4 As Partes declaram que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade para contratar, firmando o presente Instrumento após terem discutido e refletido amplamente sobre todas suas disposições e lido e entendido o conteúdo de todas as cláusulas contratuais, reconhecendo não haver ambiguidades ou contradições.

3.5 A aceitação pela **CONTRATANTE** dos serviços, não elimina as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

3.6 A eventual tolerância em relação ao descumprimento das obrigações será entendida como mera liberalidade sem que esta implique em alteração das disposições contratuais, e não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a todo tempo.

3.7 A simples demora de uma das Partes no exercício de determinado direito concedido por este contrato ou a falta de exercício de tal direito, não significará a desistência ou extinção do referido direito, nem o mesmo deixará de existir ou terá o seu exercício suspenso ou dificultado no futuro.

3.8 Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste Instrumento, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

3.9 Este Instrumento e seu conteúdo não poderão ser aditados, modificados, cancelados, abandonados ou alterados de qualquer forma, a não ser por meio de acordo celebrado por escrito pelas Partes.

3.10 Nenhuma Parte poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma dispor deste Instrumento ou de nenhum de seus direitos, interesses ou obrigações ora convencionados sem o consentimento prévio e expresso da outra Parte.

3.11 A **CONTRATADA** desde já aceita e concorda que eventual alteração na composição do quadro societário da **CONTRATANTE**, inclusive com eventual mudança de controle da sociedade, não importará na cessão ou transferência dos direitos deste Contrato, podendo ser realizada sem que tal configure violações das condições deste instrumento.

3.12 A **CONTRATADA** declara que contra ela não foi proferida decisão judicial transitada em julgado, ou ato administrativo exarado por entidade oficial, decorrentes de infração da legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente.

3.13 A **CONTRATADA** declara, ainda, não estar incluída no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540/2004, do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 No ato da coleta a **CONTRATADA** emitirá o controle da quantidade coletada que deverá ser assinado pelo responsável pelo processo de coleta de resíduos no local designado pela **CONTRATANTE**;

4.2 Os controles acima mencionados, irão compor as medições mensais, que compreenderão 30 dias, conforme período de fechamento dos serviços, expresso na cláusula 2.4.

4.3 É de responsabilidade da **CONTRATADA** a realização de coleta, transporte e destinação dos resíduos conforme objeto deste contrato.

4.4 Obriga-se, ainda, a **CONTRATADA** a manter os seus colaboradores devidamente registrados e com as obrigações trabalhistas e exigências legais devidamente regulares e também:

a) instruí-los no sentido de cumprir e fazer cumprir, fielmente, as normas internas e instruções que lhes forem transmitidas pela **CONTRATANTE**;
b) observar para todos os seus contratos os ditames dos artigos 7º, XXXIII, e 227, § 3º, I, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil; ou seja, não-utilização de mão-de-obra infantil ou trabalho irregular de menores nos seus respectivos contratos;
c) a **CONTRATADA** fará com que seus empregados e/ou prepostos trabalhem devidamente uniformizados e protegidos por EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) necessários ao trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE:**

5.1 No uso dos receptores (container e totem) deverá ser observada a capacidade volumétrica e o peso máximo de cada receptor, sendo para: container até 140 kg e totem até 38 kg.

5.2 No caso de excessos da capacidade volumétrica deverão/serão citados no item 5.1 os resíduos serão relocados para outro receptor de resíduos, sendo a **CONTRATANTE** notificada do referido excesso de peso para que haja imediata negociação de novas condições comerciais.

5.3 As caçambas possuem limite máximo de peso de até 4000 kg. No caso de excesso de peso/volume a caçamba não poderá ser removida pela **CONTRATADA**, pois impactará em danos ao equipamento, devendo o excesso ser realocado em outro equipamento, sendo a responsabilidade da realocação da **CONTRATANTE**.

5.4 Resíduos líquidos ou pastosos não poderão ser acondicionados nos contêineres, totens e caçambas.

5.5 No caso de coleta por demanda deverá ser solicitada com mínimo de 48 horas úteis de antecedência junto ao setor de programação somente através do e-mail **querocoleta@sanetran.com.br.**

5.6 O cancelamento da solicitação de coleta deve ocorrer com o período mínimo de 24 horas úteis da realização da mesma, caso contrário o serviço será cobrado.

5.7 O veículo de coleta e transporte precisa ter acesso facilitado as dependências da CONTRATANTE de tal forma que os procedimentos de controle de entrada e saída não sejam superiores a: Resíduo orgânico-> 20 mim; Reciclável (Baú)-> 30 mim; Tanque ->1:30 hora; Poliguindaste -> 40 mim; visando não prejudicar a rota de coleta. Para casos de tempos superiores poderá haver a cobrança de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por hora do caminhão parado.

5.8 Os resíduos deverão ser acondicionados e carregados pela **CONTRATANTE** nos receptores disponibilizados em regime de comodato pela **CONTRATADA**; ficando sob guarda e responsabilidade da **CONTRATANTE** até a devolução dos mesmos. Caso a **CONTRATANTE** opte por utilizar seus receptores, poderá fazê-lo desde que estes sejam adequados ao tipo de resíduo/coleta.

5.9 Se identificados resíduos diferentes dos especificados no item 1.1, os mesmos poderão não ser coletados ou ainda devolvidos para a **CONTRATANTE** para que seja efetuada a correta segregação dos resíduos, sem prejuízos dos valores devidos aos serviços prestados pela **CONTRATADA** ou outros eventuais que venham ser acrescidos nessa operação.

5.10 É de extrema importância que os resíduos disponibilizados em containers ou totens estejam acondicionados em sacos plásticos ou fardos resistentes, visando garantir a higiene dos receptores e evitar o derramamento durante a coleta. Caso contrário, a **CONTRATADA** não se responsabiliza pelos dejetos que possam vir a ser derrubados durante a coleta.

5.11 Dispor os resíduos separadamente conforme condições estabelecidas em cláusulas anteriores.

5.12 Oferecer condições para acesso ao veículo coletor e espaço para manobras, bem como providenciar local apropriado para instalação dos receptores de modo que a coleta possa ser realizada com segurança.

5.13 Comunicar à **CONTRATADA** sobre possíveis irregularidades detectadas no decorrer da prestação do serviço para que esta solicite as providências saneadoras e/ou substituição dos empregados que não venham a desempenhar os serviços satisfatoriamente.

5.14 A **CONTRATANTE** não poderá utilizar os empregados ou prepostos da **CONTRATADA** para serviços diversos daqueles para os quais foram designados pela **CONTRATADA**, sempre em cumprimento do objeto deste contrato.

5.15 A **CONTRATANTE** não dará, ainda que por vias indiretas, gratificações, vantagens ou assemelhados aos empregados e prepostos da **CONTRATADA**.

5.16 A **CONTRATANTE** se obriga a não admitir em seu quadro de funcionários ou colocar a seu serviço, direta ou indiretamente, ou através de terceiros, os funcionários da **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato.

5.17 A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA**, com antecedência, todas as orientações que desejar ver cumprida pela **CONTRATADA**, por seus empregados e prepostos.

5.18 Pagar pontualmente os valores estabelecidos neste Contrato.

5.19 É de responsabilidade da CONTRATANTE a emissão da MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos através do SINIR (www.sinir.gov.br), devendo o mesmo ser disponibilizado antecipadamente à realização da coleta.

5.20 A validação e emissão do certificado de coleta junto ao SINIR é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, junto ao órgão responsável.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

6.1 Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e os empregados e ou contratados da **CONTRATADA**, a qual responderá por eventuais ações trabalhistas por eles propostas.

6.2 A **CONTRATADA** declara que tem conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), respondendo perante à **CONTRATANTE** por todas as verbas e encargos ou ônus decorrentes de eventual recolhimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho, em Reclamatória Trabalhista que vier a ser promovida por empregado da **CONTRATADA** em face da **CONTRATANTE**.

6.3 A **CONTRATADA** será única e exclusiva responsável por todo e qualquer encargo de ordem trabalhista, civil, fiscal e previdenciária, decorrente dos serviços entabulados no presente instrumento.

6.4 É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento do salário de seus empregados e outras despesas, bem como o cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, inexistindo, deste modo, qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre estes e a **CONTRATANTE**.

6.5 Inexiste qualquer reponsabilidade solidária ou subsidiária entre as Partes, com relação a qualquer verba trabalhista, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com rescisões e indenizações e função dos serviços objeto deste Contrato, ou deles decorrentes.

6.6 A **CONTRATADA** deverá fornecer aos seus empregados: alimentação, transporte e equipamentos de proteção individual (EPI's), sendo esta única responsável pela fiscalização e exigências do uso dos EPIs por parte de seus empregados.

6.7 Na eventual ocorrência de qualquer reclamação trabalhista ou lavratura de auto de infração contra a **CONTRATANTE**, relativamente a empregados da **CONTRATADA**, ainda que após ao término da presente relação contratual a responsabilidade será única e exclusivamente da **CONTRATADA**.

6.8 A **CONTRATADA** isenta expressamente a **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou obrigações, obrigando-se, inclusive, no ressarcimento da **CONTRATANTE** de toda e qualquer quantia (inclusive custas judiciais e honorários advocatícios) que esta eventualmente dispensa em decorrência de obrigações relacionadas com o contrato de trabalho firmado entre a **CONTRATADA** e seus empregados.

6.9 A **CONTRATANTE** poderá verificar ou exigir, a qualquer tempo a exibição do registro de empregados da **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** também poderá solicitar o envio de cópias de todos os comprovantes de recolhimentos fiscais e previdenciários, bem como recibos de pagamento e dos controles de jornada de trabalho de seus empregados.

6.10 A **CONTRATANTE** poderá fiscalizar a execução e prestação dos serviços contratados. A fiscalização consiste em amplos poderes para acompanhar e controlar, inclusive quanto à perfeição técnica, a execução dos serviços. Tais atos não se caracterizam, porém, sob qualquer hipótese, em subordinação entre os empregados da **CONTRATADA** e/ou quaisquer prepostos da **CONTRATANTE**.

6.11 A autorização para fiscalização da **CONTRATANTE** não restringe ou elimina a plena e total responsabilidade da **CONTRATADA** na execução dos serviços e das condições estabelecidas neste Instrumento. Tal situação também não invalida qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** faça, com relação a qualquer constatação de trabalho defeituoso ou tecnicamente insatisfatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 O preço supra mencionado, conforme disposição legal, será reajustado anualmente e será considerado como base o IPCA-IBGE ou o IGPM-FGV, o que for maior. Havendo alteração na legislação que trata de reajuste, em decorrência principalmente do aumento inflacionário, esta cláusula automaticamente sofrerá modificações, sendo objeto de avaliação entre as partes de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 Os valores não pagos no prazo estipulado sofrerão acréscimo de multa de 2% (dois por cento), juros e correção monetária vigente no mercado.

8.2 O atraso de pagamentos superior a 30 (trinta) dias, acarretará, a critério da **CONTRATADA**, a rescisão contratual, ressalvando-se o direito ao recebimento de todos os valores não pagos, acrescidos de multa de 2% (dois por cento), correção monetária, juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários advocatícios, quando for o caso, podendo, ainda, a **CONTRATADA** emitir título do valor e efetuar a cobrança, através da rede bancária.

8.3 A Parte que infringir quaisquer das disposições previstas no presente Contrato sujeitar-se-á em favor das outra a uma multa previamente acordada e estabelecida no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as penalidades específicas, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos ou quaisquer outras ações competentes a que der causa.

8.4 Serão deduzidas ou incluídas no pagamento das Notas Fiscais/Faturas, as importâncias relativas às multas aplicadas à Parte infratora, nos termos das cláusulas acima, na parcela remanescente de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DESTINAÇÃO FINAL

9.1 Os resíduos gerados e coletados dentro do estabelecimento da **CONTRATANTE** serão destinados para empresas Licenciadas pelo INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

9.2 Em caso de reajuste nos valores de destinação final que venham a prejudicar o equilíbrio contratual, o índice será informado a CONTRATANTE e aplicado em fatura subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 As partes, neste ato, obrigam-se a observar sigilo restrito acerca de quaisquer negócios, transações, projetos, propostas, documentos e informações de natureza confidencial e relativas a informações de clientes e assuntos a eles relacionados, a que tenham acesso em razão deste Contrato ("Informações Confidenciais"), agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão a qualquer terceiro, sob pena de rescisão imediata do presente contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal daí decorrentes. Exceto se: (i) autorizado pela parte detentora das Informações Confidenciais; ou (ii) se requisitadas por determinação judicial ou autoridade governamental competente e desde que haja comunicação prévia à outra parte da existência de tal determinação.

10.2 O dever de confidencialidade e todas as obrigações de sigilo e confiabilidade previstas nesta cláusula subsistirão por 5 (cinco) anos após o término do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

11.1 A **CONTRATADA** declara e garante que:

a) possui as licenças e autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades e executa seus serviços em observância à legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal aplicável;
b) compromete-se a atuar e a realizar suas atividades em conformidade com as normas, princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em observância à Lei 9.605/98 e demais leis aplicáveis ao objeto contratual acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as notificações e avisos, relacionados com o presente instrumento deverão ser efetuadas por escrito e somente terão validade se enviados: (I) através de carta registrada ou protocolada, com aviso de recebimento; (II) por cartório de títulos e documentos ou por via judicial; (III) por telegrama, fac-símile ou e-mail, desde que com comprovação de recebimento pelo destinatário.

12.2 Este Instrumento, rubricado pelas partes, constitui o único e integral Contrato entre as partes no tocante ao seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos, memorandos, propostas ou cartas de intenção de qualquer espécie, assinados anteriormente a esta data, concedendo aos **CONTRATANTES**, reciprocamente, plena e irrevogável quitação das relações jurídicas anteriores, declarando nada terem a reclamar de uma parte a outra, seja a que título for.

12.3 Para fins meramente operacionais, a **CONTRATANTE** desde já aprova a contratação de empresa terceirizada para realizar as coletas dos materiais recicláveis. Acordam as partes que a **CONTRATADA** não possui responsabilidade pelos serviços prestados pela empresa subcontratada, cabendo exclusivamente a **CONTRATANTE** a fiscalização e o acompanhamento dos mesmos.

12.4 A eventual tolerância em relação ao descumprimento das obrigações será entendida como mera liberalidade sem que esta implique em alteração das disposições contratuais, e não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a todo tempo.

12.5 A simples demora de uma das Partes no exercício de determinado direito concedido por este contrato ou a falta de exercício de tal direito, não significará a desistência ou extinção do referido direito, nem o mesmo deixará de existir ou terá o seu exercício suspenso ou dificultado no futuro.

12.6 Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste Instrumento, não restaram prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

12.7 Este Instrumento e seu conteúdo não poderão ser aditados, modificados, cancelados, abandonados ou alterados de qualquer forma, a não ser por meio de acordo celebrado por escrito pelas Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

13.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá por tempo indeterminado.

13.2 O contrato poderá ser rescindido, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por qualquer das partes, sem que seja devida qualquer multa e/ou indenização, mas tão somente os débitos porventura existentes.

13.3 Além das hipóteses legais, o presente Contrato poderá ser rescindido pelas partes uma vez verificada a ocorrência do descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições relativas à prestação dos serviços aqui avençadas, não sanadas no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento de notificação feita de uma parte à outra, neste sentido.

13.4 O presente contrato estará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Falência ou recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial, requerida ou decretada, das PARTES;
b) Suspensão dos serviços por determinação de autoridade competente;
c) Negligência, imperícia ou imprudência da **CONTRATADA** e ou de seus empregados na execução do contrato ou falta de materiais ou mão de obra adequada, não suprida após 2 (dois) dias da data da comunicação da **CONTRATANTE** neste sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASO FORTUITO

14.1 Os casos fortuitos e de força maior, serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes conforme disposto no artigo 393 e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro.

14.2 A Parte que for impossibilitada de desempenhar suas obrigações no todo ou em parte, em decorrência de caso fortuito e/ou força maior, deverá notificar por escrito esse fato à outra Parte, especificando sua natureza e extensão, ficando estabelecido que as obrigações da Parte afetada, que não puderem ser cumpridas em decorrência de caso fortuito e/ou força maior, ficarão suspensas pelo tempo que perdurar tal caso fortuito e/ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

15.1 O presente Contrato representa precisamente a relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** e, portanto, não implica nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem acarreta às Partes qualquer tipo de responsabilidade direta ou indireta, de natureza societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra natureza, nem configura alienação ou sucessão, seja entre as Partes, seus administradores, empregados, contratados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada Parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

16.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir, ou fazer cumprir por suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, funcionários ou eventuais subcontratados, as normas que lhes forem aplicáveis e versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13. A **CONTRATANTE** declara estar ciente das

obrigações e sanções decorrentes das referidas legislações nacional e estrangeira, e reconhece que se sujeitará a elas, tal como se estivessem transcritas neste contrato. Caso a conduta omissiva ou comissiva da **CONTRATANTE** gere alguma responsabilidade ou consequência, com base na legislação nacional ou estrangeira, a **CONTRATADA** deverá assumir todas as responsabilidades e consequências, bem como indenizar e manter a **CONTRATADA** livre de responsabilidade, exceto caso a **CONTRATADA** também possa ser corresponsável, por sua ação ou omissão e caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a **CONTRATADA**, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

16.2 A **CONTRATANTE** por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do objeto do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato nenhuma das Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido"). Um Pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

16.3 Nenhuma das **PARTES** poderá, em desacordo com a legislação aplicável, direta ou indiretamente, fazer qualquer oferta, pagamento de qualquer quantia, ou oferecer, presentear, prometer dar, ou autorizar qualquer coisa, a qualquer funcionário público, qualquer partido político ou funcionário do mesmo, qualquer candidato a cargo político ou pessoa a estes ligadas direta ou indiretamente com a finalidade de obter uma vantagem indevida.

16.4 Para os fins da presente cláusula, a **CONTRATANTE** declara neste ato que:

a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; e
b) tem ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

16.5 Adicionalmente, as **PARTES** devem observar e respeitar o Código de Conduta e o Programa de Compliance da **CONTRATADA**, disponíveis no website www.sanetran.com, os quais a **CONTRATANTE** declaram conhecer, incluindo, sem limitação, o combate à corrupção, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e à condução dos seus negócios de forma sustentável, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde as Partes desenvolvem suas atividades.

16.6 Quaisquer violações ao disposto nesta cláusula poderão ser denunciadas na Linha Ética da **CONTRATADA**, no WhatsApp (41) 3355-5656 ou no site http://www.sanetran.com.br/etica-integridade

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se

limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

17.2 Cada **PARTE** deverá assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais;

17.3 Cada **PARTE** será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;

17.4 Cada **PARTE** se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão ("Tratamento não Autorizado ou Incidente");

17.5 Cada **PARTE** será responsável perante a outra **PARTE** ("Parte Prejudicada") por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações de proteção de dados no âmbito deste CONTRATO ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo, despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca de Almirante Tamandaré no Estado do Paraná, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou divergências relativas ao presente contrato, renunciado, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Assim, estando ajustadas e **CONTRATADAS**, as partes assinam o presente instrumento de contrato em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Almirante Tamandaré, 26 de fevereiro de 2024.

Sanetran Saneamento Ambiental Ltda. **CONTRATADA**	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA **CONTRATANTE**

Página de assinaturas

Adriano Laurindo
003.575.669-12
Signatário

Luiz Afonso
046.097.549-83
Signatário

HISTÓRICO

28 fev 2024 14:53:43 — **Helen Mônica Esteves Marcante** criou este documento. (E-mail: helen.marcante@sanetran.com.br)

28 fev 2024 14:55:46 — **Adriano Laurindo** *(E-mail: brasled@hotmail.com, CPF: 003.575.669-12)* visualizou este documento por meio do IP 177.220.181.109 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 14:56:53 — **Adriano Laurindo** *(E-mail: brasled@hotmail.com, CPF: 003.575.669-12)* assinou este documento por meio do IP 177.220.181.109 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 15:23:26 — **Luiz Afonso** *(E-mail: luiz.afonso@sanetran.com.br, CPF: 046.097.549-83)* visualizou este documento por meio do IP 177.173.218.150 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

28 fev 2024 16:18:23 — **Luiz Afonso** *(E-mail: luiz.afonso@sanetran.com.br, CPF: 046.097.549-83)* assinou este documento por meio do IP 177.220.135.162 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
17.415.645-0	222945-R2	05/03/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.415.645-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
95.391.876/0001-12	SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	334
RG/Inscrição Estadual: 1020159240	Logradouro e Número: Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159	
Bairro: Jardim Marambaia	Município / UF: Almirante Tamandaré/PR	CEP: 83.506-430

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Pequeno

Atividade Específica
Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de produtos não perigosos

Detalhes da Atividade
coleta e transporte de resíduos domiciliares, resíduos de serviços de saúde, resíduos quimioterápicos, resíduos perigosos classe I e classe II

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
673805.0 - 7195609.0	Rua Vereador Admar Bertolli, 6159		
Bacia Hidrográfica: Iguaçu	Bairro: Jardim Marambaia	Município / UF: Almirante Tamandaré/PR	CEP: 83.506-430

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

UA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	--	673805 - 7195609

FLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01	--	--

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente licença autoriza a operação do empreendimento e atividade, devendo ser observados, rigorosamente, os condicionantes abaixo estabelecidos, bem como outros, constantes de fases anteriores de licenciamento ambiental, a que, eventualmente, tenham sido submetidos.

2. As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.

3. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735.

4. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.

5. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

10. A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

11. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

13. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 05 de Março de 2021	Assinatura do Representante
Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	ASSINADO DIGITALMENTE Digitally signed by LUIZ FORNAZZARI NETO:69798478991 Date: 2021.03.05 16:35:38 BRT LUIZ FORNAZZARI NETO Escritório Regional de Curitiba

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Concorrência nº16/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anosem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos decontratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública,em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processoe estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:07:25 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao AGENTE Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211926420 em 31/08/2023 e no CNPJ/MF sob o número 32.480.398/0001-05, Inscrição Estadual 91024672-02, estabelecida à Rua Clotilde Gaspar Riquelme, 130 Bairro Capão da Imbuia Curitiba – PR, CEP 82.810-410, fone: (41) 98897-0847 e-mail brasled@hotmail.com por seu representante legal o Sr. Ricardo Alexandre Wolfesgrau, inscrito no CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2, órgão emissor SESP-PR, DECLARA, para fins dodisposto no Edital de Concorrência **nº 16/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(x) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementarn.º 123, de 14/12/2006.

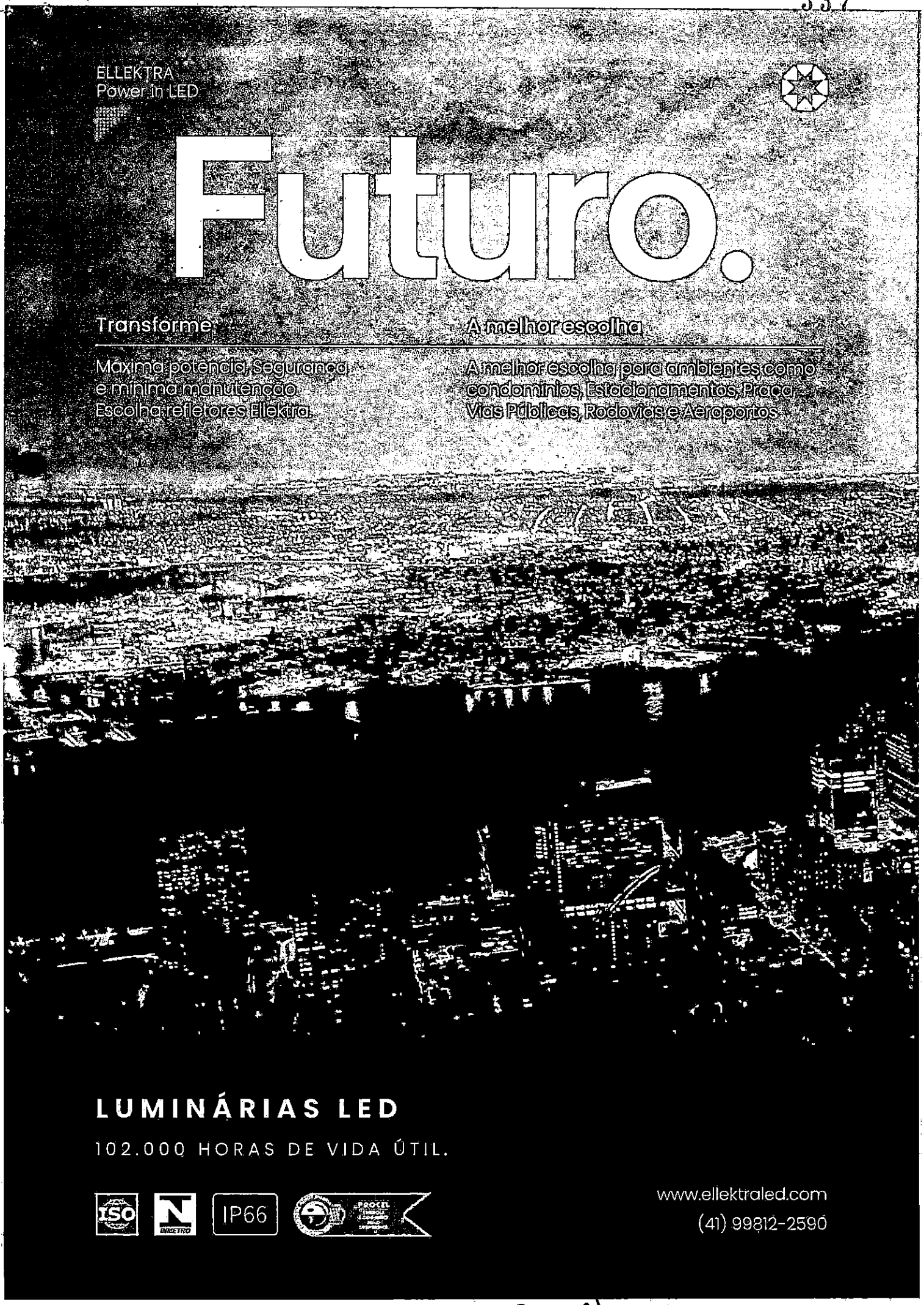
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

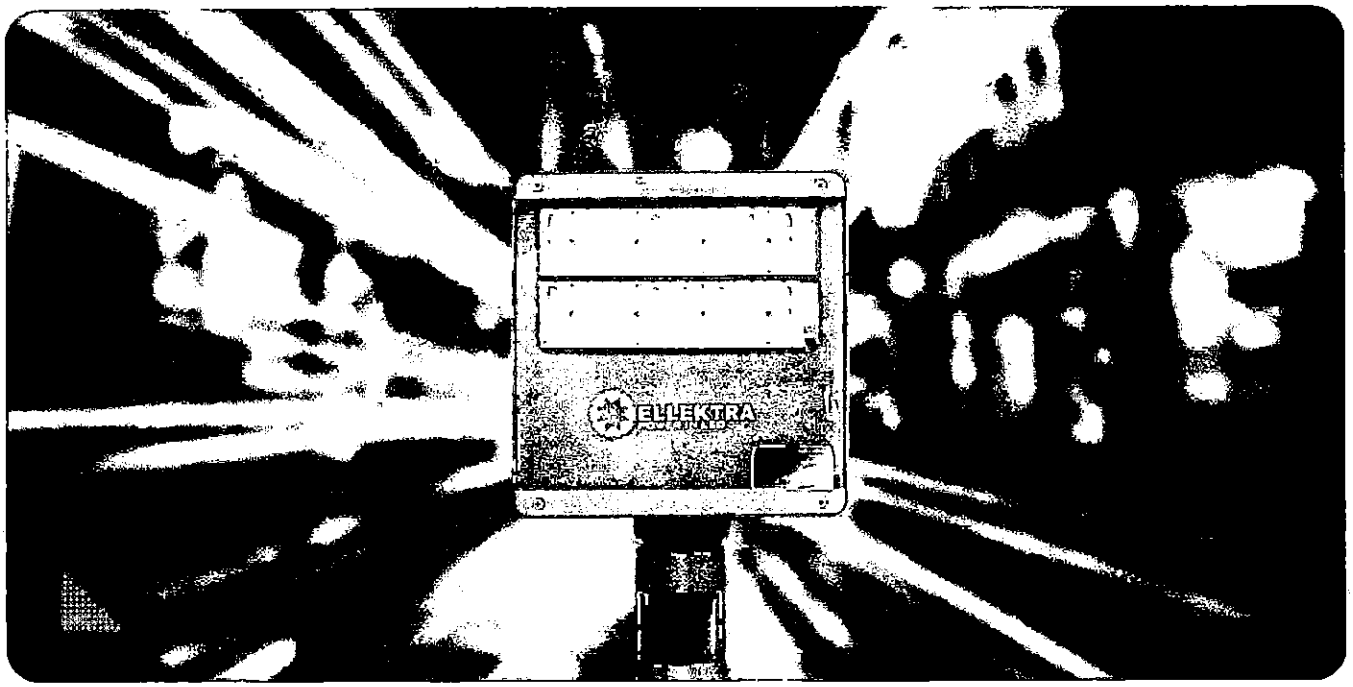
RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRE WOLFESGRAU:00134574974
Dados: 2024.12.11 09:07:11 -03'00'

BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.480.398/0001-05
Ricardo Alexandre Wolfesgrau
CPF 001.345.749-74 e RG 7.837.169-2



8.2 A) CATÁLOGO



ESPECIFICAÇÕES

Técnicas

Potência	30 W	40 W	50 W	60 W	80 W
Modelo	EL30.	EL40.	EL50.	EL60.	EL80.
Temperatura de cor	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.
Eficiência Luminosa	170 lm/w.	165 lm/w.	160 lm/w.	160 lm/w.	165 lm/w.
Fluxo Luminoso Efetivo	5.100 lm.	6.600 lm.	8.000 lm.	9.600 lm.	13.200 lm.

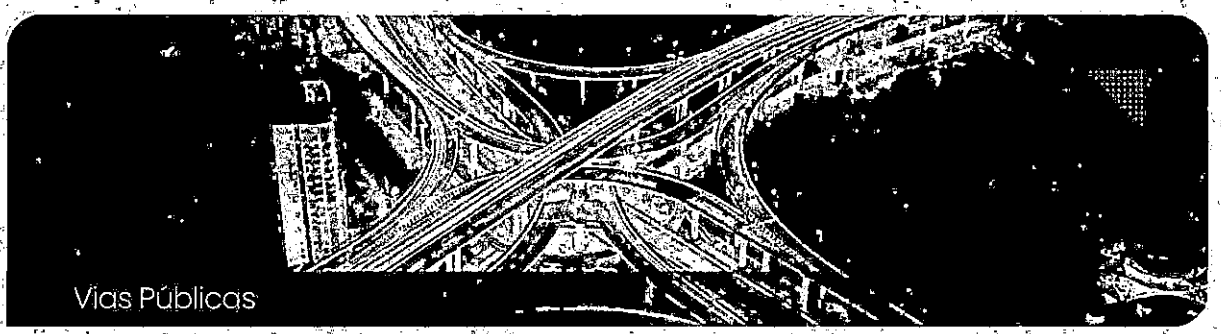
Potência	100W	120 W	150 W	180 W	200 W
Modelo	EL100	EL120	EL150	EL180	EL200
Temperatura de cor	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.	5000K/ 4000K.
Eficiência Luminosa	160 lm/w	160 lm/w	160 lm/w	160 lm/w	160 lm/w
Fluxo Luminoso Efetivo	16.000 lm	19.200 lm	24.000 lm	28.800 lm	32.000 lm

Luminária ideal para:











GARANTIA
(Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação
Nacional

Características

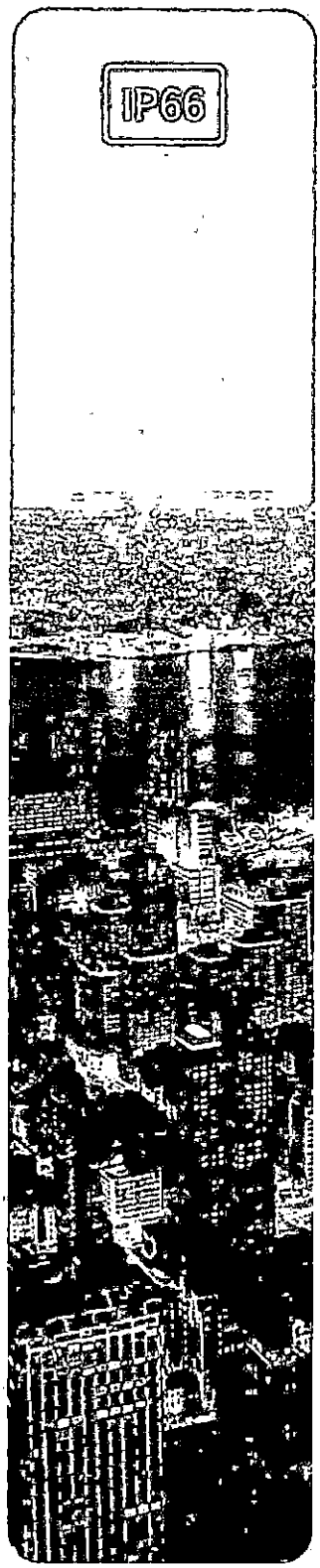
Técnicas

Faixa de tensão	90 - 305 VAC.
Frequência de Operação	50 / 60 HZ.
Fator de potência	≥ 0.98.
Temperatura de Trabalho	-30° + 50° C.
Proteção elétrica	Classe I.
Índice de reprodução de cor	> 70 IRC.
Grau de proteção	IP 66.
Grau de impacto	IK 09.
Vida útil	102.000 Horas.
THD	<10%.
Lente/Difusor	Lentes em PMMA / Difusor em Vidro 4MM.
Classificação Fotométrica	TIPO II Média Limitada.
Material	Alumínio Injetado.
Ajuste de Ângulo	Opcional - 30° + 30°.
Cor Padrão	Cinza M6,5.
Sistema de Fixação	Ø25mm à Ø60,3mm.
Protetor de Surto	10 KV / 12 KA (Opicional 15 KA).
Acionamento	Relé Fotoelétrico.
Sistema de telegestão	Com Base 7 Pinos,
Dimerização	Driver Dimerização 0.10 V
Cores disponíveis	



GARANTIA
(Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

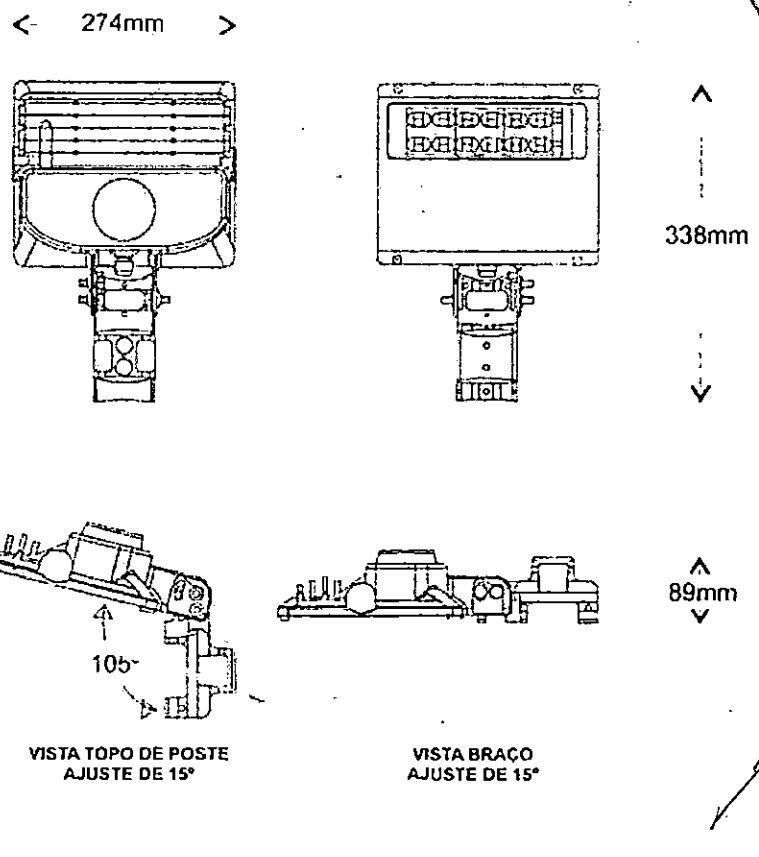
Fabricação Nacional



Características

& proporções

Tecnologia LED, montada com componentes de alto desempenho. Garantem confiabilidade, segurança e iluminação de alta performance luminotécnica além de proteção contra partículas e água!



VISTA TOPO DE POSTE
AJUSTE DE 15°

VISTA BRAÇO
AJUSTE DE 15°

GARANTIA
(Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação
Nacional

Entre em contato.

E faça a sua cotação agora mesmo.

(41) 99812-2590

contato@ellektraled.com.br

www.ellektraled.com.br

Gostou e quer ver mais? acesse nosso site e veja todos os nossos produtos disponíveis, conheça o poder do LED.

ELLEKTRA
POWER IN LED

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 007020/2023

Status
Ativo

Concessão
25/07/2023

IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Maria Vitoria Achoa, 143 Cep:83511-040 | Jardim Giannini - Almirante Tamandaré - PR
Tel: (Telefone) (41) 9699-2215 - adm@impexbrasil.com.br (mailto:adm@impexbrasil.com.br) - CNPJ: (CNPJ)43.554.826/0001-05

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 62 de 17/02/2022

Nome de Família
Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM ? GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Horas

Certificado
23061060

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
25/07/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL30W-IP66-5000K	Potência 30 W / Fluxo Luminoso 5.100 lm / Eficiência Luminosa 170 lm/W / FP 0.98 / Tcc 5000 K
25/07/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL50W-IP66-5000K	Ptência 50 W / Fluxo Luminoso 8.000 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K

8.7 B) REGISTRO

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
25/07/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL60W-IP66-5000K	Potência 60 W / Fluxo Luminoso 9.600 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0.98 / Tcc 5000 K
25/07/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL180W-IP66-5000K	Potência 180 W / Fluxo Luminoso 28.800 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0.98 / Tcc 5000 K
25/07/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL200W-IP66-5000K	Potência 200 W / Fluxo Luminoso 32.000 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0.98 / Tcc 5000 K

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004397/2023

Status
Ativo

Concessão
26/05/2023

IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Maria Vitoria Achoa, 143 Cep:83511-040 | Jardim Giannini - Almirante Tamandaré - PR
Tel: (Telefone) (41) 9699-2215 - iluminatidobrasil@gmail.com (mailto:iluminatidobrasil@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)43.554.826/0001-05

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº (número) 62 de 17/02/2022

Nome de Família
Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM ? GW P9LR35.PM-M5 / IP66 / 102.000 Horas

Certificado
23051028

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/05/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL40W-IP66-5000K	Potência 40 W / Fluxo Luminoso 6.600 lm / Eficiência Luminosa 165 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K
26/05/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL80W-IP66-5000K	Potência 80 W / Fluxo Luminmoso 13.200 lm / Eficiência Luminosa 165 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K

8.2.B) REGISTRO

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/05/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL100W-IP66-5000K	Potência 100 W / Fluxo Luminoso 16.000 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K
26/05/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL120W-IP66-5000K	Potência 120 W / Fluxo Luminoso 19.200 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K
26/05/2023	Incluído	ELLEKTRA LED	EL150W-IP66-5000K	Potência 150 W / Fluxo Luminoso 24.000 lm / Eficiência Luminosa 160 lm/W / FP 0,98 / Tcc 5000 K

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

347

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* 23061060
Contrato nº *Contract number:* 2023ELE331
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 28/06/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 28/06/2027
Página *Page:* 1/4
Revisão *Review:* 00
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 04

CATA Certificadora
Organismo de Certificação Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE vinculada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. *Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation – CGCRE, linked to the National Institute of Metrology, Quality and Technology INMETRO.*

Certifica a Empresa Fabricante *Manufacturer Company*
IMPEX Comercio e serviços LTDA
Rua Maria Vitoria Achoa, Nº143 – Jardim Gianni – CEP 83.511-040 – Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 43.554.826/0001-05

Nome Fantasia *Fantasy Name*
IMPEX LTDA

Para o seguinte Escopo / Produtos(s) *Scope / Products*.
Luminárias para Iluminação Pública Viária
Família: Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED
OSRAM – GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*
Portarias INMETRO Nº 62 de 17/02/2022 e Portaria INMETRO Nº 200 de 29/04/2021.

São Paulo, 28 de Junho de 2023.

CREA-SP 0601850304 SIQC Nº 29091
Sergio Constantino
Diretor de Certificação - CATA Certificadora

CATA Certificadora
Sergio Constantino
Executivo Senior
Senior Executive

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report. In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

8.2 B) CERTIFICADO

CATA Certificadora

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Empresa Fabricante *Manufacturing Company*
IMPEX Comércio e serviços LTDA
Rua Maria Vitoria Achoa, nº143 - Jardim Gianni – CEP 83.511-040 – Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 43.554.826/0001-05

Nome Fantasia *Fantasy Name*
IMPEX LTDA

Escopo / Produtos (s) *Scope / Products*
Família: Luminárias para Iluminação Pública Viária
OSRAM – GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*
Portarias INMETRO Nº 62 de 17/02/2022 e Portaria INMETRO Nº 200 de 29/04/2021.

Certificado nº *Certificate number:* 23061060
Contrato nº *Contract number:* 2023ELE331
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 28/06/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 28/06/2027
Página *Page:* 2/4
Revisão *Review:* 00

Luminárias para Iluminação Pública Viária *Fixtures for Roadway Lighting*

Família: Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM – GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Horas
Family: Public luminaire for road lighting OSRAM LED Technology – GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Hours

Marca *Brand*	Modelo ou Código *Modelo or Code*	Descrição *Description*											Código de Barras *Bar Codes*
		Potência *Power*		Fluxo Luminoso *Luminous Flux*		Eficiência luminosa *Luminous efficiency*		Fator de Potência *Power factor*		TCC(K) *TCC(K)*			
ELLEKTRA LED	EL30W-IP66-5000K	30 W	/	5.100 lm	/	170 lm/W	/	0,98	/	5000 K			———————
ELLEKTRA LED	EL50W-IP66-5000K	50 W	/	8.000 lm	/	160 lm/W	/	0,98	/	5000 K			———————
ELLEKTRA LED	EL60W-IP66-5000K	60 W	/	9.600 lm	/	160 lm/W	/	0,98	/	5000 K			———————
ELLEKTRA LED	EL180W-IP66-5000K	180 W	/	28.800 lm	/	160 lm/W	/	0,98	/	5000 K			———————
ELLEKTRA LED	EL200W-IP66-5000K	200 W	/	32.000 lm	/	160 lm/W	/	0,98	/	5000 K			———————

Nota: Relatório de ensaio Nº23062001 LEF, Nº23062002 LEF, Nº23062003 LEF, Nº23062004 LEF, Nº23062005 LEF, Nº23062005 LEF Complementar datado de 21/06/2023 - Laboratório Lenco Centro de Controle Tecnologico CRL 0659
Note: Test report Nº23062001 LEF, Nº23062002 LEF, Nº23062003 LEF, Nº23062004 LEF, Nº23062005 LEF, Nº23062005 Complementary LEF dated 06/21/2023 - Laboratorio Lenco Centro de Controle Tecnologico CRL 0659.

Avaliação do SGQ Fabricante: IMPEX Comercio e serviços LTDA datado de 08/02/2023.
QMS Assessment Manufacturer: IMPEX Comercio e Serviços LTDA dated 02/08/2023.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

CATA Certificadora

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* 23061060
Contrato nº *Contract number:* 2023ELE331
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 28/06/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 28/06/2027
Página *Page:* 3/4
Revisão *Review:* 00

ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022

ANEXO F - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ELLEKTRA LED
FORNECEDOR	IMPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FABRICANTE	IMPEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA ILUMINAÇÃO VIÁRIA TECNOLOGIA LED OSRAM – GW P9LR35.PM-M5/ IP66 / 102.000 Horas
MARCA/MODELO DO LED	OSRAM – GW P9LR35.PM-M5
TIPO DE LUMINÁRIA	TECNOLOGIA LED
VIDA DECLARADA (h)	102.000H

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo da Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo da Luminária / Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓPTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
———	EL30W-IP66-5000K	90-305	50/60	30	0.98	5.100	***	170	>70	5000	Nº23062001 LEF
———	EL50W-IP66-5000K	90-305	50/60	50	0.98	8.000	***	160	>70	5000	Nº23062002 LEF
———	EL60W-IP66-5000K	90-305	50/60	60	0.98	9.600	***	160	>70	5000	Nº23062003 LEF
———	EL180W-IP66-5000K	90-305	50/60	180	0.98	28.800	***	160	>70	5000	Nº23062004 LEF
———	EL200W-IP66-5000K	90-305	50/60	200	0.98	32.000	***	160	>70	5000	Nº23062005 LEF

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Planilha PET emitida pelo laboratório de ensaios identificado no documento. *PET Spreadsheet issued by the testing laboratory identified in the document.*

CATA Certificadora

Certificado de Conformidade de Produto

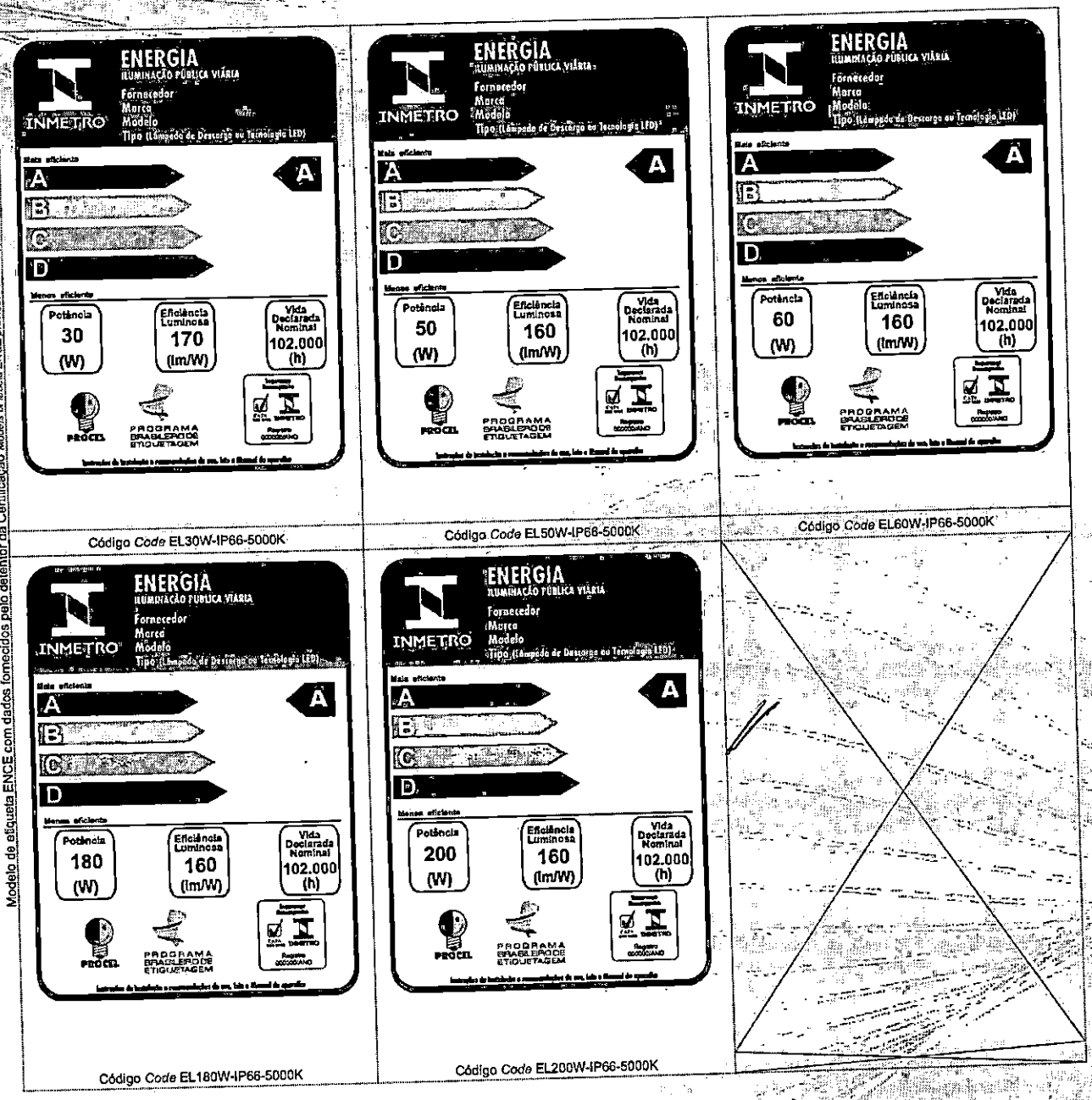
Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* 23061060
Contrato nº *Contract number:* 2023ELE331
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 28/06/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 28/06/2027
Página *Page:* 4/4
Revisão *Review:* 00

Etiquetas ENCE dos produtos Certificados

Conforme descrição na página 2
Label ENCE of the certified products
According to description on page 2

Modelo de etiqueta ENCE com dados fornecidos pelo detentor da Certificação. *Models of labels. ENCE provided for the applicant.*



351

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* 23051028
Contrato nº *Contract number:* 2023Ele230
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 11/05/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 11/05/2027
Página *Page:* 1/4
Revisão *Review:* 01
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 04

CATA Certificadora

Organismo de Certificação Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE vinculada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. *Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation – CGCRE, linked to the National Institute of Metrology, Quality and Technology INMETRO.*

Certifica a Empresa Fabricante *Manufacturer Company*

Impex Comercio e Servicos LTDA

Rua Maria Vitoria Achoa, Nº143 – Jardim Giannini – CEP 83.511-040 – Almirante Tamandaré – PR
CNPJ: 43.554.826/0001-05

Nome Fantasia *Fantasy Name*

Impex LTDA

Para o seguinte Escopo / Produtos(s) *Scope / Products*

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Família: Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM – GW P9LR34.PM-M5 / IP66 / 102.000 Horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*

Portarias INMETRO Nº 200 de 29/04/2021 e Nº 62 de 17/02/2022

São Paulo, 24 de Maio de 2023.

CREA-SP 0601153104 SFQC Nº 29091
Sergio Constantino
Diretor de Certificação - CATA Certificadora

CATA Certificadora
Sergio Constantino
Executivo Senior
Senior Executive

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report. In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

8.2 B) CERTIFICADO

CATA Certificadora

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Empresa Fabricante *Manufacturer Company*
Impex Comércio e Serviços LTDA
Rua Maria Vitoria Achoa, Nº143 – Jardim Giannini – CEP 83.511-040 – Almirante Tamandaré – PR
CNPJ: 43.554.826/0001-05

Nome Fantasia *Fantasy Name*
Impex LTDA

Escopo / Produtos (s) *Scope / Products*
Luminárias para Iluminação Pública Viária
Família: Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM – GW P9LR34.PM-M5 / IP66 / 102.000 Horas

Certificado nº *Certificate number:* 23051028
Contrato nº *Contract number:* 2023Ele230
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 11/05/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 11/05/2027

Revisão *Review:* 01

Referência Técnica/Legal *Regulation*
Portarias INMETRO Nº 200 de 29/04/2021 e Nº 62 de 17/02/2022

Luminárias para Iluminação Pública Viária *Fixtures for Roadway Lighting*

Família: Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED OSRAM – GW P9LR34.PM-M5 / IP66 / 102.000 Horas
Family: Public luminaire for street lighting OSRAM LED Technology – GW P9LR34.PM-M5 / IP66 / 102,000 Hours

Marca *Brand*	Modelo ou Código *Model or Code*	Descrição *Description*				Código de Barras *Bar Codes*
		Potência *Power*	Fluxo Luminoso *Luminous Flux*	Eficiência luminosa *Luminous efficiency*	Fator de Potência *Power factor*	TCC(R) TCC(K)
ELLEKTRA LED	EL40W-IP66-5000K	40 W	6.600 lm	165 lm/W	0,98	5000 K
ELLEKTRA LED	EL80W-IP66-5000K	80 W	13.200 lm	165 lm/W	0,98	5000 K
ELLEKTRA LED	EL100W-IP66-5000K	100 W	16.000 lm	160 lm/W	0,98	5000 K
ELLEKTRA LED	EL120W-IP66-5000K	120 W	19.200 lm	160 lm/W	0,98	5000 K
ELLEKTRA LED	EL150W-IP66-5000K	150 W	24.000 lm	160 lm/W	0,98	5000 K

Nota: Relatório de ensaio: Nº23051871 LEF, Nº23051872 LEF, Nº23051873 LEF, Nº23051874 LEF, Nº23051875 LEF e Nº23051875 LEF – Complementar:– Datado de 05/05/2023 – Laboratório: Lenco centro de Controle Tecnologico
Note: Test report: Nº23051871 LEF, Nº23051872 LEF, Nº23051873 LEF, Nº23051874 LEF, Nº23051875 LEF and Nº23051875 LEF – Complementary: – Dated 05/05/2023 – Laboratory: Lenco Technological Control Center

Avaliação do SGQ Fabricante: Impex Comércio e Serviços Ltda datado de 08/02/2023.
QMS Assessment Manufacturer: Impex Comércio e Serviços Ltda dated 02/08/2023

Revisão *Review:* 01
Data *Date:* 24/05/2023
Página *Page:* 01/04, 02/04 e 03/04
Descrição *Description:* Alteração na descrição de led de OSRAM – GW P9LR35.PM-M5 para OSRAM – GW P9LR34.PM-M5

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report In order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado nº *Certificate number:* 23051028
Contrato nº *Contract number:* 2023Ele230
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 11/05/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 11/05/2027

Revisão *Review:* 01

ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022

ANEXO F - MODELO DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INMETRO

LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ELLEKTRA LED
FORNECEDOR	IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FABRICANTE	IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	LUMINÁRIA PÚBLICA PARA ILUMINAÇÃO VIÁRIA TECNOLOGIA LED OSRAM – GW P9LR34.PM-M5/ IP66 / 102.000h
MARCA/MODELO DO LED	OSRAM – GW P9LR34.PM-M5
TIPO DE LUMINÁRIA	TECNOLOGIA LED
VIDA DECLARADA (h)	102.000h

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de Luminária / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
———	EL40W-IP66-5000K	90 -305V	50/60	40	0.98	6.600	***	165	>70	5000	Nº23051871 LEF
———	EL80W-IP66-5000K	90 -305V	50/60	80	0.98	13.200	***	165	>70	5000	Nº23051872 LEF
———	EL100W-IP66-5000K	90 -305V	50/60	100	0.98	16.000	***	160	>70	5000	Nº23051873 LEF
———	EL120W-IP66-5000K	90 -305V	50/60	120	0.98	19.200	***	160	>70	5000	Nº23051874 LEF
———	EL150W-IP66-5000K	90 -305V	50/60	150	0.98	24.000	***	160	>70	5000	Nº23051875 LEF

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Planilha PET emitida pelo laboratório de ensaios identificado no documento. PET Spreadsheet issued by the testing laboratory identified in the document.

Certificado de Conformidade de Produto

354

Certificate of Conformity of the Product

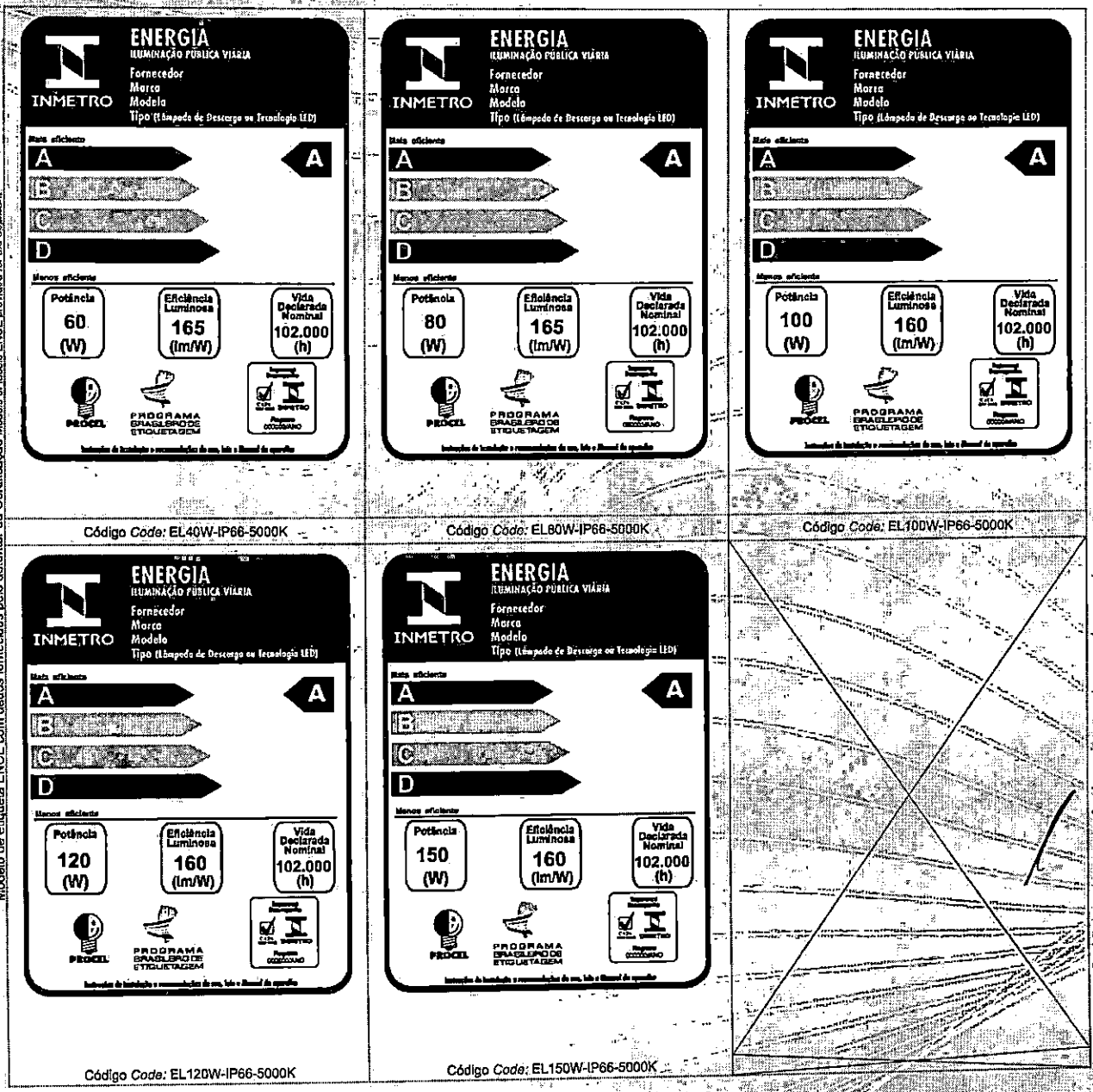
Certificado nº *Certificate number:* 23051028
Contrato nº *Contract number:* 2023Ele230
Modelo da Certificação *Certification Model:* Modelo 5
Data emissão *Date of issue:* 11/05/2023
Validade deste Certificado *Expiry date:* 11/05/2027

Revisão *Review:* 01

Etiquetas ENCE dos produtos Certificados

Conforme descrição na página 2
Label ENCE of the certified products
According to description on page 2

Modelo de etiqueta ENCE com dados fornecidos pelo detentar da Certificação *Models of labels ENCE provided for the applicant.*



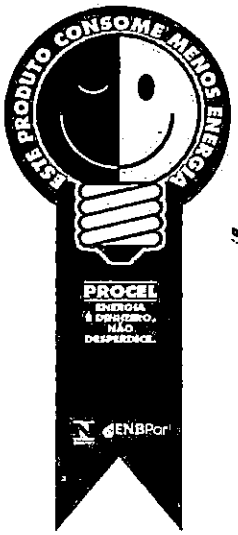
Código *Code:* EL40W-IP66-5000K

Código *Code:* EL80W-IP66-5000K

Código *Code:* EL100W-IP66-5000K

Código *Code:* EL120W-IP66-5000K

Código *Code:* EL150W-IP66-5000K



Selo Procel

Luminárias LED para Iluminação Pública

Encontre o modelo do seu interesse clicando nos **links** abaixo:

Luminárias LED
Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Em caso de dúvidas entrar em contato com o e-mail procel.selo@enbpar.gov.br

Atualização
10/11/2023

PROCEL
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

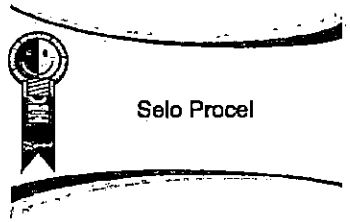
ENBPar
Energia limpa

8.2. B) PROCEL

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-150W-x-T2-210LM-750	21000	150	140	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI LP150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245759
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-160W-x-T2-224LM-750	22400	160	140	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245841
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-180W-x-T2-252LM-750	25200	180	140	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	7898932245438
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-200W-x-T2-260LM-750	26000	200	130	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	7898932245445
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-50W-x-T2-075LM-750	7500	50	150	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	7898932245803
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-60W-x-T2-084LM-750	8400	60	140	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	7898932245810
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-100W-x-T2-140LM-750-b	14000	100	140	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245827
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-130W-x-T2-182LM-750	18200	130	140	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245834
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-150W-x-T2-210LM-740	21000	150	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI LP150W 0.3-1.50A	Clamper Light	7898932246015
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-160W-x-T2-224LM-740	22400	160	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245896
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-180W-x-T2-252LM-740	25200	180	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	7898932245902
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-200W-x-T2-280LM-740	28000	200	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 180W 0.1-1.25A 1-10V	Clamper Light	7898932245964
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR-240W-x-T2-336LM-740	33600	240	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 220W 0.5-1.5A 1-10V	Clamper Light	7898932245971
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-50W-x-T2-075LM-740	7500	50	150	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	7898932245858
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-60W-x-T2-084LM-740	8400	60	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	7898932245865
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-80W-x-T2-112LM-750	11200	80	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 100W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932246022
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-100W-x-T2-140LM-740 -B	14000	100	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	7898932245872
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-120W-x-T2-168LM-740	16800	120	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932246039
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-130W-x-T2-182LM-740	18200	130	140	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	7898932245889
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPER-150W-x-T2-210LM-750	21000	150	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 150W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932245919
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPER-160W-x-T2-224LM-750	22400	160	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 150W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932245926
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPER-180W-x-T2-252LM-750	25200	180	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 180W 0.1-1.25A 1-10V	Clamper Light	7898932245933
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPER-200W-x-T2-280LM-750	28000	200	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 180W 0.1-1.25A 1-10V	Clamper Light	7898932245940
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPER-240W-x-T2-336LM-750	33600	240	140	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	Xitanium 220W 0.5-1.5A 1-10V	Clamper Light	7898932245957
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRII-80W-x-T2-112LM-740	11200	80	140	>70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 100W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932246046
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPERS-40W-X-T2-064LM-740	6400	40	160	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MÉDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 55W 0.1 - 1,8A 0-10V	Clamper Light	7898932246466

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

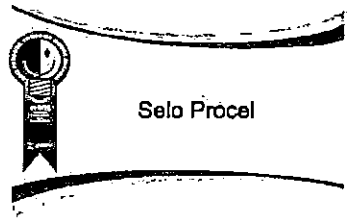
Classificação: Pública

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO - IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-50W-X-T2-080LM-740	8000	50	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 55W 0,1 - 1,8A 0-10V	Clamper Light	7898932246275
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-150W-X-T2-240LM-740	24000	150	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium Dim 150W 0,7A 1-10V	Clamper Light	7898932246282
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-180W-X-T2-288LM-740	28800	180	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 180W 0,1 - 1,25 0-10V	Clamper Light	7898932246299
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-200W-X-T2-320LM-740	32000	200	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 180W 0,1 - 0,9 0-10V	Clamper Light	7898932246305
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-30W-X-T2-048LM-750	4800	30	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 55W 0,1 - 1,8A 0-10V	Clamper Light	7898932246312
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-50W-X-T2-080LM-750	8000	50	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 55W 0,1 - 1,8A 0-10V	Clamper Light	7898932246329
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-150W-X-T2-240LM-750	24000	150	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium Dim 150W 0,7A 1-10V	Clamper Light	7898932246336
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-180W-X-T2-288LM-750	28800	180	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 180W 0,1 - 1,25 0-10V	Clamper Light	7898932246343
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBR5-200W-X-T2-320LM-750	32000	200	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	>0,98	link	link	Xitanium XI 180W 0,1 - 0,9 0-10V	Clamper Light	7898932246350
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-60W-T-T2-096LM-740	9600	60	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium - XI EP 65W 0,7 - 1,05A 0-10V	Clamper Light	7898932246367
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-70W-T-T2-112LM-740	11200	70	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium - XI EP 65W 0,7 - 1,05A 0-10V	Clamper Light	7898932246404
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-80W-T-T2-128LM-740	12800	80	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 100W 1,05A 1-10V	Clamper Light	7898932246374
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-100W-T-T2-160LM-740	16000	100	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 100W 0,7A 1-10V	Clamper Light	7898932246381
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-120W-T-T2-192LM-740	19200	120	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 150W 0,7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932246398
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-60W-T-T2-096LM-750	9600	60	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium - XI EP 65W 0,7 - 1,05A 0-10V	Clamper Light	7898932246411
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-70W-T-T2-112LM-750	11200	70	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium - XI EP 65W 0,7 - 1,05A 0-10V	Clamper Light	7898932246459
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-80W-T-T2-128LM-750	12800	80	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 100W 1,05A 1-10V	Clamper Light	7898932246428
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-100W-T-T2-160LM-750	16000	100	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 100W 0,7A 1-10V	Clamper Light	7898932246435
ALPER ENERGIA S.A	ALPER	ALP-LIPBRP-120W-T-T2-192LM-750	19200	120	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	Xitanium Dim 150W 0,7A 1-10V 230V	Clamper Light	7898932246442
APTA	LUMER	LUMVP-21-IP66-4000K-100W	15000	100	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4013 CIP4U105D/105P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-23-IP66-4000K-150W	22500	150	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4013 CIP4U105D/105P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-24-IP66-4000K-180W	27000	180	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4013 CIP4U105D/105P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-18-IP66-4000K-60W	9000	60	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-27-IP66-5000K-50W	7500	50	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-28-IP66-5000K-80W	12160	80	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-29-IP66-5000K-120W	18840	120	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A

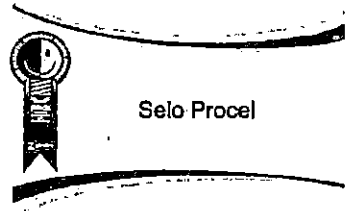
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
APTA	LUMER	LUMVP-30-IP66-5000K-150W	22500	150	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-31-IP66-5000K-30W	4500	80	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-32-IP66-5000K-60W	9000	60	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-33-IP66-5000K-70W	10500	70	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-34-IP66-5000K-100W	15000	100	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-20-IP66-4000K-80W	12150	80	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
APTA	LUMER	LUMVP-25-IP66-4000K-240W	36000	240	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P01 LPLI-30W 4-K	4500	30	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI- 40W 4-K	6000	40	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI-50W 4-K	7500	50	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI- 60W 4-K	9000	60	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-70W 4-K	10500	70	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-80W 4-K	12000	80	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI- 90W 4-K	13500	90	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-100W 4-K	15000	100	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-G LPLI- 120W 4-K	18000	120	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-140W 4-K	21000	140	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-150W 4-K	22500	150	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI- 160W 4-K	24000	160	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-180W 4-K	27000	180	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI- 200W 4-K	30000	200	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 220W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-240W 4-K	36000	240	150	80	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 220W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P01- LPLI-30W 5-K	4500	30	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P02- LPLI-40W 5-K	6000	40	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P02- LPLI-50W 5-K	7500	50	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 55W 0.1-1.8A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI- 60W 5-K	9000	60	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A

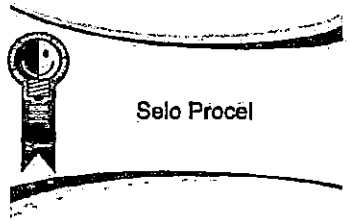
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023

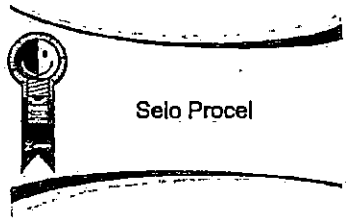


FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	I.R.C.	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-70W 5-K	10500	70	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-80W 5-K	12000	80	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI- 90W 5-K	13500	90	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-100W 5-K	15000	100	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100W 0.1-1.10A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI- 120W 5-K	18000	120	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-140W 5-K	21000	140	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-150W 5-K	22500	150	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI- 160W 5-K	24000	160	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 160W 0.1-1.25A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-180W 5-K	27000	180	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI- 200W 5-K	30000	200	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 220W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -G- LPLI-240W 5-K	35000	240	150	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM XI 220W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-110W 5-K	15400	110	140	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 100W 0,1 - 1,1A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI -P- 02 LPLI-150W 5-K	21000	150	140	80	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 150W 0,3 - 1,05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 40W 5K	6520	40	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 0,1 - 1,8A 0 10V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 50W 5K	8150	50	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 0,1 - 1,8A 0 10V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 60W 5K	9780	60	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 100W 0,1A-1,10A 1-10V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 70W 5K	11410	70	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 100W 0,1A-1,10A 1-10V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 80W 5K	13040	80	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 100W 0,1A-1,10A 1-10V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P03 LPLI / 140W 5K	22820	140	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-G LPLI / 180W 5K	29340	180	163	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI LP 220W 0,3A-1,05A	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P01 LPLI / 50W 5K	8000	50	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 65W 0,7A 1-10V 230V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P02 LPLI / 100W 5K	16000	100	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 100W 0,7A 1-10V 230V	Clamper Light	N/A
BR LUMENS	BR LUMENS	BALI-P03 LPLI / 150W 5K	24000	150	160	>70	IP66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 100W 0,7A 1-10V 230V	Clamper Light	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0224-T2M-RB7	4200	21	200	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 22-548V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0304-T2M-RB7	5679	30	189	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 30-548V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0404-T2M-RB7	7580	40	190	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 40-548V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0504-T2M-RB7	9330	50	187	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 50-548V	BRLX-1010V2	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED



Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023

FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0604-T2M-RB7	10800	60	180	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 60-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0704-T2M-RB7	12775	70	183	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 70-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0804-T2M-RB7	14375	80	180	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 80-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-1004-T2M-RB7	17012,8	98	174	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 100-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-1204-T2M-RB7	19290,8	116	166	70	66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 120-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0225-T2M-RB7	4212,6	21	201	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 22-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0305-T2M-RB7	5742	30	191	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 30-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0505-T2M-RB7	9380	50	188	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 50-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0705-T2M-RB7	12151,0	68	179	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 70-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-0805-T2M-RB7	14268	80	179	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 80-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-1005-T2M-RB7	16963,0	98	173	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 100-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BRIGHTLUX	BRIGHTLUX	HTC-PCL-1205-T2M-RB7	19557,6	116	169	70	66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA	0,95	link	link	STREET 120-S48V	BRLX-1010V2	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 50W 4K	7750	50	155	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 55W 0,1-1,6A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 100W 4K	15500	100	155	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 100W 0,1-1,1A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 120W 4K	18600	120	155	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	Xitanium 150W 1.05A	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 150W 4K	23250	150	155	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	Xitanium 150W 1.05A	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 180W 4K	27900	180	155	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 180W 0,1-1,25A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 50W 5K	7750	50	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 55W 0,1-1,6A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 80W 5K	12000	80	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 100W 0,1-1,1A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 100W 5K	15500	100	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 100W 0,1-1,1A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 120W 5K	18600	120	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	Xitanium 150W 1.05A	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 150W 5K	23250	150	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	Xitanium 150W 1.05A	ORBLIGHT SL01/02	N/A
BTM Industria e Comercio	SUNNY ILUMINAÇÃO	LED – BRASILIA II 180W 5K	27900	180	155	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA - limitada	0,98	link	link	XI 180W 0,1-1,25A 0-10V	ORBLIGHT SL01/02	N/A
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 20W 4000K	3000	20	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900700
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 30W 4000K	4000	30	135	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900519
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 35W 4000K	5000	35	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900717
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 40W 4000K	6000	40	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7898180240965

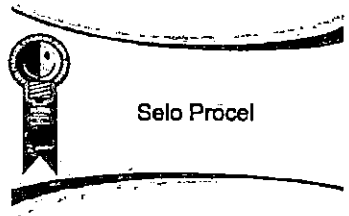
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP DE COR (°K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DFD	CÓDIGO DE BARRAS
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 50W 4000K	7000	50	140	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7898180243057
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 55W 4000K	8000	55	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900540
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 60W 4000K	9000	60	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7908244900526
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 70W 4000K	10000	70	140	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-075M062	Intral 4062	7898180240926
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 80W 4000K	12000	80	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-075M062	Intral 4062	7908244900533
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 100W 4000K	15000	100	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M062	Intral 4062	7898180245228
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 120W 4000K	16000	120	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7898180243781
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 140W 4000K	20000	140	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900793
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 150W 4000K	22000	150	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900557
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 170W 4000K	25000	170	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-200M062	Intral 4062	7908244900564
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 180W 4000K	27000	180	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-200M062	Intral 4062	7908244900809
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 200W 4000K	30000	200	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-240M062	Intral 4062	7908244900571
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 20W 5000K	3000	20	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900823
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 30W 5000K	4000	30	135	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900588
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 35W 5000K	5000	35	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900830
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 40W 5000K	6000	40	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7908244900595
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 50W 5000K	7000	50	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7908244900601
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 55W 5000K	8000	55	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC042M048	Intral 4062	7908244900649
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 60W 5000K	9000	60	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHC060M048	Intral 4062	7908244900618
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 70W 5000K	10000	70	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-075M062	Intral 4062	7908244900525
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 80W 5000K	12000	80	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-075M062	Intral 4062	7908244900632
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 100W 5000K	15000	100	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M062	Intral 4062	7908244900656
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 120W 5000K	16000	120	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900663
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 140W 5000K	20000	140	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900915
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 150W 5000K	22000	150	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900670
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 170W 5000K	25000	170	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-200M062	Intral 4062	7908244900687
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 180W 5000K	27000	180	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-200M062	Intral 4062	7908244900922

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

0391

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (Lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (H)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 200W 5000K	30000	200	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-240M062	Intral 4062	7908244900694
DEMAPE	DEMAPE	LUMINÁRIA PUBLICA LED COURBE LP-C3 - 140W 5000K	20000	140	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M062	Intral 4062	7908244900915
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED 77W 90 - 305V IP66 4000K	12.000lm	77	155	≥70	IP 66	4000(BN)	80.000h	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-075X109	Intral 03990	7898180245297
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED 77W 90 - 305V IP66 5000K	12.000lm	77	155	≥70	IP 66	5000(BF)	80.000h	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-075X108	Intral 03990	7898180244733
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED 97W 90 - 305V IP66 4000K	15.000lm	97	155	≥70	IP 66	4000(BN)	80.000h	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-105X150	Intral 03990	7898180244436
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED 97W 90 - 305V IP66 5000K	15.000lm	97	155	≥70	IP 66	5000(BF)	80.000h	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-105X150	Intral 03990	7898180242395
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 22W 4000K	4000	22	185	70	IP 66	4000(BN)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180243248
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 22W 5000K	4000	22	185	70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180243729
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 26W 4000K	4000	26	155	70	IP 66	4000(BN)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180242456
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 26W 5000K	4000	26	155	70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180247245
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 38W 4000K	7000	38	185	70	IP 66	4000(BN)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180243736
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 38W 5000K	7000	38	185	70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-042M052L	Intral 4062	7898180243811
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 45W 4000K	7000	45	155	≥70	IP 66	4000(BN)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-060M052L	Intral 4062	7898180243064
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 45W 5000K	7000	45	155	≥70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-060M052L	Intral 4062	7898180244658
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 58W 4000K	9000	58	155	≥70	IP 66	4000(BN)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-075M108	Intral 03990	7898180244030
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED ARROW 7 LP-A7 58W 5000K	9000	58	155	≥70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	X6-075M109	Intral 03990	7898180240148
DEMAPE	DEMAPE	LUMINARIA PUBLICA LED 129W 90 - 305V	20000	129	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	80000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	X6-150X214	Clamper Light	7898180242531
EFICILUX	EFICILUX	EFC1501P4K1840B3/PC	6400	40	160	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	OT75/UNV/1AO/2D1M/P7	Clamper Light	N/A
EFICILUX	EFICILUX	EFC1501P4K1060B3/PC	8150	50	163	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	OT75/UNV/1AO/2D1M/P7	Clamper Light	N/A
EFICILUX	EFICILUX	EFC1502P4K1080B3/PC	12750	75	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	OT100/UNV/1AO/2D1M/P7	Clamper Light	N/A
EFICILUX	EFICILUX	EFC1502P4K1810083/PC	16500	100	165	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	OT100/UNV/1AO/2D1M/P7	Clamper Light	N/A
EFICILUX	EFICILUX	EFC1503P4K18150B3/PC	23850	150	159	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	OT150/UNV/1AO/2D1M/P7	Clamper Light	N/A
ESB	ESB LIGHT	LP1300S-4	4200	30	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LP1400S-4	5600	40	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LP1500S-4	7000	50	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LP1600S-4	8400	60	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-060X180	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LP11800S-4	25200	180	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 200/UNV/1AS/2D1M/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A

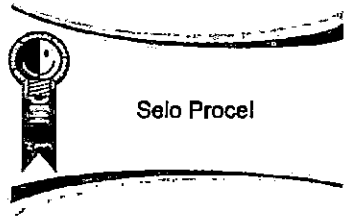
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DRE	CÓDIGO DE BARRAS
ESB	ESB LIGHT	LPI200S-5	4200	30	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI400S-5	5600	40	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI500S-5	7000	50	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	UM-0505090DG	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI600S-5	8400	60	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-060M160	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1800S-5	25200	180	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 200/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80OS-4	11200	80	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1000S-4	14000	100	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1200S-4	16800	120	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1500S-4	21000	150	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI2000S-4	28000	200	140	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 200/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI800S-5	11200	80	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1000S-5	14000	100	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1200S-5	16800	120	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI1500S-5	21000	150	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI2000S-5	28000	200	140	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 200/UNV/1A5/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30CD-4	4200	30	145	>70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4122	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40CD-4	5800	40	145	>70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4071	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50CD-4	7250	50	145	>70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4074	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60CD-4	8700	60	145	>70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4131	Clamper Light D12282	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30CD-5	4200	30	145	>70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4122	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40CD-5	5800	40	145	>70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4071	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50CD-5	7250	50	145	>70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4074	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60CD-5	8700	60	145	>70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4131	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-4-LX	4500	30	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4122	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-4-LX	6000	40	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4095	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-4-LX	7500	50	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM OIH 65W 1.05A L4131	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A

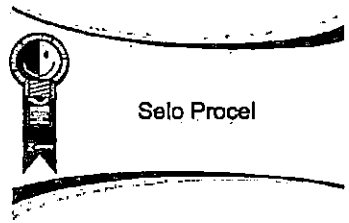
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm.)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-4-LX	9000	60	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4131	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-4-LX	10500	70	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT100 1A0	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80SV-4-LX	12000	80	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 100 1.1	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100SV-4-LX	15000	100	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 100 1A0	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120SV-4-LX	18000	120	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150 1A5	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-4-LX	22500	150	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,95	link	link	OT 150 1A5	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-5-LX	4500	30	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4122	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-5-LX	6000	40	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4071	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-5-LX	7500	50	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4131	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-5-LX	9000	60	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xit. DIM 65W 1.05A 1-10V L4131	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-5-LX	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	OT 100 1A0	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80SV-5-LX	12000	80	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	XIT. DIM 100W 1.05A 1-10V OT 100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100SV-5-LX	15000	100	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	XIT. DIM 100W 1.05A 1-10V 230V_Y	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120SV-5-LX	18000	120	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	OT 150 1A5	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-5-LX	22500	150	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 150 1.05 Y OT 150 1A5	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-4-HE	8650	50	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-050M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-4-HE	10380	60	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-050M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-5-HE	8700	50	174	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-050M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-5-HE	10440	60	174	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-050M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-4-HE	5190	30	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-030M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-4-HE	6960	40	174	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-042M084	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-4-HE	12180	70	174	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80SV-4-HE	13840	80	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100SV-4-HE	17300	100	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120SV-4-HE	20760	120	173	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-4-HE	26100	150	174	>70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

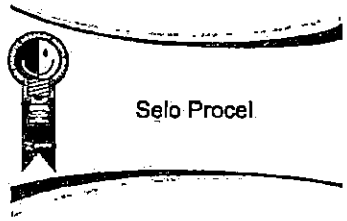
ENBPar Energia limpa

3341

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	TERMINAL DE BARRAS
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-5-HE	5190	30	173	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-030M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-5-HE	7000	40	175	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-042M084	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-5-HE	12160	70	174	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80SV-5-HE	13920	80	174	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100SV-5-HE	17700	100	177	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120SV-5-HE	20880	120	174	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-5-HE	25950	150	173	>70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-5-PREMIUM	5790	30	193	70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-030M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-5-PREMIUM	7680	40	192	70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-042M084	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-5-PREMIUM	9750	50	195	70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-5-PREMIUM	11400	60	190	70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-5-PREMIUM	13370	70	191	70	IP 67	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30SV-4-PREMIUM	5780	30	192	70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-030M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40SV-4-PREMIUM	7680	40	192	70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-042M084	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50SV-4-PREMIUM	9700	50	194	70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60SV-4-PREMIUM	11520	60	192	70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-4-PREMIUM	13440	70	192	70	IP 67	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50OS-4- HE	8100	50	162	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60OS-4- HE	9780	60	163	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M075	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70OS-4- HE	11460	70	164	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80OS-4- HE	13120	80	164	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100OS-4- HE	16500	100	165	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120OS-4- HE	19680	120	164	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150OS-4- HE	24900	150	166	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI180OS-4- HE	29520	180	164	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	OPTRONIC OT 200 / MOSO X6-200M286	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI200OS-4- HE	33000	200	165	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	OPTRONIC OT 200 / MOSO X6-200M286	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI50OS-5-HE	8000	50	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI60OS-5-HE	9600	60	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-060M120	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A

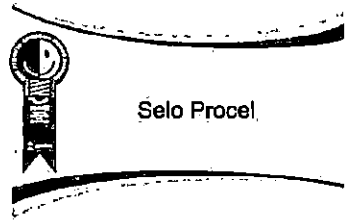
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MÓDELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ESB	ESB LIGHT	LPI70OS-5-HE	11480	70	164	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI80OS-5-HE	13120	80	164	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100S-5-HE	16500	100	166	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120OS-5-HE	19680	120	164	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-105M150	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150OS-5-HE	25200	150	168	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	X6-150M143	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI180OS-5-HE	29520	180	164	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	OPTRONIC OT 200 / MOSO X6-200M286	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI200OS-5-HE	33400	200	167	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	OPTRONIC OT 200 / MOSO X6-200M286	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI160SV-4-CR-STD	31140	160	173	80	IP 67	4000(BN)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-200M286	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI200SV-4-CR-STD	34600	200	173	80	IP 67	4000(BN)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-200M286	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI220SV-4-CR-STD	38060	220	173	80	IP 67	4000(BN)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 200	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI240SV-4-CR-STD	41520	240	173	80	IP 67	4000(BN)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 200	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI160SV-5-CR-STD	31140	160	173	80	IP 67	5000(BF)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-200M286	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI200SV-5-CR-STD	34600	200	173	80	IP 67	5000(BF)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-200M286	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI220SV-5-CR-STD	38060	220	173	80	IP 67	5000(BF)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 200	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI240SV-5-CR-STD	41520	240	173	80	IP 67	5000(BF)	109000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 200	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI70SV-5-CR-STD	12460	70	178	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-105M150	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI100SV-5-CR-STD	17700	100	177	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO X6-105M150	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI120SV-5-CR-STD	21350	120	178	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-150M143	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI150SV-5-CR-STD	26400	150	176	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-150M143	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30OS-4- HE	4860	30	162	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-030M075	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI30OS-5- HE	4800	30	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-030M075	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40OS-4-HE	6440	40	161	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-042M084	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
ESB	ESB LIGHT	LPI40OS-5-HE	6400	40	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	MOSO X6-042M084	Clamper Light 012282 / ORBLIGHT	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-40W 5-K	6000	40	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 0,1 – 1,8A 0-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-50W 5-K	7500	50	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 0,1 – 1,8A 0-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-60W 5-K	9000	60	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 1,05A 1-10V	Clamper Light	N/A

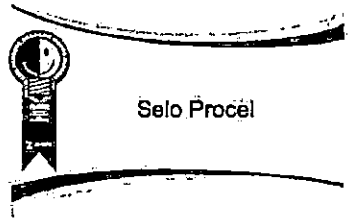
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-80W 5-K	12000	80	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 150W 1,05A 1-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-90W 5-K	13500	90	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 150W 0,7A 1-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-100W 5-K	15000	100	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 150W 1,05A 1-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-120W 5-K	18000	120	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 150W 0,7A 1-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-150W 5-K	22500	150	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium 150W 1,05A 1-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-180W 5-K	27000	180	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium XI 180W 0,1-1,25A 0-10V	Clamper Light	N/A
EXPOLUMEN	EXPOLUMEN	EXPOVIA LPLI-200W 5-K	30000	200	140	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium XI LP 220W 0,3-1,05A	Clamper Light	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB056V2	8960	56	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-062M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB070V2	11200	70	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-075M062	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB074V2	11840	74	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-075M062	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB120V2	18000	120	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	X6-150M108	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB150V2	22500	150	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,97	link	link	X6-150M108	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1705KB160V2	30600	160	170	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S150DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1705KB200V2	34000	200	170	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S150DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1705KB220V2	37400	220	170	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S150DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1705KB240V2	40800	240	170	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S150DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1505KB320V2	48000	320	150	70	IP 66	5000(BF)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUK-320S220DV	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1704KB180V2	30600	180	170	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S60DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1704KB200V2	34000	200	170	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S60DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1704KB220V2	37400	220	170	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S60DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1704KB240V2	40800	240	170	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S60DG	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB300V2	48000	300	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUK-320S60DV	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB025V2	3900	26	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO I - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB040V2	6000	40	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,98	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1554KB017V2	2535	17	155	70	IP 65	4000(BN)	77000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,93	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB021V2	3360	21	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A

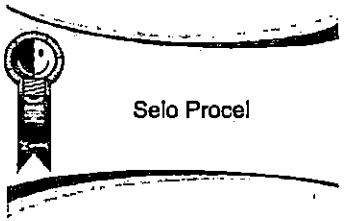
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (°K)	VIDA (H)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB015V2	4000	25	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB052V2	7800	52	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-062M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB060V2	9000	60	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-062M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1504KB090V2	13500	90	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	X6-105M062	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB033V2	5260	33	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO I - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
FULL COMEX	UNILUMIN	UNI-NO1604KB037V2	5920	37	160	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO I - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-040M048	RPM220-10/T	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-07-IP66-5000K-80W	12000	80	150	>70	IP66	5000	100000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-08-IP66-5000K-100W	15000	100	150	>70	IP66	5000	100000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-09-IP66-5000K-120W	18000	120	150	>70	IP66	5000	100000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-10-IP66-5000K-150W	22500	150	150	>70	IP66	5000	100000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-12-IP66-4000K-60W	9000	60	150	>70	IP66	4000	102000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 65W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-13-IP66-4000K-100W	15000	100	150	>70	IP66	4000	102000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-14-IP66-4000K-120W	18000	120	150	>70	IP66	4000	102000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GLOBEXX	BRASIL	GLP-15-IP66-4000K-150W	22500	150	150	>70	IP66	4000	102000	Média - TIPO II	>0,98	link	link	XI 150W 0,1 -1,05 A	CLAMPER LIGHT	N/A
GMC	CBI	CBI-AQ01-30W-S	4800	30	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-50W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762092
GMC	CBI	CBI-AQ01-40W-S	6400	40	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-50W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762108
GMC	CBI	CBI-AQ01-50W-S	8000	50	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,92	link	link	DL-50W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762115
GMC	CBI	CBI-AQ01-70W-S	11200	70	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-75W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762122
GMC	CBI	CBI-AQ01-90W-M	14400	90	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-105W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762139
GMC	CBI	CBI-AQ01-100W-M	16000	100	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-105W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762184
GMC	CBI	CBI-AQ01-115W-M	18400	115	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-105W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762160
GMC	CBI	CBI-AQ01-140W-L	22400	140	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-150W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762146
GMC	CBI	CBI-AQ01-150W-L	24000	150	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-150W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762191
GMC	CBI	CBI-AQ01-165W-L	26400	165	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-150W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762177
GMC	CBI	CBI-AQ01-200W-J	32000	200	160	>70	IP 66	4000(BN)	>108000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,95	link	link	DL-200W-S/A-MAP	ZYS-P10A	7898684762153
H. G. E	H. G. E	BALI-M LPLI / 40W	6000	40	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xtanium - XI 55W 0,1 - 1,05 D 10V	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
H. G. E	H. G. E	BALI-M LPLI / 50W	7500	50	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 55W 0,1 - 1,8A 0 10V	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-M LPLI / 60W	9000	60	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,90	link	link	Xitanium - XI 65W 0,7A 1-10V	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-P01 LPLI / 80W	12000	80	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 100W 0,1A-1,10A 1-10V	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-P02 LPLI / 100W	15000	100	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 100W 0,1A-1,10A 1-10V	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-P02 LPLI / 120W	18000	120	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-P02 LPLI / 150W	22500	150	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-P02 LPLI / 160W	24000	160	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI 180W 0.1-1.25A	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-G LPLI / 200W	30000	200	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI LP 220W 0,3A-1,05A	Clamper Light	N/A
H. G. E	H. G. E	BALI-G LPLI / 240W	36000	240	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	Xitanium - XI LP 220W 0,3A-1,05A	Clamper Light	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 80W 4000K	12400	80	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 75 W DIM IP67 - L4012-CIP4U1050/075P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 80W 5000K	12160	80	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 75 W DIM IP67 - L4012-CIP4U1050/075P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 100W 4000K	15500	100	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 105W DIM IP67 - L4013-CIP4U1050/105P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 100W 5000K	15200	100	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 105W DIM IP67 - L4013-CIP4U1050/105P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 120W 4000K	18000	120	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 150W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 120W 5000K	18000	120	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 150W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 150W 4000K	21300	150	142	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 150W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARES MIDI PR 150W 5000K	21000	150	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	INTRAL 150W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 80W 4000 K	12480	80	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 75 W DIM IP67 - L4012-CIP4U1050/075P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 100W 4000 K	15600	100	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 105 W DIM IP67 - L4013-CIP4U1050/105P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 120W 4000 K	18600	120	155	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 150 W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 150W 4000 K	23400	150	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 150 W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 80W 5000 K	12400	80	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 75 W DIM IP67 - L4012-CIP4U1050/075P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 100W 5000 K	15700	100	157	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 105 W DIM IP67 - L4013-CIP4U1050/105P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 120W 5000 K	18600	120	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 150 W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 150W 5000 K	23250	150	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 150 W DIM IP67 - L4014-CIP4U1050/150P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 30W 4000K	4650	30	155	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 32W - L4122-CIO3U0400/032MC6	INTRAL 03990	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO GPS	CÓDIGO DE BARRAS
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 40W 4000K	6200	40	155	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 40W - L4071-CID3U0500/040MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 50W 4000K	7500	50	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 60W - L4112-CID3U0620/060MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 60W 4000K	9300	60	155	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 60W - L4131-CID3U0500/060MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 70W 4000K	10500	70	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP4U1050/075P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 32W 5000K	4650	30	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 32W - L4122-CID3U0400/032MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 40W 5000K	6200	40	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 40W - L4071-CID3U0500/040MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 50W 5000K	7500	50	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 60W - L4112-CID3U0620/060MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 60W 5000K	9300	60	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 60W - L4131-CID3U0500/060MC6	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ATON PR 70W 5000K	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP4U1050/075P	INTRAL 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 180W 4000K	28080	180	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 180W 5000K	28080	180	156	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 200W 4000K	31200	200	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 200W 5000K	31200	200	156	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 220W 4000K	34320	220	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 220W 5000K	34320	220	156	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 240W 4000K	37440	240	156	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	MAXI PR 240W 5000K	37440	240	156	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 30W 4000K	4650	30	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4223-CID3U0400/032MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 40W 4000K	6200	40	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4224-CID3U0900/040MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 50W 4000K	7750	50	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4225-CID3U900/060MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 60W 4000K	9300	60	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4225-CID3U900/060MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 70W 4000K	10850	70	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP4U1050/075P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 30W 5000K	4650	30	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4223-CID3U0400/032MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 40W 5000K	6200	40	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4224-CID3U0900/040MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 50W 5000K	7750	50	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4225-CID3U900/060MC4	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IIL 60W 5000K	9300	60	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	L4225-CID3U900/060MC4	Intral 03990	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMPERATURA DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTO LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO IES	FORMATO DE BARRAS
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS III 70W 5000K	10850	70	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 75 W - L4012-CIP4U1050/075P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 180W 4000K	27900	180	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 180W 5000K	31000	180	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 200W 4000K	34100	200	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 200W 5000K	37200	200	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 200W DIM IP67 - L4016-CIP4U1050/200P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 220W 4000K	27900	220	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 220W 5000K	31000	220	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 240W 4000K	34100	240	155	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
ILUMATIC	ILUMATIC	ARGUS IV 240W 5000K	37200	240	155	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,98	link	link	INTRAL 240W DIM IP67 - L4017-CIP4U1050/240P	Intral 03990	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL60W-IP66-4000K	9300	60	155	≥ 70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL120W-IP66-4000K	18600	120	155	≥ 70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL150W-IP66-4000K	23250	150	155	≥ 70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL180W-IP66-4000K	27900	180	155	≥ 70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL200W-IP66-4000K	31000	200	155	≥ 70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL60W-IP66-5000K	9300	60	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL120W-IP66-5000K	18600	120	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL150W-IP66-5000K	23250	150	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL180W-IP66-5000K	27900	180	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA	ELL200W-IP66-5000K	31000	200	155	≥ 70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL30W-IP66-4000K	5100	30 W	170	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL50W-IP66-4000K	8000	50 W	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL60W-IP66-4000K	9600	60 W	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL180W-IP66-4000K	28800	180 W	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL200W-IP66-4000K	32000	200 W	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL30W-IP66-5000K	5100	30 W	170	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL50W-IP66-5000K	8000	50 W	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A

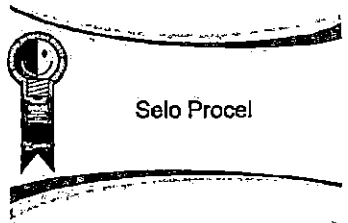
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL60W-IP66-5000K	9600	60 W	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL180W-IP66-5000K	28800	180 W	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL200W-IP66-5000K	32000	200 W	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL40W-IP66-4000K	6600	40	165	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL80W-IP66-4000K	13200	80	165	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL100W-IP66-4000K	16000	100	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL120W-IP66-4000K	19200	120	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL150W-IP66-4000K	24000	150	160	≥ 70	IP-66	4000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL40W-IP66-5000K	6600	40	165	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL80W-IP66-5000K	13200	80	165	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL100W-IP66-5000K	16000	100	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL120W-IP66-5000K	19200	120	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
IMPEX	ELLEKTRA LED	EL150W-IP66-5000K	24000	150	160	≥ 70	IP-66	5000	102.000 HORAS	Luminaria Publica tecnologia LED	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 50W 4000K	6000	50	150	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	>0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8A 0-10V SS VRG CISP	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 100W 4000K	16000	100	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	>0,98	link	link	XI LP 100W IMG 0,3-1,05A S1 230V L175	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 100W 5000K	16000	100	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	>0,98	link	link	XI LP 100W IMG 0,3-1,05A S1 230V L176	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 150W 4000K	24000	150	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	>0,98	link	link	XI LP 150W 0.3-1.05A S1 230V L175	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 150W 5000K	24000	150	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	>0,98	link	link	XI LP 150W 0.3-1.05A S1 230V L175	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 50W 5000K	8000	50	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	> 0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8A 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 70W 4000K	11200	70	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	> 0,98	link	link	XI LP 100W IMG 0,3-1,05A S1 230V L175	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 70W 5000K	11200	70	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	> 0,98	link	link	XI LP 100W IMG 0,3-1,05A S1 230V L175	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 180W 4000K	28800	180	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	> 0,98	link	link	XI 180W 0.1-1.25A-0-10V	CLAMPER LIGHT	N/A
INBRAX	INBRAX	IN LUM EFC 180W 5000K	28800	180	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MEDIA - LIMITADA	> 0,98	link	link	XI 180W 0.1-1.25A-0-10V	CLAMPER LIGHT	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-50W-4K	7410	50	150	70	66	4000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	PHILIPS XITANIUM XI 55W	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-60W-4K	8848	60	144	70	66	4000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	SOSEN SS-60VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-70W-4K	10186	70	142	70	66	4000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	SOSEN SS-75VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-80W-4K	11374	80	138	70	66	4000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,97	link	link	SOSEN SS-75VA-56B	DPS Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

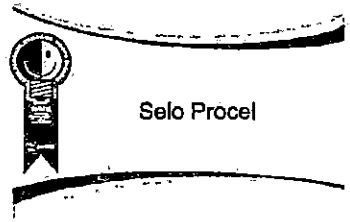
ENBPar Energia limpa

3172

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTO LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-100W-4K	13388	100	135	70	66	4000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,97	link	link	SOSEN SS-100VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-50W-5K	7452	50	152	70	66	5000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	PHILIPS XITANIUM XI 55W	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-60W-5K	8842	60	143	70	66	5000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	SOSEN SS-60VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-70W-5K	10187	70	142	70	66	5000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,96	link	link	SOSEN SS-75VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-80W-5K	11405	80	141	70	66	5000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,97	link	link	SOSEN SS-75VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
INSIGHT LED	MURANO LED	IL-MUR-100W-5K	13434	100	135	70	66	5000	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,97	link	link	SOSEN SS-100VA-56B	DPS Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-25W-40-WO-NS-D01	4030	25	169	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-50W-40-WO-NS-D01	8353	50	173	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-150W-50-WO-NS-D01	25517	150	175	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-180W-50-WO-NS-D01	31139	180	179	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-220W-50-WO-NS-D01	37102	220	170	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
JUGANU	JUGANU	JLED-SL-255W-50-WO-NS-D01	40404	255	166	>70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,95	link	link	EUM-075SxxxDG	Clamper Light	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 30W-IP66-4000K	4800	30	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 50W-IP66-4000K	8000	50	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 100W-IP66-4000K	16000	100	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 100W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 150W-IP66-4000K	24000	150	160	≥70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI LP 150W 0.3-1.05A S1 230V/175	CLAMPER Light	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 30W-IP66-5000K	4800	30	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 50W-IP66-5000K	8000	50	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 55W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 100W-IP66-5000K	16000	100	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 100W 0.1-1.8ª 0-10V SS VRG CISPR	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
KDL ILUMINAÇÃO	KDL ILUMINAÇÃO	KLEDSL 150W-IP66-5000K	24000	150	160	≥70	IP 66	5000(BF)	100000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,98	link	link	XI 150W 0.3-1.05A S1 230V 175	CLAMPER Light / ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-40	5600	40	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-50	7000	50	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-60	8400	60	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-80	11200	80	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-100	14000	100	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-120	16800	120	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBLIGHT	N/A

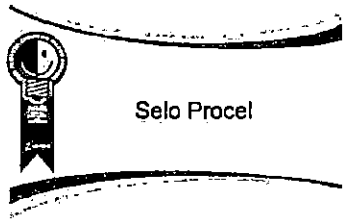
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
LASLED	LASLED	PM-150	21000	150	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-180	25200	180	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 180W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-200	28000	200	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 180W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-60	8400	60	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-80	11200	80	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-100	14000	100	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-120	16800	120	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	PM-150	21000	150	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS ORBILIGHT	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 75	12000	75	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 100	16000	100	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 120	19200	120	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 150	24000	150	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 225	36000	225	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y (2PÇ)	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	PMS-30	5400	30	180	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-40	7280	40	182	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-50	9100	50	182	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-60	11220	60	187	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-80	14640	80	183	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 100W 01-1.1A 0-10V SS VRG CISPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-100	18100	100	181	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 100W 01-1.1A 0-10V SS VRG CISPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-120	21720	120	181	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,96	link	link	PHILIPS - Xitanium Dim 150W 0.7A 1-10V 230V Y	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-150	27000	150	180	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - Xitanium Dim 150W 0.7A 1-10V 230V Y	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-180	32580	180	181	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 160W 0.1-0.9A 0-10V SS VRG CISPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-200	36200	200	181	> 70	IP 67	4000(BN)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI LP 220W 0.3-1.05A S1 TWE I230	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	LPMC - 225	36000	225	160	70	IP 66	5000(BF)	76000	CURTA - TIPO II LIMITADA	0,95	link	link	XITANIUM 150W 0,135A 0-10A 120-277V -Y (2PÇ)	Clamper Light	N/A
LASLED	LASLED	PMS-30	5550	30	185	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A

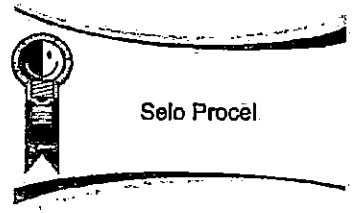
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
LASLED	LASLED	PMS-40	7320	40	183	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-50	9000	50	180	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-60	10860	60	181	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	MOSO - X6-060M120	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-80	14560	80	182	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 100W 01-1.1A 0-10V SS VRG C1SPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-100	18100	100	181	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 100W 01-1.1A 0-10V SS VRG C1SPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-120	21720	120	181	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - Xitanium Dim 150W 0,7A 1-10V 230V Y	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-150	27000	150	180	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - Xitanium Dim 150W 0.7A 1-10V 230V Y	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-180	32400	180	180	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI 180W 0.1-0.9A 0-10V SS VRG C1SPR	Clamper Light 012281	N/A
LASLED	LASLED	PMS-200	36000	200	180	> 70	IP 67	5000(BF)	102000	Tipo II Média	> 0,98	link	link	PHILIPS - XI LP 220W 0.3-1.05A S1 TWE I230	Clamper Light 012281	N/A
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/54W/7188LM/DPS	7188	54	133	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57559 - OT75 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616433
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/67W/8360LM/DPS	8360	67	125	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57561 - OT100 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616440
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/71W/10115LM/DPS	10115	71	142	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57551 - OT100 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616457
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/99W/15757LM/DPS	15757	99	159	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57561 - OT100 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616464
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/135W/16800LM/DPS	16800	135	124	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57564 - OT150 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616471
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/137W/20000LM/DPS	20000	137	146	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57564 - OT150 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616488
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/196W/25100LM/DPS	25100	196	128	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57567 - OT200 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616495
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/205W/30000LM/DPS	30000	205	146	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	57567 - OT200 / UNV / 1 A 0 / 2DIM / P7	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616501
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/46W/6500LM/DPS	6500	46	141	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT42/UNV/0 A 9/DIM P5	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616631
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/53W/8050LM/DPS	8050	53	152	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT75/UNV/1 A 0/2DIM/P7-57559	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616624
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/90W/13500LM/DPS	13500	90	150	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT100/UNV/1A0/2DIM/P7 - 57561	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616617
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/118W/17700LM/DPS	17700	118	150	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT150/UNV/1A0/2DIM/P7 - 57564	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616600
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/149W/22700LM/DPS	22700	149	152	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT150/UNV/1A0/2DIM/P7 - 57564	CLAMPER LIGHT - HCC6S	7898638616594

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

57

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
LEDAX	LEDAX	SIRIUS/LUMINÁRIA PÚBLICA LED/169W/25900LM/DPS	25900	169	153	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,92	link	link	OT200/UNV/1A02/2DIM/P7 - 57567	CLAMPER LIGHT - MODES	7898638616587
LUMILED	LUMILED	LM30-4 P	3960	30	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4122 - CID3U0400/032MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM40-4 P	5280	40	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4071 - CID3U0500/040MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM50-4 P	6600	50	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4074 - CID3U0600/060MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM60-4 P	7920	60	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57559 - OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM80-4 P	10560	80	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57559 - OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM100-4 P	13200	100	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57561 - OT100/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM120-4 P	15840	120	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57564 - OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM150-4 P	19800	150	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57564 - OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM30-5 P	3960	30	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4122 - CID3U0400/032MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM40-5 P	5280	40	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4071 - CID3U0500/040MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM50-5 P	6600	50	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	L4074 - CID3U0600/060MC6	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM60-5 P	7920	60	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57559 - OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM80-5P	10560	80	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57559 - OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM100-5 P	13200	100	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57561 - OT100/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM120-5 P	15840	120	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57564 - OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUMILED	LUMILED	LM150-5 P	19800	150	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	57564 - OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-06 60W-4000KIP66	9.600 lm	60 W	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-07 60W-5000KIP66	9.600 lm	60 W	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-08 100W-4000KIP66	16.000 lm	100 W	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-09 120W-4000KIP66	19.200 lm	120 W	160	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,90	link	link	INTRAL/ L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-10 180W-5000KIP66	28.800 lm	180 W	160	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-01 50W-5000K- IP66	7.500 lm	50 W	150 lm/W	>70	IP 66	5000(BF)	72000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-02 80W-5000K- IP66	11.120 lm	80 W	139 lm/W	>70	IP 66	5000(BF)	72000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-03 100W-5000K- IP66	15.000 lm	100 W	150 lm/W	>70	IP 66	5000(BF)	72000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
LUZ LED	LUZ LED	LLP-04 150W-5000K- IP66	21.000 lm	150 W	140 lm/W	>70	IP 66	5000(BF)	72000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

Fls 69

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO - IES	EXTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DIFS	CÓDIGO DE BARRAS
LUZ LED	LUZ LED	LLP-05 200W-5000K- IP66	27.600 lm	200 W	139 lm/W	≥70	IP 66	5000(BF)	72000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	INTRAL/ L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.026W4K0DME7P	4420	26	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130026400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.039W4K0DME7P	6460	38	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130038400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.047W4K0DME7P	7990	47	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130047400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.058W4K0DME7P	9860	58	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130058400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.069W4K0DME7P	11730	69	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	230069400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAII3.078W4K0DME7P	13260	78	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	230078400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.087W4K0DME7P	14790	87	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	230087400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAII3.097W4K0DME7P	16490	97	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT SS	330097400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIII3.0116W4K0DME7P	19720	116	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT SS	330116400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0146W4K0DME7P	25160	148	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT SS	430143400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0178W4K0DME7P	30260	178	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT SS	430179400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0197W4K0DME7P	33490	197	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT SS	430197400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAV3.0239W4K0DME7P	40630	239	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4017-CIP4U1050/240P	CLAMPER LIGHT SS	530239400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAV3.0259W4K0DME7P	44070	259	170	≥70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4017-CIP4U1050/240P	CLAMPER LIGHT SS	530259400073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.026W5K0DME7P	4420	26	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130026500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.038W5K0DME7P	6460	38	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130038500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.047W5K0DME7P	7990	47	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130047500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.056W5K0DME7P	9860	58	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	130058500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.069W5K0DME7P	11730	69	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INVENTRONICS EUC-060S05VDM	CLAMPER LIGHT SS	230069500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAII3.078W5K0DME7P	13260	78	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	230078500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.087W5K0DME7P	14790	87	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	230087500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAII3.097W5K0DME7P	16490	97	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT SS	330097500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIII3.0116W5K0DME7P	19720	116	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4013-CIP4U1050/105P	CLAMPER LIGHT SS	330116500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0146W5K0DME7P	25160	148	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT SS	430143500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0178W5K0DME7P	30260	178	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4014-CIP4U1050/150P	CLAMPER LIGHT SS	430178500073

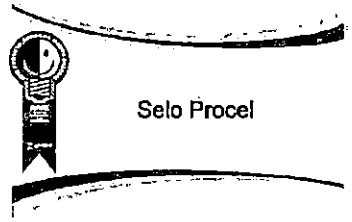
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0197W5K0DME7P	33490	197	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4016-CIP4U1050/200P	CLAMPER LIGHT SS	430197500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAV3.0239W5K0DME7P	40630	239	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4017-CIP4U1050/240P	CLAMPER LIGHT SS	530239500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAV3.0259W5K0DME7P	44030	259	170	≥70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4017-CIP4U1050/240P	CLAMPER LIGHT SS	530259500073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.047W3K0DME7P	7520	47	160	≥70	66	3000(BM)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	130047300073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.058W3K0DME7P	9280	58	160	≥70	66	3000(BM)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	130058300073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAI3.069W3K0DME7P	11040	69	160	≥70	66	3000(BM)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4012-CIP4U1050/075P	CLAMPER LIGHT SS	230069300073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENALII3.097W3K0DME7P	15520	97	160	≥70	66	3000(BM)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4013-CIP4U1050/10SP	CLAMPER LIGHT SS	330097300073
ORION DO BRASIL	ORION DO BRASIL	LP-NENAIV3.0148W3K0DME7P	23680	148	160	≥70	66	3000(BM)	102000	TIPO II MÉDIA TOTALMENTE LIMITADA	≥ 0,98	link	link	IP 67 INTRAL L4014-CIP4U1050/15DP	CLAMPER LIGHT SS	430148300073
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-40	5600	40	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-50	7000	50	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-60	8400	60	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-60	8400	60	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-80	11200	80	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-80	11200	80	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-100	14000	100	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-100	14000	100	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-120	16800	120	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-120	16800	120	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-150	21000	150	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-150	21000	150	140	70	IP 66	5000(BF)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-160	25200	180	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 100W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
POWERLINE ILUMINAÇÃO LTDA	POWERLINE	PLL-200	28000	200	140	70	IP 66	4000(BN)	70000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	XITANIUM 192W 0-4A 0-10V 120-277V -Y	Clamper Light	N/A
REATEC	REATEC LED	REL30W4K150-01	4500	30	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4044 / PHILIPS XI EP 40W 0.7-1.05A 1-10V / BRILIA	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL40W4K150-01	6000	40	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4071 / PHILIPS XI EP 40W 0.7-1.05A 1-10V / BRILIA	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL40W5K150-01	6000	40	150	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	PHILIPS XI EP 40W 0.7-1.05A 1-10V	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL50W4K150-01	7500	50	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4139 / PHILIPS XI EP 65W 0.7-1.05A 1-10V / BRILIA	Clamper Light	-

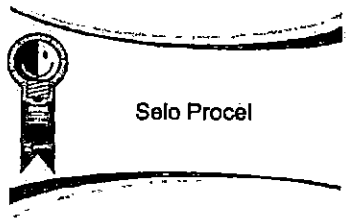
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (°K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DFS	CÓDIGO DE BARRAS
REATEC	REATEC LED	REL60W4K150-01	9000	60	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4013 / PHILIPS XI LP 65W 0.7-1.05A 1-10V / BRILIA BPP 065 1050 0010	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL80W4K150-02	12000	80	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4014 / PHILIPS XI 100W 0,1-1,1A 0-10V / BRILIA BPP 100 1050 0010	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL80W5K150-02	12000	80	150	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	PHILIPS XI 100W 0.1-1.1A 0-10V	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL100W4K150-03	15000	100	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4013 / PHILIPS XI 100W 0.1-1.1A 0-10V	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL100W5K150-03	15000	100	150	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	PHILIPS XI 100W 0.1-1.1A 0-10V	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL120W4K150-03	18000	120	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4013 / PHILIPS XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL120W5K150-03	18000	120	150	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL150W4K150-03	22500	150	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4014 / PHILIPS XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL150W5K150-03	22500	150	150	>70	IP66	5000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	PHILIPS XI LP 150W 0.3-1.05A	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL180W4K150-03	27000	180	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4016 / PHILIPS XI 150W 0,1-1.25A 0-10V	Clamper Light	-
REATEC	REATEC LED	REL200W4K150-03	30000	200	150	>70	IP66	4000	102000	TIPO II - MEDIA	0,98	link	link	INTRAL L4016 / PHILIPS XI LP 220W 0.3-1.05A	Clamper Light	-
REEME	REEME	LD-7P-40-4000-150	6400	40	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-75S105	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-40-5000-150	6400	40	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-75S105	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-4000-150	8000	50	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-5000-150	8000	50	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-4000-150	9250	60	154	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-5000-150	9300	60	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-4000-150	10500	70	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-5000-150	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U105D/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-80-4000-150	12000	80	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U105D/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-80-5000-150	12000	80	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U105D/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-120-4000-150	18170	120	151	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-120-5000-150	18120	120	151	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-150-4000-150	22800	150	152	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-150-5000-150	22800	150	152	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U105D/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-180-4000-150	27000	180	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U105D/200P	Clamper Light	N/A

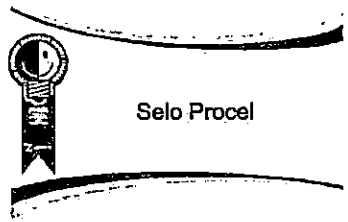
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul).
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (Lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR. (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
REEME	REEME	LD-7P-180-5000-150	27000	180	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-30-4000-150	4710	30	157	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	EUM-07SS10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-30-5000-150	4710	30	157	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	EUM-07SS10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-240-4000-150	35480	240	152	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-40-4000-150	6400	40	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-75S10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-40-5000-150	6400	40	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-75S10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-4000-150	8000	50	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-5000-150	8000	50	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-4000-150	9250	60	154	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-5000-150	9300	60	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-4000-150	10500	70	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-5000-150	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-80-4000-150	12000	80	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-80-5000-150	12000	80	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-120-4000-150	18120	120	151	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-120-5000-150	18120	120	151	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-150-4000-150	22800	150	152	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-150-5000-150	22800	150	152	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4014-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-180-4000-150	27000	180	150	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-180-5000-150	27000	180	150	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-30-4000-150	4710	30	157	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	EUM-07SS10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-30-5000-150	4710	30	157	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	EUM-07SS10S	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-240-4000-150	35480	240	152	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-260-4000-150	39520	260	152	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P + L4013-CIP4U1050/150P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-90-4000-150	12690	90	141	>70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-90-5000-150	12690	90	141	>70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC <= 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVOS IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DRS	CÓDIGO DE BARRAS
REEME	REEME	LD-7P-100-4000-150	14100	100	141	>70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-100-5000-150	14100	100	141	>70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-200-4000-150	29000	200	145	>70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-200-5000-150	29000	200	145	>70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P	Clamper Light	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-4000-140	9660	70	138	>70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-5000-140	9660	70	138	>70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-4000-150SV	10500	70	150	>70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-70-5000-150SV	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-40-4000-160SV	6600	40	165	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,97	link	link	INVENTRONICS EUM-07SS105	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-40-5000-160SV	6600	40	165	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	INVENTRONICS EUM-07SS105	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-4000-160SV	8200	50	164	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,97	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-50-5000-160SV	8200	50	164	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-4000-160SV	9660	60	161	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-60-5000-160SV	9660	60	161	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4012-CIP4U1050/075P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-220-4000-150	34100	220	155	>70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-220-5000-150	34100	220	155	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-240-5000-150	36480	240	152	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4017-CIP4U1050/240P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REEME	REEME	LD-7P-260-5000-150	39520	260	152	>70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	L4016-CIP4U1050/200P e L4013-CIP4U1050/105P	Clamper Light / Intral 03990	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 20 W 4000K	2832	18,3	155	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-030S035DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 20 W 5000K	2786	18,2	153	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-030S035DVH	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 50 W 4000K	7363	49,9	148	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-07SS150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 50 W 5000K	7357	50,2	147	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-07SS150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 70 W 4000K	11163	70,5	158	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-07SS150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4100 com vidro 70 W 5000K	11148	71,5	156	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-07SS150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4200 com vidro 100 W 4000K	15186	99,9	152	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4200 com vidro 100 W 5000K	15119	99,7	152	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar
Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
REPUME	REPUME	Qatar DI-4200 com vidro 150 W 4000K	22737	150,5	151	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4200 com vidro 150 W 5000K	22528	149,8	150	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4300 com vidro 190 W 4000K	28598	190	151	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4300 com vidro 190 W 5000K	28824	191	151	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4300 com vidro 230 W 4000K	33821	221,7	153	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	Qatar DI-4300 com vidro 230 W 5000K	33578	221,6	152	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/025P4	3586	25	139	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-030S050DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/025P5	3586	25,8	139	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUC-030S050DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/030P4	3726	27,2	137	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUC-030S035DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/030P5	3780	27,2	139	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUC-030S035DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/050P4	6923	49,1	141	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,94	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/050P5	6986	49,2	142	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,94	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/060P4	7870	58,3	135	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/060P5	7938	58,8	135	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/070P4	9259	67,1	138	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/070P5	9229	66,4	139	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/080P4	10417	76,6	136	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/080P5	10543	76,4	138	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM - 075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/100P4	12724	96,4	132	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/150P4	19992	142,8	140	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/150P5	20406	143,7	143	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/200P4	27100	188,3	144	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/200P5	27199	186,3	146	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/240P4	33589	228,5	147	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/240P5	34154	224,7	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/040M5	6248	39,8	157	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,94	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (°K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO IES	CÓDIGO DE BARRAS
REPUME	REPUME	DI-4100/050M5	7812	48,8	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,93	link	link	EUM-075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/060M4	9150	60,2	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/060M5	9282	59,5	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/080M4	11535	76,9	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/100M4	14572	101,2	144	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/100M5	14543	100,4	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/150M4	22460	146,8	153	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/150M5	22684	147,3	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/200M4	28009	188,3	153	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/200M5	29427	187	157	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/020M4	2632	18,5	142	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-030S035DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/020M5	2628	18,2	144	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-030S035DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/030M4	4344	29,4	148	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/030M5	4308	29,7	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/040M4	5824	37,5	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/040M5	5759	38,1	151	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/050M4	7111	49,4	144	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4000/050M5	6976	46	146	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/100P5	12384	95,8	129	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/030M4	4691	29,3	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUC-030S070DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/030M5	4614	28,6	161	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUC-030S070DVM	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/040M4	6254	39,5	158	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,94	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/050M5	7547	48,7	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,93	link	link	EUM-075S150DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4100/080M5	11844	77,2	153	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/120M4	17472	117,1	149	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/120M5	16713	116,5	143	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A

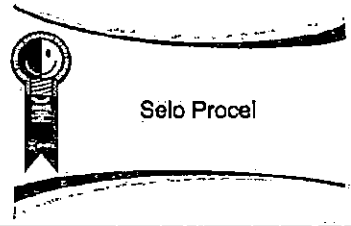
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (°K)	VIDA (H)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
REPUME	REPUME	DI-4200/170M4	25057	175,5	142	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4200/170M5	24383	173,4	141	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,96	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4300/240M4	35957	231,7	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4300/240M5	35371	229,8	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4300/280M4	42752	273,5	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	2 x EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
REPUME	REPUME	DI-4300/280M5	41970	273,4	153	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	2 x EUM-150S105DG	Clamper Light 012282	N/A
SIGNIFY	PHILIPS	BRP371 A LED133-5S2/CW 120W DME NEMA7P2	13300	120	111	73	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	XI LP 220W 0.5-1.5A S1 TWE I230	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031309
SIGNIFY	PHILIPS	BRP371 A LED155-5S2/CW 140W DME NEMA7P	16800	140	120	73	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	XI LP 220W 0.5-1.5A S1 TWE I230	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031311
SIGNIFY	PHILIPS	BRP371 A LED166-5S2/CW 150W DME NEMA7P	16800	150	112	73	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	XI 160W 0.1-1.25A 0-10V SS	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031312
SIGNIFY	PHILIPS	BRP221 LED70-4S3/CW 55W DW1 P7 120/277V	7000	55	127	74	IP 66	5000(BF)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XI 100W 0.1-1.10A 0-10V SS CISPR.	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031459
SIGNIFY	PHILIPS	BRP221 LED83-4S3/CW 68W DW1 P7	8300	68	122	74	IP 66	5000(BF)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XI 100W 0.1-1.10A 0-10V SS CISPR.	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031461
SIGNIFY	PHILIPS	BRP221 LED96-4S3/CW 80W DW1 P7 120/277V	9600	80	120	74	IP 66	5000(BF)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XI 100W 0.1-1.10A 0-10V SS CISPR.	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7099964135768
SIGNIFY	PHILIPS	BRP221 LED105-4S3/CW 91W DW1 P7	10500	91	115	74	IP 66	5000(BF)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XI 160W 0.1-1.25A 0-10V SS CISPR.	DPS PHILIPS 10KA-10KV	919306031463
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED96 NW 55W DML P7 0-10	9600	55	175	71	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306032141
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED113 NW 61W DML P7 0-10	11300	61	185	71	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306032401
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED168 NW 110W DML P7 0-10	18600	110	169	72	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032471
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED274 NW 165W DML P7 0-10	27400	165	166	72	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032661
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED43 CW 24W DML P7 0-10	4300	24	179	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306032151
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED51 CW 27W DML P7 0-10	5100	27	189	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306032161
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED60 CW 33W DML P7 0-10	6000	33	182	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032171
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED73 CW 41W DML P7 0-10	7300	41	178	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032181
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED85 CW 48W DML P7 0-10	8500	48	177	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032191
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED96 CW 55W DML P7 0-10	9600	55	175	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032201
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED104 CW 56W DML P7 0-10	10400	56	188	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032481
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED113 CW 61W DML P7 0-10	11300	61	185	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306032491
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED126 CW 70W DML P7 0-10	12600	70	186	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306032501
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED136 CW 75W DML P7 0-10	13600	76	179	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032511

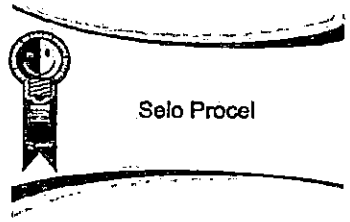
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED147 CW 83W DML P7 0-10	14700	83	177	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032521
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED160 CW 92W DML P7 0-10	16000	92	174	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032531
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED172 CW 100W DML P7 0-10	17200	100	172	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032541
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED179 CW 105W DML P7 0-10	17900	105	170	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032551
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED188 CW 110W DML P7 0-10	18800	110	169	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306032561
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED202 CW 113W DML P7 0-10	20200	113	179	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306032721
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED216 CW 122W DML P7 0-10	21600	122	177	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032731
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED236 CW 136W DML P7 0-10	23600	136	174	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032741
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED255 CW 150W DML P7 0-10	25500	150	170	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032751
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED274 CW 165W DML P7 0-10	27400	165	166	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032761
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED292 NW 169W DML P7 0-10	29200	169	173	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032791
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED292 CW 169W DML P7 0-10	29200	169	173	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306032831
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED307 CW 179W DML P7 0-10	30700	179	172	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306032841
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED307 NW 179W DML P7 0-10	30700	179	172	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032801
SIGNIFY	PHILIPS	BRP485 LED328 CW 185W DML P7 0-10	32800	185	177	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032881
SIGNIFY	PHILIPS	BRP485 LED328 NW 185W DML P7 0-10	32800	185	177	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306032881
SIGNIFY	PHILIPS	BRP486 LED351 CW 195W DML P7 0-10	35100	195	180	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032921
SIGNIFY	PHILIPS	BRP486 LED351 NW 195W DML P7 0-10	35100	195	180	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306032901
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED113 NW 57W DWL-S P7 0-1	11300	57	169	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012282	919306033041
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED202 NW 118W DWL-S P7 0-10	20200	118	170	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012283	919306033051
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED216 NW 130W DWL-S P7 0-10	21600	130	166	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306033061
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED292 NW 170W DWL-S P7 0-10	29200	170	172	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	91930603+LC[-16]:LC3071
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED307 NW 180W DWL-S P7 0-10	30700	180	169	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012284	919306033081
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED328 NW 182W DWL-S P7 0-10	32800	182	180	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306033091
SIGNIFY	PHILIPS	BRP484 LED351 NW 196W DWL-S P7 0-10	35100	196	179	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	DPS Clamper Light 012285	919306033101
SIGNIFY	PHILIPS	BAP230 LED78 NW 52W OMLN P7 0-10 SRG12KA	7800	52	150	70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	PKM50W-0995-50-SIG	DPS Clamper Light 012283	919306032961
SIGNIFY	PHILIPS	BAP230 LED65 NW 42W OMLN P7 0-10 SRG12KA	6500	42	155	70	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	PKM50W-0815-50-SIG	DPS Clamper Light 012285	919306032951

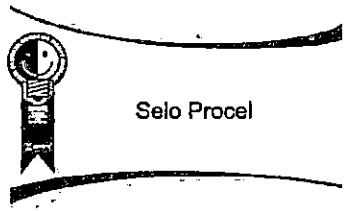
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOMETRIA LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED30 NW 18W DMLN P7 0-10 SRG12KA	3000	18	167	71	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM20W-0350-S0-SIG	Clamper Light	919306032931
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED30 CW 18W DMLN P7 0-10 SRG12KA	3000	18	167	71	IP 66	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM20W-0350-S0-SIG	Clamper Light	919306032981
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED50 NW 31W DMLN P7 0-10 SRG12KA	5000	31	161	71	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM30W-0610-S0-SIG	Clamper Light	919306032941
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED50 CW 31W DMLN P7 0-10 SRG12KA	5000	31	161	71	IP 66	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM30W-0610-S0-SIG	Clamper Light	919306032991
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED65 CW 42W DMLN P7 0-10 SRG12KA	6500	42	155	71	IP 66	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM50W-0815-S0-SIG	Clamper Light	919306033001
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED72 CW 52W DMLN P7 0-10	7200	52	138	72	IP 66	5000(BF)	50000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM50W-0815-S0-SIG	Clamper Light	919306033011
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED90 NW 65W DMLN P7 0-10 SRG12KA	9000	65	138	71	IP 66	4000(BN)	50000	TIPO II - CURTA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM60W-1200-S0-SIG	Clamper Light	919306032971
SIGNIFY	PHILIPS	BRP230 LED90 CW 65W DMLN P7 0-10 SRG12KA	9000	65	138	72	IP 66	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	ERP: PKM60W-1200-S0-SIG	Clamper Light	919306033021
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED51 NW 27W DML P7 0-10	5100	27	189	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	919306032101
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED60 NW 33W DML P7 0-10	6000	33	182	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	919306032111
SIGNIFY	PHILIPS	BRP482 LED147 NW 83W DML P7 0-10	14700	83	177	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	919306032431
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED73 NW 41W DML P7 0-10	7300	41	178	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	919306032121
SIGNIFY	PHILIPS	BRP481 LED85 NW 48W DML P7 0-10	8500	48	177	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 65W 0,135A 0-10A 120-277V -Y	Clamper Light	919306032131
SIGNIFY	PHILIPS	BRP483 LED255 NW 150W DML P7 0-10	25500	150	170	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,92	link	link	XITANIUM 192W 0.4A 0-10V 120-277V -Y	Clamper Light	919306032651
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 30W 3000K	4800	30	160	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 40W 3000K	6000	40	150	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 50W 3000K	7700	50	150	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 60W 3000K	8600	60	145	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 70W 3000K	10150	70	145	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 30W 4000K	4800	30	160	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 40W 4000K	6200	40	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 50W 4000K	7750	50	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 60W 4000K	9300	60	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 70W 4000K	10850	70	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 30W 5000K	4800	30	160	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 40W 5000K	6200	40	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 50W 5000K	7750	50	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A

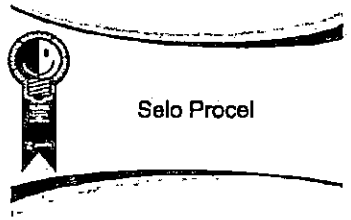
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DES	CODIGO DE BARRAS
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 60W 5000K	9300	60	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 70W 5000K	10850	70	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	0
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 30W 4000K	4690	30	163	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 40W 4000K	6200	40	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 50W 4000K	8000	50	160	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 60W 4000K	9300	60	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 70W 4000K	10850	70	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 30W 5000K	4690	30	163	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 40W 5000K	6200	40	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 50W 5000K	8000	50	160	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 60W 5000K	9300	60	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I ESSENTIAL 70W 5000K	10850	70	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 30W 4000K	5400	30	180	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 40W 4000K	7200	40	180	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 50W 4000K	8750	50	175	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 60W 4000K	10500	60	175	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 70W 4000K	11900	70	170	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 30W 5000K	5400	30	180	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 40W 5000K	7200	40	180	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 50W 5000K	8750	50	175	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 60W 5000K	10500	60	175	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 70W 5000K	11900	70	170	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 90W 5000K	14750	90	164	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 100W 5000K	16100	100	161	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 120W 5000K	18500	120	155	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 150W 5000K	23025	150	154	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 160W 5000K	25600	160	160	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A

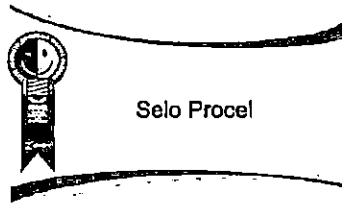
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 180W 5000K	29070	180	162	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 200W 5000K	32000	200	160	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 220W 5000K	35060	220	164	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA I PERFORMANCE 70W 4000K	10100	70	145	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 80W 4000K	13440	80	168	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 90W 4000K	14750	90	164	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 100W 4000K	16100	100	161	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 120W 4000K	18600	120	155	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 135W 4000K	22410	135	166	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 140W 4000K	21840	140	156	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 150W 4000K	23025	150	154	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA II PERFORMANCE 160W 4000K	25600	160	160	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 180W 4000K	29070	180	162	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 200W 4000K	32000	200	160	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-200S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	VIVA III PERFORMANCE 220W 4000K	35080	220	164	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-240S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 100W 4000K	16000	100	160	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 100W 5000K	16000	100	160	>70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-100S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 120W 4000K	18000	120	150	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 120W 5000K	18000	120	150	>70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 130W 4000K	20150	130	155	>70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	Soneres	ZEKA II ESSENTIAL 150W 5000K	22500	150	150	>70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,98	link	link	EUM-150S105DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 90W 3000K	13500	90	150	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 90W 4000K	14220	90	158	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 90W 5000K	14220	90	158	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 100W 3000K	15000	100	150	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 100W 4000K	15500	100	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A

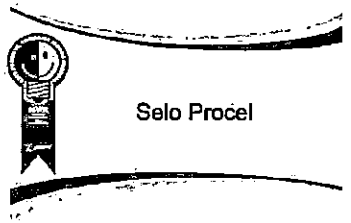
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (LM)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO - IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DES	CÓDIGO DE BARRAS
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 100W 5000K	15500	100	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 110W 3000K	15950	110	145	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 110W 4000K	16500	110	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 110W 5000K	16500	110	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 120W 3000K	16800	120	140	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 120W 4000K	18000	120	150	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 120W 5000K	18000	120	150	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 135W 3000K	20250	135	150	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 135W 4000K	21600	135	160	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 135W 5000K	21600	135	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 150W 3000K	22200	150	148	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 150W 4000K	23250	150	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II GLASSPOWER 150W 5000K	23250	150	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 3000K	3300	20	165	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 4000K	3400	20	170	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 5000K	3400	20	170	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-050S090-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 3000K	11600	80	145	70	IP 66	3000(BM)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 4000K	12400	80	155	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 5000K	12400	80	155	70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II 100W GLASSPOWER LC 4000K	14440	100	144	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II 100W GLASSPOWER LC 5000K	14440	100	144	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II 120W GLASSPOWER LC 5000K	16920	120	141	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II 150W GLASSPOWER LC 4000K	21600	150	144	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II 150W GLASSPOWER LC 5000K	21600	150	144	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 80W 4000K	12000	80	150	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 80W 5000K	12000	80	150	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

0389

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 90W 4000K	14400	90	160	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 90W 5000K	14400	90	160	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 130W 5000K	20150	130	155	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 140W 4000K	21000	140	150	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 140W 5000K	21000	140	150	70	IP 66	5000(BF)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II ESSENTIAL 150W 4000K	22500	150	150	70	IP 66	4000(BN)	84000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 80W 4000K	14400	80	180	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 80W 5000K	14400	80	180	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 90W 4000K	15750	90	175	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 90W 5000K	15750	90	175	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 100W 4000K	18000	100	180	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 100W 5000K	18000	100	180	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 110W 4000K	19250	110	175	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 110W 5000K	19250	110	175	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-100S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 120W 4000K	21000	120	175	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 120W 5000K	21000	120	175	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 130W 4000K	22100	130	170	70	IP 65	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 130W 5000K	22100	130	170	70	IP 65	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 140W 4000K	23800	140	170	70	IP 65	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 140W 5000K	23800	140	170	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 150W 4000K	24750	150	165	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA II PERFORMANCE 150W 5000K	24750	150	165	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	EUM-150S10S-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 30W 4000K	5400	30	180	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 30W 5000K	5400	30	180	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 40W 4000K	7200	40	180	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 40W 5000K	7200	40	180	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpo

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVOS IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 50W 4000K	8750	50	175	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 50W 5000K	8750	50	175	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 60W 4000K	10500	60	175	70	IP 66	4000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-75VH-108B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 60W 5000K	10500	60	175	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-75VH-108B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 70W 4000K	11900	70	170	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-75VH-108B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I PERFORMANCE 70W 5000K	11900	70	170	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-75VH-108B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 3000K	3300	20	165	70	IP 66	3000K	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 4000K	3400	20	170	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 20W 5000K	3400	20	170	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SS-50VB-72B	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 3000K	11600	80	145	70	IP 66	3000K	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 4000K	12400	80	155	70	IP 66	4000K(BN)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
SON ILUMINAÇÃO	SONERES	ZEKA I GLASSPOWER 80W 5000K	12400	80	155	70	IP 66	5000K(BF)	102000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105-DG	Clamper Light	N/A
STYA	STYA	RW130-1	4800	30 W	160	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-042M080	LYSPD10D	7897375191500
STYA	STYA	RW123-1	6400	40 W	160	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDC-042SM49	LYSPD10D	7897375191579
STYA	STYA	RW118-1	11050	65 W	170	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-075M054H	LYSPD10D	7897375191517
STYA	STYA	RW119-2A	15300	90 W	170	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-105M052	LYSPD10D	7897375191524
STYA	STYA	RW119-2	19800	120 W	165	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-150M054	LYSPD10D	7897375191531
STYA	STYA	RW118-3	24750	150 W	165	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-150M054	LYSPD10D	7897375191548
STYA	STYA	RW118-3A	29700	180 W	165	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-200M054	LYSPD10D	7897375191555
STYA	STYA	RW012-3B	38250	225 W	170	≥70	IP 66	4000(BN)	96000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	MOSO LDP-240M052	LYSPD10D	7897375191562
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI070K50L12	9800	70	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 65W 0.70A 1-10V	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602683196551
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI100K50L12F3PV02	17200	100	172	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 100W 0,1 - 1,1A	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602683195530
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI159K50L12	19800	150	132	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 150W 1.05A 1-10V	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320252449
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI213K40L12	27888	200	138	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 250W 1.05A 1-10V	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320252401
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP020K40L12V01	3344	22	152	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 25W 0.7A TWE I160	DPS PHILIPS 10KA-10KV,	751320255143
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP030K40L12V01	4200	30	140	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V, CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255235

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

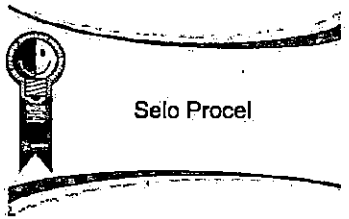
ENBPar Energia limpa

691

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP050K40L12V01	7436	52	143	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 65W 0.70A 1-10V	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255327
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP050K50L12V01	7140	51	140	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 65W 1.05A 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255952
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K40L12V01	10730	74	145	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255419
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K50L12V01	10360	74	140	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 100W 0,1 – 1,1A	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320256041
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP020K50L12V01	3212	22	146	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 25W 0.7A TWE 1160	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255779
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP100K50L12V01	14200	100	142	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320256133
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K50L12V01	17040	120	142	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230VY	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320256225
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP100K40L12V01	14700	100	147	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255501
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K40L12V01	17640	120	147	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320255594
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K40L12V01	21300	150	142	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230VY	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320252272
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP030K40L12V02	5115	31	165	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883194632
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP050K40L12V02	8650	50	173	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 65W 1.05A 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883194724
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K40L12V02	12250	70	175	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883194816
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP020K50L12V02	3200	22	160	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 25W 0.7A TWE 1160	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195172
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP030K50L12V02	4960	31	160	73	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195264
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP050K50L12V02	8300	50	166	73	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 65W 1.05A 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195356
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K50L12V02	11550	70	165	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195448
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP100K40L12V02	17800	100	178	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium 100W 0.1-1.1A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883194908
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K40L12V02	20640	120	172	73	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883194991
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K50L12V02	20640	120	172	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195622
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K40L12F7PV02	26850	150	179	72	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320256317
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K50L12V02	25800	150	172	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195080
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI030K40L12	4320	30	144	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,97	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195714
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI030K50L12	4170	30	139	73	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V CISPR	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883196278
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI053K50L12	6890	53	130	75	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 65W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	751320252425
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPI070K40L12	9800	70	140	73	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 65W 0.7A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	602883195998

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOM. LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1106K40L12	14117	100	140	73	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,99	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252388
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1106K50L12	13200	100	132	76	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252432
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1158K40L12	20973	150	140	74	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252395
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1150K50L12	23760	180	132	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xi LP 220W 0.3-1.05A S1 TWE I230	DPS PHILIPS 10KA-10KV	6028831968834
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1213K50L12	26400	200	132	77	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 250W 1.05A 1-10V 220V I220	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252456
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1266K40L12	35042	250	140	73	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	Xitanium Dim 250W 1.05A 1-10V 220V I220	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252364
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1266K50L12	33000	250	132	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium Dim 250W 1.05A 1-10V 230V I220	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7513202252470
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO020K50L12F7P	2900	20	145	74	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	X6-030M043	Clamper Light	7908512400130
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO020K40L12F7P	2840	20	142	74	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	X6-030M043	Clamper Light	7908512400017
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO030K50L12F7P	4320	30	144	74	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	XITANIUM 55W 0.1 - 1.8A 0-10V SS VRG CISPR | X6-030M043	Clamper Light	7908512400376
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO030K40L12F7P	4320	30	144	74	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	XITANIUM 55W 0.1 - 1.8A 0-10V SS VRG CISPR | X6-030M043	Clamper Light	7908512400253
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO040K50L12F7P	6440	40	161	74	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	XITANIUM 55W 0.1 - 1.8A 0-10V SS VRG CISPR	Clamper Light	7908512400611
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO040K40L12F7P	6440	40	161	74	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	XITANIUM 55W 0.1 - 1.8A 0-10V SS VRG CISPR	Clamper Light	7908512400499
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO050K50L12F7P	7500	50	150	74	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-050M086	Clamper Light	7908512400057
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO050K40L12F7P	7100	50	142	74	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-050M086	Clamper Light	7908512400734
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO060K50L12F7P	8400	60	140	74	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	X6-060M057	Clamper Light	7908512401090
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINEVO060K40L12F7P	8400	60	140	74	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,94	link	link	X6-060M057	Clamper Light	7908512400970
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP020K50L12V02	3100	20	155	73	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 25W 0.7A TWE I160	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7908512403841
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP020K40L12V02	3240	20	162	72	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 25W 0.7A TWE I160	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7908512403001
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP030K50L12V01	3990	30	133	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium 55W 0.1-1.8A 0-10V	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7908512402288
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K50L12V01	20850	150	139	74	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium Dim 150W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7908512402042
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLP1053K50L12	6900	53	130	75	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	Xitanium Dim 65W 1.05A 1-10V 230V Y	DPS PHILIPS 10KA-10KV	7908512407054
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K40L12	10920	70	156	73,5	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	Clamper Light	7908512408433
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP070K50L12	10920	70	156	72,2	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	Clamper Light	7908512408914
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP100K40L12	15600	100	156	73,6	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	Clamper Light,	7908512408556
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP100K50L12	15600	100	156	72,2	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 100W 1.05A 230V Y	Clamper Light	7908512409034

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

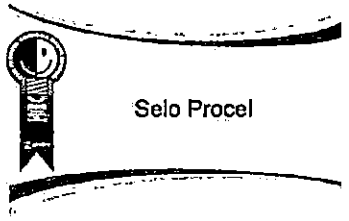
ENBPar Energia limpa

39

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K40L12	18720	120	156	72,4	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512408679
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP120K50L12	18720	120	156	72,1	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,98	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512409157
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPE150K40L12	27450	150	183	74,1	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512410535
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPE150K50L12	28800	150	192	72,6	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512410740
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K40L12F7P	22910	145	158	72	IP 66	4000(BN)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512408334
SX LIGHTING	SX LIGHTING	SXINLPP150K50L12F7P	22910	145	158	72,6	IP 66	5000(BF)	94000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	Xitanium 150W 1,05A 230V Y	Clamper Light	7908512408815
SX LIGHTING	SX LIGHTING	BRP482 LED147 NW 83W DML P7 0-10	14700	83	177	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO II- MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	Xitanium 150W 0,6A 0-10V 120-277V -V / W / 0,890A	Clamper Light	919306032431
SX LIGHTING	SX LIGHTING	BRP481 LED73 NW 41W DML P7 0-10	7300	41	178	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III- MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	Xitanium 65W 0,35A 0-10V 120-277V -V / 65W / 0,450A	Clamper Light	919306032121
SX LIGHTING	SX LIGHTING	BRP481 LED85 NW 48W DML P7 0-10	8500	48	177	70	IP 66	4000(BN)	78000	TIPO III- MÉDIA LIMITADA	>0,92	link	link	Xitanium 65W 0,35A 0-10V 120-277V -V / 65W / 0,450A	Clamper Light	919306032131
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 28W 5000K	4347	28	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	SS-30VA-56B	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 30W 4000K	3810	30	127	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EHC-0428060	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 35W 5000K	4885	35	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	SS-30VA-56B	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 40W 4000K	5055	40	126	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EHC-0428060	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 50W 4000K	6375	50	128	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-0605070D	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 60W 3000K	7090	60	118	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-0605070D	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 60W 4000K	7399	60	123	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-0605070D	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 60W 5000K	7505	60	125	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-0605070D	Clamper Light 012282	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 64W 5000K	8179	64	128	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 72W 5000K	8868	72	123	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 80W 4000K	9730	80	122	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU 80W 5000K	9630	80	120	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 60W 4000K	7920	60	132	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-0605070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 80W 4000K	10984	80	137	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S210DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 90W 4000K	12357	90	137	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S210DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 115W 4000K	15496	115	135	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S210DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 140W 4000K	18644	140	133	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S210DG	Clamper Light 012281	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

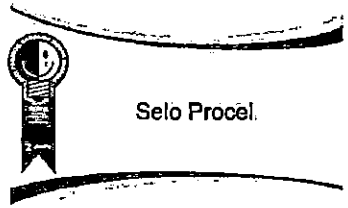
ENBPar Energia limpa

994

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMPERATURA DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO IDPS	CÓDIGO DE BARRAS
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 150W 4000K	19866	150	132	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S2100G	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 150W 5000K	19977	150	133	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-150S2100G	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 165W 4000K	21198	165	135	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUK-200S350DT	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 175W 4000K	22270	175	127	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUK-200S350DT	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PLUS 200W 5000K	23358	200	117	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUK-200S350DT	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 190W 4000K	29529	190	156	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 190W 5000K	29230	190	154	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 205W 4000K	31046	205	151	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 205W 5000K	31046	205	151	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 225W 4000K	33000	225	147	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	NATH S PRO 225W 5000K	33200	225	148	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-240M171	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 80W 4000K	12350	80	154	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 89W 4000K	13697	89	154	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 100W 4000K	14769	100	148	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 117W 4000K	16175	117	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 145W 4000K	21096	145	145	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 152W 4000K	22358	152	147	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 167W 4000K	23841	167	143	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 175W 4000K	24395	175	139	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 192W 4000K	25924	192	135	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 80W 5000K	12132	80	152	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 89W 5000K	13403	89	151	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 100W 5000K	14596	100	146	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 117W 5000K	17752	117	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 145W 5000K	21214	145	146	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 152W 5000K	21898	152	144	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-150M143	Clamper Light 012281	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarela)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 167W 5000K	23526	167	141	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 175W 5000K	24250	175	139	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	ESAT PRO 192W 5000K	25541	192	133	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 84W 3000K	14356	84	171	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 84W 4000K	14795	84	176	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 84W 5000K	14953	84	178	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 94W 3000K	15557	94	165	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 94W 4000K	16670	94	177	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 94W 5000K	16353	94	174	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 106W 3000K	17373	106	164	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 106W 4000K	18101	106	171	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012282	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 106W 5000K	18173	106	171	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 121W 3000K	20113	121	166	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 121W 4000K	21171	121	175	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 121W 5000K	20701	121	171	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV 130W 5000K	20796	130	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 135W 3000K	23324	135	173	70	IP 66	3000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 135W 4000K	23324	135	173	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 135W 5000K	22913	135	170	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 153W 3000K	24610	153	161	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 153W 4000K	25648	153	168	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 153W 5000K	25746	153	168	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-105M214	Clamper Light 012201	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV -187W 3000K	30086	187	161	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV -187W 4000K	31515	187	169	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV -187W 5000K	31424	187	168	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 205W 3000K	32081	205	157	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A

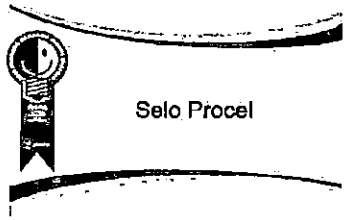
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (°K)	VIDA (Hr)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 205W 4000K	33787	205	165	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M SV - 205W 5000K	33376	205	163	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 22W 3000K	3592	22	163	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 22W 4000K	3733	22	170	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 22W 5000K	3653	22	166	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 24W 3000K	3865	24	161	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4122-CID3U0400/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 24W 4000K	4099	24	171	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4122-CID3U0400/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 24W 5000K	4017	24	167	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4122-CID3U0400/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 30W 3000K	4886	30	163	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 30W 4000K	5073	30	169	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 30W 5000K	5026	30	168	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 36W 3000K	5757	36	160	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 36W 4000K	5978	36	166	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 36W 5000K	5892	36	164	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	L4071-CID3U0500/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 51W 3000K	7713	51	151	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 51W 4000K	8005	51	157	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 51W 5000K	7952	51	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 63W 3000K	9119	63	145	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 63W 4000K	9570	63	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV - 63W 5000K	9695	63	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 60W 3000K	8836	60	147	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 60W 4000K	9307	60	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 60W 5000K	9180	60	153	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 68W 3000K	10145	68	149	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 68W 4000K	10467	68	154	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 68W 5000K	10335	68	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A

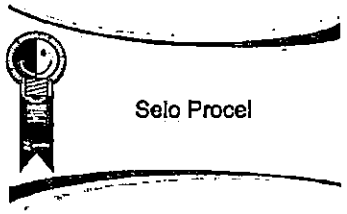
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (W/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MÓDULO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 82W 3000K	11624	82	142	70	IP 66	3000(BM)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 82W 4000K	12271	82	150	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T SV 82W 5000K	11930	82	145	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 22W 3000K	3119	22	142	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 22W 4000K	3194	22	145	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 22W 5000K	3229	22	147	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-026M075	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 24W 3000K	3285	24	137	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4122-CID3U040C/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 24W 4000K	3517	24	147	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4122-CID3U040C/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 24W 5000K	3481	24	145	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4122-CID3U040C/032MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 36W 3000K	4820	36	134	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4071-CID3U050C/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 36W 4000K	5097	36	142	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4071-CID3U050C/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 36W 5000K	5042	36	140	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	L4071-CID3U050C/040MC6	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 51W 3000K	6653	51	130	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 51W 4000K	6971	51	135	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 51W 5000K	6774	51	133	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 60W 3000K	7691	60	128	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 60W 4000K	8214	60	137	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 60W 5000K	8086	60	135	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUC-060S070DVM	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 66W 3000K	8956	66	132	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 66W 4000K	9296	66	137	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 66W 5000K	9203	66	135	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 82W 3000K	10035	82	122	70	IP 66	3000(BM)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 82W 4000K	10451	82	127	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU T CV 82W 5000K	10402	82	127	70	IP 66	5000(BF)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	EUM-075S105DG	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 84W 3000K	12861	84	153	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 84W 4000K	13745	84	164	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DFF	CÓDIGO DE BARRAS
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 84W 5000K	13664	84	163	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 94W 3000K	14438	94	154	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 94W 4000K	14765	94	157	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 94W 5000K	15055	94	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 106W 3000K	15717	106	148	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 106W 4000K	16432	106	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 106W 5000K	16447	106	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-105M150	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 121W 3000K	18430	121	152	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 121W 4000K	19297	121	159	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 121W 5000K	19299	121	159	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 135W 3000K	19974	135	148	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 135W 4000K	21236	135	157	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 135W 5000K	21126	135	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 153W 3000K	22140	153	145	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 153W 4000K	23639	153	155	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 153W 5000K	23370	153	153	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-150M214	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 187W 3000K	27122	187	145	70	IP 66	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 187W 4000K	28762	187	154	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 187W 5000K	28766	187	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 205W 3000K	29375	205	143	70	IP 65	3000(BM)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 205W 4000K	30407	205	148	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TECNOWATT	TECNOWATT	TAU M CV 205W 5000K	30419	205	148	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,92	link	link	X6-200M191	Clamper Light 012281	N/A
TGS	TGS	AGA-50W-5000K	7500	50	150	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	Xitanium 65W 0.7A 230V	Clamper Light	N/A
TGS	TGS	AGA-70W-5000K	10500	70	150	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	Xitanium 65W 0.7A 230V	Clamper Light	N/A
TGS	TGS	AGA-100W-5000K	15000	100	150	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	Xitanium 100W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	N/A
TGS	TGS	AGA-120W-5000K	18000	120	150	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	Xitanium 150W 0.7A 1-10V 230V	Clamper Light	N/A

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TGS	TGS	AGA-180W-5000K	27000	180	150	>70	IP 66	5000(BF)	78000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	Xitanium 180W 0,1-09A 1-10V	Clamper Light	N/A
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7024D4	3715	24	151	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,98	link	link	SOSEN SS-30VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341191938
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7024D5	3755	24	152	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-30VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341191945
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7030D4	4539	30	155	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-30VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341191952
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7030D5	4535	30	154	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-30VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341191969
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7040D4	6225	40	161	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-50VA-56B	CLAMPER LIGHT	602883995529
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7040D5	5909	40	148	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-50VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341191976
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7050D4	7764	50	162	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-50VA-56B	CLAMPER LIGHT	602883995536
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7050D5	7795	50	162	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-50VA-56B	CLAMPER LIGHT	602883995581
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7060D4	9267	60	155	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-75E-56	CLAMPER LIGHT	602883995543
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7060D5	9112	60	154	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-75E-56	CLAMPER LIGHT	618341191983
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7070D4	10782	70	153	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-75E-56	CLAMPER LIGHT	618341191990
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7070D5	11501	70	165	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-75E-56	CLAMPER LIGHT	602883995598
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7080D4	13173	80	169	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	618341192003
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7080D5	13671	80	174	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	618341192010
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7090D4	14467	90	166	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	602883995550
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7090D5	14467	90	164	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	602883995604
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7100D4	15673	100	159	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	618341192027
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7100D5	15749	100	160	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-100VA-40	CLAMPER LIGHT	618341192034
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7120D4	18590	120	157	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341192041
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7120D5	18607	120	157	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341192058
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7130D4	20112	130	154	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341192065
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7130D5	20325	130	157	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	602883995611
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7150D4	22507	150	150	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	602883995628
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7150D5	22330	150	152	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-150VA-56B	CLAMPER LIGHT	618341192072
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7180D4	30018	180	169	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-200VA-56	CLAMPER LIGHT	602883995567

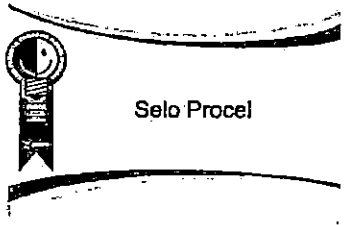
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7180DS	30237	180	169	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-200VA-56	CLAMPER LIGHT	6028883995574
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7200D4	31158	200	156	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-200VA-56	CLAMPER LIGHT	6183411920B9
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7200DS	31227	200	163	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-200VA-56	CLAMPER LIGHT	6183411921J4
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7240D4	35636	240	151	70	IP 66	4000(BN)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-240VA-56	CLAMPER LIGHT	6183411920B6
TRADETEK	ARGOS	AR-P-7240DS	37029	240	156	70	IP 66	5000(BF)	108000	TIPO II - MEDIA LIMITADA	0,99	link	link	SOSEN SS-240VA-56	CLAMPER LIGHT	6183411921O2
TRADETEK	ARGOS	ARN7040-D4	7220	40	181	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192160
TRADETEK	ARGOS	ARN7050-D4	8287	50	166	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192218
TRADETEK	ARGOS	ARN7055-D4	9009	55	165	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192249
TRADETEK	ARGOS	ARN7060-D4	10853	60	181	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-75VH-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192270
TRADETEK	ARGOS	ARN7070-D4	12660	70	181	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-75VH-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192300
TRADETEK	ARGOS	ARN7080-D4	15180	80	190	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347003
TRADETEK	ARGOS	ARN7090-D4	17011	90	189	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347034
TRADETEK	ARGOS	ARN7100-D4	18521	100	185	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347065
TRADETEK	ARGOS	ARN7110-D4	20618	110	187	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347096
TRADETEK	ARGOS	ARN7120-D4	22005	120	183	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347126
TRADETEK	ARGOS	ARN7130-D4	24291	130	187	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347157
TRADETEK	ARGOS	ARN7150-D4	26442	150	176	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347188
TRADETEK	ARGOS	ARN7160-D4	30414	160	190	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347218
TRADETEK	ARGOS	ARN7170-D4	32087	170	189	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347249
TRADETEK	ARGOS	ARN7180-D4	33228	180	185	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347270
TRADETEK	ARGOS	ARN7200-D4	36454	200	182	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347300
TRADETEK	ARGOS	ARN7220-D4	36663	220	167	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-240VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347331
TRADETEK	ARGOS	ARN7240-D4	40966	240	171	>70	IP 66	4000(BN)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-240VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347362
TRADETEK	ARGOS	ARN7025-DS	4588	26	177	>70	IP 66	5000(BF)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,98	link	link	SS-30VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	618341192133
TRADETEK	ARGOS	ARN7030-DS	5044	30	168	>70	IP 66	5000(BF)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-30VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192164
TRADETEK	ARGOS	ARN7040-DS	6662	40	167	>70	IP 66	5000(BF)	108.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192195

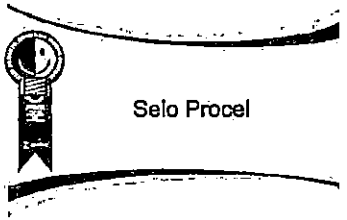
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TRADETEK	ARGOS	ARN7050-DS	8148	50	163	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192325
TRADETEK	ARGOS	ARN7055-DS	9025	55	164	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-50VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192356
TRADETEK	ARGOS	ARN7060-DS	10528	60	175	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-75VH-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192387
TRADETEK	ARGOS	ARN7070-DS	12004	70	171	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-75VH-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0618341192417
TRADETEK	ARGOS	ARN7080-DS	15088	80	189	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347010
TRADETEK	ARGOS	ARN7090-DS	16823	90	187	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347041
TRADETEK	ARGOS	ARN7100-DS	18005	100	180	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-100VA-40B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347072
TRADETEK	ARGOS	ARN7110-DS	20356	110	185	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347102
TRADETEK	ARGOS	ARN7120-DS	20800	120	173	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347133
TRADETEK	ARGOS	ARN7130-DS	23300	130	179	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347164
TRADETEK	ARGOS	ARN7150-DS	25396	150	169	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-150VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347195
TRADETEK	ARGOS	ARN7160-DS	29536	160	185	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347225
TRADETEK	ARGOS	ARN7170-DS	30552	170	180	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347256
TRADETEK	ARGOS	ARN7180-DS	32345	180	180	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347287
TRADETEK	ARGOS	ARN7200-DS	34800	200	174	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-200VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347317
TRADETEK	ARGOS	ARN7220-DS	36875	220	168	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-240VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347348
TRADETEK	ARGOS	ARN7240-DS	40200	240	168	>70	IP 66	5000(BF)	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	SS-240VA-56B	Clamper Light SS 275V 12kA	0619205347379
TRADETEK	AGNES	AGN7040-D4	7412	40	185	>70	IP66	4000K	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVN-60RL-54B	ZYS-P10SD	630941697545
TRADETEK	AGNES	AGN7070-D4	12985	70	186	>70	IP66	4000K	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVN-80RL-54B	ZYS-P10SD	630941697583
TRADETEK	AGNES	AGN7120-D4	22332	120	186	>70	IP66	4000K	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVN-120RL-54B	ZYS-P10SD	630941697737
TRADETEK	AGNES	AGN7150-D4	26940	150	180	>70	IP66	4000K	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVN-160RL-54B	ZYS-P10SD	630941697751
TRADETEK	AGNES	AGN7240-D4	39456	240	164	>70	IP66	4000K	100.000 h	TIPO II MEDIA / TOTALMENTE LIMITADA	>0,99	link	link	LVN-240RL-54B	ZYS-P10SD	630941697812
TRANSVOLTEC	GO-LED	LILA 150-135C24K-7D	20250	150	135	70	IP 66	4000(BN)	100000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-150 M214	DPS PHILIPS 10KA-10KV	N/A
TRANSVOLTEC	GO-LED	LILA 280-135C24K-7D	37800	280	135	70	IP 66	4000(BN)	66000	TIPO II - CURTA LIMITADA	0,95	link	link	LDP-150 M214	DPS PHILIPS 10KA-10KV	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 60-139**5K-7D	8340	60	139	≥70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-60M180	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 85-131**4K-7D	11135	85	131	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-105M150	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A

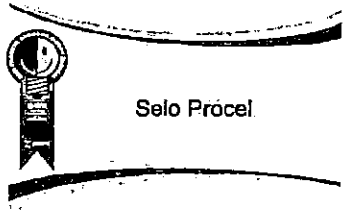
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTO LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 90-137**5K-7D	12330	90	137	≥70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-150M30S	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 115-136**4K-7D	15640	115	136	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-150M21A	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 115-144**5K-7D	16560	115	144	≥70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-150M21A	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 145-142**5K-7D	20590	145	142	≥70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥ 0,95	link	link	LDP-150M33S	DPS 10KA-10KV PHILIPS	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 40-156-4K	6240	40	156	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	XITANIUM XI LP 40W 0.3-1.05A	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 70-161-4K	11270	70	161	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 120-162-4K	19440	120	162	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 150-124-4K	18600	150	124	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OT200/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 280-130-4K	36400	280	130	≥70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OT150/UNV/1A0/2DIM/P7 (2x)	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 35-140**5K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	4900	35	140	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	5000(BF)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	INTRAL L4110CID3U0600/040MC6	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 50-120**4K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	6000	50	120	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	4000(BN)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 60-139**5K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	8340	60	139	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	5000(BF)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT75/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 85-131**4K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	11135	85	131	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	4000(BN)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 90-137**5K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	12330	90	137	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	5000(BF)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT100/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 115-136**4K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	15640	115	136	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	4000(BN)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 115-144**5K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	16550	115	144	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	5000(BF)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 150-135**4K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	20250	150	135	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	4000(BN)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 145-142**5K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	20590	145	142	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	5000(BF)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT200/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
TRANSVOLTEC	GOLED	LILA 280-135**4K-7D (Com tomada para relé 7 pinos)	37800	280	135	≥70	exc. Opt. IP 66 - Aloj. IP64	4000(BN)	60000	TIPO II MÉDIA LIMITADA	≥0,95	link	link	OSRAM OT150/UNV/1A0/2DIM/P7	CLAMPER Light	N/A
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 30W 4K0	4740	30	158	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-040S070DTHUCD1	Clamper Light 012282	7899964154910
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 30W 5K0	4627	30	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-040S070DTHUCD1	Clamper Light 012282	7899964154953
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 40W 4K0	6866	40	172	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-040S070DTHUCD1	Clamper Light 012282	7899964154996
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 40W 5K0	6660	40	165	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-040S070DTHUCD1	Clamper Light 012282	7899964155047
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 80W 4K0	13293	80	166	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155320
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 80W 5K0	12962	80	161	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155344
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 90W 4K0	15588	90	173	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155368

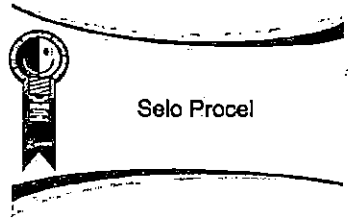
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 90W 5K0	15170	90	169	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155882
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 105W 4K0	17018	105	162	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155905
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 120W 4K0	20270	120	169	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155981
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 120W 5K0	19883	120	166	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155004
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 145W 4K0	23505	145	162	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155028
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 145W 5K0	22397	145	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155042
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 200W 4K0	32383	200	162	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155561
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 200W 5K0	31999	200	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UCD1	Clamper Light 012282	7899964155665
UNICOBA	LEDSTAR	SL-02874T2M175CZ02	4060	28	145	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-040S070DTMUCD1	Clamper Light 012282	7899964130549
UNICOBA	LEDSTAR	SL-02876T2M175CZ02	4060	28	145	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-040S070DTMUCD1	Clamper Light 012282	7899964130570
UNICOBA	LEDSTAR	SL-03574T2M175CZ02	5220	36	145	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-040S105DTMUCD2	Clamper Light 012282	7899964130600
UNICOBA	LEDSTAR	SL-03576T2M175CZ02	5220	36	145	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-040S105DTMUCD2	Clamper Light 012282	7899964130631
UNICOBA	LEDSTAR	SL-04574T2M175CZ02	6525	45	145	70	IP 66	4000(BN)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S105DTMUCD2	Clamper Light 012282	7899964130662
UNICOBA	LEDSTAR	SL-04576T2M175CZ02	6525	45	145	70	IP 66	5000(BF)	60000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S105DTMUCD2	Clamper Light 012282	7899964130693
UNICOBA	LEDSTAR	SL-05274181CZ02	8594	52	165	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DTMUCD1	Clamper Light 012282	7899964135711
UNICOBA	LEDSTAR	SL-05276181CZ02	8500	52	164	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-060S070DTMUCD1	Clamper Light 012282	7899964135728
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07074181CZ02	11690	70	167	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-075S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135735
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07076181CZ02	11451	70	164	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-075S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135742
UNICOBA	LEDSTAR	SL-08774181CZ02	14100	87	162	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-096S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135759
UNICOBA	LEDSTAR	SL-08776181CZ02	13998	87	161	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-096S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135766
UNICOBA	LEDSTAR	SL-10674181CZ02	17558	106	166	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-150S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135773
UNICOBA	LEDSTAR	SL-10676181CZ02	17416	106	165	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-150S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135780
UNICOBA	LEDSTAR	SL-14074181CZ02	23176	140	167	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-150S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135797
UNICOBA	LEDSTAR	SL-14076181CZ02	23169	140	166	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-150S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135803
UNICOBA	LEDSTAR	SL-17474181CZ02	28534	174	164	70	IP 66	4000(BN)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-200S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135810
UNICOBA	LEDSTAR	SL-17476181CZ02	28105	174	162	70	IP 66	5000(BF)	61000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,95	link	link	EUC-200S105DT-UCD1	Clamper Light 012282	7899964135827

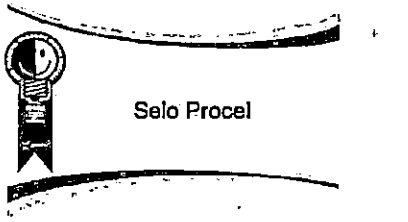
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
UNICOBA	LEDSTAR	SL-05874183CZ02	9095	58	156	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964135834
UNICOBA	LEDSTAR	SL-05875183CZ02	9092	58	157	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964135841
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07074183CZ02	10900	70	156	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-075S105DT-UC01 EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135858
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07076183CZ02	10632	70	152	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-075S105DT-UC01 EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135865
UNICOBA	LEDSTAR	SL-09674183CZ02	15359	96	160	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	XLG-100-L-AB EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135872
UNICOBA	LEDSTAR	SL-09676183CZ02	15109	96	157	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	XLG-100-L-AB EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135889
UNICOBA	LEDSTAR	SL-11574183CZ02	17472	115	152	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-150S105DT-UC01 EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135896
UNICOBA	LEDSTAR	SL-15074183CZ02	22521	150	150	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-150S105DT-UC01 EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135919
UNICOBA	LEDSTAR	SL-15076183CZ02	21547	150	144	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-150S105DT-UC01 EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135926
UNICOBA	LEDSTAR	SL-18674183CZ02	29121	186	157	70	IP 66	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUK-200S105DT-UC01 EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135933
UNICOBA	LEDSTAR	SL-18676183CZ02	28028	186	151	70	IP 66	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUG-200S105DT-UC01 EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964135940
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07074183CZ02	10930	70	156	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157539
UNICOBA	LEDSTAR	SL-07076183CZ02	10904	70	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157553
UNICOBA	LEDSTAR	SL-09674183CZ02	15231	96	159	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157577
UNICOBA	LEDSTAR	SL-09676183CZ02	15004	96	156	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157591
UNICOBA	LEDSTAR	SL-11574183CZ02	18533	115	161	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157614
UNICOBA	LEDSTAR	SL-11576183CZ02	17392	115	151	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157638
UNICOBA	LEDSTAR	SL-15074183CZ02	23406	150	156	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157652
UNICOBA	LEDSTAR	SL-15076183CZ02	23119	150	154	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157683
UNICOBA	LEDSTAR	SL-16174183CZ18	24436	161	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157706
UNICOBA	LEDSTAR	SL-18674183CZ02	28238	186	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157713
UNICOBA	LEDSTAR	SL-18676183CZ02	27254	186	147	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157737
UNICOBA	LEDSTAR	SL-20174183CZ02	31557	201	157	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157751
UNICOBA	LEDSTAR	SL-20176183CZ02	30543	201	152	70	IP 55	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964157782
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 40W 4K0 C	6186,5	40	155	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-050S090DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964163075
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 105W 4K0 C	15013	105	143	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964149411

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

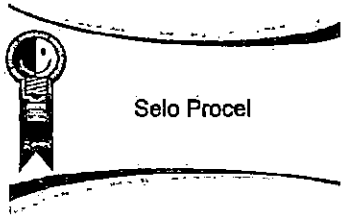
ENBPar Energia limpa

405

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 120W 4K0 C	18162,6	120	152	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964149428
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 150W 4K0 C	22569,4	150	150	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964149435
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 70W 4K0 C	10619,6	70	152	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964163682
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.6 215W 4K0 C	36169,2	215	168	70	IP 66	4000(BN)	77000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964149442
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 50W 4K0	7591	50	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964155085
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 50W 5K0	7605	50	152	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964155160
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 58W 5K0	9250	58	159	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964155177
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 70W 4K0	11713	70	167	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155283
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 70W 5K0	11311	70	162	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-075S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155306
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 105W 5K0	16803	105	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-100S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155429
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 160W 4K0	24968	160	156	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-150S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155566
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 185W 4K0	30700	185	166	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155603
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 185W 5K0	29619	185	160	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155627
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 58W 4K0	8815,6	58	152	70	IP 66	4000(BN)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUC-060S105DTMUC01	Clamper Light 012282	7899964155092
UNICOBA	LEDSTAR	SL VITTA V9.3 160W 5K0	24732,7	160	155	70	IP 66	5000(BF)	102000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	EUM-200S105DG-UC01	Clamper Light 012282	7899964155580
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5989	26100	180	145	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059150CD16031010	19830	7897273217302
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5993	26100	180	145	70	IP 67	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16031010	19830	7897273223532
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5997	25380	180	141	70	IP 67	3000(BM)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16031010	19830	7897273281402
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5987	21300	150	142	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273217326
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5991	23100	150	154	70	IP 67	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273218897
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5995	21900	150	146	70	IP 67	3000(BM)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273281389
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4983	16920	120	141	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD21000524	19830	7897273216169
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4989	17520	120	146	70	IP 67	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD21000524	19830	7897273218873
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4995	16800	120	140	70	IP 67	3000(BM)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD21000524	19830	7897273281327
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4979	14600	100	146	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD17640510	19830	7897273292267
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4987	14600	100	146	70	IP 67	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD17640510	19830	7897273218859

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO GPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4993	14300	100	143	70	IP 67	3000(BM)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD17640510	19830	7897273280962
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4981	11760	80	147	70	IP 67	5000(BF)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLE059080CD14000510	19830	7897273216749
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4985	12240	80	153	70	IP 67	4000(BN)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLE059080CD14000510	19830	7897273218035
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4991	11600	80	145	70	IP 67	3000(BM)	66000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLE059080CD14000510	19830	7897273280856
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6902	53400	300W	178	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287361
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6901	50400	300W	168	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287374
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6900	51900	300W	173	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287367
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6905	47040	280W	168	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180CD19100860	19830	7897273287992
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6904	50680	280W	181	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00180CD19100860 HLC00100CD10500870	19830	7897273287985
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6908	43000	250W	172	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00125CD13000870	19830	7897273288029
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6907	42750	250W	171	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00125CD13000870	19830	7897273286012
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6911	38060	220W	173	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00110CD11300870	19830	7897273286050
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6910	38500	220W	175	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00110CD11300870	19830	7897273286043
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6914	35400	200W	177	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100CD10500870	19830	7897273288081
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6913	35200	200W	176	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100CD10500870	19830	7897273288074
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6912	34600	200W	173	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLC00100CD10500870	19830	7897273288067
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6959	10680	60W	178	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287541
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6958	10740	60W	179	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287558
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6957	10500	60W	175	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287565
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6956	9000	50W	180	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287572
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6955	9150	50W	183	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287589
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6954	8750	50W	175	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287596
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6953	6920	40W	173	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287626
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6952	6920	40W	173	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	897273287602
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6951	6560	40W	164	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287619
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6950	5070	30W	169	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287633

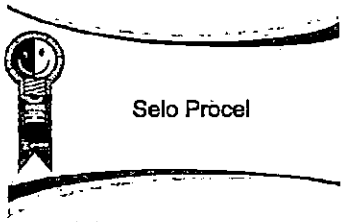
- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6949	4920	30W	164	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287640
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6948	4830	30W	161	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00030CD05400490	19830	7897273287657
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6947	3160	20W	158	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287664
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6946	3280	20W	164	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287671
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6945	3140	20W	157	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287688
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6917	34740	180	193	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00180CD19700850	19830	7897273287961
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6916	35280	180	196	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00180CD19700850	19830	7897273288104
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6920	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00150CD17200840	19830	7897273287930
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6919	28650	150	191	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00150CD17200840	19830	7897273287947
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6968	23160	120	193	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD12400680	19830	7897273287459
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6967	23040	120	192	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD12400850	19830	7897273287466
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6966	22080	120	184	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD12400800	19830	7897273287473
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6965	19300	100	193	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00100CD10500870	19830	7897273287480
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6964	19400	100	194	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00100CD10500870	19830	7897273287497
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6932	9900	60	165	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287817
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6931	9900	60	165	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287824
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6930	9600	60	160	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLB00060CD12100451	19830	7897273287831
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6935	8050	50	161	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.98	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287787
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6934	9100	50	182	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287794
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6933	8600	50	172	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.97	link	link	HLB00050CD10600433	19830	7897273287800
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6938	6720	40	168	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287756
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6937	6600	40	165	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287763
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6936	6280	40	157	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00040CD07000490	19830	7897273287770
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6941	4650	30	155	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287725
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6940	4590	30	153	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287732
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6939	4590	30	153	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00030CD07300340	19830	7897273287749

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO .IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6944	3060	20	153	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287695
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6943	3160	20	158	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287701
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6942	3040	20	152	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLA00020CD03310480	19830	7897273287718
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6974	30780	180	171	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00180CD16501000	19830	7897273287398
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6973	30420	180	169	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00180CD16501000	19830	7897273287404
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6972	29520	180	164	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00180CD16501000	19830	7897273287411
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6971	26850	150	179	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287428
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6970	26700	150	178	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287435
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6969	26100	150	174	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00150CD14201000	19830	7897273287442
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6923	20880	120	174	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287909
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6922	20750	120	173	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287916
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6921	19800	120	165	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00120CD13000900	19830	7897273287923
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6926	17900	100	179	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00100CD11000900	19830	7897273287879
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6925	17900	100	179	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00100CD11000900	19830	7897273287886
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6924	17200	100	172	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	HLC00100CD11000900	19830	7897273287893
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5973	25740	180	143	70	IP 67	3000(BM)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16501010	19830	7897273274732
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5974	21750	150	145	70	IP 67	3000(BM)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273274749
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5977	18720	120	156	70	IP 67	4000(BN)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 120WLE059120CD15500690	19830	7897273274770
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5981	15200	100	152	70	IP 67	3000(BM)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD13500670	19830	7897273274817
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5957	12880	80	161	70	IP 67	5000(BF)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLE059080CD10500670	19830	7897273263064
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5965	12640	80	158	70	IP 67	3000(BN)	65000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 80WLE059080CD10500670	19830	7897273274985
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5952	25200	180	140	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16501010	19830	7897273284332
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5921	25200	180	140	70	IP 67	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 180WLE059180CD16501010	19830	7897273235702
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5980	21750	150	145	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273264801
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5922	21750	150	145	70	IP 67	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 150WLE059150CD13801010	19830	7897273235726
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5958	15000	100	150	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0.99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD13500670	19830	7897273263019

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

LUMINÁRIA LED

Fornecedores: 38
Produtos: 1428

Atualização: 10/11/2023



FORNECEDOR	MARCA	MODELO	FLUXO LUMINOSO (Lm)	POTÊNCIA (W)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	IRC	GRAU DE PROTEÇÃO - IP	TEMP. DE COR (K)	VIDA (h)	CLASSIFICAÇÃO	FATOR DE POTÊNCIA	ARQUIVO - IES	FOTOS LUMINÁRIAS	MODELO CONTROLADOR	MODELO DPS	CÓDIGO DE BARRAS
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-5955	15000	100	150	70	IP 67	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 100WLE059100CD13500670	19830	7897273258039
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4940	5800	40	145	70	IP 67	5000(BF)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 40WLE049040CD09700330	19830	7897273262951
ZAGONEL	ZAGONEL	Lumos Evo ZL-4939	5800	40	145	70	IP 67	4000(BN)	50000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	DRIVER LUMOS EVO 40WLE049040CD09700330	19830	7897273262944
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6927	13920	80	174	70	IP 67 e IP44	3000(BM)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287662
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6928	12800	80	160	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HIGHLUX 80W	Clamper - 019830	7897273287655
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL-6929	12400	80	155	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	TIPO II - MÉDIA LIMITADA	0,99	link	link	HIGHLUX 80W	Clamper - 019830	7897273287648
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 6961	13600	80	170	70	IP 67 e IP44	4000(BN)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287527
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 6962	14000	80	175	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLB00080CD07880950	Clamper - 019830	7897273287510
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7803	10440	72	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLB00072CD07100900	Clamper - 019830	7897273223204
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7800	4350	30	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLA00030CD05620480	Clamper - 019830	7897273223986
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7801	7250	50	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLA00050CD06250720	Clamper - 019830	7897273223006
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7807	24650	170	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLC00170CD15900950	Clamper - 019830	7897273225765
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7802	8700	60	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	SOSEN | SS-60VA-L50B | 60W	Clamper - 019830	7908649611331
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7804	14500	100	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	SOSEN | SS-100VH-E143B | 100W	Clamper - 019830	7908649611324
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7805	16530	114	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	SOSEN | SS-150VH-E215B | 114W	Clamper - 019830	7908649611317
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7806	18850	130	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	SOSEN | SS-150VH-E215B | 130W	Clamper - 019830	7908649611300
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7808	26100	180	145	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	102000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	SOSEN | SS-200VH-E266B | 180W	Clamper - 019830	7908649611294
ZAGONEL	ZAGONEL	Highlux ZL 7809	35000	250	140	70	IP 67 e IP44	5000(BF)	90000	Tipo II - Média - Limitada	0,99	link	link	HLC00170CD15900950 HLC00030CD07850950	Clamper - 019830	7897273227622

- Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)
- Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)
- Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ENBPar Energia Limpa

4160

IMPEX

CARTA DE GARANTIA

A **IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.554.826/0001-05**, detentora da MARCA **ELLEKTRA LED** e responsável pela produção no Brasil, vem por meio deste, informar sobre seu período de garantia mínima conforme Portaria Nº20 de 15 de fevereiro de 2017. (REVOGADA), conforme Portaria N°62 de 17 de fevereiro de 2022.

Esta Garantia é válida para:

- Luminárias Publicas LED modelo Procel.
- Luminárias modelo Ornamental/Decorativa em LED.
- Refletor em led.

Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento.

1) **Período de garantia:**

- O Período de garantia é valido para todo o conjunto da Luminária, sendo este o Corpo, a placa LED, o Driver e os demais componentes a ela.
- Sujeitos as condições definidas nos Termos e condições de garantia e conforme definido neste documento, o comprador recebe a garantia pelo período aplicável neste termo.

2) **Condições:**

- O período de garantia mínimo de **10 anos**, tem início na data de emissão de nota fiscal de venda.
- A Garantia somente é válida para aplicações com temperatura ambiente máxima conforme descrita no catálogo técnico.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual, não permitido durante este período de garantia a manutenção por parte de terceiros a não ser pela fabricante do produto.

Observação:

Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento, conforme segue.

CIDADE	PIÊN – PR - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 016/2024 PROCESSO: 4477/2024
CLIENTE	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA - 32.480.398/0001-05

Declaramos que possuímos assistência técnica no Brasil através do SAC: (41)998122590 e e-mail: contato@ellektraled.com.br

Ensaios para referência luminárias publicas led:

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 200W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 200W. 4000K E 5000K=

EL 200W – EL 180W – EL 60W – EL 50W - EL 30W

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 150W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 150W. 4000K E 5000K=

EL 150W – EL 120W – EL 100W – EL 80W - EL 40W

Fabricação Nacional.

IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105

Assinado de forma digital por IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105
Dados: 2024.11.28 09:44:15 -03'00'

IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.554.826/0001-65

Sócio Administrador Junior Cezar dos Santos

8.2 c) GARANTIA

EDS

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

412

CARTA DE GARANTIA

RELÉS MAGNÉTICOS

AO CLIENTE: BRASLED ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF 32.480.398/0001-05.

AO MUNICIPIO: PIEN PR

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 016/2024
PROCESSO: 4477/2024

Prezados:

Vimos através deste, informar que de acordo com a solicitação do cliente, em específico nosso produto "relé Magnético" da marca EDS IP, tem a garantia de 10 anos, contra defeitos de Fabricação, não cabendo essa garantia surtos em rede ou falhas nas instalações.

Curitiba 28/11/2024

EDSON LUIZ VALENTIM:63397765900

Assinado de forma digital por EDSON LUIZ VALENTIM:63397765900
Dados: 2024.11.28 08:38:18 -03'00'

Representante Legal

Edson Luiz.

8.2 DJC-GARANTIA RELE

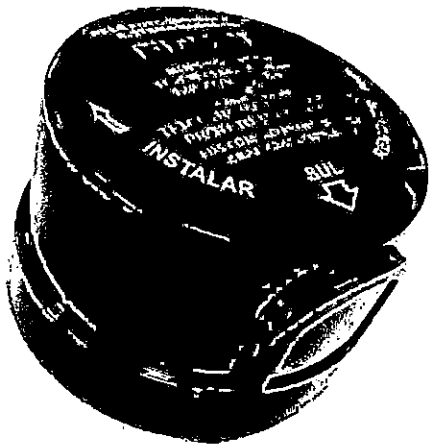
413

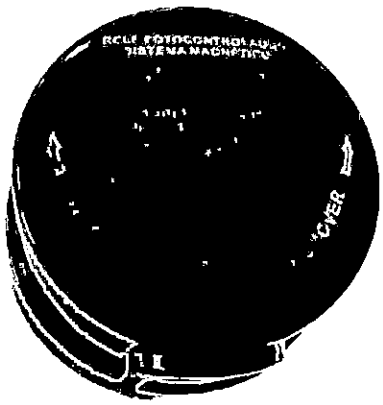
EDS IP

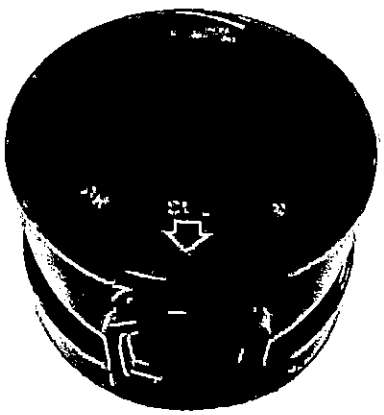
Rele Magnético

Sistema magnético de acionamento

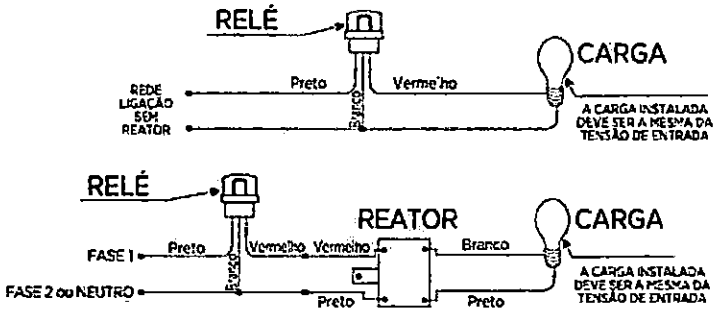
Carga: 1000W/1800VA
Voltagem: 120/277V
Ativação em 9 a 20 lux
IP 65
CONTATOS: NF
Frequência: 50-60 HZ
PROTETOR SURTO/VARISTOR: 300J
CONFORME NBR5123
Consumo: -0,8W
Tem. Trabalho: -30+60C°







Esquema Elétrico



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

CERTIFIED

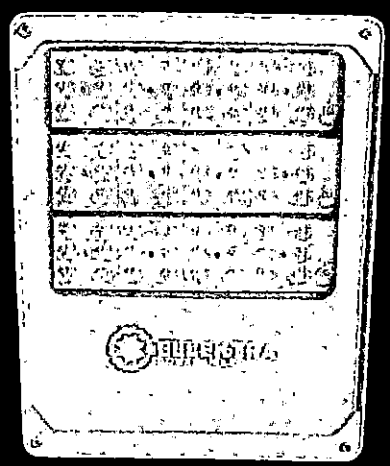
EDS COMERCIAL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 46.455.718/0001-73.
RUA PRESIDENTE FARIA 421. CENTRO – CURITIBA-PR –
EDSCOMERCIALSERV@GMAIL.COM

GARANTIA:
CONFORME CARTA DO FABRICANTE

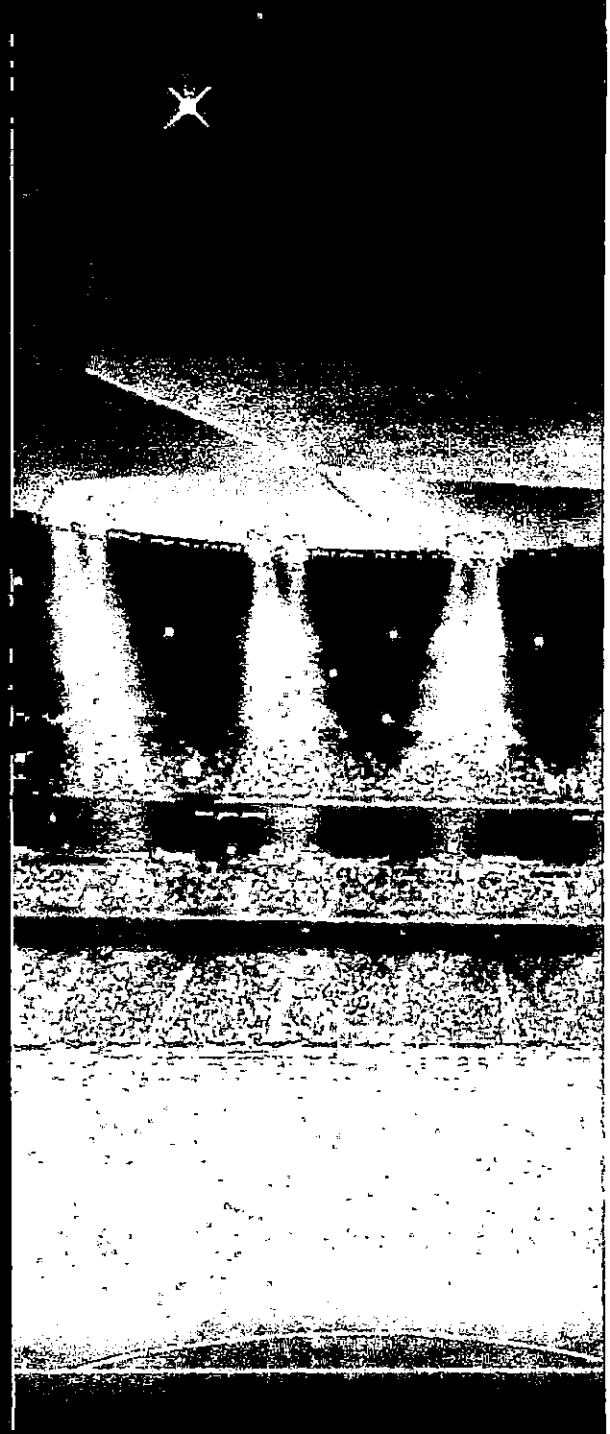
CATALOGO RELE MAGNETICO

ELLEKTRA
POWER IN LED

PROJETORES & REFLETORES LED



A melhor escolha de iluminação para **ambientes como campos de futebol, galpões e até estacionamentos.**



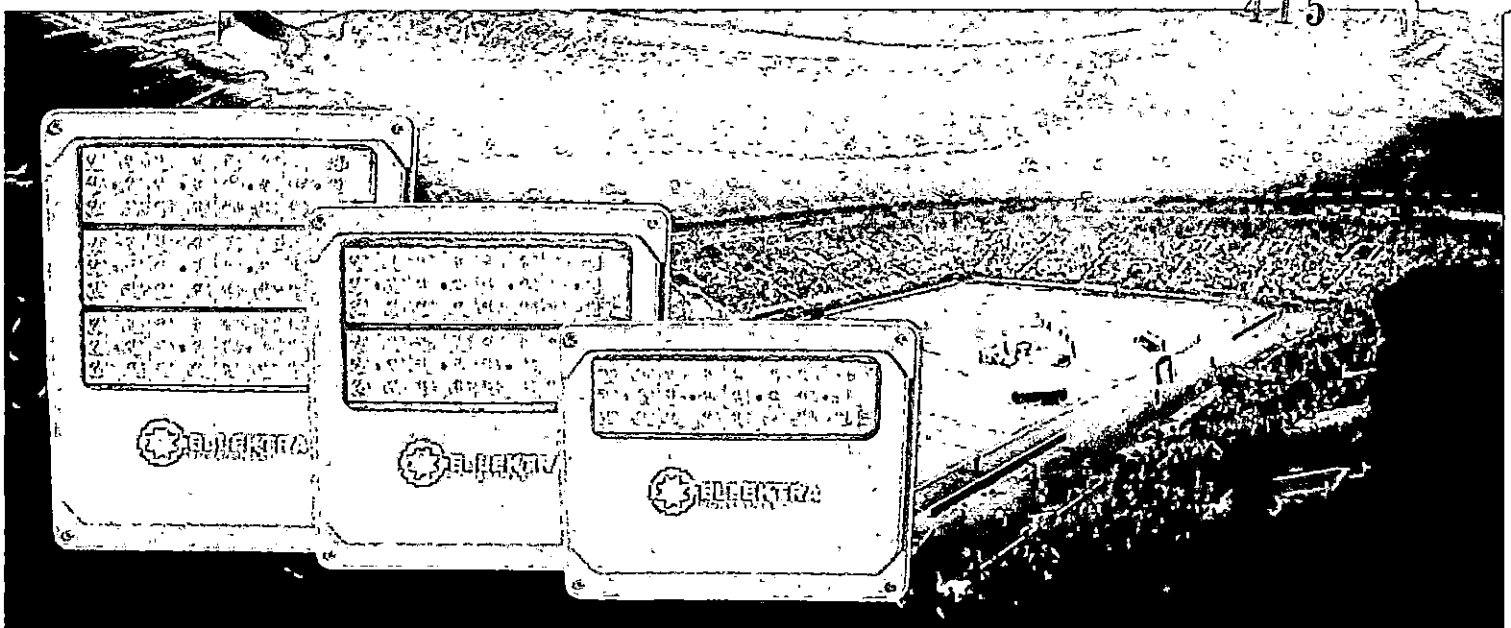
Saiba tudo sobre nossos produtos em nosso site, Só escanear com o celular!

ellektraled.com.br

(41) 99812-2590

contato@ellektraled.com.br

ITEM 10 REFLETOR



É perfeito para campos de futebol, galpões e viadutos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência	60w	150 W	200 W	400 W	800 W
Modelo	ELLRP60	ELLRP150	ELLRP200	ELLRP400	ELLRP800
Temperatura de cor	5000K	5000K	5000K	5000K	5000K
Eficiência Luminosa	150 lm/w	150 lm/w	150 lm/w	150 lm/w	150 lm/w
Fluxo Luminoso Efetivo	9.000 lm	22.500 lm	30.000 lm	60.000 lm	120.000 lm

Faixa de tensão	90 - 305 VAC
Frequência de Operação	50 / 60 HZ
Fator de Potência	≥ 0,98
Temperatura de	-30° + 50° C
Trabalho Material	Alumínio Injetado
Grau de proteção	IP66
Grau de Impacto	IK08
Cor Padrão	Cinza M6,5 (Outras cores disponíveis)
Lente/Difusor	Lentes em PMMA / Difusor em Vidro 4MM

Expectativa de vida útil	100.000 horas L70
Índice de Reprodução de Cor	> 70 IRC
Dissipador de Calor	Aletas presa ao corpo
Protetor de Surto:	10KV.15KA
AJUSTE DE INCLINAÇÃO:	Ajustavel
THD	≤ 10%
IRC	>70

ELLEKTRA POWER IN LED

GARANTIA 6 ANOS (Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação NACIONAL

ELLEKTRA
POWER IN LED

Faça parte do futuro com nossos produtos

Entre em contato com a gente!

(41) 99812-2590

contato@ellektraled.com.br

Rua Maria Vitória Achôa
Nº143. JD. Giannini, Alm.
Tamandaré-PR

www.ellektraled.com.br

Gostou e quer ver mais? acesse nosso site e veja todos os nossos produtos disponíveis, conheça o poder do LED.

Saiba tudo sobre nossos produtos em nosso site, Só escanear com o celular!

ELLEKTRA
POWER IN LED

GARANTIA 5 ANOS (Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação NACIONAL

OxyTech

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

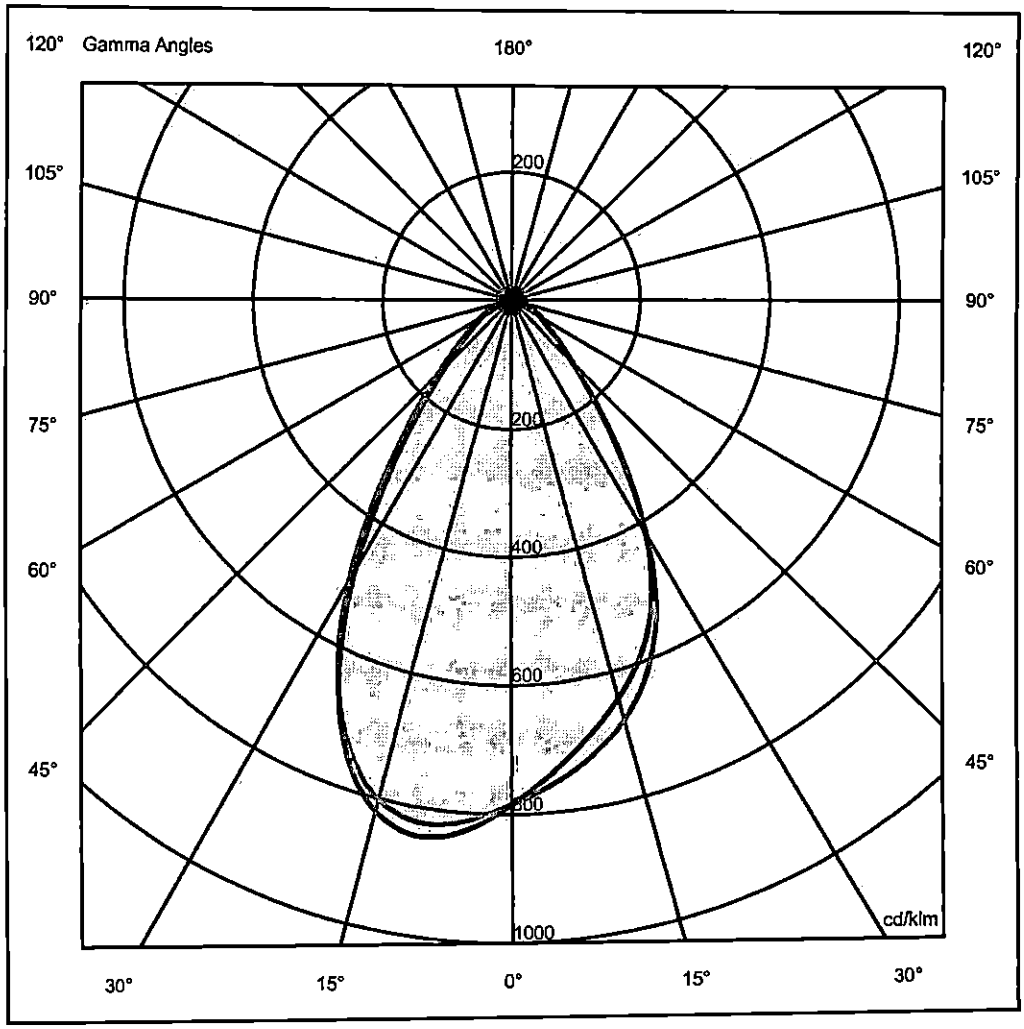
Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetrical

Rectangular Luminaire	Length 500 mm	Width 300 mm	Height 1 mm
Rectangular Luminous Area	Length 500 mm	Width 300 mm	Height 0 mm
Horizontal Luminous Area	0.150000 m2	Emitting area on Plane 180°	0.000000 m2
Emitting area on Plane 0°	0.000000 m2	Emitting area on Plane 270°	0.000000 m2
Emitting area on Plane 90°	0.000000 m2	Glare area at 76°	0.036288 m2
Coordinate system	CG	Symmetry Type	Asymmetrical
Date	24-03-2021	Maximum Gamma Angle	90
Measurement Distance	0.00	Measurement Flux	30000 lm
Operator		Rated Voltage	
Temperature		Rated Current	
Humidity		Photocell	
Notes			

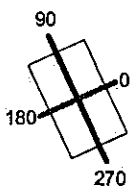
Luminaire Sources

Line	Code	Name	Flux [lm]	Pow. [W]	Q.ty
	ELLRP-200W-60 GRAUS	ELLRP-200W-60 GRAUS	30000.00	200.00	1

C.I.E.	76 92 98 100 100	D DIN 5040	A60
F UTE	1.00 B	B NBN	BZ 1 / 1.5 / BZ 2



500mm x 300mm



C Halfplanes
180.0 — 0.0
270.0 — 90.0

ULOR 0.00 %
DLOR100.00 %
RN 0.00 %

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetrical

Luminous Intensity Table cd/klm **Table 1/6**

	C 0.00	C 10.00	C 20.00	C 30.00	C 40.00	C 50.00	C 60.00	C 70.00	C 80.00	C 90.00	C 100.00	C 110.00	C 120.00
G 0.0	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12
G 1.0	779.15	776.60	775.35	774.33	773.89	772.77	772.18	773.09	773.50	774.62	775.65	777.24	778.89
G 2.0	772.86	769.62	768.74	764.37	763.41	762.27	761.36	762.11	763.07	765.14	767.39	770.62	773.24
G 3.0	766.33	762.67	758.14	754.88	752.74	751.39	749.86	751.38	752.51	755.40	759.18	763.15	768.03
G 4.0	760.52	755.29	749.81	745.57	742.95	741.03	740.00	741.16	742.40	746.75	750.79	756.28	762.15
G 5.0	754.93	747.38	741.45	736.44	733.29	730.62	729.00	730.59	732.71	737.61	742.54	749.04	756.30
G 6.0	748.62	739.99	733.00	728.63	722.87	720.32	718.70	720.51	722.95	728.20	734.24	741.23	750.39
G 7.0	741.95	732.25	724.61	717.30	712.90	709.61	707.67	709.60	712.44	718.96	725.79	733.90	744.33
G 8.0	735.35	725.16	716.03	708.13	702.97	699.51	697.84	698.67	702.14	709.50	717.08	726.70	737.79
G 9.0	728.13	716.63	707.04	698.73	693.13	688.88	687.20	688.96	692.05	699.56	708.29	719.12	731.02
G 10.0	721.04	708.63	698.26	689.01	682.26	677.95	676.10	678.19	682.52	690.80	699.61	711.01	723.90
G 11.0	712.91	700.56	689.04	679.19	672.42	667.29	665.12	667.80	671.75	681.44	691.02	703.15	716.32
G 12.0	704.58	691.49	679.30	668.92	661.27	655.94	653.84	656.86	662.35	671.77	682.00	694.72	708.39
G 13.0	696.33	682.32	669.68	658.75	650.54	644.83	642.83	645.55	651.90	662.08	672.79	686.11	699.94
G 14.0	687.08	673.01	659.43	648.22	639.16	633.20	632.05	634.81	641.39	652.28	663.54	677.47	690.87
G 15.0	677.71	662.36	648.87	637.07	627.28	621.56	620.16	623.78	630.60	642.65	653.98	667.91	681.30
G 16.0	667.30	652.14	638.12	625.38	615.73	609.60	607.93	613.05	620.16	632.49	644.56	657.90	670.94
G 17.0	655.87	640.47	626.47	613.29	603.26	596.82	596.42	601.20	608.52	622.08	634.07	647.78	659.93
G 18.0	643.99	628.63	614.22	600.71	590.21	583.79	583.74	589.32	598.49	611.04	623.20	636.95	648.37
G 19.0	630.67	615.57	601.69	587.74	576.69	570.06	570.93	576.42	586.65	599.80	611.64	624.89	635.96
G 20.0	617.15	602.24	588.16	574.07	563.70	555.99	557.62	564.16	573.97	588.51	599.70	612.23	622.90
G 21.0	602.26	588.06	574.06	559.68	549.81	541.49	544.30	550.33	561.25	575.91	586.41	599.12	608.85
G 22.0	586.72	572.25	558.93	544.37	534.25	526.01	529.68	536.44	547.71	562.38	572.56	584.61	593.94
G 23.0	569.84	555.84	543.80	528.78	518.38	510.36	514.38	521.42	534.16	547.73	557.47	569.52	578.14
G 24.0	551.38	537.89	526.70	511.59	501.58	493.61	498.47	505.89	518.20	533.08	541.33	552.84	560.98
G 25.0	532.87	519.34	508.82	494.12	483.73	476.38	481.59	489.47	502.21	516.21	524.14	536.15	542.58
G 26.0	512.44	499.43	490.00	475.49	466.11	458.43	464.08	472.52	484.89	498.55	506.12	517.10	523.30
G 27.0	490.98	479.13	470.11	456.23	446.97	439.76	446.23	454.45	466.78	479.83	486.54	497.24	503.42
G 28.0	468.45	457.30	449.19	436.33	427.27	420.72	427.26	435.64	447.32	460.30	466.31	476.42	482.20
G 29.0	444.98	434.79	427.70	415.16	407.26	400.91	408.14	416.32	427.31	439.92	444.90	455.01	459.96
G 30.0	421.51	411.68	405.86	393.84	386.37	380.74	388.50	396.43	406.83	418.34	423.07	432.37	437.18
G 31.0	396.84	387.81	382.79	372.09	365.37	360.21	368.51	376.20	385.32	396.39	400.40	409.20	413.64
G 32.0	372.25	364.03	360.19	350.14	344.31	339.51	348.09	354.82	363.55	373.73	377.19	385.86	389.99
G 33.0	348.06	340.51	337.62	328.33	323.12	319.12	327.51	333.88	341.40	350.87	353.88	362.31	365.96
G 34.0	323.96	317.35	314.62	306.47	301.98	298.56	306.70	312.69	319.28	327.78	330.73	338.27	342.12
G 35.0	300.64	294.73	292.55	285.23	281.53	278.39	286.56	291.97	297.40	305.51	307.61	315.10	318.45
G 36.0	278.32	272.49	271.25	264.56	261.52	258.92	266.52	271.21	276.09	283.54	285.57	292.60	295.50
G 37.0	257.46	251.16	250.94	245.95	242.44	241.02	247.36	251.84	255.46	262.23	263.90	270.43	273.16
G 38.0	237.88	233.84	231.55	227.35	224.22	223.15	228.85	233.21	235.71	241.88	244.49	249.54	252.48
G 39.0	219.48	216.26	213.89	209.86	207.24	206.19	211.32	214.78	217.00	222.78	225.09	229.91	233.34
G 40.0	202.14	199.45	197.47	193.65	191.44	190.81	194.90	197.84	199.55	204.52	206.91	211.38	214.53
G 41.0	165.95	183.60	182.55	178.98	176.78	175.95	179.47	182.04	183.25	188.05	189.95	194.26	197.16
G 42.0	171.79	169.57	168.94	165.60	163.53	162.58	165.61	167.53	168.57	172.83	174.64	178.82	181.29
G 43.0	158.63	156.95	156.10	153.52	151.32	150.38	152.66	154.20	154.92	158.88	160.51	164.26	166.92
G 44.0	147.28	145.54	144.87	142.56	140.30	139.16	140.85	142.00	142.68	146.16	147.69	151.28	153.77
G 45.0	136.65	135.19	134.72	132.72	130.40	129.00	130.29	131.05	131.55	134.78	136.26	139.60	141.99
G 46.0	127.19	125.93	125.53	123.84	121.54	119.88	120.79	121.31	121.64	124.50	125.84	129.06	131.22
G 47.0	118.45	117.45	117.11	115.74	113.54	111.60	112.07	112.44	112.64	115.33	116.46	119.42	121.52
G 48.0	110.39	109.64	109.35	108.32	106.20	104.11	104.18	104.36	104.58	107.05	108.09	110.93	112.89
G 49.0	103.29	102.50	102.32	101.38	99.60	97.37	97.17	97.13	97.43	99.56	100.57	103.18	105.14
G 50.0	96.61	95.89	95.82	94.91	93.46	91.23	90.83	90.69	90.89	92.78	93.76	98.17	98.09
G 51.0	90.39	89.77	89.61	88.82	87.68	85.60	85.04	84.81	84.92	86.71	87.64	89.88	91.68
G 52.0	84.63	84.03	83.93	83.28	82.42	80.49	79.72	79.49	79.61	81.21	82.13	84.20	85.91
G 53.0	79.20	78.65	78.56	78.20	77.55	75.83	75.05	74.67	74.61	76.15	76.96	78.93	80.60
G 54.0	74.25	73.81	73.80	73.57	73.08	71.55	70.69	70.18	70.08	71.47	72.30	74.16	75.78
G 55.0	69.86	69.48	69.56	69.38	69.01	67.83	66.73	66.07	65.89	67.16	67.97	69.77	71.41
G 56.0	65.96	65.64	65.74	65.60	65.37	64.14	63.12	62.29	62.05	63.20	63.98	65.69	67.40
G 57.0	62.36	62.11	62.17	62.12	62.03	60.87	59.73	58.80	58.57	59.60	60.33	61.97	63.67
G 58.0	59.05	58.77	58.91	58.87	58.86	57.87	56.63	55.61	55.34	56.28	56.99	58.57	60.30
G 59.0	55.98	55.75	55.88	55.85	55.97	55.10	53.85	52.66	52.34	53.18	53.87	55.43	57.16
G 60.0	53.07	52.79	52.99	53.02	53.29	52.48	51.17	49.90	49.54	50.30	50.91	52.51	54.27
G 61.0	50.37	50.08	50.28	50.40	50.77	50.01	48.70	47.32	46.74	47.43	48.19	49.77	51.61
G 62.0	47.68	47.52	47.58	47.88	48.24	47.66	46.24	44.68	44.25	44.92	45.62	47.04	49.05
G 63.0	45.30	45.21	45.25	45.54	45.97	45.42	44.05	42.58	41.92	42.50	43.18	44.61	46.70
G 64.0	43.11	43.03	43.05	43.28	43.83	43.23	41.95	40.41	39.69	40.25	40.93	42.36	44.51
G 65.0	41.02	40.99	41.01	41.16	41.73	41.14	39.95	38.34	37.61	38.12	38.77	40.19	42.41
G 66.0	39.05	39.04	39.07	39.13	39.63	39.13	38.01	36.41	35.61	36.06	36.73	38.16	40.33
G 67.0	37.12	37.13	37.20	37.23	37.61	37.17	36.13	34.53	33.71	34.11	34.76	36.20	38.35
G 68.0	35.29	35.35	35.42	35.47	35.72	35.33	34.31	32.77	31.91	32.26	32.93	34.37	36.48
G 69.0	33.54	33.54	33.70	33.72	33.93	33.53	32.59	31.05	30.15	30.46	31.11	32.60	34.62
G 70.0	31.78	31.81	32.01	32.06	32.23	31.83	30.89	29.42	28.48	28.73	29.39	30.90	32.84
G 71.0	30.30	30.19	30.39	30.43	30.62	30.15	29.27	27.85	26.89	27.11	27.75	29.28	31.15
G 72.0	28.79	28.73	28.84	28.79	29.04	28.56	27.72	26.36	25.36	25.57	26.21	27.73	29.48

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetrical

Luminous Intensity Table cd/klm **Table 2/6**

	C 130.00	C 140.00	C 150.00	C 160.00	C 170.00	C 180.00	C 190.00	C 200.00	C 210.00	C 220.00	C 230.00	C 240.00	C 250.00
G 0.0	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12
G 1.0	780.44	782.08	784.46	786.32	787.94	789.87	792.07	793.01	793.83	795.07	794.78	794.73	794.82
G 2.0	776.84	780.18	784.20	788.31	792.39	796.48	799.12	801.95	803.84	806.10	806.46	805.82	805.21
G 3.0	772.92	778.23	784.20	790.38	795.69	801.68	807.12	810.67	813.61	816.89	817.84	816.82	816.56
G 4.0	768.72	776.09	783.77	792.01	799.51	807.59	814.80	819.04	823.60	826.95	828.36	827.27	826.66
G 5.0	764.57	773.59	783.51	793.37	802.20	812.60	821.02	827.41	832.96	836.61	838.71	837.18	836.37
G 6.0	759.94	770.44	782.85	793.89	805.34	816.46	826.21	834.74	841.64	846.28	847.85	846.81	844.99
G 7.0	755.21	767.34	780.83	793.81	807.13	820.21	832.18	841.06	849.12	854.74	856.24	854.23	851.70
G 8.0	749.95	763.44	778.43	792.87	807.81	822.20	835.70	846.48	855.36	861.31	864.13	860.63	857.05
G 9.0	744.37	759.04	775.06	791.51	807.69	823.84	838.58	850.64	861.07	866.81	869.39	865.68	861.13
G 10.0	738.57	753.75	771.08	788.53	806.42	823.33	840.19	852.98	864.52	871.25	873.59	869.66	864.14
G 11.0	731.40	747.63	766.14	784.72	803.63	822.21	839.92	853.92	866.32	873.10	875.73	870.88	864.39
G 12.0	724.10	740.75	760.14	779.67	800.17	818.99	839.21	853.34	866.74	873.45	876.32	870.64	863.96
G 13.0	715.95	733.15	753.33	773.68	794.81	814.20	834.94	850.46	865.15	871.51	874.41	867.43	860.76
G 14.0	706.51	724.41	745.28	766.21	788.32	808.78	829.96	845.69	861.10	867.46	870.29	862.91	855.14
G 15.0	696.84	714.67	735.90	757.32	779.90	801.07	822.38	839.44	854.47	861.62	863.95	855.77	848.15
G 16.0	686.74	704.23	725.62	747.43	770.73	791.72	813.72	830.62	846.66	853.15	855.23	846.12	838.37
G 17.0	675.59	692.96	714.06	735.43	759.78	781.33	803.46	819.93	835.64	841.64	844.06	834.64	827.22
G 18.0	663.39	680.33	701.32	722.61	747.00	768.08	790.40	807.15	822.50	827.85	830.40	821.35	813.10
G 19.0	650.58	666.84	687.38	708.54	733.07	754.15	776.83	792.13	807.23	812.08	814.22	804.63	796.79
G 20.0	636.75	652.32	672.47	693.68	717.57	738.24	760.58	775.40	789.37	793.64	795.95	786.36	779.13
G 21.0	622.16	636.71	656.31	676.67	700.55	720.68	742.35	756.42	770.11	773.16	775.17	765.63	759.00
G 22.0	606.72	620.37	639.06	658.87	682.62	701.76	722.52	735.10	747.96	750.48	752.29	742.73	736.63
G 23.0	590.46	603.03	621.04	640.12	662.88	681.71	701.58	712.98	724.50	726.07	728.00	718.05	712.93
G 24.0	572.92	584.72	601.99	619.78	641.78	659.63	678.02	688.44	699.16	699.86	701.54	692.17	687.57
G 25.0	554.33	565.54	582.03	598.87	619.89	636.09	654.05	662.63	671.90	672.19	673.73	664.17	659.61
G 26.0	535.72	545.12	560.62	576.38	596.93	611.52	627.72	635.35	644.23	643.23	644.21	635.40	630.67
G 27.0	514.91	523.66	539.20	552.85	572.40	586.12	600.94	606.77	614.67	612.84	613.75	604.77	601.46
G 28.0	493.18	501.18	516.11	528.54	547.37	558.87	572.61	577.18	584.61	581.58	583.11	573.71	570.39
G 29.0	470.51	478.49	492.16	504.01	521.40	530.71	544.28	547.02	553.62	549.69	551.01	541.62	539.56
G 30.0	447.58	454.34	467.71	477.86	494.23	502.60	514.69	516.28	522.63	517.80	518.91	509.20	506.40
G 31.0	423.81	430.00	442.38	451.46	466.57	473.10	484.62	485.12	490.27	485.14	486.06	476.60	474.04
G 32.0	399.69	405.47	416.96	424.88	438.70	444.53	454.83	454.37	458.92	453.16	453.86	444.34	442.07
G 33.0	375.20	380.64	391.29	398.58	411.00	415.65	424.77	423.54	427.53	422.25	421.77	412.76	410.86
G 34.0	350.74	355.45	365.45	372.03	383.19	387.07	395.09	393.48	396.55	390.74	390.64	381.68	379.74
G 35.0	326.88	331.25	340.74	346.11	356.29	359.47	366.66	364.51	367.04	361.07	360.85	352.21	350.19
G 36.0	303.42	307.60	316.20	320.72	330.14	332.45	339.16	336.91	338.67	333.12	332.55	324.24	322.18
G 37.0	280.76	284.50	292.71	296.59	305.11	306.78	312.95	310.30	312.13	306.54	305.70	297.98	295.93
G 38.0	259.25	262.70	270.49	273.52	281.49	282.76	288.21	285.77	287.14	281.70	280.83	273.28	271.49
G 39.0	238.96	243.24	249.42	251.93	259.74	260.76	265.67	262.74	263.90	258.92	257.88	250.58	249.00
G 40.0	219.82	223.80	229.73	233.45	239.25	241.48	245.13	243.24	242.64	239.05	236.63	231.16	228.05
G 41.0	202.17	206.02	211.61	214.99	220.91	222.21	225.81	223.77	223.18	219.21	217.26	211.79	209.10
G 42.0	186.17	189.95	195.18	198.72	203.64	204.53	207.94	206.88	205.58	201.86	199.92	194.73	192.07
G 43.0	171.31	175.02	180.09	183.63	187.36	188.11	191.02	190.93	189.58	186.08	183.93	179.08	176.54
G 44.0	158.01	161.84	166.59	169.77	172.74	173.50	176.18	176.08	175.47	171.72	169.66	164.93	162.48
G 45.0	145.93	149.64	154.50	157.11	159.92	160.80	163.22	162.80	162.88	159.01	156.65	152.28	149.97
G 46.0	135.04	138.82	143.60	145.68	148.34	149.03	151.15	150.93	151.20	147.38	144.94	140.64	138.59
G 47.0	125.27	129.04	133.45	135.44	137.69	138.43	140.52	140.14	140.38	136.84	134.28	130.34	128.19
G 48.0	116.46	120.28	124.49	126.11	128.15	128.63	130.49	130.36	130.60	127.38	124.77	120.90	118.86
G 49.0	108.51	112.39	116.30	117.62	119.42	119.82	121.50	121.39	121.72	118.79	116.09	112.42	110.52
G 50.0	101.29	105.05	108.58	109.75	111.30	111.71	113.14	113.12	113.41	110.83	108.30	104.72	102.89
G 51.0	94.82	98.36	101.52	102.43	103.79	104.18	105.51	105.35	105.75	103.54	101.16	97.68	96.05
G 52.0	88.94	92.25	94.84	95.84	96.78	97.17	98.29	98.21	98.64	96.91	94.65	91.32	89.80
G 53.0	83.54	86.42	88.73	89.20	90.24	90.52	91.67	91.54	92.11	90.69	88.72	85.48	84.01
G 54.0	78.60	81.16	83.18	83.40	84.37	84.53	85.59	85.52	86.18	84.99	83.30	80.28	78.71
G 55.0	74.16	76.37	78.11	78.24	79.04	79.21	80.17	80.18	80.84	79.88	78.39	75.45	73.89
G 56.0	70.11	72.07	73.49	73.65	74.35	74.46	75.38	75.45	75.99	75.22	73.91	71.12	69.39
G 57.0	66.39	68.13	69.33	69.47	70.09	70.17	71.04	71.11	71.62	70.91	69.79	67.02	65.38
G 58.0	62.97	64.54	65.56	65.65	66.21	66.29	67.11	67.13	67.62	67.00	65.89	63.29	61.62
G 59.0	59.77	61.22	62.04	62.13	62.56	62.67	63.39	63.47	63.92	63.32	62.49	59.89	58.14
G 60.0	56.81	58.06	58.77	58.82	59.24	59.22	59.95	59.99	60.40	59.96	59.18	56.70	54.94
G 61.0	54.07	55.20	55.76	55.71	56.09	56.08	56.73	56.74	57.18	56.85	56.15	53.75	51.98
G 62.0	51.47	52.49	52.94	52.72	53.06	53.09	53.65	53.66	54.16	53.88	53.25	50.96	49.17
G 63.0	48.98	49.90	50.27	49.97	50.30	50.19	50.84	50.78	51.43	51.16	50.55	48.39	46.38
G 64.0	46.49	47.48	47.61	47.44	47.64	47.56	48.02	48.19	48.78	48.60	47.86	45.99	43.91
G 65.0	44.26	45.24	45.24	45.09	45.10	45.12	45.55	45.75	46.14	46.25	45.48	43.71	41.64
G 66.0	42.09	43.00	42.99	42.81	42.82	42.80	43.24	43.42	43.79	43.93	43.20	41.47	39.41
G 67.0	39.99	40.85	40.81	40.66	40.75	40.63	41.11	41.22	41.57	41.71	41.00	39.36	37.34
G 68.0	38.00	38.78	38.75	38.67	38.73	38.64	39.07	39.21	39.45	39.56	38.96	37.31	35.41
G 69.0	36.08	36.79	36.76	36.72	36.77	36.61	37.10	37.25	37.46	37.55	36.96	35.35	33.54
G 70.0	34.27	34.87	34.89	34.88	34.88	34.79	35.21	35.39	35.55	35.57	35.07	33.49	31.75
G 71.0	32.52	33.08	33.11	33.13	33.05	33.84	33.35	33.82	33.73	33.75	33.23	31.73	30.06
G 72.0	30.81	31.38	31.37	31.37	31.24	31.15	31.55	31.86	31.95	31.99	31.45	30.05	28.44

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetrical

Luminous Intensity Table cd/klm Table 3/6

	C 260.00	C 270.00	C 280.00	C 290.00	C 300.00	C 310.00	C 320.00	C 330.00	C 340.00	C 350.00
G 0.0	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12	784.12
G 1.0	793.81	793.62	792.45	790.56	788.95	787.21	785.32	783.60	781.99	779.91
G 2.0	804.40	803.06	800.42	797.33	794.11	790.21	786.51	782.75	779.47	775.71
G 3.0	814.30	811.88	808.12	803.25	798.53	792.51	787.46	781.98	777.00	770.85
G 4.0	823.55	819.96	814.92	808.66	802.36	794.98	788.22	780.78	773.67	766.39
G 5.0	831.39	827.14	821.22	813.51	805.54	796.39	788.22	779.42	770.63	761.84
G 6.0	836.75	832.93	825.98	818.88	807.82	796.99	787.79	777.29	767.38	756.80
G 7.0	844.53	838.69	829.85	819.83	809.01	796.83	786.48	774.64	763.38	752.24
G 8.0	849.35	842.08	832.50	821.05	809.67	796.24	784.17	770.97	759.01	746.10
G 9.0	851.91	843.74	833.76	821.40	808.48	794.55	781.12	766.67	753.24	739.23
G 10.0	853.09	844.69	833.49	819.87	806.21	791.49	776.77	762.03	748.26	733.44
G 11.0	853.01	843.35	831.61	817.18	802.74	786.92	772.14	756.48	741.32	726.78
G 12.0	850.74	840.31	827.38	812.35	797.44	780.93	766.53	749.87	734.51	718.60
G 13.0	845.82	835.15	821.55	805.57	790.42	773.73	759.17	742.56	727.22	710.61
G 14.0	839.62	828.92	815.23	798.25	782.41	765.71	750.81	734.26	718.74	702.29
G 15.0	831.40	820.19	805.50	788.02	772.09	755.87	741.13	724.48	709.19	692.03
G 16.0	822.01	809.60	794.42	776.44	760.67	744.24	730.36	713.72	699.32	682.14
G 17.0	809.48	797.32	781.41	763.37	747.87	731.76	718.63	702.23	687.62	670.31
G 18.0	794.68	783.17	766.95	748.31	733.07	717.55	705.29	689.49	675.56	658.40
G 19.0	779.26	766.94	750.37	731.29	716.88	701.92	690.09	675.12	662.07	645.19
G 20.0	760.77	748.38	732.50	713.38	699.69	685.17	674.58	660.01	646.81	630.63
G 21.0	741.05	728.63	712.55	693.86	680.85	667.02	657.12	643.10	631.11	615.00
G 22.0	718.72	706.68	690.94	672.53	660.04	647.28	638.63	624.71	613.92	598.80
G 23.0	695.74	684.08	668.65	650.41	638.51	626.36	618.61	605.72	596.10	581.01
G 24.0	670.30	658.65	643.90	626.30	615.33	603.97	597.75	585.12	576.58	561.51
G 25.0	643.40	632.39	618.18	601.18	591.41	580.85	575.23	563.22	555.16	541.32
G 26.0	614.84	604.26	591.68	574.64	565.98	556.06	551.13	540.24	533.72	520.12
G 27.0	585.77	576.00	563.71	547.65	540.52	530.25	527.00	516.44	510.47	498.04
G 28.0	554.95	545.47	535.73	519.78	513.06	503.88	501.15	491.02	486.22	474.61
G 29.0	523.26	514.83	505.87	490.87	485.04	476.04	474.44	464.78	461.35	449.96
G 30.0	491.73	484.11	475.86	461.58	456.78	448.73	447.45	438.80	436.02	425.46
G 31.0	459.46	452.62	445.66	432.56	428.00	420.89	419.97	412.10	409.84	399.95
G 32.0	428.26	421.81	415.74	403.18	399.33	392.66	392.86	385.28	383.84	374.55
G 33.0	397.32	391.25	386.14	375.00	371.77	365.55	365.66	358.90	357.78	350.25
G 34.0	367.46	361.95	357.52	347.22	344.55	338.82	339.14	333.06	332.74	325.25
G 35.0	338.63	334.11	330.07	320.84	318.60	313.28	313.78	308.55	308.11	301.81
G 36.0	311.18	307.10	303.71	295.46	293.53	288.86	289.33	284.70	284.80	279.03
G 37.0	285.53	281.71	279.34	271.88	270.29	265.87	266.60	262.43	262.79	257.86
G 38.0	261.91	258.25	256.01	251.82	248.27	245.59	245.05	242.62	241.95	239.20
G 39.0	241.33	237.97	235.01	230.19	228.17	225.37	225.49	222.84	223.01	220.58
G 40.0	220.78	217.76	215.47	211.34	209.65	207.30	207.37	205.32	205.79	203.03
G 41.0	202.38	199.75	197.65	194.08	192.59	190.37	190.74	189.15	189.78	186.97
G 42.0	185.72	183.26	181.74	178.63	177.40	175.47	175.86	174.81	175.29	172.55
G 43.0	170.77	168.48	167.01	164.49	163.38	161.85	162.47	161.82	162.10	159.77
G 44.0	157.17	155.27	153.83	151.67	150.80	149.55	150.28	150.07	150.29	147.98
G 45.0	144.93	143.16	141.93	140.07	139.35	138.44	139.45	139.52	139.50	137.41
G 46.0	133.91	132.28	131.32	129.64	129.11	128.54	129.74	129.97	129.80	127.78
G 47.0	124.04	122.71	121.74	120.20	119.90	119.52	120.90	121.12	120.97	119.08
G 48.0	115.06	113.83	113.00	111.65	111.44	111.27	112.91	113.08	112.88	111.11
G 49.0	107.00	105.89	105.20	103.94	103.89	103.87	105.63	105.60	105.46	103.80
G 50.0	99.67	98.69	98.03	96.98	96.98	97.14	98.89	98.71	98.52	97.07
G 51.0	93.07	92.03	91.58	90.67	90.77	91.03	92.62	92.29	92.15	90.80
G 52.0	87.01	86.01	85.69	84.92	85.09	85.42	86.88	86.32	86.13	84.94
G 53.0	81.39	80.45	80.20	79.60	79.94	80.36	81.49	80.86	80.52	79.47
G 54.0	76.16	75.36	75.15	74.70	75.25	75.71	76.65	75.97	75.55	74.59
G 55.0	71.48	70.72	70.56	70.24	70.94	71.45	72.29	71.56	71.15	70.22
G 56.0	67.15	66.49	66.33	66.14	66.97	67.58	68.32	67.60	67.23	66.32
G 57.0	63.22	62.51	62.49	62.36	63.29	64.02	64.65	63.95	63.58	62.71
G 58.0	59.55	58.85	58.89	58.88	59.88	60.69	61.19	60.49	60.17	59.34
G 59.0	56.14	55.52	55.58	55.66	56.75	57.62	58.07	57.31	57.01	56.28
G 60.0	52.97	52.36	52.47	52.63	53.85	54.73	55.14	54.36	54.03	53.27
G 61.0	50.00	49.41	49.59	49.79	51.23	52.00	52.39	51.55	51.29	50.49
G 62.0	47.22	46.66	46.71	47.14	48.64	49.40	49.80	48.93	48.38	47.95
G 63.0	44.66	44.06	44.15	44.66	46.06	47.00	47.22	46.46	46.07	45.58
G 64.0	42.26	41.62	41.76	42.32	43.79	44.68	44.95	44.16	43.83	43.35
G 65.0	39.94	39.32	39.49	40.12	41.62	42.44	42.74	42.00	41.73	41.30
G 66.0	37.73	37.19	37.35	38.01	39.53	40.32	40.57	39.94	39.76	39.36
G 67.0	35.69	35.11	35.34	36.05	37.50	38.26	38.51	37.98	37.84	37.46
G 68.0	33.73	33.18	33.39	34.16	35.56	36.34	36.56	36.16	36.04	35.68
G 69.0	31.85	31.27	31.53	32.34	33.71	34.43	34.70	34.34	34.30	33.84
G 70.0	30.06	29.45	29.77	30.63	31.93	32.64	32.97	32.61	32.61	32.07
G 71.0	28.37	27.76	28.10	28.98	30.24	30.90	31.31	30.93	30.96	30.47
G 72.0	26.76	26.14	26.49	27.42	28.63	29.25	29.67	29.25	29.38	28.95

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetricel

Luminous Intensity Table cd/klm **Table 4/6**

	C 0.00	C 10.00	C 20.00	C 30.00	C 40.00	C 50.00	C 60.00	C 70.00	C 80.00	C 90.00	C 100.00	C 110.00	C 120.00
G 73.0	27.32	27.12	27.28	27.18	27.46	27.03	26.21	24.87	23.87	24.08	24.67	26.23	27.92
G 74.0	25.49	25.52	25.66	25.51	25.85	25.49	24.72	23.45	22.38	22.59	23.17	24.79	26.40
G 75.0	23.69	23.79	24.02	23.95	24.30	24.01	23.30	22.03	20.89	21.05	21.64	23.33	24.88
G 76.0	21.86	22.12	22.43	22.26	22.73	22.52	21.87	20.57	19.43	19.52	20.15	21.87	23.43
G 77.0	20.03	20.47	20.85	20.68	21.21	20.99	20.45	19.13	17.96	18.00	18.71	20.41	21.93
G 78.0	18.26	18.80	19.23	19.15	19.66	19.53	19.00	17.65	16.52	16.41	17.20	18.91	20.47
G 79.0	16.41	17.07	17.58	17.41	18.12	18.04	17.39	16.19	15.09	14.94	15.74	17.42	18.94
G 80.0	14.56	15.17	15.69	15.51	16.34	16.19	15.77	14.78	13.68	13.53	14.34	16.01	17.34
G 81.0	12.67	13.17	13.69	13.85	14.35	14.40	14.18	13.33	12.29	12.09	12.92	14.54	15.77
G 82.0	10.64	11.17	11.68	11.77	12.47	12.61	12.51	11.80	10.85	10.69	11.50	13.02	14.17
G 83.0	8.66	9.03	9.71	9.82	10.55	10.64	10.69	10.14	9.30	9.15	9.97	11.44	12.51
G 84.0	6.69	6.68	7.66	7.90	8.52	8.73	8.93	8.53	7.76	7.51	8.42	9.81	10.77
G 85.0	4.60	4.57	5.80	6.09	6.55	6.85	7.10	6.92	6.26	6.00	6.88	8.18	9.04
G 86.0	2.64	2.87	4.03	4.27	4.68	4.99	5.34	5.31	4.82	4.58	5.39	6.55	7.22
G 87.0	1.37	1.74	2.52	2.73	3.07	3.35	3.69	3.77	3.43	3.25	3.98	4.94	5.54
G 88.0	0.57	0.88	1.26	1.49	1.76	1.98	2.25	2.38	2.19	2.06	2.67	3.38	3.87
G 89.0	0.15	0.25	0.40	0.55	0.78	0.95	1.12	1.24	1.19	1.12	1.56	2.03	2.37
G 90.0	0.15	0.15	0.18	0.23	0.29	0.36	0.43	0.50	0.51	0.54	0.77	1.00	1.18

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency	100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG	Asymmetrical

Luminous Intensity Table cd/klm **Table 5/6**

	C 130.00	C 140.00	C 150.00	C 160.00	C 170.00	C 180.00	C 190.00	C 200.00	C 210.00	C 220.00	C 230.00	C 240.00	C 250.00
G 73.0	29.15	29.71	29.70	29.67	29.73	29.65	29.97	30.12	30.24	30.27	29.73	28.44	26.88
G 74.0	27.56	28.06	27.99	28.09	28.23	28.21	28.44	28.46	28.46	28.58	28.12	26.91	25.38
G 75.0	25.99	26.42	26.28	26.50	26.64	26.50	26.84	26.86	26.79	26.87	26.53	25.37	23.86
G 76.0	24.44	24.78	24.73	24.91	25.04	24.78	25.18	25.25	25.23	25.16	24.98	23.88	22.34
G 77.0	22.95	23.24	23.21	23.43	23.36	23.03	23.50	23.74	23.67	23.61	23.46	22.37	20.83
G 78.0	21.42	21.75	21.72	21.94	21.88	21.44	22.02	22.25	22.08	22.11	21.89	20.83	19.28
G 79.0	19.90	20.33	20.23	20.56	20.42	19.81	20.53	20.86	20.58	20.66	20.35	19.19	17.74
G 80.0	18.46	18.90	18.79	19.15	18.97	18.24	19.05	19.45	19.08	19.16	18.79	17.52	16.27
G 81.0	16.81	17.29	17.14	17.58	17.36	16.61	17.41	17.85	17.34	17.33	16.94	15.84	14.72
G 82.0	15.08	15.49	15.47	15.79	15.60	14.90	15.61	15.98	15.60	15.50	15.12	14.18	13.06
G 83.0	13.36	13.77	13.78	14.02	13.85	13.22	13.88	14.15	13.85	13.72	13.32	12.40	11.34
G 84.0	11.53	12.03	12.03	12.31	12.19	11.66	12.27	12.37	12.04	11.92	11.43	10.53	9.62
G 85.0	9.72	10.19	10.24	10.48	10.40	9.87	10.45	10.51	10.22	10.05	9.53	8.70	7.90
G 86.0	7.89	8.26	8.34	8.33	8.17	7.68	8.25	8.40	8.30	8.11	7.65	6.84	6.17
G 87.0	6.08	6.36	6.30	6.17	5.94	5.56	6.04	6.23	6.25	6.19	5.82	5.13	4.50
G 88.0	4.36	4.46	4.24	3.98	3.82	3.56	3.90	4.07	4.20	4.22	4.06	3.46	2.95
G 89.0	2.69	2.63	2.41	2.14	1.94	1.79	2.00	2.18	2.35	2.41	2.40	2.00	1.69
G 90.0	1.27	1.21	1.04	0.83	0.59	0.40	0.62	0.85	0.99	1.07	1.08	0.95	0.80

Luminaire
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS
Measurem.
Code ELLRP-200W-60 GRAUS
Name ELLRP-200W-60 GRAUS

Luminaire Flux	30001 lm	Luminaire Power	200.0 W	Efficacy	150.005 lm/W	Efficiency 100.00%
Source Flux	30000 lm	Maximum value	876.32 cd/klm	Position	C=230.00 G=12.00	CG Asymmetrical

Luminous Intensity Table cd/klm **Table 6/6**

	C 260.00	C 270.00	C 280.00	C 290.00	C 300.00	C 310.00	C 320.00	C 330.00	C 340.00	C 350.00
G 73.0	25.16	24.53	24.88	25.87	27.07	27.70	28.04	27.56	27.73	27.41
G 74.0	23.60	22.89	23.27	24.32	25.53	26.15	26.34	25.95	26.11	25.65
G 75.0	22.02	21.30	21.70	22.79	24.03	24.59	24.76	24.34	24.46	23.95
G 76.0	20.48	19.70	20.17	21.28	22.48	23.03	23.17	22.63	22.84	22.27
G 77.0	18.97	18.12	18.62	19.73	21.00	21.45	21.62	21.06	21.25	20.55
G 78.0	17.45	16.56	17.13	18.20	19.43	19.92	20.03	19.49	19.58	18.85
G 79.0	15.97	15.07	15.65	16.68	17.72	18.28	18.42	17.67	17.95	17.07
G 80.0	14.52	13.55	14.14	15.14	16.06	16.34	16.48	15.77	16.00	15.15
G 81.0	13.04	12.08	12.64	13.56	14.36	14.51	14.49	13.88	13.97	13.22
G 82.0	11.52	10.57	11.03	11.85	12.51	12.60	12.50	11.95	11.93	11.22
G 83.0	9.84	8.76	9.34	10.10	10.62	10.55	10.52	9.95	9.92	9.04
G 84.0	8.18	7.09	7.68	8.37	8.72	8.57	8.45	7.96	7.90	6.84
G 85.0	6.57	5.53	6.06	6.65	6.79	6.60	6.43	6.11	5.99	4.92
G 86.0	5.00	4.03	4.51	4.92	4.98	4.69	4.52	4.27	4.14	3.28
G 87.0	3.56	2.70	3.09	3.36	3.29	3.04	2.87	2.69	2.58	1.99
G 88.0	2.28	1.58	1.85	1.98	1.89	1.72	1.59	1.43	1.30	0.95
G 89.0	1.26	0.78	0.93	0.94	0.84	0.73	0.63	0.51	0.39	0.24
G 90.0	0.62	0.42	0.45	0.46	0.42	0.37	0.31	0.25	0.19	0.15

IMPEX

CARTA DE GARANTIA

A **IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.554.826/0001-05**, detentora da MARCA **ELLEKTRA LED** e responsável pela produção no Brasil, vem por meio deste, informar sobre seu período de garantia mínima conforme Portaria N°20 de 15 de fevereiro de 2017. (REVOGADA), conforme Portaria N°62 de 17 de fevereiro de 2022.

Esta Garantia é válida para:

- Luminárias Publicas LED modelo Procel.
- Luminárias modelo Ornamental/Decorativa em LED.
- Refletor em led.

Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento.

1) **Período de garantia:**

- O Período de garantia é valido para todo o conjunto da Luminária, sendo este o Corpo, a placa LED, o Driver e os demais componentes a ela.
- Sujeitos as condições definidas nos Termos e condições de garantia e conforme definido neste documento, o comprador recebe a garantia pelo período aplicável neste termo.

2) **Condições:**

- O período de garantia mínimo de **10 anos**, tem início na data de emissão de nota fiscal de venda.
- A Garantia somente é válida para aplicações com temperatura ambiente máxima conforme descrita no catálogo técnico.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual, não permitido durante este período de garantia a manutenção por parte de terceiros a não ser pela fabricante do produto.

Observação:

Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento, conforme segue.

CIDADE	PIÊN – PR - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 016/2024 PROCESSO: 4477/2024
CLIENTE	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA - 32.480.398/0001-05

Declaramos que possuímos assistência técnica no Brasil através do SAC: (41)998122590 e e-mail: contato@ellektraled.com.br

Ensaios para referência luminárias publicas led:

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 200W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 200W. 4000K E 5000K=

EL 200W – EL 180W – EL 60W – EL 50W - EL 30W

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 150W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 150W. 4000K E 5000K=

EL 150W – EL 120W – EL 100W – EL 80W - EL 40W

Fabricação Nacional.

IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105

Assinado de forma digital por IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105
Dados: 2024.11.28 09:44:15 -03'00'

IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.554.826/0001-65

Sócio Administrador Junior Cezar dos Santos

ELLEKTRA
POWER IN LED



LUMINÁRIA PÚBLICA LED ORNAMENTAL

O que você mais precisava em iluminação de Praças, Parques e Jardins. Agora em um **só produto, traga vida para seus ambientes e economize energia!**

Saiba tudo sobre nossos produtos em nosso site, Só escanear com o celular!

ellektraled.com.br

(41) 99812-2590

Item 10 - Desenho



perfeito para Praças, Parques e Jardins. além de economizar!

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Potência	60w	80w	100w	120w	150w
Modelo	ELLDC60	ELLDC80	ELLDC100	ELLDC120	ELLDC150
Temperatura de cor	4000K / 5000K	4000K / 5000K	4000K / 5000K	4000K / 5000K	4000K / 5000K
Eficiência Luminosa Fluxo	155 lm/w	155 lm/w	155 lm/w	155 lm/w	155 lm/w
Luminoso Efetivo	9.300 lm	12.400 lm	15.500 lm	18.600 lm	23.250 lm

Faixa de tensão	90 - 305 VAC
Frequência de Operação	50 / 60 HZ
Fator de Potência	≥ 0.98
Temperatura de Trabalho	-30° + 50° C
Grau de proteção	IP 66
Grau de Impacto	IK 09
Proteção elétrica	Classe I
Lente/Difusor	Lentes em PMMA / Difusor em Vidro 4MM
Protetor de surto:	ORBILIGHT

Cores disponíveis

THD	≤ 10%
Material	Aluminio Injetado
Protetor de Surto	10 KV 12 KA
Dimerização	Driver Dimerização 0,10 V
Índice de Reprodução de Cor	> 70 IRC
Cor Padrão	Cinza M6,5 (Outras cores disponiveis)
Expectativa de vida útil	102.000 horas L70
Driver utilizado:	INTRAL/MOSO DIMERIZAVEL

ELLEKTRA
POWER IN LED

GARANTIA 5 ANOS (Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação NACIONAL

927

ELLEKTRA
POWER IN LED

(41) 99812-2590
(41) 99699-2215

contato@ellektraled.com.br

Rua Maria Vitória Achôa
Nº143. JD. Giannini, Alm.
Tamandaré-PR

www.ellektraled.com.br

Faça parte do futuro com nossos produtos

Entre em contato com a gente!

Gostou e quer ver mais? acesse nosso site e veja todos os nossos produtos disponíveis, conheça o poder do LED.

Saiba mais em nosso site, Só escanear com o celular!

ELLEKTRA
POWER IN LED | GARANTIA 5 ANOS (Conforme Carta de Garantia do Fabricante).

Fabricação NACIONAL

IMPEX

CARTA DE GARANTIA

A **IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 43.554.826/0001-05,** detentora da MARCA **ELLEKTRA LED** e responsável pela produção no Brasil, vem por meio deste, informar sobre seu período de garantia mínima conforme Portaria Nº20 de 15 de fevereiro de 2017. (REVOGADA), conforme Portaria N°62 de 17 de fevereiro de 2022.

Esta Garantia é válida para:

- Luminárias Publicas LED modelo Procel.
- Luminárias modelo Ornamental/Decorativa em LED.
- Refletor em led.

Esta política de garantia está sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento.

1) **Período de garantia:**

- O Período de garantia é valido para todo o conjunto da Luminária, sendo éste o Corpo, a placa LED, o Driver e os demais componentes a ela.
- Sujeitos as condições definidas nos Termos e condições de garantia e conforme definido neste documento, o comprador recebe a garantia pelo período aplicável neste termo.

2) **Condições:**

- O período de garantia mínimo de **10 anos,** tem início na data de emissão de nota fiscal de venda.
- A Garantia somente é válida para aplicações com temperatura ambiente máxima conforme descrita no catálogo técnico.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual, não permitido durante este período de garantia a manutenção por parte de terceiros a não ser pela fabricante do produto.

Observação:

Esta garantia se aplica apenas ao cliente conforme declarado neste documento, conforme segue.

CIDADE	PIÊN – PR - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 016/2024 PROCESSO: 4477/2024
CLIENTE	BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA - 32.480.398/0001-05

Declaramos que possuímos assistência técnica no Brasil através do SAC: (41)998122590 e e-mail: contato@ellektraled.com.br

Ensaios para referência luminárias publicas led:

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 200W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 200W. 4000K E 5000K=

EL 200W – EL 180W – EL 60W – EL 50W - EL 30W

- **ENSAIOS DE TIPO – PAI DA FAMILIA 150W. 4000K E 5000K**

MODELOS PERTENCENTES A FAMILIA 150W. 4000K E 5000K=

EL 150W – EL 120W – EL 100W – EL 80W - EL 40W

Fabricação Nacional.

IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105

Assinado de forma digital por IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA:43554826000105
Dados: 2024.11.28 09:44:15 -03'00'

IMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.554.826/0001-65

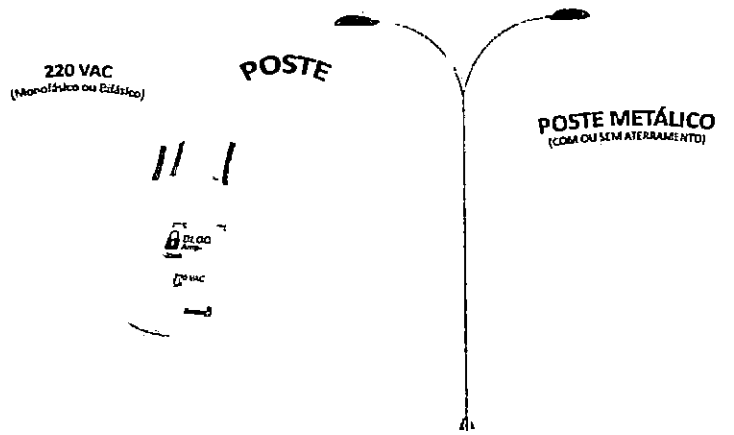
Sócio Administrador Junior Cezar dos Santos

BLOQ Amp-

BottomUP TELEMETRY

429

BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE (Ampère)



FUNCIONAMENTO

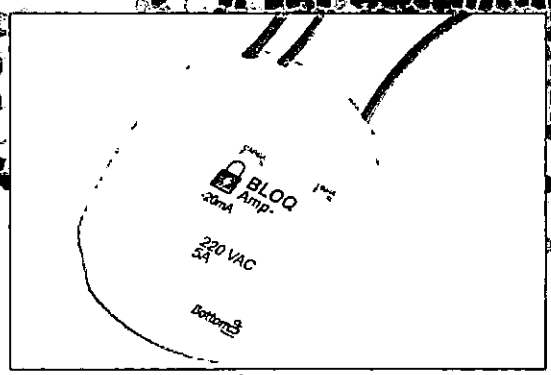
LED APAGADO – Sem energia ou queimado (Sobrecorrente ou sobretenção)

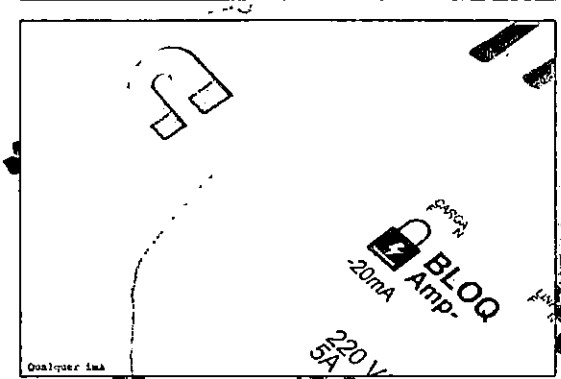
LED AZUL – Normal. Poste energizado

LED VERMELHO – Bloqueado. Poste desenergizado

RESET – Estando o *LED VERMELHO* aceso, o eletricista deve passar um imã próximo ao *BLOQ AMP-*. Se desbloquear (*Led azul*) o vazamento de corrente parou e o poste/luminária voltam a funcionar. Se ficar vermelho novamente (bloqueado), o vazamento de corrente ainda existe, e o eletricista deve fazer o reparo no poste/luminária.

BLOQ AMP- - BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE (Ampère)		
CARACTERÍSTICAS	VALORES	OBSERVAÇÕES
ELÉTRICA		
Tensão de entrada	Nominal 220 VAC/ 50-60Hz	Min 160VAC e Max de 270VAC
Corrente de Bloqueio	< 30mA	Tempo < 50ms
Máxima corrente (carga)	5 A	Luminária led até 1,1KW
Reset	Imã	externo
CONEXÕES		
Entrada (F) Preto, (N) Branco	1,5mm 1KV - 30cm	
Saída (F) Ver./Marrom, (N) Azul	1,5mm 1KV - 30cm	
SINALIZAÇÃO		
LED AZUL	Desbloqueado	
ED VERMELHO	Bloqueado	
EDS APAGADOS	Queimado ou desligado	tensão de entrada < 160VAC
OUTRAS		
Temperatura	-25°C a 65°C	operação
Caixa	ABS com proteção UV	Cores (Cinza, Preto, Bege)
Dimenções	75mm x 55mm x 35mm	Altura x Largura x Profundidade
Peso	150g	
IP	IP68	Compatível
IK	IK08	Compatível
Posição de trabalho	Horizontal e Vertical	
Fixação	Caixa de passagem no solo	ou Braçadeiras





Telefone: +55 (81) 3090-7213
Email: contato@bottomup.com.br
www.bottomup.com.br

(O botão indústria, comércio e serviços de telemetria ltda)
CNPJ 13.383.275/0001-01 Rua Gastão Vidigal 1100, Várzea, Recife-PE, CEP 50.980-360

DR DISPOSITIVO

BLOQ Amp-

BottomUP TELEMETRY

BLOQUEADOR DE VAZAMENTO DE CORRENTE (Ampère)



ILUMINACÃO PUBLICA COM POSTES DE METAL

Postes de metal geralmente são implantados em praças públicas e avenidas. Possíveis vazamentos de corrente normalmente acontecem em dias de chuva por infiltração de água nos fios e emendas, conectores e base de fotocélulas, e tampas das luminárias. Ventos fortes também podem ferir o isolamento de fios, quebrar partes e tornar as luminárias vulneráveis a infiltrações. Algumas vezes os próprios eletricistas podem deixar as luminárias suscetíveis de vazamento quando executam serviços na rua.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO

As praças e avenidas com postes de metal podem ter as seguintes proteções elétricas contra choque elétrico:

ATERRAMENTO

Aterramento de postes metálicos, quando feito, devem apresentar resistência de aterramento <5Ω, o que depende muito da execução do serviço, da qualidade do material e do tipo de solo. Além disso se verifica em campo a oxidação de bornes, roubo de hastes e cabos de aterramento, tornando a população vulnerável a eventuais choques elétricos por vazamento de corrente, principalmente em dias de chuva.

DR (Diferencial residual)

DR é um dispositivo de proteção contra vazamento de corrente instalado no quadro de circuitos elétricos que alimentam sequências de postes em praças e avenidas. Caso ocorra um vazamento de corrente em qualquer um dos postes, ele desliga todo o circuito protegendo a população, mas apagando a praça ou avenida. Isso causa reclamação da população e dificulta muito a equipe de manutenção para descobrir qual dos postes do circuito causou o desligamento por vazamento de corrente.

BLOQ AMP-

BLOQ AMP - é um dispositivo de proteção contra choques elétricos causados por vazamento de corrente, instalado individualmente em cada poste. Ele desliga apenas o poste que apresentar vazamento, protegendo assim a população contra choques elétricos, mantendo a iluminação da praça ou avenida nos demais postes.

A equipe de manutenção identifica facilmente qual poste reparar (apagado) conferindo se o led vermelho do BLOQ AMP – correspondente está aceso.

MODELO: PLIP.001-004



Descrição

LUMINÁRIA PÚBLICA ORNAMENTAL
Potência: 80 Watts
Eficiencia: 155 lm/W
Altura de instalação: 6 metros

Trama de Calculo;
Dimensões: 12x45 metros
Quantidade de pontos de trama: 13x46 pontos
Distância entre pontos: 1 metro

Fator de manutênção: 0.80
Iluminancia média: 60 Lux
Uniformidade média: 0.40

ELLEKTRA LED

adm@impexbrasil.com.br

G) CONCRETOS DECORATIVO

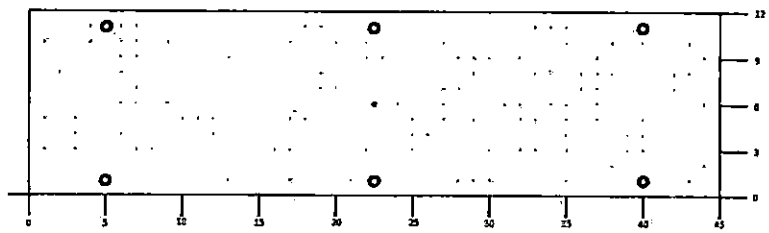
Lista de luminárias

Φ_{total}	P_{total}	Rendimento luminoso
67860 lm	459.6 W	147.7 lm/W

Un.	Fabricante	N° do artigo	Nome do artigo	P	Φ	Rendimento luminoso
6	Ainda não é um membro DIALux	ELLDC 80W	LUMINÁRIA DECORATIVA	76.6 W	11310 lm	147.7 lm/W

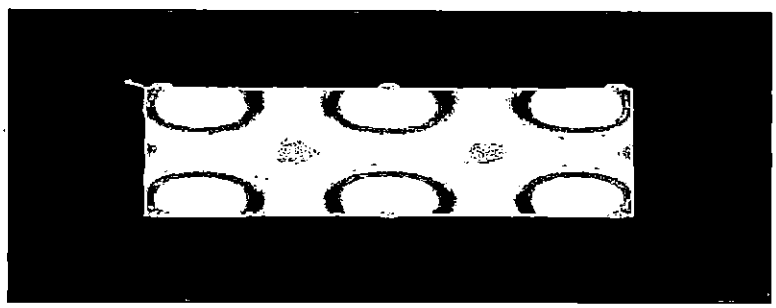
Imágens

Trama de calculo



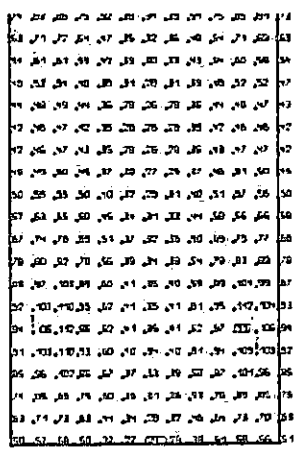
O Luminaria Ornamental 80 Watts

Terreno 1 (19)



0.10	0.22	0.48	1.04	2.28	5.00	5.74	6.59	7.57	8.70
10	11	13	15	17	20	23	26	30	35
40	46	53	61	70	80 [lx]				

Terreno 1 (15)



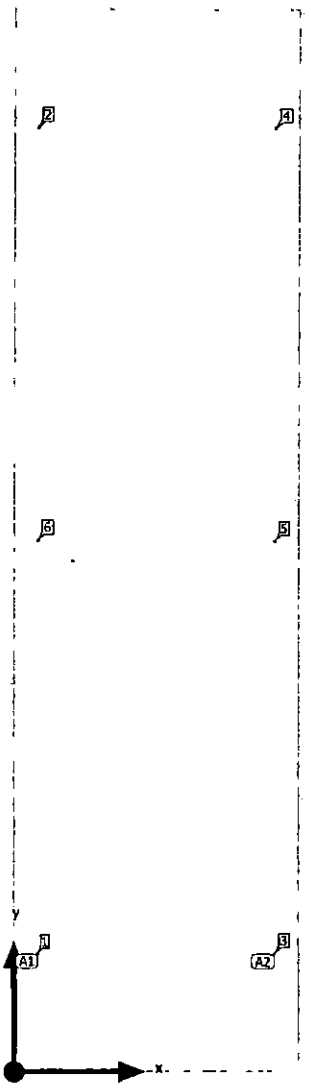
Imagens

Terreno 1 (17)



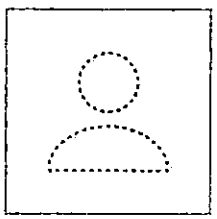
Terreno 1

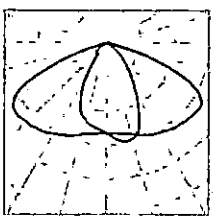
Esquema de posição de luminárias



Terreno 1

Esquema de posição de luminárias





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
Nº do artigo	ELLDC 80W
Nome do artigo	LUMINÁRIA DECORATIVA
Equipagem	1x LUMINÁRIA DECORATIVA

P	76.6 W
$\Phi_{Luminária}$	11310 lm

3 x Ainda não é um membro DIALux LUMINÁRIA DECORATIVA

Tipo	Distribuição linear
1. Luminárias (X/Y/Z)	1.000 m / 5.000 m / 6.000 m
direção X	3 Un., Centro - centro, Distâncias desuniformes
Distribuição	A1

X	Y	Altura de montagem	Luminária
1.000 m	5.000 m	6.000 m	1
1.000 m	40.000 m	6.000 m	2
1.000 m	22.500 m	6.000 m	6

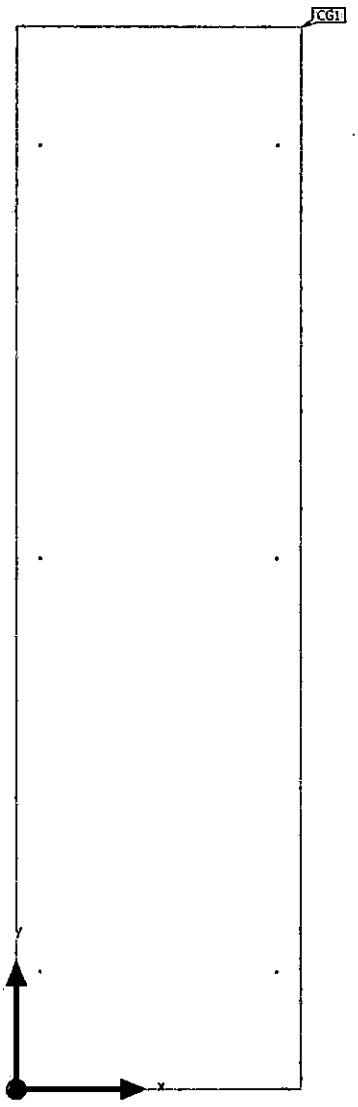
3 x Ainda não é um membro DIALux LUMINÁRIA DECORATIVA

Tipo	Distribuição linear
1. Luminárias (X/Y/Z)	11.000 m / 5.000 m / 6.000 m
direção X	3 Un., Centro - centro, Distâncias desuniformes
Distribuição	A2

X	Y	Altura de montagem	Luminária
11.000 m	5.000 m	6.000 m	3
11.000 m	40.000 m	6.000 m	4
11.000 m	22.500 m	6.000 m	5

Terreno 1 (Cenário de Luz 1)

Objectos de cálculo



Terreno 1 (Cenário de Luz 1)

Objectos de cálculo

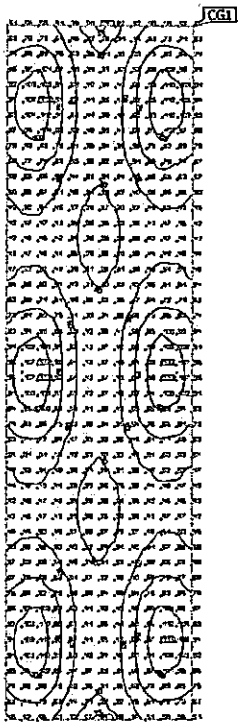
Superfícies de cálculo

Propriedades	Ē	$E_{mín}$	$E_{máx}$	g_1	g_2	Índice
Superfície de cálculo 1 Potência luminosa perpendicular Altura: 0.000 m	60.7 lx	24.4 lx	113 lx	0.40	0.22	CG1

Perfil de utilização: Configuração DIALux (5.1.4 Padrão (área de tráfego ao ar livre))

Terreno 1 (Cenário de Luz 1)

Superfície de cálculo 1



Propriedades	Ē	$E_{mín}$	$E_{máx}$	g_1	g_2	Índice
Superfície de cálculo 1 Potência luminosa perpendicular Altura: 0.000 m	60.7 lx	24.4 lx	113 lx	0.40	0.22	CG1

Perfil de utilização: Configuração DIALux (5.1.4 Padrão (área de tráfego ao ar livre))

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

www.osram-os.com

GW P9LR35.PM Gen5
DURIS ® S8
A mais recente geração de LEDs Duris® S 8 oferece um impressionante desempenho de eficácia combinado com a conquista do prêmio de durabilidade DLC Premium. Este pacote de estrutura de metal 5050 oferece aos clientes uma solução perfeita para designs de luminárias de alta eficácia e compactas para iluminação profissional ao ar livre; luminárias industriais, postes de luz, luminárias de área e refletores.



Aplicações
— Industrial Industriais — Rua, Túnel e Ao Ar Livre

Características:
— Pacote: pacote SMT branco, resina de silicone difusa colorida.
— Radiação Típica: 120° (emissor Lambertiano)
— Temperatura de cor: 2700K - 6500K
— CRI: 70 (min.)
— Manutenção do lúmen: Testes de acordo com o padrão IESNA LM-80 em andamento
— ESD: 2 kV de acordo com ANSI/ESDA/JEDEC JS-001 (HBM)
— Fluxo Luminoso: típico 215 lm @ 4000 K
— Eficácia luminosa: típica 215 lm/W @ 4000 K

Documento fornecido exclusivamente para:
Impex Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 43.554.826/0001-05

1 Versão 1.2 | 2020-07-14

OSRAM Opto Semiconductors

GW P9LR35.PM Gen5

Informações sobre Pedidos

Tipo	Temperatura de Cor	Fluxo Luminoso [1] I_F = 180 mA Φ_V	Código de Pedido
GW P9LR35.PM-M1M7-XX58-1-G5	2700 K	180 ... 250 lm	Q65113A0904
GW P9LR35.PM-M3M7-XX57-1-G5	3000 K	200 ... 250 lm	Q65112A8662

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

GW P9LR35.PM-M4MF-XX55-1-G5	4000 K	210 ... 280 lm	Q65112A8660
GW P9LR35.PM-M4MF-XX53-1-G5	5000 K	210 ... 280 lm	Q65112A8364
GW P9LR35.PM-M3MF-XX52-1-G5	5700 K	200 ... 280 lm	Q65113A0278
GW P9LR35.PM-M3M9-XX51-1-G5	6500 K	200 ... 270 lm	Q65112A8661

GW P9LR35.PM Gen5

Classificações Máximas

Parâmetro	**Símbolo**		**Valores**
Temperatura Operacional	T_{op}	**mín.** **máx.**	**-40 °C** **100 °C**
Temperatura de Armazenamento	T_{stg}	**mín.** **máx.**	**-40 °C** **100 °C**
Temperatura de Junção	T_J	**máx.**	**125 °C**
Corrente Direta **T_J = 25 °C**	I_F	**mín.** **máx.**	**40 mA** **1050 mA**
Corrente de Sobretensão **t < 10 µs; D = 0,005 %; TJ = 25 °C**	I_{FS}	**máx.**	**1200 mA**
Tensão Reversa [2]	V_R		**Não foi projetado para operação reversa**
Tensão de Resistência a Descargas Eletrostáticas de acordo com ANSI/ESDA/JEDEC JS-001 (HBM)	V_{ESD}		**2 kV**

GW P9LR35.PM Gen5

Características

I_F = 180 mA; T_J = 25 °C

Parâmetro	Símbolo		Valores
Ângulo de visão a 50% I_V	2φ	Tip.	120 °

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Tensão Direta [3] I_F = 180 mA	V_F	mín. Típ. máx.	5,20 V 5,55 V 5,80 V
Corrente Reversa [2]	I_R		Não foi projetado para operação reversa
Índice de Renderização de Cores [4]	CRI	mín.	70
Resistência térmica elétrica junção/ponto de solda com eficiência η_e = 59 %	RthJS elet.	Típ.	1,5 K / W

Características Eletro-Opticas [5]
T_J = 25 °C; CRI = 70; 4000 K

Corrente Direta	Tensão Direta Típ.	Potência Típ.	Fluxo Luminoso Típ.	Eficácia Luminosa Típ.
I_F	V_F	P	Φ_V	η
180 mA	5,55 V	1,0 W	215 lm	215 lm/W
360 mA	5,82 V	2,1 W	415 lm	198 lm/W
600 mA	6,11 V	3,7 W	666 lm	180 lm/W
640 mA	6,19 V	4,0 W	702 lm	176 lm/W
800 mA	6,35 V	5,1 W	860 lm	169 lm/W
1050 mA	6,59 V	6,9 W	1085 lm	157 lm/W

GW P9LR35.PM Gen5

Grupos de Brilho

Grupo	Fluxo Luminoso [1] I_F = 180 mA mín. Φ_V	Fluxo Luminoso [1] I_F = 180 mA máx. Φ_V
M1	180 lm	190 lm
M2	190 lm	200 lm
M3	200 lm	210 lm
M4	210 lm	220 lm

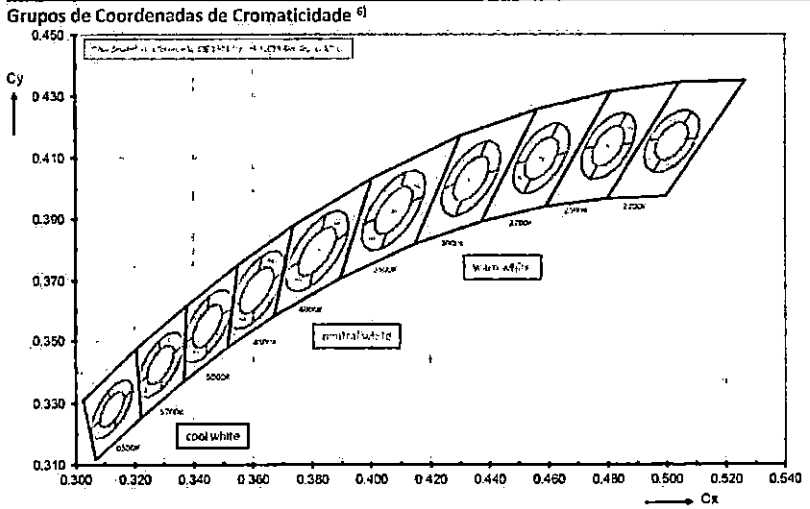
M5	220 lm	230 lm
M6	230 lm	240 lm
M7	240 lm	250 lm
M8	250 lm	260 lm
M9	260 lm	270 lm
MF	270 lm	280 lm

Grupos de Tensão Direta

Grupo	Tensão Direta [3] I_F = 180 mA mín. V_F	Tensão Direta [3] I_F = 180 mA máx. V_F
Z	5,20 V	5,40 V
A	5,40 V	5,60 V
B	5,60 V	5,80 V

GW P9LR35.PM Gen5

Grupos de Coordenadas de Cromaticidade [6]



Transcrição do texto da imagem acima.
Cy
Coordenadas em referência à CIE 1931 (cx cy), ii. Agrupamento por Taxa de Transferência de Corrente a 85ºC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Branco frio
Branco neutro
Branco quente
Cx

6 Versão 1.2 | 2020-07-14

GW P9LR35.PM Gen5

Grupos de Coordenadas de Cromaticidade

CCT	Centro Cx	Centro Cy	3 etapas a	3 etapas b	5 etapas a	5 etapas b	Ø
2200 K	0,5020	0,4156	0,0072	0,0040	0,0120	0,0067	39,9
2500 K	0,4804	0,4138	0,0076	0,0041	0,0126	0,0068	53,1
2700 K	0,4577	0,4098	0,0080	0,0041	0,0133	0,0068	54,1
3000 K	0,4339	0,4032	0,0086	0,0042	0,0142	0,0069	53,7
4000 K	0,3818	0,3796	0,0094	0,0041	0,0157	0,0068	53,4
5000 K	0,3446	0,3551	0,0081	0,0035	0,0135	0,0059	59,8
5700 K	0,3287	0,3425	0,0072	0,0032	0,0119	0,0052	58,8
6500 K	0,3123	0,3282	0,0066	0,0027	0,0110	0,0045	58,1

7 Versão 1.2 | 2020-07-14

GW P9LR35.PM Gen5

		1		2		3		4		5	
CCT	Grupo	Cx	Cy	Cx	Cy	Cx	Cy	Cx	Cy	Cx	Cy
2200 K	E	0,5088	0,4249	0,4941	0,4156	0,4973	0,4157	0,5061	0,4210		
	F	0,5088	0,4249	0,5101	0,4161	0,5068	0,4160	0,5061	0,4210		
	G	0,5101	0,4161	0,4955	0,4054	0,4981	0,4093	0,5068	0,4158		
	H	0,4981	0,4093	0,4973	0,4157	0,4941	0,4156	0,4955	0,4054		
2700 K	E	0,4637	0,4212	0,4491	0,4081	0,4526	0,4088	0,4613	0,4166		
	F	0,4637	0,4212	0,4663	0,4115	0,4628	0,4108	0,4613	0,4165		

	G	0,4663	0,4115	0,4517	0,3984	0,4541	0,4030	0,4628	0,4108		
	H	0,4541	0,4030	0,4526	0,4088	0,4491	0,4081	0,4517	0,3984		
3000 K	E	0,4393	0,4153	0,4246	0,4002	0,4283	0,4014	0,4371	0,4105		
	F	0,4393	0,4153	0,4432	0,4062	0,4395	0,4050	0,4371	0,4105		
	G	0,4432	0,4062	0,4285	0,3911	0,4307	0,3960	0,4395	0,4050		
	H	0,4307	0,3960	0,4283	0,4014	0,4246	0,4002	0,4285	0,3911		
4000 K	E	0,3845	0,3913	0,3714	0,3737	0,3756	0,3760	0,3834	0,3866		
	F	0,3845	0,3913	0,3922	0,3855	0,3880	0,3832	0,3834	0,3866		
	G	0,3922	0,3855	0,3791	0,3679	0,3802	0,3726	0,3880	0,3832		
	H	0,3802	0,3726	0,3756	0,3760	0,3714	0,3737	0,3791	0,3679		
5000 K	E	0,3451	0,3648	0,3372	0,3528	0,3371	0,3496	0,3396	0,3514	0,3449	0,3609
	F	0,3451	0,3648	0,3530	0,3612	0,3496	0,3588	0,3449	0,3609		
	G	0,3530	0,3612	0,3441	0,3454	0,3443	0,3493	0,3496	0,3588		
	H	0,3443	0,3493	0,3396	0,3514	0,3371	0,3496	0,3369	0,3445	0,3441	0,3454
5700 K	E	0,3283	0,3502	0,3212	0,3373	0,3213	0,3365	0,3242	0,3388	0,3284	0,3471
	F	0,3283	0,3502	0,3363	0,3486	0,3332	0,3462	0,3284	0,3471		
	G	0,3363	0,3486	0,3291	0,3348	0,3290	0,3379	0,3332	0,3462		
	H	0,3291	0,3348	0,3215	0,3337	0,3213	0,3365	0,3242	0,3388	0,3290	0,3379
6500 K	E	0,3110	0,3340	0,3054	0,3220	0,3082	0,3245	0,3115	0,3317		
	F	0,3110	0,3340	0,3192	0,3344	0,3165	0,3319	0,3115	0,3317		
	G	0,3192	0,3344	0,3136	0,3224	0,3131	0,3247	0,3165	0,3319		
	H	0,3136	0,3224	0,3054	0,3220	0,3082	0,3245	0,3131	0,3247		

Nome do Grupo na Etiqueta
Exemplo: M1-A
Brilho

Tensão Direta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

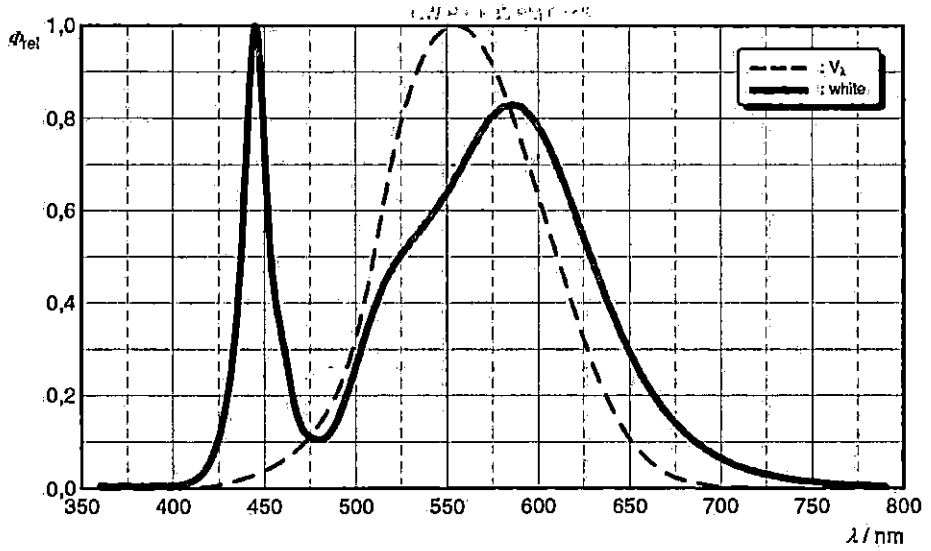
M1 **A**

9 Versão 1.2 | 2020-07-14

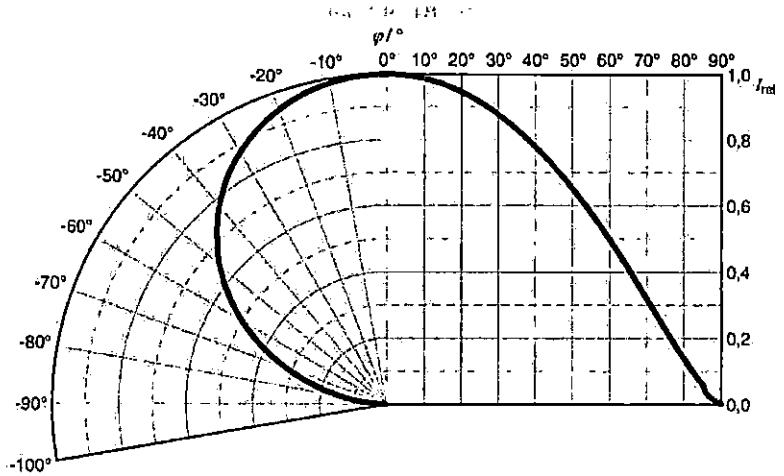
GW P9LR35.PM Gen5

Emissão Espectral Relativa [5]

$\Phi_{rel} = f(A)$; IF = 180 mA; TJ = 25 °C

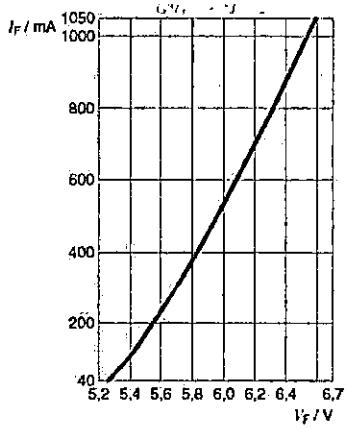


Características de Radiação [5]
Irel = f (Φ); TJ = 25 °C

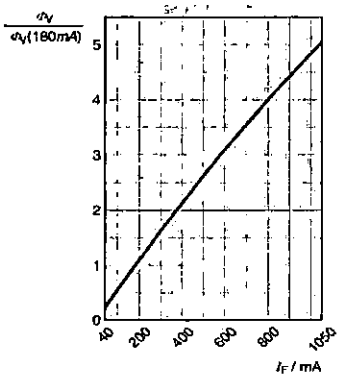


Transcrição do texto da Imagem acima.
Branca

Corrente Direta [5]
$I_F = f(V_F)$; $T_J = 25$ °C



Fluxo Luminoso Relativo [5, 7]
$\Phi_v/\Phi_v(180\ mA) = f(I_F)$; $TJ = 25$ °C

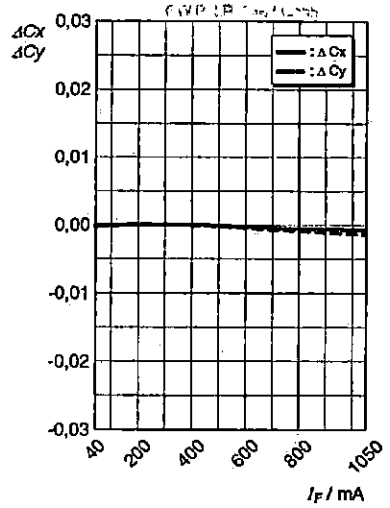


Mudança de Coordenadas de Cromaticidade [5]
$C_x, C_y = f(I_F)$; $T_J = 25$ °C

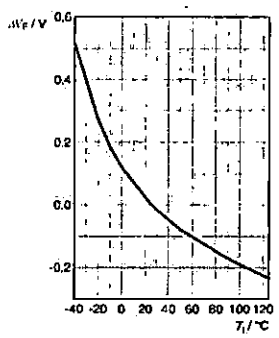
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

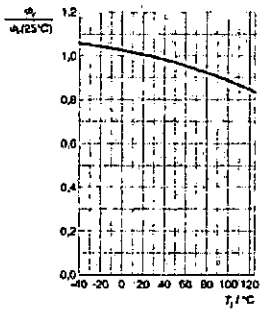
Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:



Tensão Direta [5]
$\Delta V_F = V_F - V_F(25\,°C) = f(T_j)$; $I_F = 180$ mA

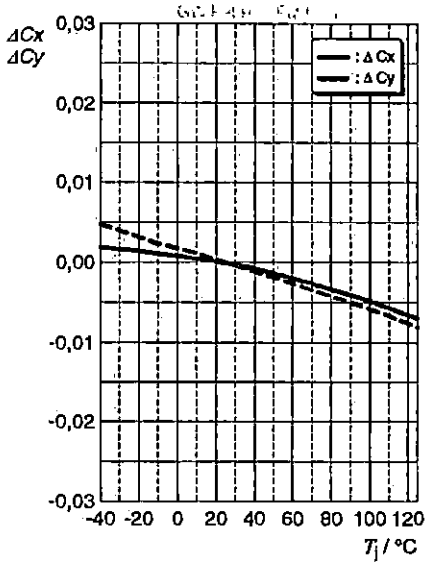


Fluxo Luminoso Relativo [5]
$\Phi/\Phi_r(25\,°C) = f(T_j)$; $I_F = 180$ mA

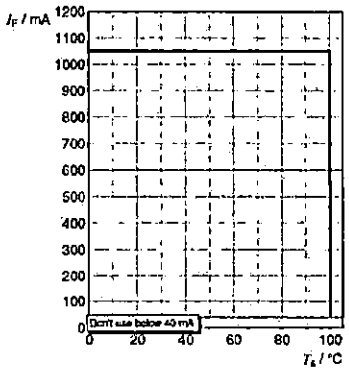


Mudança de Coordenadas de Cromaticidade [5]
$C_x, C_y = f(T_j)$; $I_F = 180$ mA

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:



Corrente Direta Máxima Permitida
$I_F = f(T)$



Transcrição do texto da imagem acima.
Não use abaixo de 40 mA

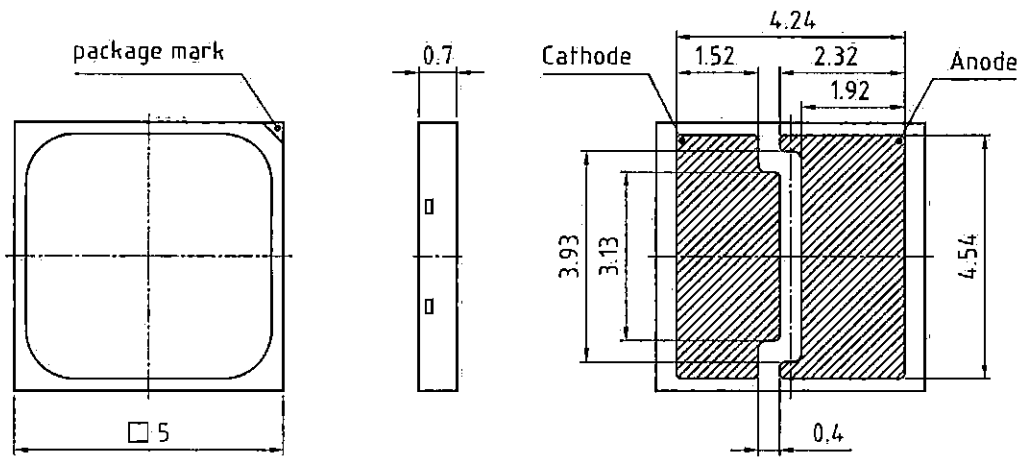
677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Desenho Dimensional [8]



general tolerance ± 0.1
lead finish Ag

C63062-A4274-A1-02

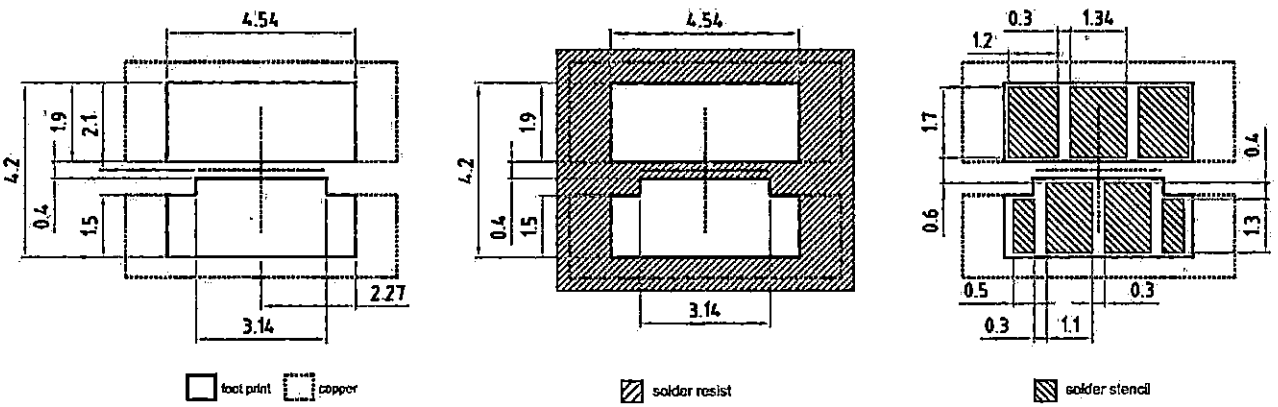
Mais Informações:

Peso Aproximado:	**63,0 mg**
Marcação da embalagem:	**Cátodo**

Transcrição do texto da imagem acima.
Marca da embalagem
Tolerância geral ±0,1
Acabamento em metal Ag
Cátodo
Ânodo

Pad de Solda Recomendado [8]

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:



E067.0346.08-01

Para obter resultados superiores na conectividade da junta de solda, recomendamos a soldagem em uma atmosfera padrão de nitrogênio. Embalagem não adequada para limpeza por ultra-som.

Transcrição do texto da imagem acima.
Pegada
Cobre
Resistência de solda
Estêncil de solda

15 Versão 1.2 | 2020-07-14

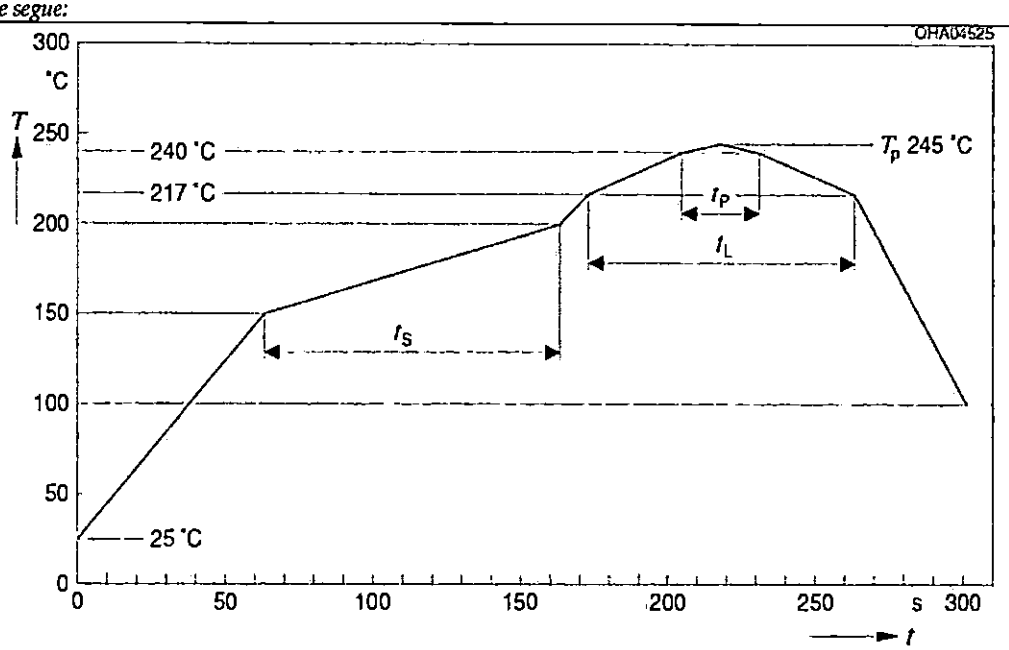
GW P9LR35.PM Gen5

Perfil de Soldagem por Refusão
O produto está em conformidade com o MSL Nível 3 de acordo com JEDEC J-STD-020E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

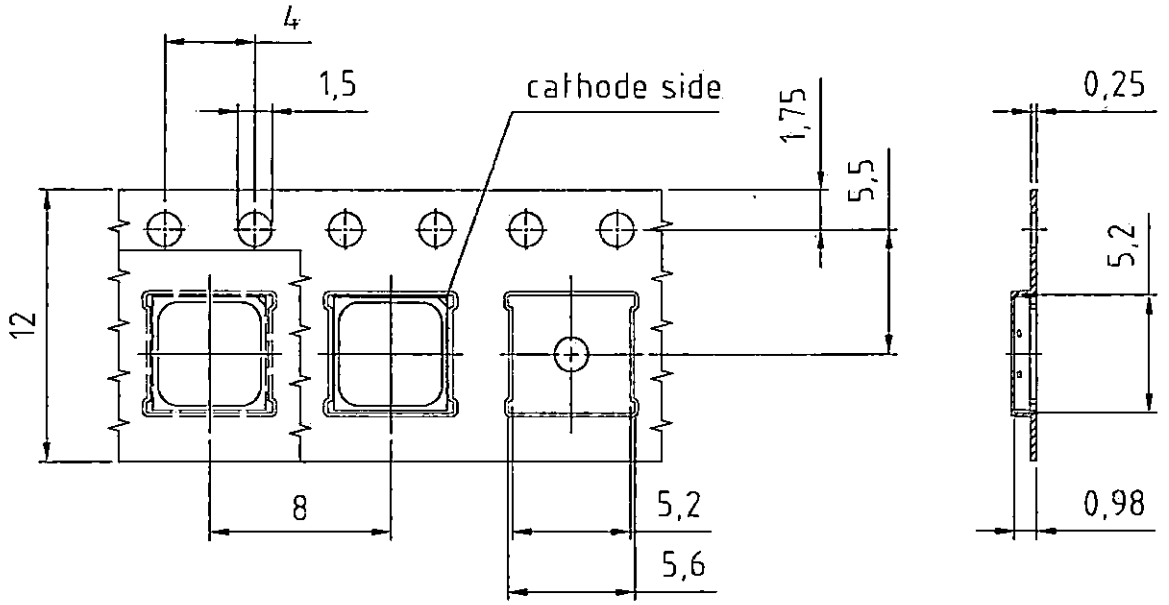
Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:



Característica de Perfil	Símbolo	Montagem sem Pb (SnAgCu) Mínimo	Recomendação	Máximo	Unidade
Taxa de aumento até o pré-aquecimento*) 25 °C a 150 °C			2	3	K/s
Tempo t_S TSmin a TSmax	t_S	60	100	120	s
Taxa de aumento até o pico*) TSmáx até TP			2	3	K/s
Temperatura de Liquidez	TL		217		°C
Tempo acima da temperatura de liquidez	tL		80	100	s
Temperatura de pico	TP		245	260	°C
Tempo dentro de 5 °C do pico especificado temperatura T_P - 5 K	tP	10	20	30	s
Taxa de redução de velocidade T_P a 100 °C			3	6	K/s
Tempo 25 °C a T_P				480	s

Todas as temperaturas referem-se ao centro da embalagem, medidas na parte superior do componente
*cálculo da inclinação DT/Dt: Dt máx. 5 s; cumprimento de toda a faixa de T

Aplicação da Fita [8].



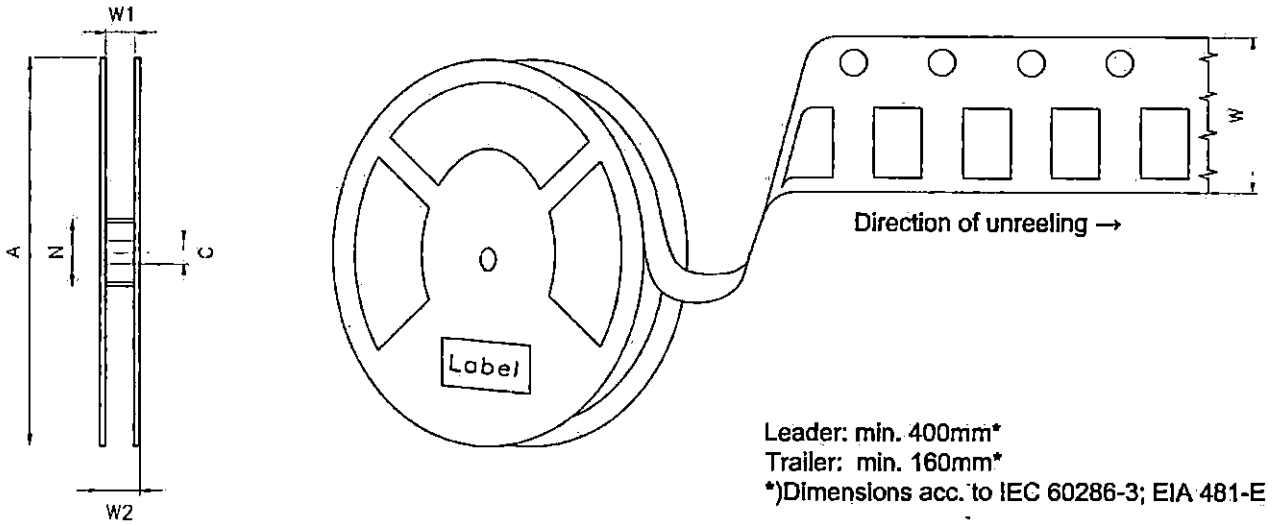
Transcrição do texto da imagem acima.
Lado do Cátodo

Fita e Bobina [9]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

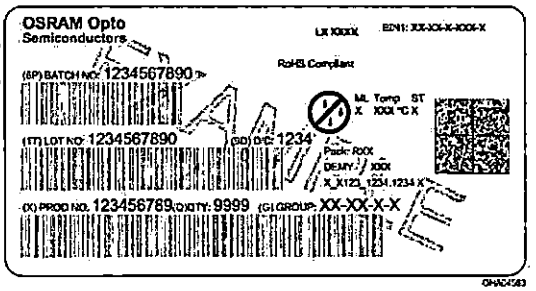


Dimensões da Bobina

A	W	N_{min}	W_1	W_{2max}	Peças por Unidade de Empacotamento
180 mm	12 + 0,3 / - 0,1 mm	60 mm	12,4 + 2 mm	18,4 mm	1500

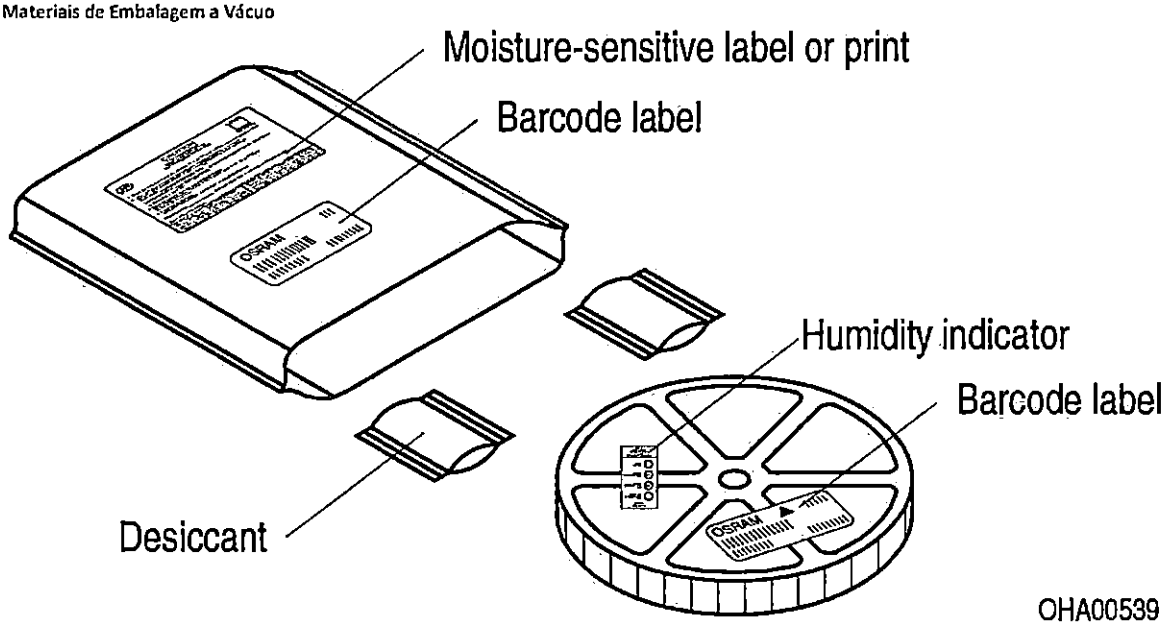
Transcrição do texto da imagem acima.
Direção de desenrolamento
Início: mín. 400 mm*
Fim: mín. 160 mm*
*) Dimensões de acordo com IEC 60286-3; EIA 481-E

Rótulo de Produto com Código de Barras (BPL)



Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Processo e Materiais de Embalagem a Vácuo



Transcrição do texto da imagem acima.
Rótulo ou Impressão Sensíveis à Umidade
Etiqueta de código de barras
Indicador de Umidade
Dessecante
Etiqueta de código de barras

Produto sensível à umidade, é embalado em um saco seco contendo dessecante e um cartão de umidade de acordo com JEDEC-STD-033.

Observações

A avaliação da segurança ocular é realizada de acordo com a norma IEC 62471:2006 (segurança fotobiológica de lâmpadas e sistemas de lâmpadas). Dentro do sistema de agrupamento de riscos desta norma IEC, o dispositivo especificado nesta ficha técnica está classificado como risco moderado (tempo de exposição de 0,25 segundos). Em circunstâncias reais (considerando o tempo de exposição, as condições das pupilas dos olhos e a distância de observação), assume-se que não há perigo para os olhos proveniente desses dispositivos. Como princípio, entretanto, deve-se mencionar que fontes de luz intensa têm um alto potencial de exposição secundária devido ao seu efeito de cegamento. Ao olhar para fontes de luz intensa (por exemplo, faróis), pode ocorrer uma redução temporária na acuidade visual e imagens residuais, levando a irritação, desconforto, comprometimento visual e até mesmo acidentes, dependendo da situação.
Os subcomponentes deste dispositivo contêm, além de outras substâncias, materiais preenchidos com metal, incluindo prata. Materiais preenchidos com metal podem ser afetados por ambientes que contenham traços de substâncias agressivas. Portanto, recomendamos que os clientes minimizem a exposição do dispositivo a substâncias agressivas durante o armazenamento, a produção e o uso. Os dispositivos que apresentaram descoloração visível durante os testes descritos acima não mostraram desvios de desempenho dentro dos limites de falha durante a duração do teste mencionada. Os limites de falha respectivos são descritos na norma IEC60810.
Este dispositivo é projetado apenas para aplicações específicas/recomendadas. Por favor, consulte antecipadamente a equipe de vendas da OSRAM Opto Semiconductors para obter informações detalhadas sobre outras aplicações não recomendadas (por exemplo, automotiva).
O gerenciamento de mudanças para este componente está alinhado com os requisitos do mercado de iluminação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Para obter mais informações relacionadas à aplicação, acesse www.osram-os.com/appnotes

Aviso Legal

Atenção!
A Informação descreve o tipo de componente e não deve ser considerada como características asseguradas. Termos de entrega e direitos de alteração de design reservados. Devido a requisitos técnicos, os componentes podem conter substâncias perigosas.
Para informações sobre os tipos em questão, por favor, entre em contato com nossa Organização de Vendas.
Se for impressa ou baixada, encontre a versão mais recente no site da OSRAM OS.
Embalagem
Por favor, utilize os operadores de reciclagem conhecidos. Também podemos ajudar você - entre em contato com nosso escritório de vendas mais próximo. Mediante acordo, nós aceitaremos de volta o material de embalagem, se estiver separado corretamente. Você deve arcar com os custos de transporte. Para o material de embalagem que nos for devolvido não separado ou que não somos obrigados a aceitar, seremos obrigados a faturar a você quaisquer custos incorridos.
Dispositivos/aplicações de segurança do produto e funcional ou dispositivos/aplicações médicas.
Os componentes da OSRAM OS não são desenvolvidos, construídos ou testados para serem aplicados como componentes relevantes para a segurança ou para uso em dispositivos médicos.
Os produtos da OSRAM OS não são qualificados em nível de módulo e sistema para essa aplicação.
No caso de o comprador - ou o cliente fornecido pelo comprador - considerar o uso de componentes da OSRAM OS em dispositivos/aplicações de segurança do produto ou dispositivos/aplicações médicas, o comprador e/ou cliente deve informar imediatamente o parceiro de vendas local da OSRAM OS. A OSRAM OS e o comprador e/ou cliente analisarão e coordenarão o pedido específico do cliente entre a OSRAM OS e o comprador e/ou cliente.

Glossário

1) Brilho: Os valores de luminosidade são medidos durante um pulso de corrente tipicamente de 10 ms, com uma tolerância de +/- 7%.
2) Operação Reversa: Não foi projetado para operação reversa. A operação contínua em reverso pode causar migração e danos ao dispositivo.
3) Tensão Direta: A tensão direta é medida durante uma duração típica de pulso de corrente de 1 ms, com uma tolerância de ± 0,05V.
4) Índice de Reprodução de Cores: Os valores do índice de reprodução de cor (CRI-RA) são medidos durante um pulso de corrente tipicamente de 10 ms, com uma tolerância de ±2.
5) Valores Típicos: Devido às condições especiais dos processos de fabricação de dispositivos semicondutores, os dados típicos ou correlações calculadas dos parâmetros técnicos podem apenas refletir números estatísticos. Esses dados não necessariamente correspondem aos parâmetros reais de cada produto individual, os quais podem diferir dos dados típicos e correlações calculadas ou da linha característica típica. Se solicitado, por exemplo, devido a melhorias técnicas, esses dados típicos poderão ser alterados sem aviso prévio.
6) Grupos de Coordenadas de Cromaticidade: Os grupos de coordenadas cromáticas são medidos durante uma duração típica de pulso de corrente de 10ms, com uma tolerância de ±0,005.
7) Curva Característica: Na faixa onde a linha do gráfico está interrompida, é preciso esperar maiores diferenças entre dispositivos individuais dentro de uma unidade de embalagem.
8) Tolerância de Medida: Salvo indicação ao contrário no desenho, as tolerâncias são especificadas com ±0,1 e as dimensões são especificadas em milímetros.
9) Fita e Bobina: Todas as dimensões e tolerâncias são especificadas de acordo com a norma IEC 60286-3 e especificado em mm.

Tradução nº.: 32283/2023

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:

Histórico de Revisão

Versão	Data	Mudança
1.2	2020-07-14	Informações sobre Pedidos

23 Versão 1.2 | 2020-07-14

GW P9LR35.PM Gen5

OSRAM Opto Semiconductors

Publicado por OSRAM Opto Semiconductors GmbH
Leibnizstraße 4, D-93055 Regensburg
www.osram-os.com © Todos os direitos reservados.

Produto Compatível com a RoHS da UE e RoHS da China

24 Versão 1.2 | 2020-07-14

OSRAM

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Curitiba, 04 outubro de 2023.

Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPAR nº 12/181-T

ASSINADO DIGITALMENTE POR
CESAR EURICO BALBINO TAVARES
491.969.529-20
Tradutor Juramentado
04-10-2023 16:26:49

Documento eletrônico assinado digitalmente
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001 que instituiu a ICP-Brasil.
Validar em https://validar.iti.gov.br

ICP Brasil

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23072055 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

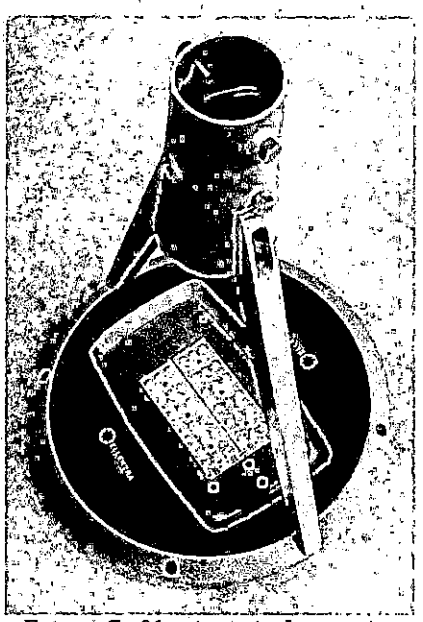
Pedido de Ensaio: 16.244

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública Ornamental 150W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	02/06/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	ELLDC150W
NUMERO DE SÉRIE	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO	Não informado
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**ABNT NBR IEC 60598-1:2010 , ABNT NBR 15129:2012 , ABNT NBR 5101:2012 e IESNA LM 79**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RI_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Tabela 1 – ENSAIOS DE TIPO - SEGURANÇA

	Ensaio/Verificação	Resultados
	Marcação	C
	Fiação interna e externa	C
	Tomada para relé fotoelétrico*	C
	Grau de proteção	C
	Condições de operação	C
	Acondicionamento	C
	Corrente de alimentação	C
	Tensão e corrente de saída	C
	Interferência eletromagnética e radiofrequência**	C
	Corrente de Fuga	C
	Proteção contra choque elétrico	C
	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
	Resistência a Vibração	C
	Resistência de Isolamento	C
	Rigidez Dielétrica	C
	Resistência a força do vento	C
	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
	Resistência a radiação ultra violeta	N/A

*Quando aplicável
Resultados e gráficos apresentados em relatório complementar **"Nº23072055 LEF- COMPLEMENTAR"

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

459

Tabela 2 – Ensaios de Tipo – Eficiência Energética		
	Ensaio/Verificação	**Resultados**
	Potência total do circuito	C
	Fator de potência	C
	Corrente de alimentação	C
	Tensão e corrente de saída	C
	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
	IRC	C
	TCC	C
	Eficiência energética	C
	Controle da distribuição luminosa	C
	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho do Componente LED	C
	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Legenda	
NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. ENSAIO DE MARCAÇÃO

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Item	Parâmetros	Avaliações
5.1	Marca ou nome do fabricante (código ou modelo)	Satisfatório
	Data de fabricação (mês e ano)	Satisfatório
	Grau(s) de proteção	Satisfatório
	Potência, tensão e frequência nominais	Satisfatório
	Tipo de Lâmpadas (símbolo)	Satisfatório
	Tipo de proteção contra choque elétrico	Satisfatório
	Número de serie da luminária	Satisfatório
	Etiqueta ENCE	Satisfatório
	Teste de Durabilidade	Satisfatório

MARCAÇÃO NO FOLHETO DE INSTRUÇÕES E NO CORPO DA LUMINÁRIA

Item	Parâmetros	Folheto	Luminária
5.2	a) nome e ou marca do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	b) modelo ou código do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	c) classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	Satisfatório	N/A
	d) potência nominal, em watts;	Satisfatório	Satisfatório
	e) faixa de tensão nominal, em volts;	Satisfatório	Satisfatório
	f) frequência nominal, em hertz;	Satisfatório	Satisfatório
	g) país de origem do produto;	Satisfatório	N/A
	h) informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	Satisfatório	N/A
	i) instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	Satisfatório	N/A
	j) informações sobre o importador ou distribuidor;	Satisfatório	N/A
	k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	Satisfatório	N/A
	l) data de validade para armazenamento: indeterminada;	Satisfatório	N/A
	m) tipo de proteção contra choque elétrico;	Satisfatório	Satisfatório
	n) etiqueta ENCE;	Satisfatório	Satisfatório
	o) expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	Satisfatório	N/A
	p) orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Satisfatório	N/A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feito mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL - DISPOSITIVO DE CONTROLE

Item	Parâmetros	Avaliações
5.3	Fator de potência do circuito	Satisfatório
	Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada.	Satisfatório
	Potência total, ou faixa de potência, do circuito.	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação	Satisfatório
	Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase	Satisfatório
	O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência	Satisfatório
	Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito	Satisfatório

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Item	Parâmetros	Avaliações
5.3	As embalagens das luminárias, caso existam, devem conter a etiqueta ENCE	Satisfatório

V. ENSAIO DE FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaio de fiação externa e interna	Conforme

VI. ENSAIO DA TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaios da tomada para relé fotoelétrico	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

VII. GRAU DE PROTEÇÃO

Especificado	Avaliação
O alojamento de partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deve ter o grau mínimo de proteção IP-66.	Conforme
Caso o controlador seja IP-65 ou superior, a câmara do controlador na luminária deve ser pelo menos IP-44	Conforme

VIII. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS ESTRANHOS INDICADO PELO PRIMEIRO NUMERAL 6

(ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara, onde a circulação do pó foi feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, horas	03

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior

IX. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 6

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de jato de água, sendo realizado com auxílio de um bico de ensaio normalizado, proporcionando um jato em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, minutos.	03
Distância do Bico até amostra, mm.	2500
Diâmetro do Bico, mm.	12,5
Vazão Total, l/min.	100

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no compartimento do controlador, não apresentando depósito/penetração de água no compartimento óptico.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

GRAU DE PROTEÇÃO – IP 44 ALOJAMENTO DO CONTROLADOR

X. ENSAIO DE GRAUS DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO ÀS PARTES PERIGOSAS, INDICADOS PELO PRIMEIRO NUMERAL CARACTERÍSTICO 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de uma sonda com diâmetro de 1,0 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Sonda	1,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XI. ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÕES D'ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de projeções d'água, sendo realizado com auxílio de um tubo oscilante com bicos de ensaios normalizados, proporcionando projeções d'água em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água e funcionamento.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, minutos	10
Números de furações abertas, quantidade	50
Vazão Total, l/min	3,5

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho

XII. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Parâmetros	Avaliações
Altitude não superior a 1500 m	Conforme
Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C;	
Temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C;	
Umidade relativa do ar até 100 %.	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. ACONDICIONAMENTO

Parâmetros	Verificação
Nome e/ou marca do fabricante	Conforme
Modelo ou tipo da luminária	Conforme
CNPJ e endereço do fornecedor	Conforme
Peso bruto	Conforme
Capacidade e posição de empilhamento	Conforme
ENCE	Conforme

XIV. RIGIDEZ DIELÉTRICA

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	1440 V	Não ocorreu descarga pelo ar ou perfuração do dielétrico
Tempo de Ensaio	60 segundos	

XV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	500 V	Satisfatório
Tempo de Ensaio	60 segundos	
Especificado	4MΩ Mínimo	

XVI. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO

Tensão de ensaio: 220V				
Amostra	Potencia medida (W)	Potencia declarada (W)	Percentual da potencia declarada (%)	Máximo permitido (%)
01	145,62	150	97,08	110
02	146,54		97,69	
03	146,28		97,52	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RI_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XVII. FATOR DE POTÊNCIA

Tensão de ensaio : 220V			
Amostra	Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência medido (adim)
01	0,98	-	0,98
02			0,98
03			0,98

XVIII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO

Tensão de ensaio : 220V				
Amostra	Corrente de alimentação declarada (mA)	Variação permitida (%)	Corrente de alimentação medida (A)	Variação entre a Corrente Medida e a Corrente Declarada (%)
01	-	±10	0,896	-
02			0,894	
03			0,892	

Limite de Harmônicas (IEC 61000-3-2)				
Ordem Harmônica (n)	Correntes harmônicas máximas permitidas expressas como porcentagem da corrente de entrada na frequência fundamental (%)	Tensão de ensaio: 220V		
		Amostra		
		01	02	03
2	2	0,06	0,01	0,09
3	30	0,86	1,43	1,81
5	10	3,27	5,69	5,36
7	7	2,84	4,57	5,38
9	5	2,17	3,16	3,84
11	3	1,57	2,00	2,47
13	3	1,15	1,20	1,50
15	3	0,72	0,51	0,70
17	3	0,53	0,14	0,47
19	3	0,35	0,25	0,62
21	3	0,17	0,58	1,03
23	3	0,15	0,51	0,81
25	3	0,12	0,56	0,88
27	3	0,17	0,61	0,85
29	3	0,15	0,34	0,39
31	3	0,09	0,22	0,34
33	3	0,10	0,30	0,68
35	3	0,07	0,42	0,78
37	3	0,08	0,38	0,66
39	3	0,15	0,43	0,88

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Medições de THD A (%)	Amostra		
	01	02	03
	9,10	9,54	9,77

XIX. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

Tensão de referência (V)	Tensão declarada (V)	Variação permitida (%)	Tensão de Saída Medida (V)
92%	107 - 214	±10	161
106%			163

Tensão de referência (V)	Corrente de declarada (mA)	Variação permitida (%)	Corrente de Saída Medida (A)
92%	0,11- 1,05	±10	0,81
106%			0,81

XX. CORRENTE DE FUGA

Parâmetro	Corrente de Fuga medida (mA)
A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.	0,331

XXI. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de um dedo padrão normalizado de Ø 12 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Dedo padrão	12,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XXII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES

Parâmetro	Valor Encontrado
Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	Conforme

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev00

XXIII. RESISTÊNCIA AO VENTO (CARREGAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a força do vento, conforme a norma técnica ABNT NBR 15129:2012, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Parâmetros	Resultado Encontrado
Resistência a força do vento	Após o ensaio não houve falha visível que prejudicou a segurança, deformação permanente da fixação que excedeu uma inclinação maior que 2 cm/m ou qualquer rotação em volta do ponto de fixação

XXIV. RESITÊNCIA A VIBRAÇÃO

Ensaio	Avaliação
As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações. A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração. A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável de instalação. A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes: Duração: 30 min; Amplitude: 0,35 mm; Faixa de frequência: 10 Hz, 55 Hz, 10 Hz; Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto. Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança	C
Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.	C

XXV. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS

Parâmetros	Resultado Encontrado
As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	Satisfatório – IK09

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXVI. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA

Parâmetros	Classe
Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

XXVII. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potencia medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
01	21173	145,62	145,39
02	21264	146,54	145,10
03	21311	146,28	145,68

Média de E.E. Medida (lm/W)	Classe E.E classificada
145,39	A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
Ri_Geral_Rev:00

XXVIII. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

Amostra	Especificado (Ra)	Valores medidos (Ra)
01	≥ 70	74
02		74
03		73

XXIX. TEMPERATURA DE COR CORRELATA

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RI_Geral_Rev:00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Amostra	Valores medidos (K)	Valor declarado (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)
01	4 908	5 000	4 746	5 312
02	4 913			
03	4 864			

XXXI. MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA - DESEMPENHO DO COMPONENTE LED

Ensaio/Verificação	Resultado
A opção do desempenho do componente LED permite ao fabricante demonstrar a conformidade com os requisitos de manutenção do fluxo luminoso fornecendo o ISTMT (conforme descrito no Apêndice B1), o relatório referente aos ensaios de manutenção de fluxo luminoso de acordo com a LM-80 para o LED utilizado na luminária e o cálculo da manutenção de fluxo luminoso projetado conforme TM-21.	C
Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas:	C
A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTM.	C
A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.	C
A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t) corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM- 21, ou seja, 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	C

Parâmetros	Especificado	Medida
Temperatura Ambiente	-	35,0°C
Ts do LED	85°C	79,3°C
Corrente no Led (mA)	410	405
L70	> 102.000	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23072055 LEF
Fl. 15/15

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXXII. QUALIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO CC OU CA PARA MÓDULOS DE LED

Ensaio/Verificação	Resultado
O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C.	C
A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C
Para a verificação da conformidade o fornecedor deverá disponibilizar o diagrama/figura da localização do (tc), caso não marcado na carcaça do controlador, com uma seta indicando o ponto para a fixação do termopar.	C

Temperaturas (°C)	Especificado	Medida
Temperatura Ambiente	35°C	35,2°C
Tc do Driver	90°C	75,5°C

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Normas de Apoio ou referência: **Portaria INMETRO N° 62 de 17 de fevereiro de 2022**
4 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027
Sonda para IP/ DEDO identificação Lenco L-559/01 Certificado de Calibração RBC/CTM 03132/21 validade 05/2025.
Nível de Bolha identificação Lenco L-570 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 11/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 03 a 12 de Julho de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 12 de Julho de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.07.13 08:53:13 -03'00'
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RI_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº23072052 LEF
FL 1/5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

Pedido de Ensaio: 16.244

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO:	Não Informado
MARCA:	ELLEKTRA
MATERIAL:	Luminária Pública Ornamental 80W 5000K
DATA / INSPEÇÃO:	02/06/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS:	03 Amostras
MODELO:	ELLDC80
NUMERO DE SÉRIE:	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO:	Não informado
LOTE:	Não informado
METODOLOGIA APLICADA:	**ABNT NBR IEC 60598-1:2010 , ABNT NBR 15129:2012 , ABNT NBR 5101:2012 e IESNA LM 79**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO

Tensão de Referência: 220V			
Amostra	Potência medida (W)	Potência declarada (W)	Percentual da potência declarada (%)
1	77,80	80	97,25
2	77,10		96,38
3	76,59		95,74

V. FATOR DE POTÊNCIA

Tensão de Referência: 220V			
Amostra	Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência medido (adim)
1	0,98	-	0,98
2			0,98
3			0,98

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO

Tensão de Referência: 220V		
Amostra	Corrente de alimentação declarada (mA)	Corrente de alimentação medida (A)
1	-	0,358
2		0,356
3		0,352

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Limite de Harmônicas (IEC 61000-3-2)				
Tensão de Referência: 220V				
Ordem Harmônica (n)	Correntes harmônicas máximas permitidas expressas como porcentagem da corrente de entrada na freqüência fundamental (%)	Amostra		
		01	02	03
2	2	0,10	0,07	0,14
3	30	10,89	11,50	7,84
5	10	9,48	8,30	8,42
7	7	5,18	4,40	6,56
9	5	3,64	3,13	2,33
11	3	2,55	2,82	2,58
13	3	1,00	2,60	1,09
15	3	2,66	2,21	0,85
17	3	0,86	0,75	2,07
19	3	1,34	2,90	2,12
21	3	2,40	1,14	0,86
23	3	1,85	1,56	1,17
25	3	1,16	2,17	1,00
27	3	1,57	1,41	1,15
29	3	0,70	0,59	1,64
31	3	0,79	1,78	0,78
33	3	1,38	0,66	1,01
35	3	0,46	1,08	0,92
37	3	0,63	1,44	0,24
39	3	1,54	0,59	1,11

Tensão de Referência: 220V			
Medições de THD A (%)	Amostra		
	01	02	03
	6,11	5,95	5,66

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA

Parâmetros	Classe
Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Tensão de Referência: 220V			
Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potencia medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
01	11287	76,55	145,08
02	11354	77,24	147,26
03	11310	76,94	147,67

Média de E.E. Medida (lm/W)	Classe E.E classificada
146,67	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

Tensão de Referência: 220V		
Amostra	Especificado (Ra)	Valores medidos (Ra)
01	≥ 70	74
02		74
03		74

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

Tensão de Referência: 220V				
Amostra	Valores medidos (K)	Valor declarado (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)
01	4 795	5 000	4 746	5 312
02	4 811			
03	4 836			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração SOSINTEC RI2220/23 validade 04/2025.
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 02 a 13 de Julho de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 13 de Julho de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.07.13 08:47:18 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

IMPEX

POSTE ORNAMENTAL

A Impex comércio e serviços, Fabricante das luminárias led marca ellektraled, fornece postes ornamentais da marca ellektraled para os modelos de luminárias led ornamental/decorativas.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES: Praças e Canteiros Centrais.	
TIPO DE POSTE	ORNAMENTAL TELECONICO
COR DO PRODUTO	A ESCOLHA DO CLIENTE
SISTEMA DE FIXAÇÃO	CHUMBADORES EM AÇO TREFILADO ROSCADO OU FLANGEAMENTO
ALTURA DO POSTE	6 METROS
ADORNO	ALUMINIO CANELADO COM ACABAMENTO POLIDO DE 3,5 POLEGADAS COM 1,20 METROS
TIPO DE BASE	BASE DE CONCRETO OCA CILINDRICA, COM ACABAMENTO EXTERNO LISO, PAREDE DE 30mm E ALTURA DE 550mm
PROTEÇÃO DOS PARAFUSOS	DISCO EM ALUMINIO FUNDIDO



FABRICADO POR:
IMPEX COMERCIO E SERVIÇOS.
CNPJ: 43.554.826/0001-05

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23051875 LEF
Fl. 1/17

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

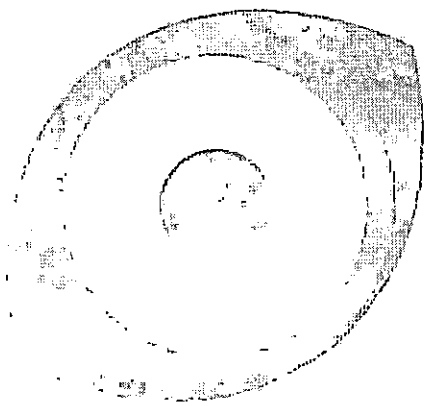
Pedido de Ensaio: 15.581

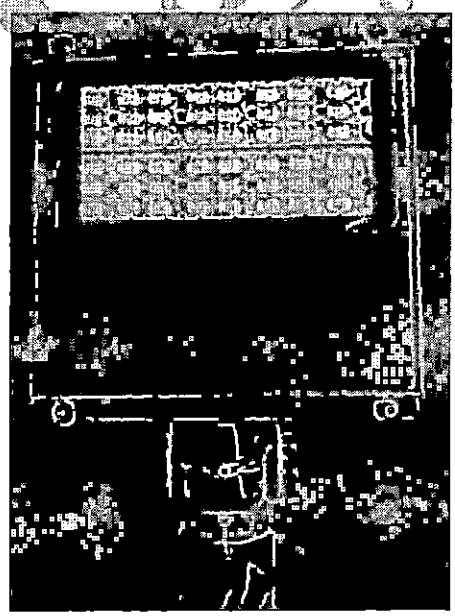
Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	IMPEX
MATERIAL	Luminária Pública 150W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	10/04/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	07 Amostras
MODELO	EL150W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO	Não informado
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



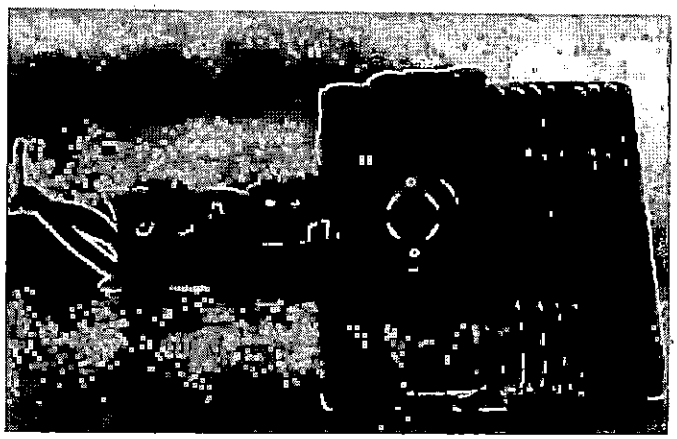


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

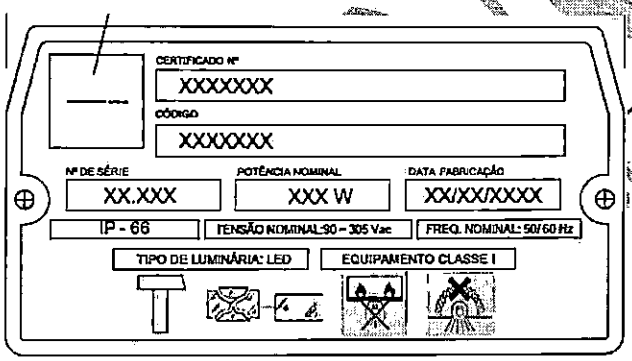
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

8.2 F) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 150W

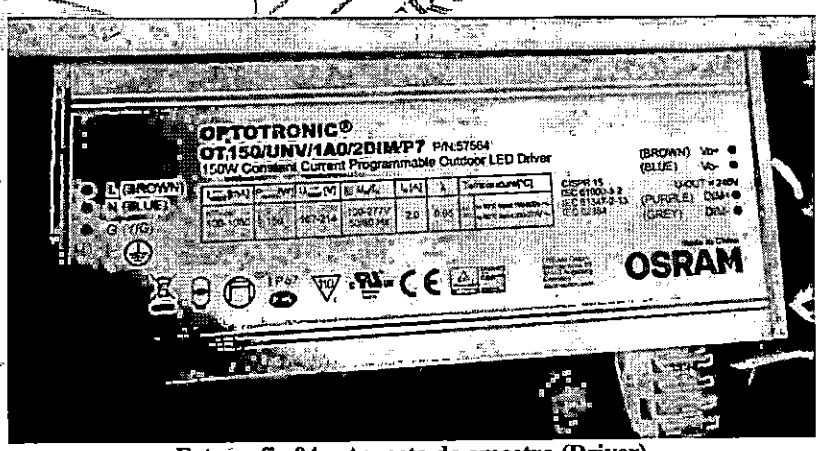
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

5	Marcação	C
4.1.3	Fiação interna e externa	C
4.1.4	Tomada para relé fotoelétrico*	C
4.1.5	Grau de proteção	C
4.1.1	Condições de operação	C
4.1.2	Acondicionamento	C
4.2.4	Corrente de alimentação	C
4.2.3	Tensão e corrente de saída	C
4.1.9	Interferência eletromagnética e radiofrequência**	C
4.1.7	Corrente de Fuga	C
4.1.8	Proteção contra choque elétrico	C
4.1.11	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
4.1.13	Resistência a Vibração	C
4.1.6	Resistência de Isolamento	C
4.1.6	Rigidez Dielétrica	C
4.1.12	Resistência a força do vento	C
4.1.10	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
4.2.12	Resistência a radiação ultra violeta	N/A

*Quando aplicável
Resultados e gráficos apresentados em relatório complementar **"N°23051875 LEF- COMPLEMENTAR"

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

8.2 c) VIBRAÇÃO 1) FOLGA USINADO

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C
4.2.8	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho do Componente LED	C
4.2.9	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. ENSAIO DE MARCAÇÃO (ITEM 5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A amostra foi submetida ao ensaio de marcação, conforme norma técnica Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

5.1	Marca ou nome do fabricante (código ou modelo)	Satisfatório
	Data de fabricação (mês e ano)	Satisfatório
	Grau(s) de proteção	Satisfatório
	Potência, tensão e frequência nominais	Satisfatório
	Tipo de Lâmpadas (símbolo)	Satisfatório
	Tipo de proteção contra choque elétrico	Satisfatório
	Número de serie da luminária	Satisfatório
	Etiqueta ENCE	Satisfatório
	Teste de Durabilidade	Satisfatório

MARCAÇÃO NO FOLHETO DE INSTRUÇÕES E NO CORPO DA LUMINÁRIA

5.2	a) nome e ou marca do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	b) modelo ou código do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	c) classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	Satisfatório	N/A
	d) potência nominal, em watts;	Satisfatório	Satisfatório
	e) faixa de tensão nominal, em volts;	Satisfatório	Satisfatório
	f) frequência nominal, em hertz;	Satisfatório	Satisfatório
	g) país de origem do produto;	Satisfatório	N/A
	h) informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	Satisfatório	N/A
	i) instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	Satisfatório	N/A
	j) informações sobre o importador ou distribuidor;	Satisfatório	N/A
	k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	Satisfatório	N/A
	l) data de validade para armazenamento: indeterminada;	Satisfatório	N/A
	m) tipo de proteção contra choque elétrico;	Satisfatório	Satisfatório
	n) etiqueta ENCE;	Satisfatório	Satisfatório
	o) expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	Satisfatório	N/A
	p) orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Satisfatório	N/A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitu mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL - DISPOSITIVO DE CONTROLE

5.3	Fator de potência do circuito	Satisfatório
	Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada.	Satisfatório
	Potência total, ou faixa de potência, do circuito.	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação	Satisfatório
	Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase	Satisfatório
	O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência	Satisfatório
	Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito	Satisfatório

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

5.3	As embalagens das luminárias, caso existam, devem conter a etiqueta ENCE	Satisfatório

V. ENSAIO DE FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA (ITEM 4.1.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Ensaio de fiação externa e interna	Conforme

VI. ENSAIO DA TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO (ITEM 4.1.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Ensaios da tomada para relé fotoelétrico	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel: (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

VII. GRAU DE PROTEÇÃO (ITEM 4.1.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O alojamento de partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deve ter o grau mínimo de proteção IP-66.	Conforme
Caso o controlador seja IP-65 ou superior, a câmara do controlador na luminária deve ser pelo menos IP-44	Conforme

VIII. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS ESTRANHOS INDICADO PELO PRIMEIRO NUMERAL 6

(ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara, onde a circulação do pó foi feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Período de exposição, horas	03

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior

IX. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 6

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de jato de água, sendo realizado com auxílio de um bico de ensaio normalizado, proporcionando um jato em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Período de exposição, minutos.	03
Distância do Bico até amostra, mm.	2500
Diâmetro do Bico, mm.	12,5
Vazão Total, l/min.	100

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no compartimento do controlador, não apresentando depósito/penetração de água no compartimento óptico.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

GRAU DE PROTEÇÃO – IP 44 ALOJAMENTO DO CONTROLADOR

X. ENSAIO DE GRAUS DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO ÀS PARTES PERIGOSAS, INDICADOS PELO PRIMEIRO NUMERAL CARACTERÍSTICO 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de uma sonda com diâmetro de 1,0 mm, foi verificado suas partes perigosas

Sonda	1,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XI. ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÕES D'ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de projeções d'água, sendo realizado com auxílio de um tubo oscilante com bicos de ensaios normalizados, proporcionando projeções d'água em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água e funcionamento.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Período de exposição, minutos	10
Números de furações abertas, quantidade	50
Vazão Total, l/min	3,5

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho

XII. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO (ITEM 4.1.1 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Altitude não superior a 1500 m	Conforme
Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C;	
Temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C;	
Umidade relativa do ar até 100 %.	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XIII. ACONDICIONAMENTO (ITEM 4.1.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Nome e/ou marca do fabricante	Conforme
Modelo ou tipo da luminária	Conforme
CNPJ e endereço do fornecedor	Conforme
Peso bruto	Conforme
Capacidade e posição de empilhamento	Conforme
ENCE	Conforme

XIV. RIGIDEZ DIELÉTRICA (ITEM 4.1.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Tensão	1440 V	Não ocorreu descarga pelo ar ou perfuração do dielétrico
Tempo de Ensaio	60 segundos	

XV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (ITEM 4.1.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Tensão	500 V	Satisfatório
Tempo de Ensaio	60 segundos	
Especificado	4MΩ Mínimo	

XVI. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	145,47	150	96,98	110
02	145,94		97,29	
03	146,66		97,77	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratoriosIenco.com.br - Site: www.laboratoriosIenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XVII. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	0,98	0,92	0,98
02			0,98
03			0,98

XVIII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	-	±10	0,668	-
02			0,664	
03			0,665	

2	2	0,06	0,01	0,09
3	30	0,86	1,43	1,81
5	10	3,27	5,69	5,36
7	7	2,84	4,57	5,38
9	5	2,17	3,16	3,84
11	3	1,57	2,00	2,47
13	3	1,15	1,20	1,50
15	3	0,72	0,51	0,70
17	3	0,53	0,14	0,47
19	3	0,35	0,25	0,62
21	3	0,17	0,58	1,03
23	3	0,15	0,51	0,81
25	3	0,12	0,56	0,88
27	3	0,17	0,61	0,85
29	3	0,15	0,34	0,39
31	3	0,09	0,22	0,34
33	3	0,10	0,30	0,68
35	3	0,07	0,42	0,78
37	3	0,08	0,38	0,66
39	3	0,15	0,43	0,88

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

	9,10	9,57	9,64

XIX. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	107 - 214	±10	159
106%			158

92%	0,11- 1,05	±10	0,87
106%			-0,88

XX.CORRENTE DE FUGA (ITEM 4.1.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.	0,371

XXI. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO (ITEM 4.1.8 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de um dedo padrão normalizado de Ø 12 mm, foi verificado suas partes perigosas

Dedo padrão	12,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XXII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES (ITEM 4.1.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	Conforme

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XXIII. RESISTÊNCIA AO VENTO (CARREGAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL) (ITEM 4.1.12 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a força do vento, conforme a norma técnica ABNT NBR 15129:2012, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Resistência a força do vento	Após o ensaio não houve falha visível que prejudicou a segurança, deformação permanente da fixação que excedeu uma inclinação maior que 2 cm/m ou qualquer rotação em volta do ponto de fixação

XXIV. RESITÊNCIA A VIBRAÇÃO (ITEM 4.1.13 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações. A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração. A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável de instalação. A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes: Duração: 30 min; Amplitude: 0,35 mm; Faixa de frequência: 10 Hz, 55 Hz, 10 Hz; Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto. Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança	C
Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.	C

XXV. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS (ITEM 4.1.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

XXVI. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

XXVII. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	21481	145,47	147,66
02	21413	145,94	146,72
03	21674	146,66	147,78

147,38	A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXVIII. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

127	≥ 70	72
220		72
277		73

XXIX. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se" estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K). Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	

1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima.
2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

01	4977	5 000	4 746	5 312
02	4984			
03	4922			

XXX. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

XXXI. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

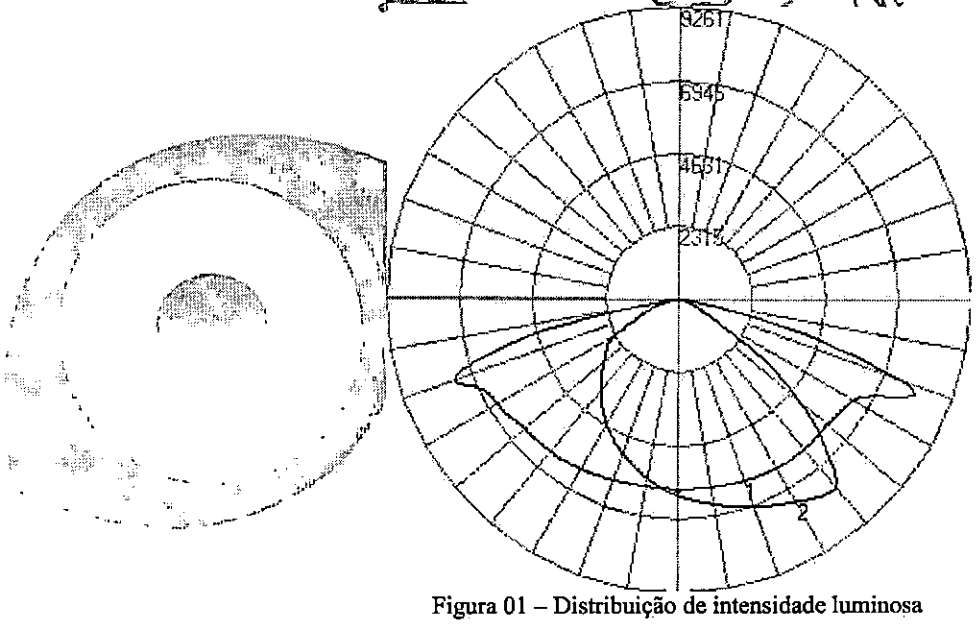


Figura 01 – Distribuição de intensidade luminosa

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

XXXII. MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA - DESEMPENHO DO COMPONENTE LED (ITEM 4.2.8 DA PORTARIA N°62/2022)

A opção do desempenho do componente LED permite ao fabricante demonstrar a conformidade com os requisitos de manutenção do fluxo luminoso fornecendo o ISTMT (conforme descrito no Apêndice B1), o relatório referente aos ensaios de manutenção de fluxo luminoso de acordo com a LM-80 para o LED utilizado na luminária e o cálculo da manutenção de fluxo luminoso projetado conforme TM-21.	C
Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas:	C
A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTM.	C
A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.	C
A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t) corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM- 21, ou seja, 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	C

Temperatura Ambiente	-	35,0°C
Ts do LED	85°C	81,4°C
Corrente no Led (mA)	90	47
L70	> 102.000	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXXIII. QUALIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO CC OU CA PARA MÓDULOS DE LED (ITEM 4.2.9 DA PORTARIA N°62/2022)

O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C.	C
A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50.000 h.	C
Para a verificação da conformidade o fornecedor deverá disponibilizar o diagrama/figura da localização do (tc), caso não marcado na carcaça do controlador, com uma seta indicando o ponto para a fixação do termopar.	C

Temperatura Ambiente	35°C	35,2°C
Tc do Driver	90°C	79,2°C

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 03/2023
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027
Sonda para IP/ DEDO identificação Lenco L-559/01 Certificado de Calibração RBC/CTM 03132/21 validade 05/2025.
Nível de Bolha identificação Lenco L-570 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 11/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 10 de Abril a 05 de Maio de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 05 de Maio de 2023.

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23092221 LEF
Fl. 1/8

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

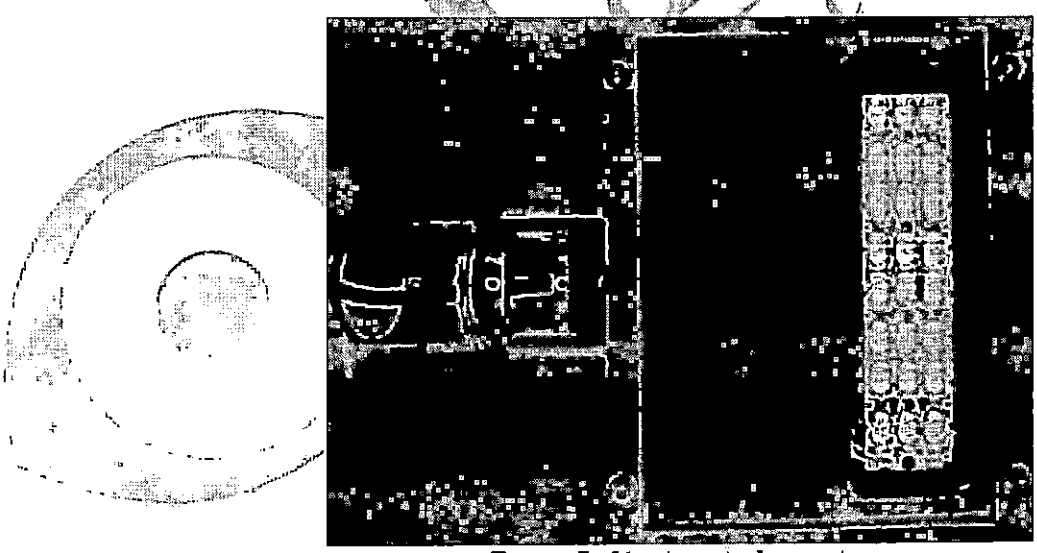
Pedido de Ensaio: 16.777

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	23051028
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 80W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	01/09/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	EL80W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO	Não informado
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

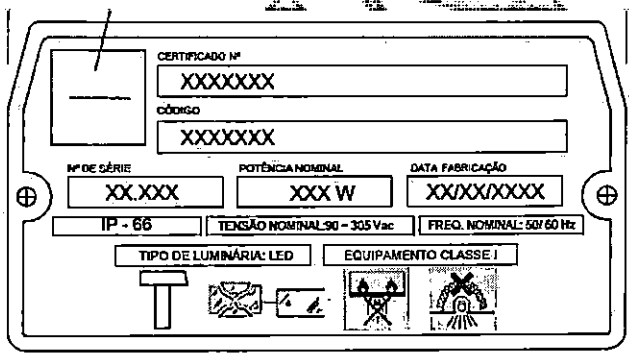
8.2 F) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80W

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

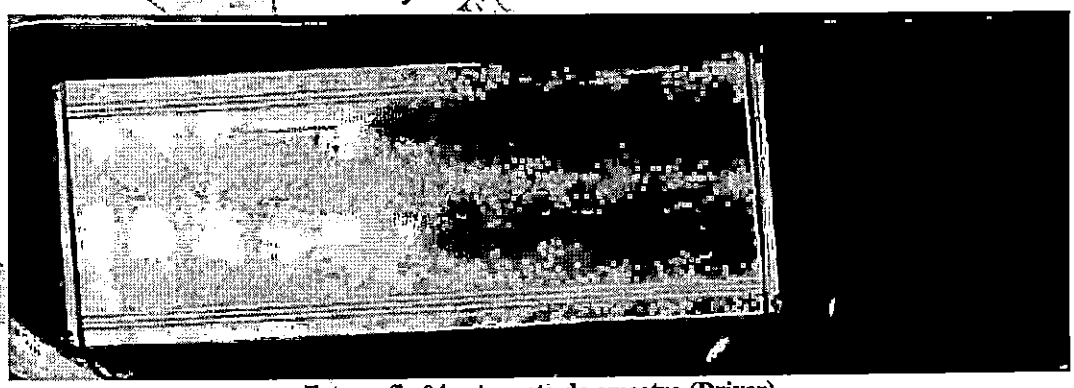
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	80,74	80	100,92	110
02	80,63		100,78	
03	80,58		100,72	

V. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	0,98	0,92	0,98
02			0,98
03			0,97

VI. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	75 - 150	±10	78,5
106%			78,4

92%	100 – 1050	±10	0,89
106%			0,88

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	-	±10	0,354	-
02			0,347	
03			0,350	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

2	2	0,10	0,03	0,13
3	30	0,37	4,38	5,60
5	10	0,38	3,75	4,19
7	7	0,59	2,66	2,91
9	5	1,22	2,06	2,56
11	3	1,51	1,57	2,12
13	3	1,47	1,41	1,92
15	3	1,32	1,10	1,60
17	3	0,96	1,14	1,46
19	3	0,73	1,01	1,49
21	3	0,34	0,89	1,05
23	3	0,12	1,00	1,14
25	3	0,19	0,97	0,96
27	3	0,16	0,59	0,87
29	3	0,18	0,97	1,02
31	3	0,12	0,94	0,92
33	3	0,18	0,86	0,59
35	3	0,19	0,69	0,70
37	3	0,21	1,05	1,27
39	3	0,16	1,12	1,32

7,27	7,84	7,13

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	12571	80,74	155,69
02	12637	80,63	156,72
03	12633	80,58	156,77

156,39	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

01	≥ 70	72
02		72
03		73

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

01	4956	5 000	4 260	5 312
02	4966			
03	4931			

XII. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

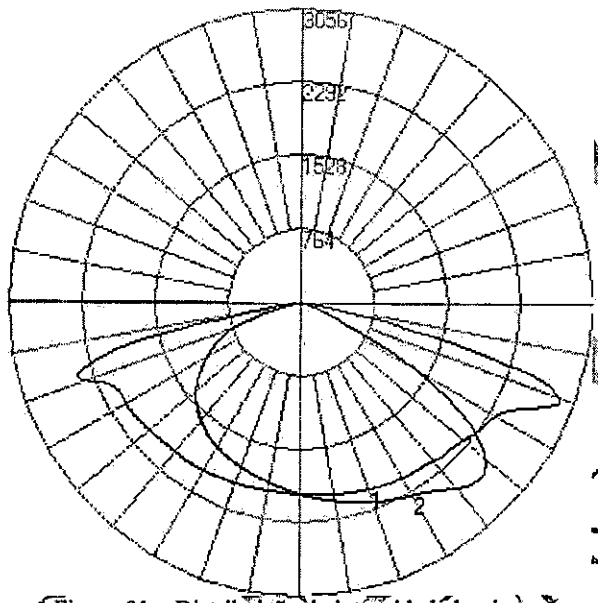


Figura 01 – Distribuição de intensidade luminosa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 01 a 20 de Setembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Setembro de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.09.20 15:36:24 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23092224 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

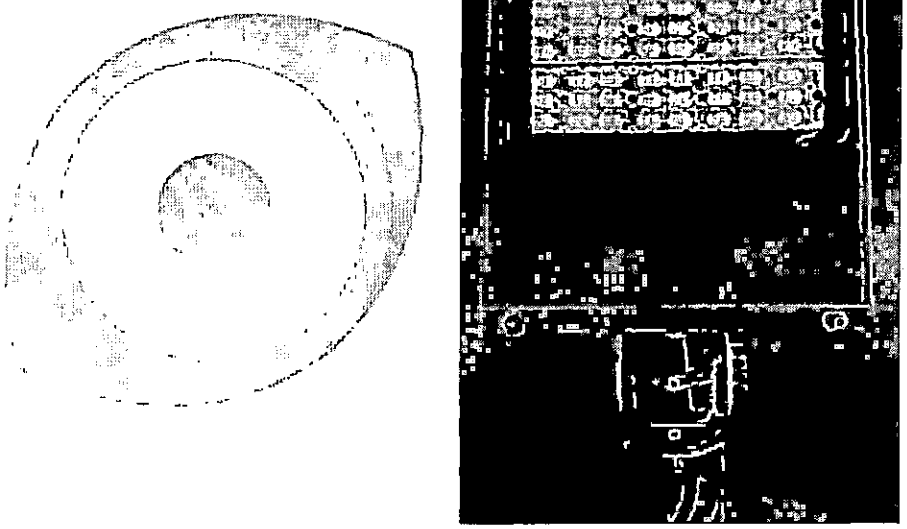
Pedido de Ensaio: 16.777

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	23051028
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 150W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	01/09/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	EL150W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO	Não informado
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO N° 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

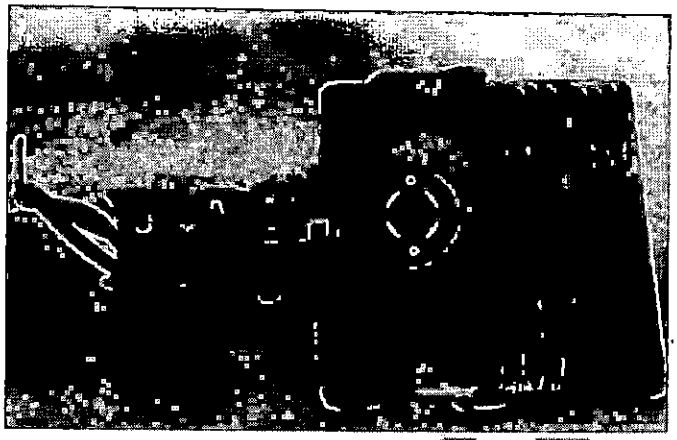


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

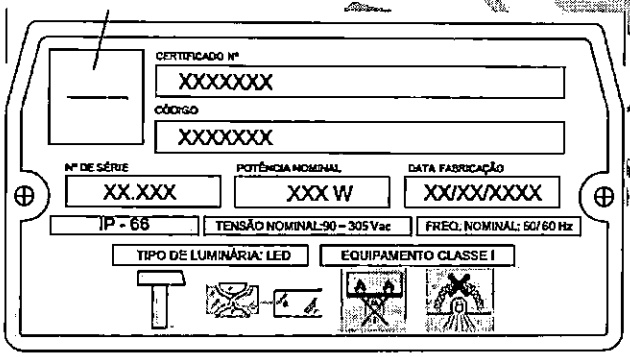
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

8.2 E) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
150W

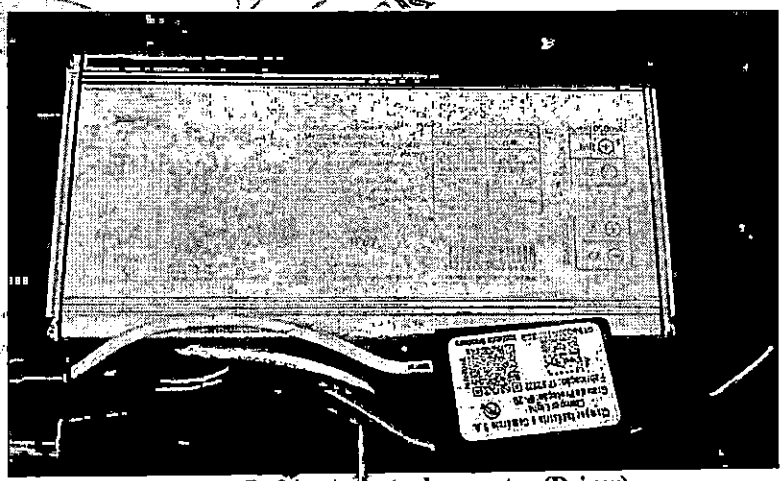
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salum, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	149,15	150	99,43	110
02	149,66		99,77	
03	150,07		100,04	

V. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	0,98	0,92	0,98
02			0,98
03			0,98

VI. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	107 - 214	±10	134
106%			134

92%	100 – 1050	±10	0,81
106%			0,81

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	-	±10	0,685	-
02			0,678	
03			0,671	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

2	2	0,18	0,06	0,15
3	30	1,13	3,99	4,61
5	10	0,15	3,45	4,15
7	7	0,75	2,69	3,18
9	5	1,09	2,06	2,64
11	3	1,06	1,71	2,22
13	3	1,31	1,34	2,17
15	3	1,16	1,40	1,82
17	3	1,01	1,35	1,62
19	3	0,79	1,23	1,66
21	3	0,62	1,11	1,45
23	3	0,55	1,05	1,52
25	3	0,29	0,86	1,04
27	3	0,18	0,73	1,09
29	3	0,20	0,93	1,07
31	3	0,04	1,12	1,15
33	3	0,09	0,76	0,97
35	3	0,22	0,75	0,72
37	3	0,15	1,12	1,62
39	3	0,10	1,10	1,38

	9,56	9,23	9,84

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	22888	149,15	153,45
02	22953	149,66	153,36
03	22971	150,07	153,06

153,29	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

01	≥ 70	73
02		72
03		73

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

01	4909	5 000	4 260	5 312
02	4963			
03	4974			

XII. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

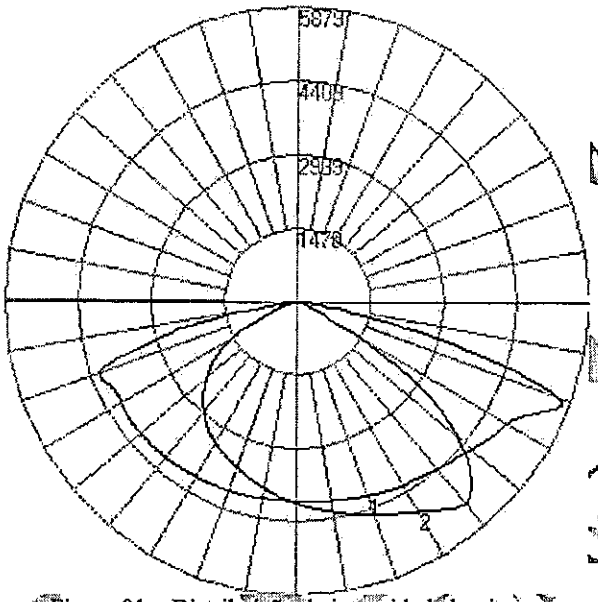


Figura 01 – Distribuição de intensidade luminosa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 01 a 20 de Setembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Setembro de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.09.20 15:35:42 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23051875 LEF - COMPLEMENTAR

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

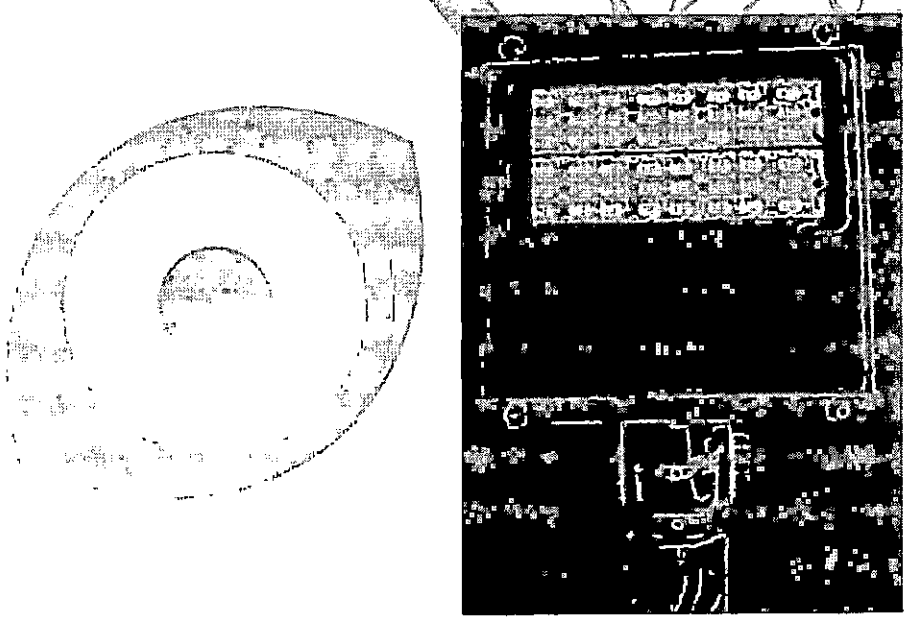
Pedido de Ensaio: 15.581

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO:	Não Informado
MARCA:	IMPEX
MATERIAL:	Luminária Pública 150W 5000K
DATA / INSPEÇÃO:	10/04/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS:	07 Amostras
MODELO:	EL150W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE:	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO:	Não informado
LOTE:	Não informado
METODOLOGIA APLICADA:	**Conforme Portaria INMETRO N° 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

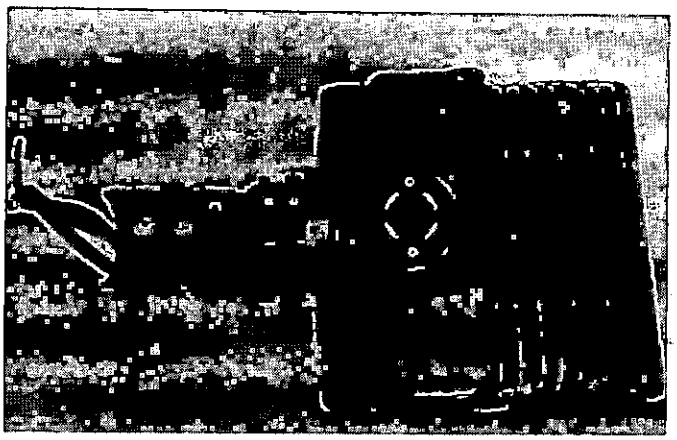


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

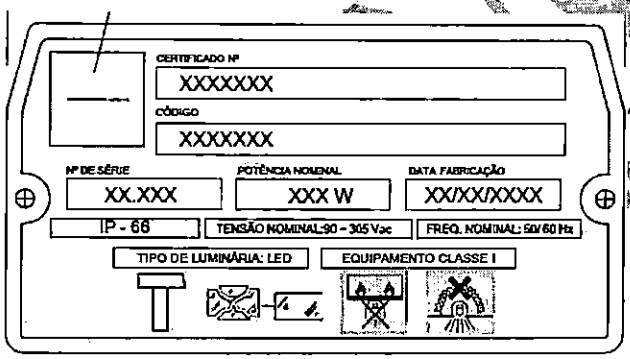
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

8.2 F) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
ISEN

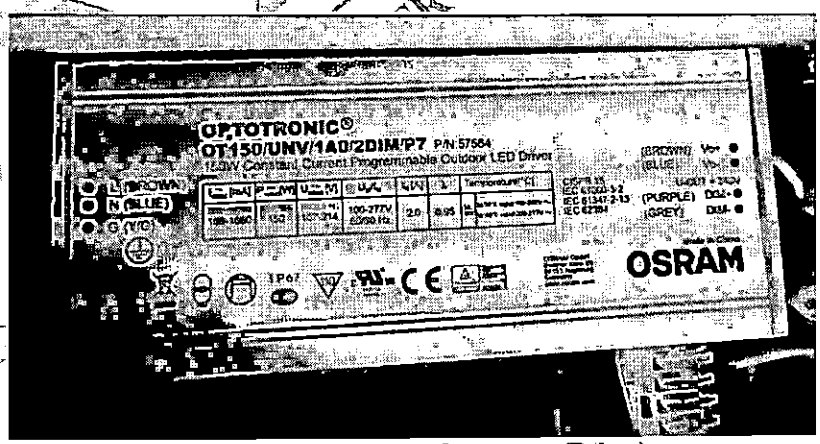
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

Os ensaios foram realizados em temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.1.9	Interferência eletromagnética e radiofrequência	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

9 a 50 kHz	110 dBµV	—	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	—	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	

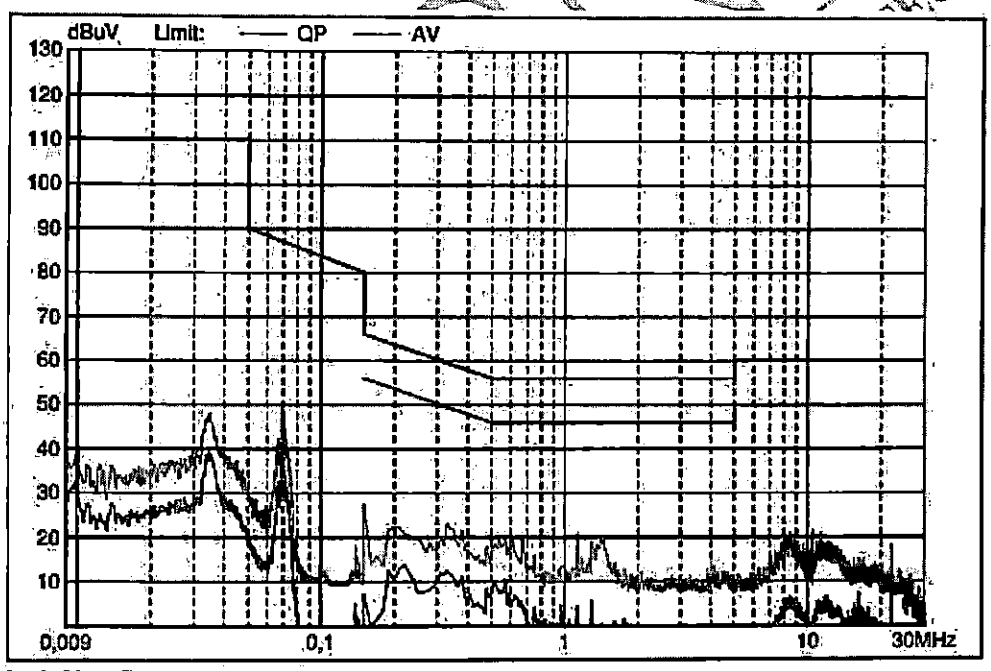


Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

9 a 70 kHz	88 dB(μA)	Conforme
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(μA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(μA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(μA)	

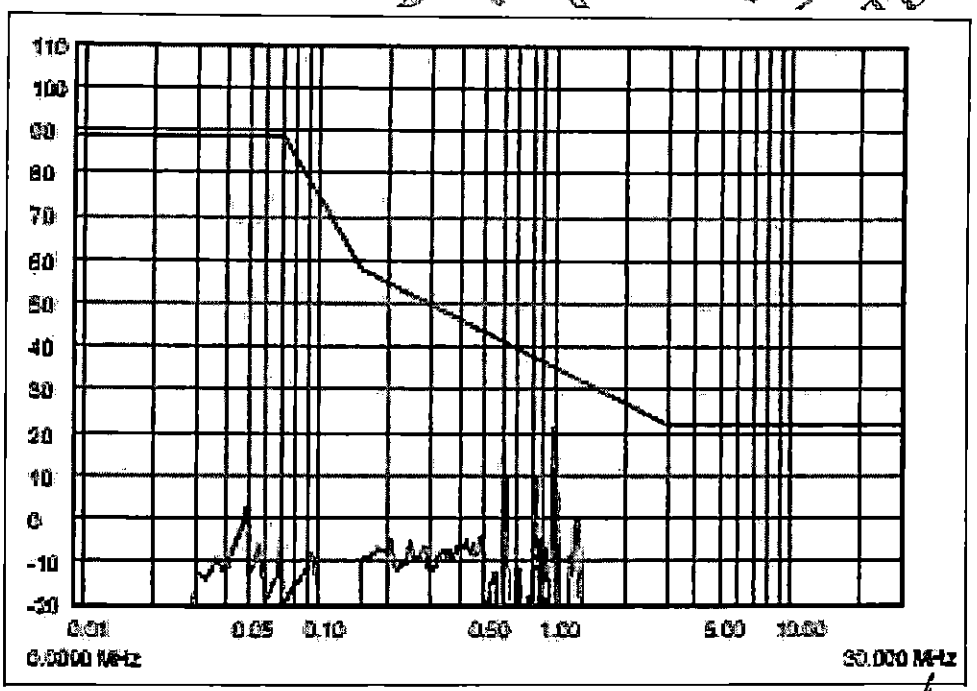


Gráfico 02 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (X)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

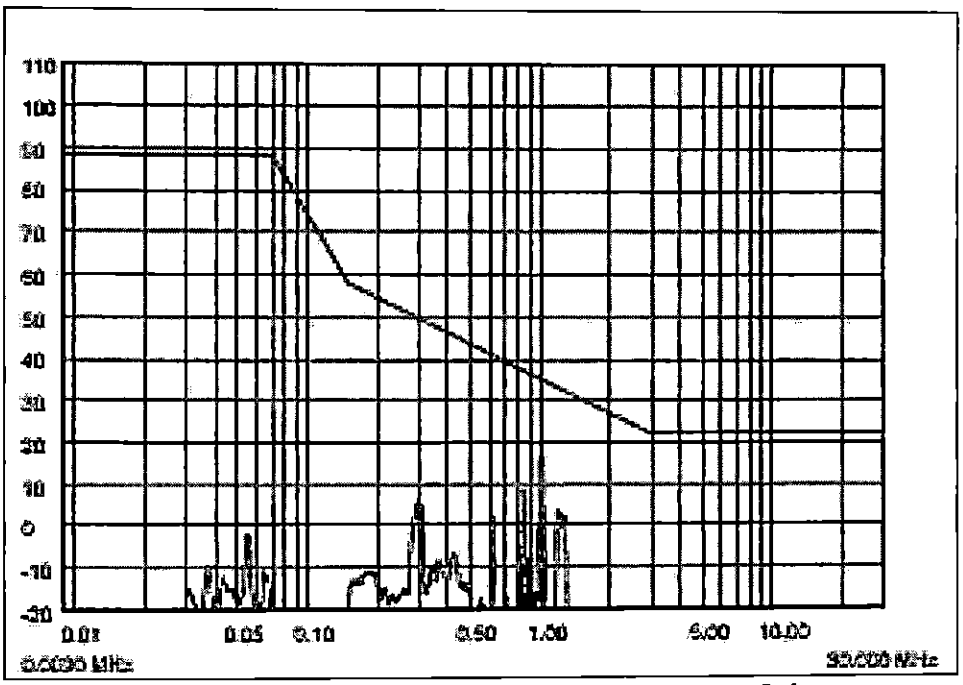


Gráfico 03 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (Y)

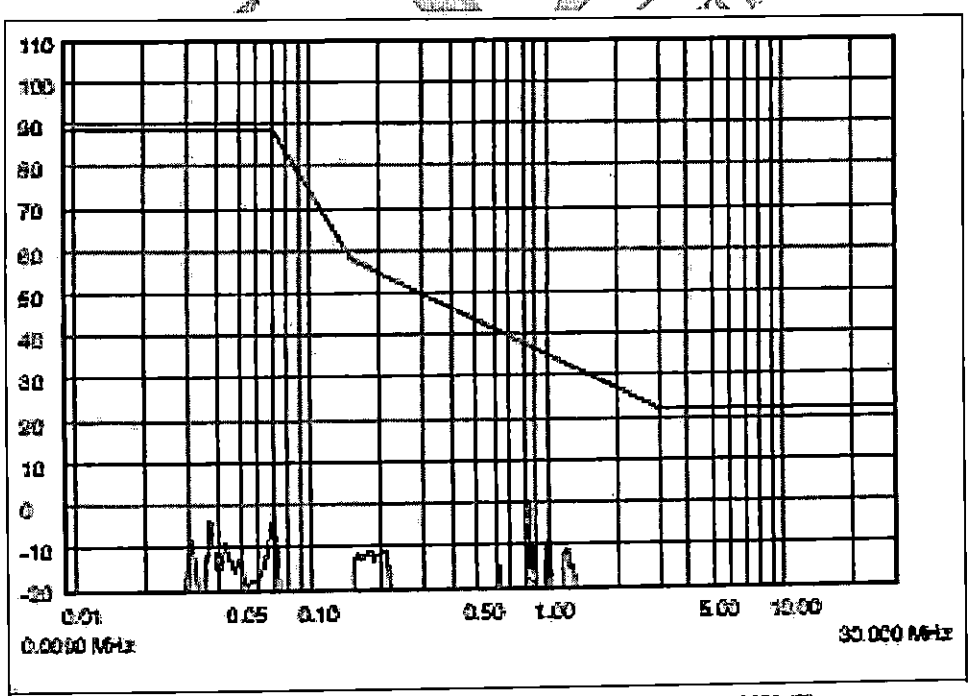


Gráfico 04 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (Z)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 30 MHz A 300 MHz – 220 V

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	Conforme
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	

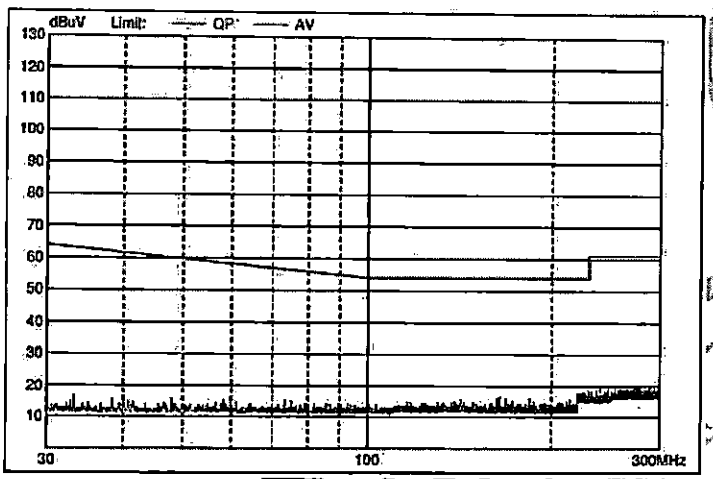


Gráfico 05 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-809 certificado RBC/Socintec 1713/21 validade 05/2023.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 03/2023
Aparelho de Interferência eletromagnética identificação Lenco L-806 Certificado de calibração RBC/FIT V21-063-Serv03 validade 06/2025 .

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 10 de Abril a 05 de Maio de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 05 de Maio de 2023.

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23092231 LEF
Fl. 1/8

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

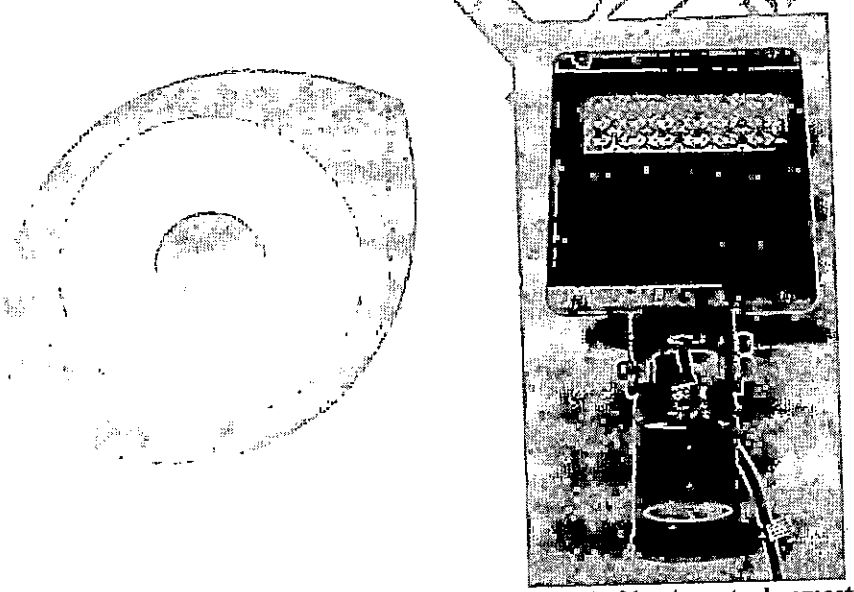
Pedido de Ensaio: 16.777

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 30W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	01/09/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	EL30W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	0010000
DATA DE FABRICAÇÃO	06/2023
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022 e Critérios Para a Concessão do Selo Procel de Economia de Energia a Luminárias LED Para Iluminação Pública.**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



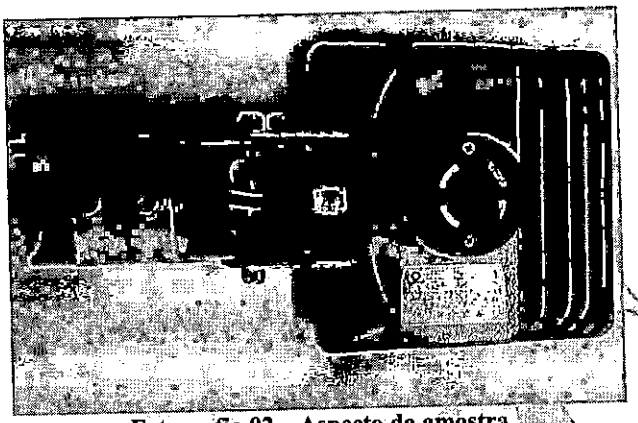
Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

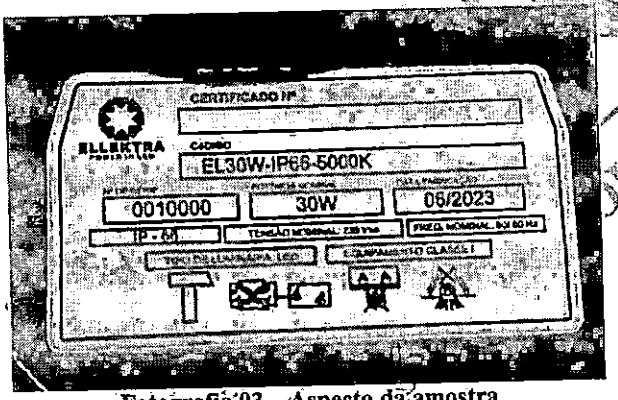
LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

8.2 f) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
30W

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 30 Minutos

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	30,08	30	100,27	110
2	30,22		100,73	
3	29,85		99,50	

V. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	0,99	0,92	0,98
2			0,97
3			0,97

VI. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	54 - 108	±10	56,5
106%			56,5

92%	100 - 1050	±10	0,58
106%			0,58

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	-	±10	0,141	-
2			0,140	
3			0,138	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

2	2	0,10	0,07	0,14
3	30	10,89	11,50	7,84
5	10	9,48	8,30	8,42
7	7	5,18	4,40	6,56
9	5	3,64	3,13	2,33
11	3	2,55	2,82	2,58
13	3	1,00	2,60	1,09
15	3	2,66	2,21	0,85
17	3	0,86	0,75	2,07
19	3	1,34	2,90	2,12
21	3	2,40	1,14	0,86
23	3	1,85	1,56	1,17
25	3	1,16	2,17	1,00
27	3	1,57	1,41	1,15
29	3	0,70	0,59	1,64
31	3	0,79	1,78	0,78
33	3	1,38	0,66	1,01
35	3	0,46	1,08	0,92
37	3	0,63	1,44	0,24
39	3	1,54	0,59	1,11

	8,20	8,93	8,31

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM 4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	4854	30,08	161,36
02	4931	30,22	163,17
03	4873	29,85	163,23

162,59	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

01	≥ 70	71
02		72
03		72

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm. 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

01	4 871	5 000	4 746	5 312
02	4 965			
03	4 984			

XII. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

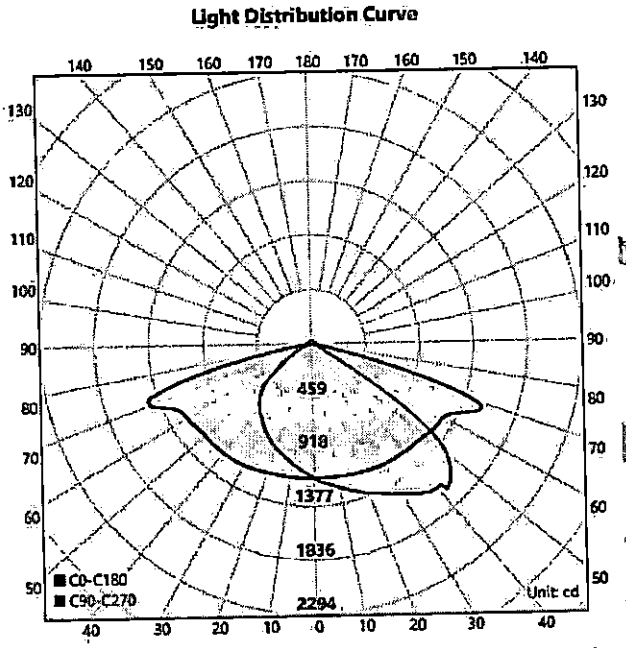


Figura 05 – Distribuição de intensidade luminosa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração SOSINTEC RI2220/23 validade 04/2025.
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 01 a 21 de Setembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 21 de Setembro de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.09.21 11:08:37 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23092233 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

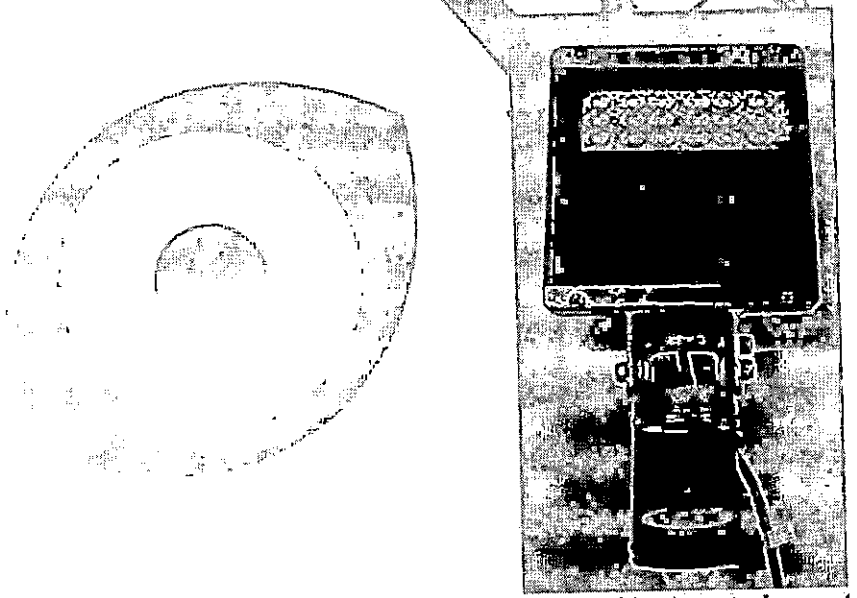
Pedido de Ensaio: 16.777

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 60W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	01/09/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	EL60W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	0010000
DATA DE FABRICAÇÃO	06/2023
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022 e Critérios Para a Concessão do Selo Procel de Economia de Energia a Luminárias LED Para Iluminação Pública.**

I. ASPECTO DA AMOSTRA



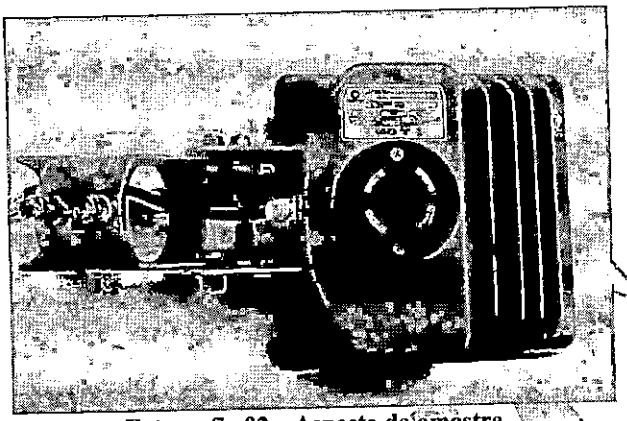
Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

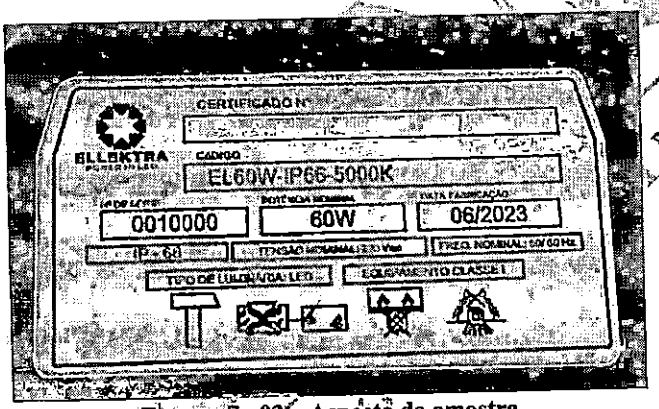
LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

8.2 F) EFICIENCIA ENERGÉTICA
60w

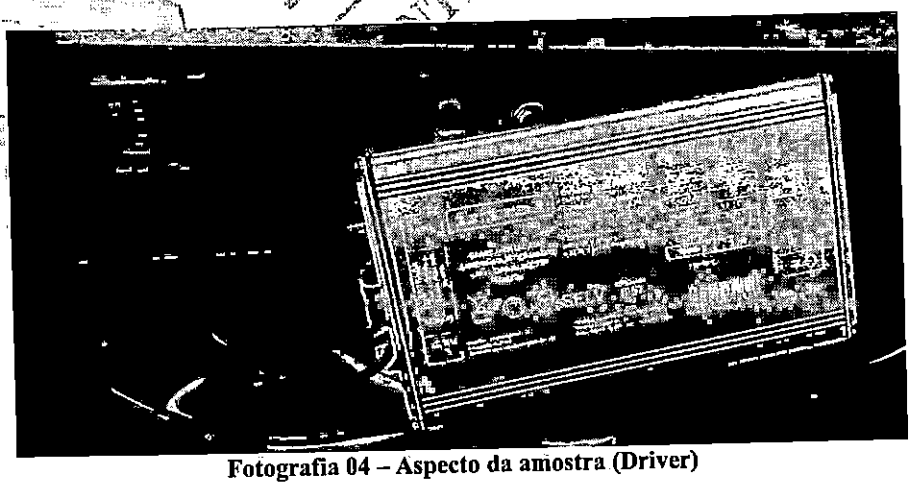
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 40 Minutos

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	59,87	60	99,78	110
2	60,24		100,40	
3	61,69		102,81	

V. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	0,98	0,92	0,98
2			0,97
3			0,98

VI. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	54 - 108	±10	68,7
106%			67,7

92%	100 - 1050	±10	0,67
106%			0,67

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

1	-	±10	0,276	-
2			0,272	
3			0,275	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

2	2	0,05	0,05	0,03
3	30	2,36	2,49	4,56
5	10	1,16	1,33	0,40
7	7	1,22	1,12	1,33
9	5	1,09	1,25	0,91
11	3	1,06	1,15	1,39
13	3	1,02	0,98	1,11
15	3	0,93	0,96	0,87
17	3	0,84	0,92	0,71
19	3	0,89	0,87	0,84
21	3	0,69	0,68	0,71
23	3	0,77	0,77	0,84
25	3	0,68	0,60	0,61
27	3	0,54	0,49	0,51
29	3	0,45	0,55	0,55
31	3	0,36	0,54	0,54
33	3	0,69	0,43	0,38
35	3	0,72	0,37	0,47
37	3	0,44	0,70	0,67
39	3	0,47	0,69	0,75

6,51	6,77	6,22

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM 4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	9151	59,87	152,84
02	9203	60,24	152,77
03	9305	61,69	150,83

152,14	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

01	≥ 70	72
02		71
03		72

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

01	4 912	5 000	4 746	5 312
02	4 905			
03	4 961			

XII. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

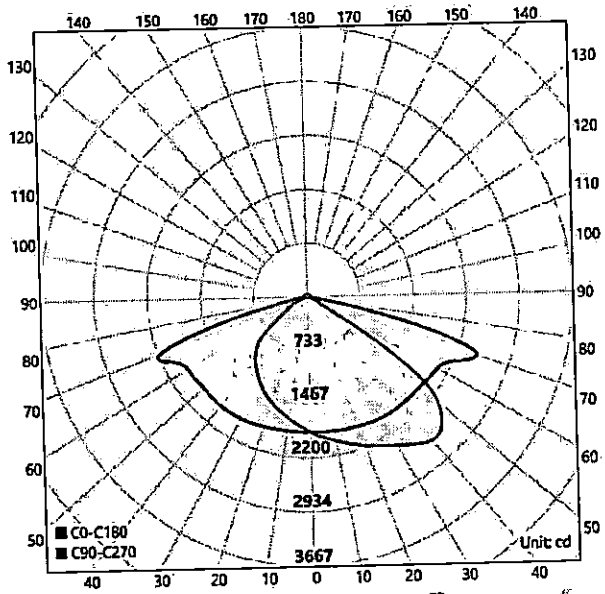


Figura 05 – Distribuição de intensidade luminosa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração SOSINTEC RI2220/23 validade 04/2025.
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 01 a 21 de Setembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 21 de Setembro de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.09.21 11:08:10 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23062005 LEF - COMPLEMENTAR
Fl. 1/7

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

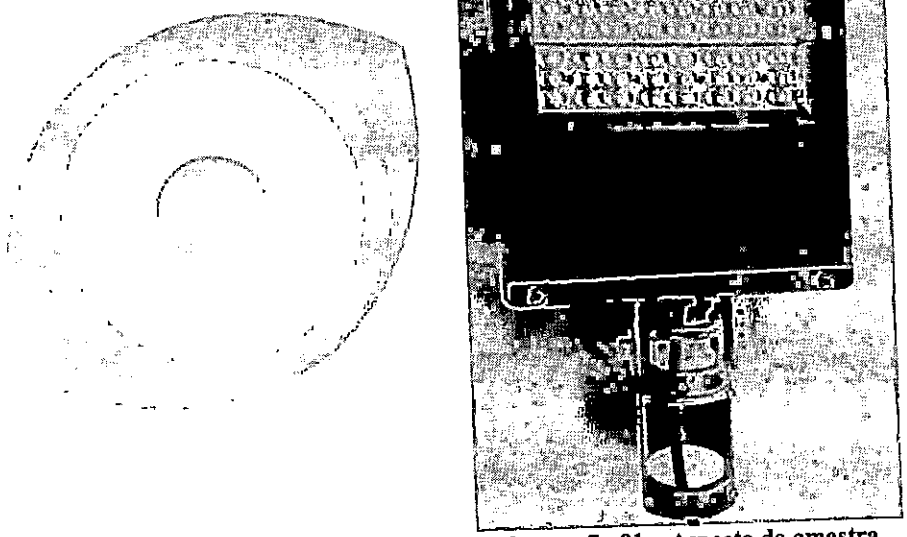
Pedido de Ensaio: 15.666

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 200W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	02/06/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	07 Amostras
MODELO	EL200W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	0010000
DATA DE FABRICAÇÃO	06/2023
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

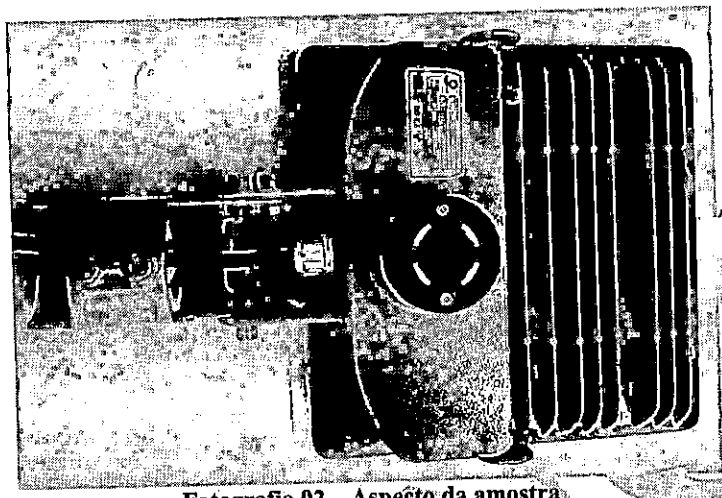


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

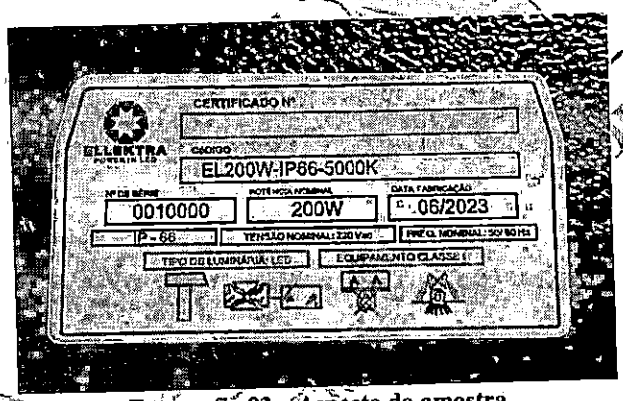
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

827 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 200W



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salum, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

Os ensaios foram realizados em temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.1.9	Interferência eletromagnética e radiofrequência	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

9 a 50 kHz	110 dBµV	—	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	—	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	

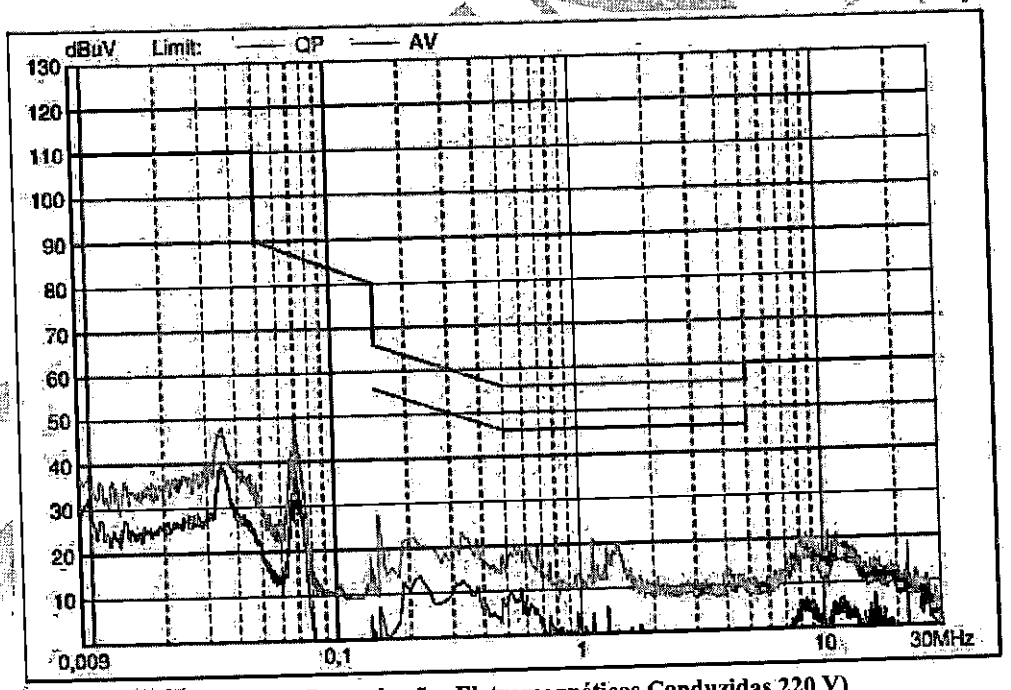


Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

9 a 70 kHz	88 dB(μA)	Conforme
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(μA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(μA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(μA)	

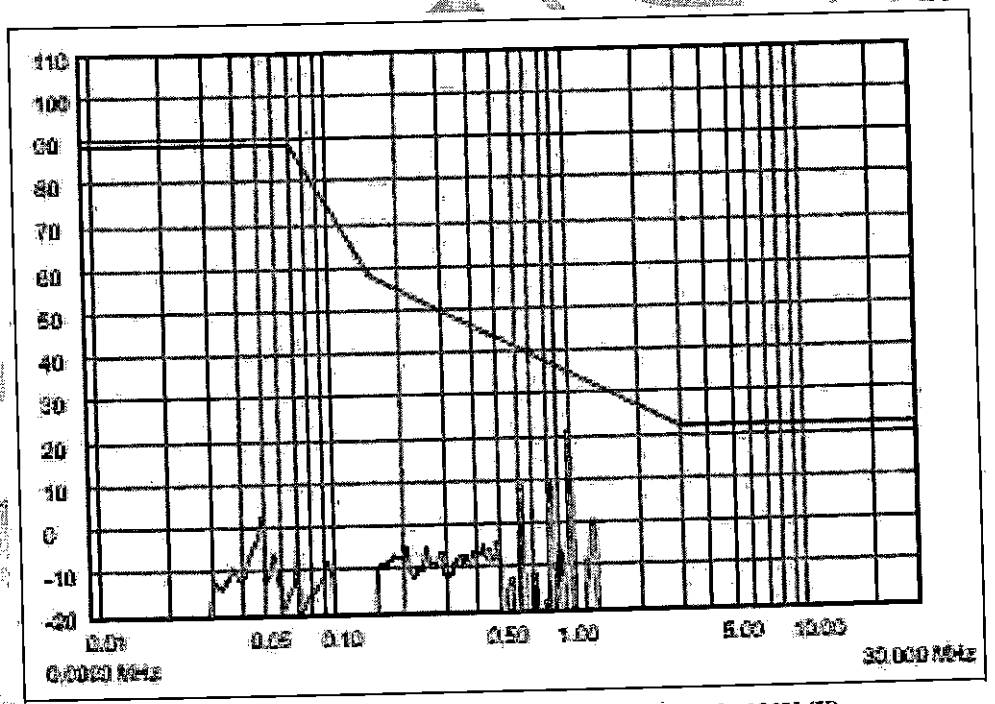


Gráfico 02 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (X)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

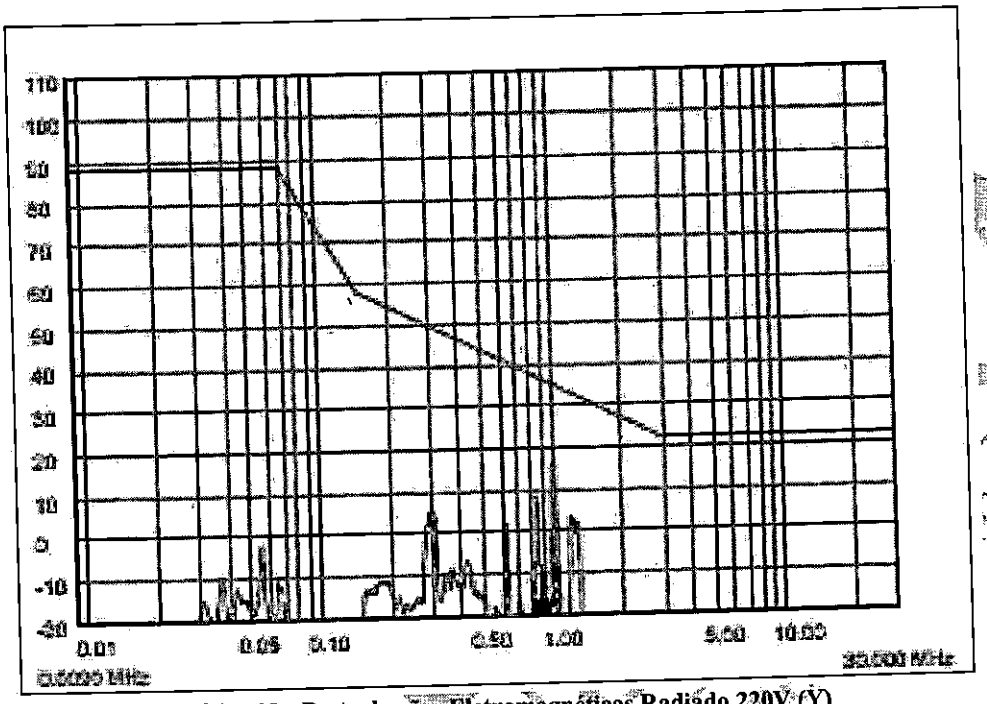


Gráfico 03 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (Y)

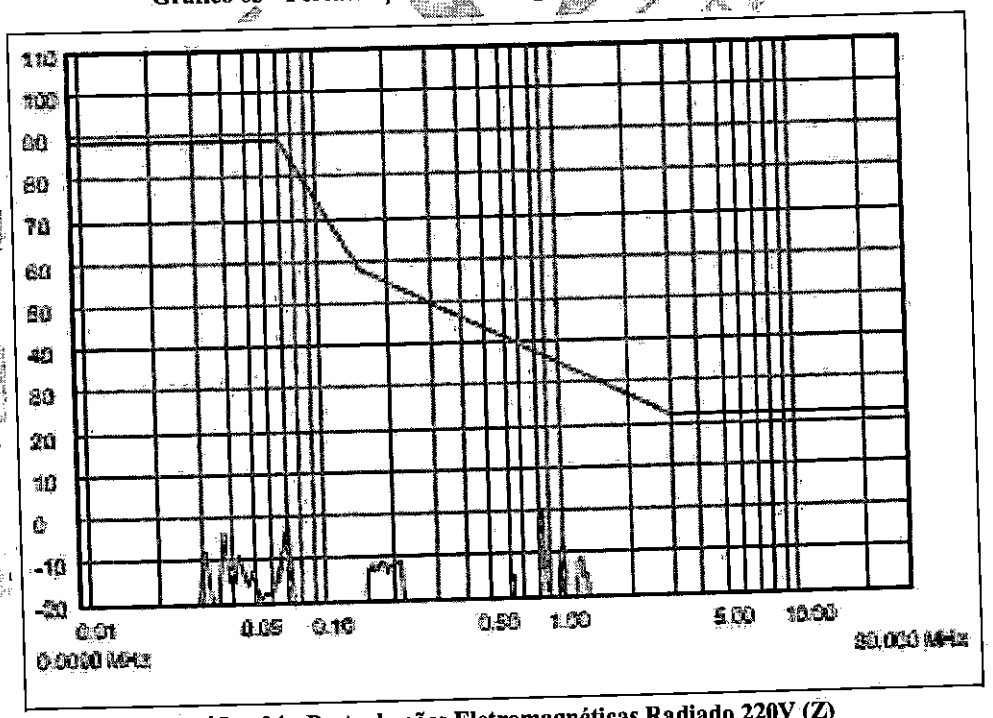


Gráfico 04 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220V (Z)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salum, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23062005 LEF - COMPLEMENTAR
Fl. 7/7

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 30 MHz A 300 MHz – 220 V

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	Conforme
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	

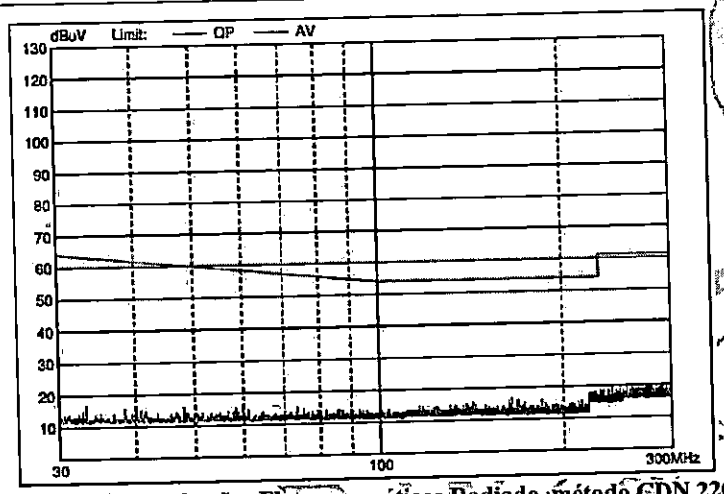


Gráfico 05 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho - IT-004 – Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-809 certificado RBC/Socintec 1713/21 validade 05/2023.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Aparelho de Interferência eletromagnética identificação Lenco L-806 Certificado de calibração RBC/FIT V21-063-Serv03 validade 06/2025 .

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 02 a 21 de Junho de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 21 de Junho de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.06.22 10:03:55 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23062005 LEF – Rev.01
Fl. 1/17

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

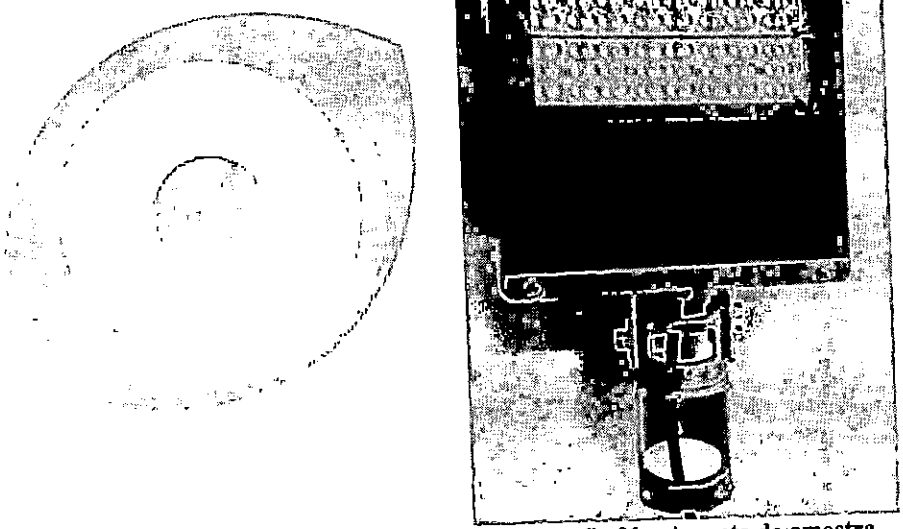
Pedido de Ensaio: 15.666

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	Não Informado
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 200W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	02/06/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	07 Amostras
MODELO	EL200W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	001000
DATA DE FABRICAÇÃO	06/2023
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

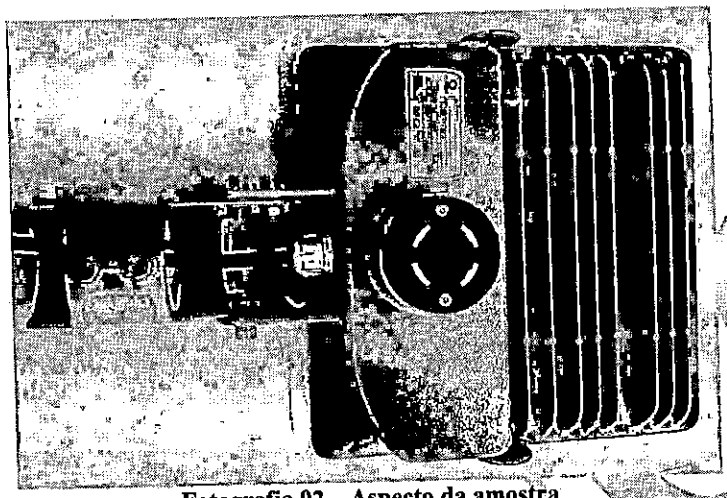


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

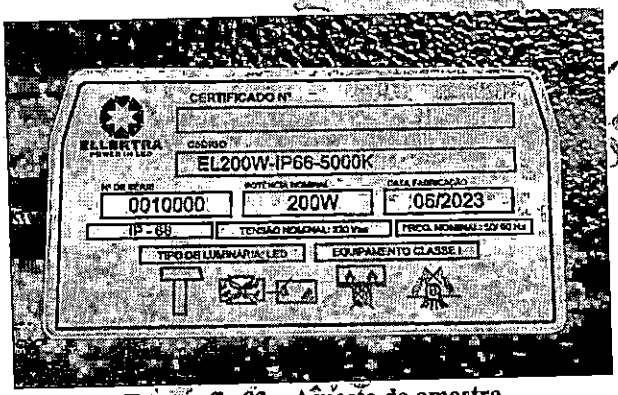
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

8.2 F) EFICIENCIA ENERGETICA
200W



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra



Fotografia 04 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos.

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

5	Marcação	C
4.1.3	Fiação interna e externa	C
4.1.4	Tomada para relé fotoelétrico*	C
4.1.5	Grau de proteção	C
4.1.1	Condições de operação	C
4.1.2	Acondicionamento	C
4.2.4	Corrente de alimentação	C
4.2.3	Tensão e corrente de saída	C
4.1.9	Interferência eletromagnética e radiofrequência**	C
4.1.7	Corrente de Fuga	C
4.1.8	Proteção contra choque elétrico	C
4.1.11	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
4.1.13	Resistência a Vibração	C
4.1.6	Resistência de Isolamento	C
4.1.6	Rigidez Dielétrica	C
4.1.12	Resistência a força do vento	C
4.1.10	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
4.2.12	Resistência a radiação ultra violeta	N/A

*Quando aplicável
**Resultados e gráficos apresentados em relatório complementar "N°23062005 LEF- COMPLEMENTAR"

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

8.2 g) VIBRAÇÃO

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C
4.2.8	Manutenção do fluxo luminoso da luminária - Desempenho do Componente LED	C
4.2.9	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126. - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

IV. ENSAIO DE MARCAÇÃO (ITEM 5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A amostra foi submetida ao ensaio de marcação, conforme norma técnica Portaria INMETRO Nº 62 de 17 de fevereiro de 2022, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

5.1	Marca ou nome do fabricante (código ou modelo)	Satisfatório
	Data de fabricação (mês e ano)	Satisfatório
	Grau(s) de proteção	Satisfatório
	Potência, tensão e frequência nominais	Satisfatório
	Tipo de Lâmpadas (símbolo)	Satisfatório
	Tipo de proteção contra choque elétrico	Satisfatório
	Número de serie da luminária	Satisfatório
	Etiqueta ENCE	Satisfatório
	Teste de Durabilidade	Satisfatório

MARCAÇÃO NO FOLHETO DE INSTRUÇÕES E NO CORPO DA LUMINÁRIA

5.2	a) nome e ou marca do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	b) modelo ou código do fornecedor;	Satisfatório	Satisfatório
	c) classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	Satisfatório	N/A
	d) potência nominal, em watts;	Satisfatório	Satisfatório
	e) faixa de tensão nominal, em volts;	Satisfatório	Satisfatório
	f) frequência nominal, em hertz;	Satisfatório	Satisfatório
	g) país de origem do produto;	Satisfatório	N/A
	h) informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	Satisfatório	N/A
	i) instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	Satisfatório	N/A
	j) informações sobre o importador ou distribuidor;	Satisfatório	N/A
	k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	Satisfatório	N/A
	l) data de validade para armazenamento: indeterminada;	Satisfatório	N/A
	m) tipo de proteção contra choque elétrico;	Satisfatório	Satisfatório
	n) etiqueta ENCE;	Satisfatório	Satisfatório
	o) expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	Satisfatório	N/A
	p) orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Satisfatório	N/A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL - DISPOSITIVO DE CONTROLE

5.3	Fator de potência do circuito	Satisfatório
	Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada.	Satisfatório
	Potência total, ou faixa de potência, do circuito.	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada	Satisfatório
	Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação	Satisfatório
	Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase	Satisfatório
	O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de audiofrequência.	Satisfatório
	Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito	Satisfatório

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

5.3	As embalagens das luminárias, caso existam, devem conter a etiqueta ENCE	Satisfatório

V. ENSAIO DE FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA (ITEM 4.1.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Ensaio de fiação externa e interna	Conforme

VI. ENSAIO DA TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO (ITEM 4.1.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Ensaios da tomada para relé fotoelétrico	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

VII. GRAU DE PROTEÇÃO (ITEM 4.1.5 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

O alojamento de partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deve ter o grau mínimo de proteção IP-66.	Conforme
Caso o controlador seja IP-65 ou superior, a câmara do controlador na luminária deve ser pelo menos IP-44	Conforme

VIII. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS ESTRANHOS INDICADO PELO PRIMEIRO NUMERAL 6.

(ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara, onde a circulação do pó foi feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Período de exposição, horas	03

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior

IX. ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 6

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de jato de água, sendo realizado com auxílio de um bico de ensaio normalizado, proporcionando um jato em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Período de exposição, minutos.	03
Distância do Bico até amostra, mm.	2500
Diâmetro do Bico, mm.	12,5
Vazão Total, l/min.	100

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no compartimento do controlador, não apresentando depósito/penetração de água no compartimento óptico.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

GRAU DE PROTEÇÃO – IP 44 ALOJAMENTO DO CONTROLADOR

X. ENSAIO DE GRAUS DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO ÀS PARTES PERIGOSAS, INDICADOS PELO PRIMEIRO NUMERAL CARACTERÍSTICO 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de uma sonda com diâmetro de 1,0 mm, foi verificado suas partes perigosas

Sonda	1,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XI. ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÕES D'ÁGUA-INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de projeções d'água, sendo realizado com auxílio de um tubo oscilante com bicos de ensaios normalizados, proporcionando projeções d'água em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água e funcionamento.
A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Período de exposição, minutos	10
Números de furações abertas, quantidade	50
Vazão Total, l/min	3,5

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho

XII. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO (ITEM 4.1.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Altitude não superior a 1500 m	Conforme
Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C;	
Temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C;	
Umidade relativa do ar até 100 %.	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

XIII. ACONDICIONAMENTO (ITEM 4.1.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Nome e/ou marca do fabricante	Conforme
Modelo ou tipo da luminária	Conforme
CNPJ e endereço do fornecedor	Conforme
Peso bruto	Conforme
Capacidade e posição de empilhamento	Conforme
ENCE	Conforme

XIV. RIGIDEZ DIELÉTRICA (ITEM 4.1.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Tensão	1440 V	Não ocorreu descarga pelo ar ou perfuração do dielétrico
Tempo de Ensaio	60 segundos	

XV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (ITEM 4.1.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Tensão	500 V	Satisfatório
Tempo de Ensaio	60 segundos	
Especificado	4MΩ Mínimo	

XVI. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	195,56	200	97,78	110
02	195,94		97,97	
03	196,11		98,06	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XVII. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	0,98	0,92	0,97
02			0,97
03			0,98

XVIII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	-	±10	0,891	-
02			0,892	
03			0,887	

2	2	0,06	0,01	0,09
3	30	0,86	1,43	1,81
5	10	3,27	5,69	5,36
7	7	2,84	4,57	5,38
9	5	2,17	3,16	3,84
11	3	1,57	2,00	2,47
13	3	1,15	1,20	1,50
15	3	0,72	0,51	0,70
17	3	0,53	0,14	0,47
19	3	0,35	0,25	0,62
21	3	0,17	0,58	1,03
23	3	0,15	0,51	0,81
25	3	0,12	0,56	0,88
27	3	0,17	0,61	0,85
29	3	0,15	0,34	0,39
31	3	0,09	0,22	0,34
33	3	0,10	0,30	0,68
35	3	0,07	0,42	0,78
37	3	0,08	0,38	0,66
39	3	0,15	0,43	0,88

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

	9,71	9,95	9,80

XIX. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	107 - 214	±10	230
106%			231

92%	0,11- 1,05	±10	0,84
106%			0,85

XX. CORRENTE DE FUGA (ITEM 4.1.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.	0,323

XXI. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO (ITEM 4.1.8 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de um dedo padrão normalizado de Ø 12 mm, foi verificado suas partes perigosas

Dedo padrão	12,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

XXII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES (ITEM 4.1.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	Conforme

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXIII. RESISTÊNCIA AO VENTO (CARREGAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL) (ITEM 4.1.12 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a força do vento, conforme a norma técnica ABNT NBR 15129:2012, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Resistência a força do vento	Após o ensaio não houve falha visível que prejudicou a segurança, deformação permanente da fixação que excedeu uma inclinação maior que 2 cm/m ou qualquer rotação em volta do ponto de fixação

XXIV. RESITÊNCIA A VIBRAÇÃO (ITEM 4.1.13 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações. A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração. A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável de instalação. A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes: Duração: 30 min; Amplitude: 0,35 mm; Faixa de frequência: 10 Hz, 55 Hz, 10 Hz; Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto. Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança	C
Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.	C

XXV. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS (ITEM 4.1.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

XXVI. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

XXVII. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE ≤ 80	68

01	28663	195,56	146,57
02	28818	195,94	147,08
03	28810	196,11	146,91

146,85	A

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XXVIII. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

127	≥ 70	74
220		74
277		73

XXIX. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

01	4933	5 000	4 746	5 312
02	4954			
03	4919			

XXX. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO Nº 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

XXXI. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

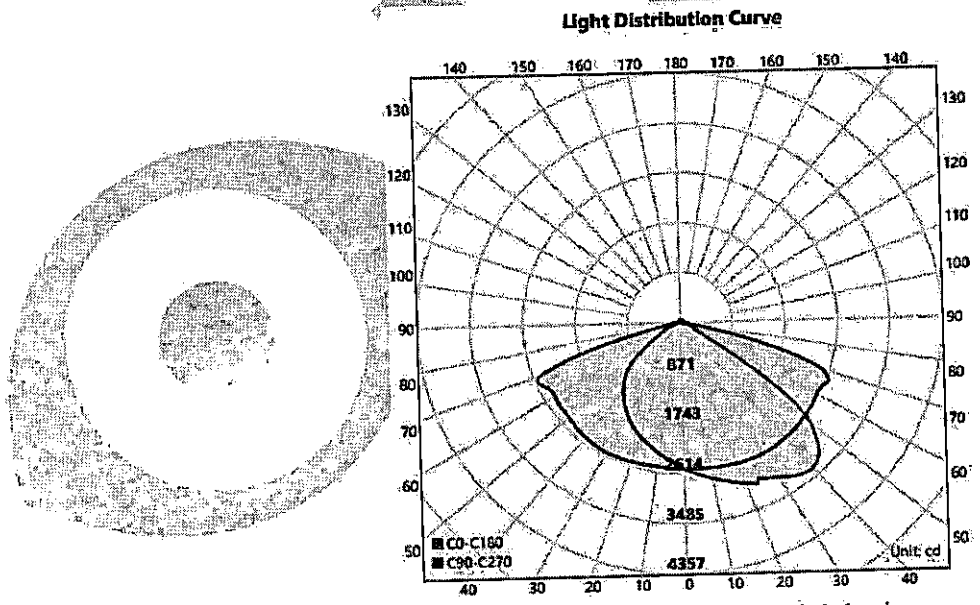


Figura 01 – Distribuição de intensidade luminosa

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XXXII. MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA - DESEMPENHO DO COMPONENTE LED (ITEM 4.2.8 DA PORTARIA N°62/2022)

A opção do desempenho do componente LED permite ao fabricante demonstrar a conformidade com os requisitos de manutenção do fluxo luminoso fornecendo o ISTMT (conforme descrito no Apêndice B1), o relatório referente aos ensaios de manutenção de fluxo luminoso de acordo com a LM-80 para o LED utilizado na luminária e o cálculo da manutenção de fluxo luminoso projetado conforme TM-21.	C
Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas:	C
A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTM.	C
A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.	C
A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t) corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM- 21, ou seja, 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	C

Temperatura Ambiente	-	35,0°C
Ts do LED	85°C	80,3°C
Corrente no Led (mA)	410	405
L70	> 102.000	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XXXIII. QUALIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO CC OU CA PARA MÓDULOS DE LED (ITEM 4.2.9 DA PORTARIA N°62/2022)

O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C.	C
A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C
Para a verificação da conformidade o fornecedor deverá disponibilizar o diagrama/figura da localização do (tc), caso não marcado na carcaça do controlador, com uma seta indicando o ponto para a fixação do termopar.	C

Temperatura Ambiente	35°C	35,2°C
Tc do Driver	90°C	78,5°C

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027
Sonda para IP/ DEDO identificação Lenco L-559/01 Certificado de Calibração RBC/CTM 03132/21 validade 05/2025.
Nível de Bolha identificação Lenco L-570 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 11/2023.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 02 a 21 de Junho de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 16 de Janeiro de 2024.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2024.01.16 10:03:39 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL_Geral_Rev.00

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N°23092222 LEF

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

Empresa Interessada: **IMPEX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Avenida Francisco Rocha, 198 – Batel - Curitiba/PR

Contato: Mauro – impex.diretoria@gmail.com

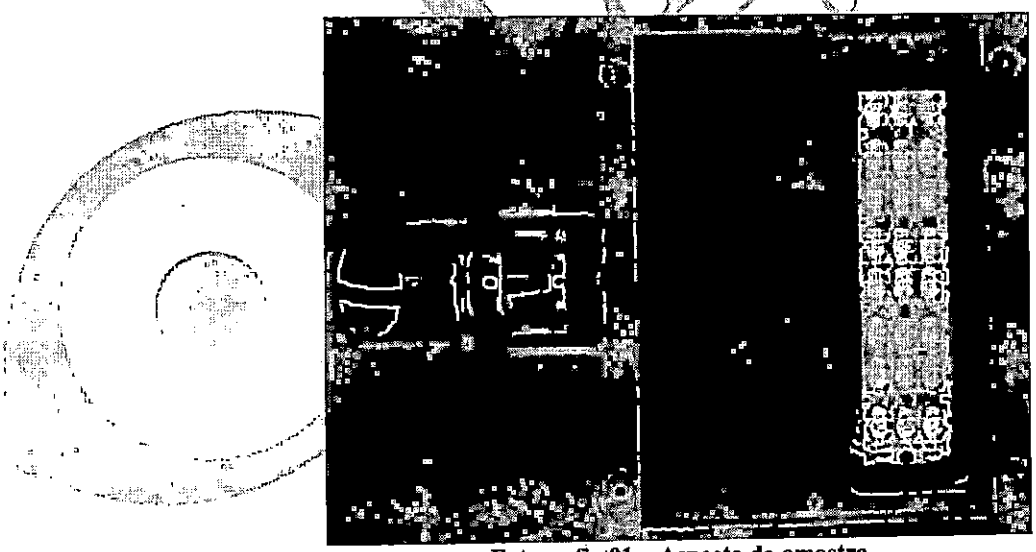
Pedido de Ensaio: 16.777

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

NÚMERO DO PROCESSO	23051028
MARCA	ELLEKTRA
MATERIAL	Luminária Pública 100W 5000K
DATA / INSPEÇÃO	01/09/2023 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	EL100W-IP66-5000K
NUMERO DE SÉRIE	Não informado
DATA DE FABRICAÇÃO	Não informado
LOTE	Não informado
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO N° 62 de 17 de fevereiro de 2022**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

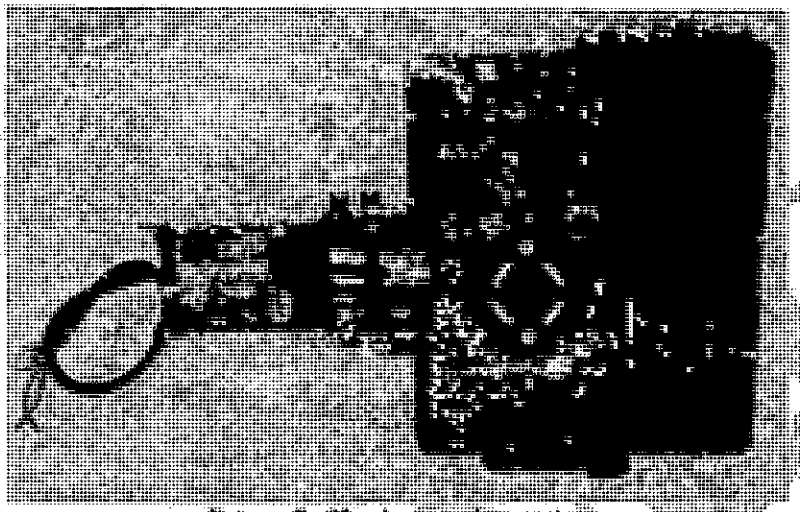


Fotografia 01 – Aspecto da amostra

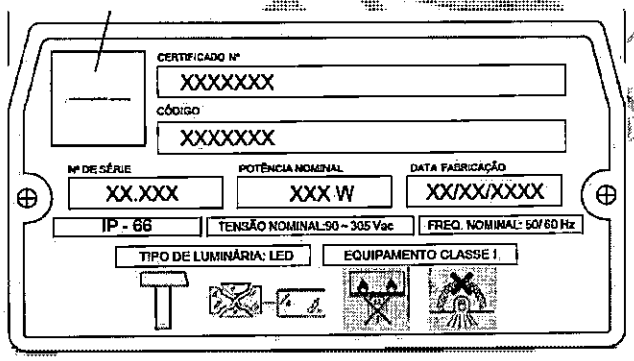
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659



Fotografia #1 – Aspecto da amostra



Fotografia #2 – Aspecto da amostra



Fotografia #4 – Aspecto da amostra (Driver)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2) °C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.
Tempo de estabilização: 45 Minutos

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

4.2.1	Potência total do circuito	C
4.2.2	Fator de potência	C
4.2.3	Corrente de alimentação	C
4.2.4	Tensão e corrente de saída	C
4.2.10	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
4.2.7	IRC	C
4.2.6	TCC	C
4.2.5	Eficiência energética	C
4.2.11	Controle da distribuição luminosa	C

NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme - A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

IV. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM 4.2.1 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	101,07	100	101,07	110
02	101,84		101,84	
03	100,63		100,63	

V. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM 4.2.2 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	0,98	0,92	0,98
02			0,98
03			0,97

VI. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM 4.2.3 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

92%	75 - 150	±10	115
106%			114

92%	100 – 1050	±10	0,77
106%			0,78

VII. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM 4.2.4 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

01	-	±10	0,444	-
02			0,441	
03			0,437	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

2	2	0,14	0,06	0,07
3	30	1,75	2,70	3,67
5	10	1,13	2,60	3,49
7	7	1,45	2,31	2,31
9	5	1,56	1,93	2,05
11	3	1,64	1,16	1,50
13	3	1,50	1,24	1,42
15	3	1,29	1,34	1,41
17	3	0,99	0,53	1,26
19	3	0,72	0,91	1,12
21	3	0,42	0,52	1,07
23	3	0,24	0,94	1,04
25	3	0,16	0,54	0,87
27	3	0,24	0,48	0,75
29	3	0,27	0,81	0,81
31	3	0,23	0,72	0,89
33	3	0,18	0,64	0,79
35	3	0,11	0,50	0,56
37	3	0,02	1,06	1,03
39	3	0,09	0,93	1,25

8,64	8,22	8,17

VIII. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM 4.2.10 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Distribuição longitudinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Média
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

IX. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B4.2.5 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

01	15467	101,07	153,03
02	15288	101,84	150,11
03	15332	100,63	152,36

151,83	A

X. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM 4.2.7 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

01	≥ 70	72
02		72
03		73

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Sahm, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

XI. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM 4.2.6 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, ..., 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

01	4965	5 000	4 260	5 312
02	4966			
03	4937			

XII. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM 4.2.11 DA PORTARIA INMETRO N° 62/2022)

Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel: (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salum, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659

XIII. DADOS DAS MEDIÇÕES COM GÔNIOMETRO

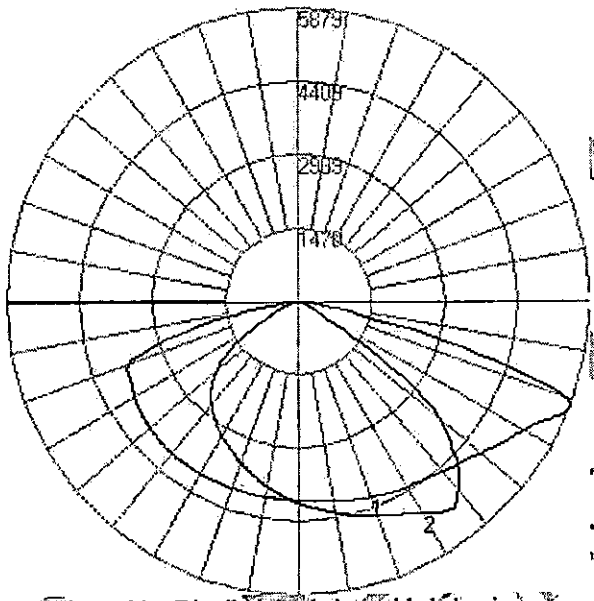


Figura 01 – Distribuição de intensidade luminosa

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 7,5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
2 - O ensaio foi realizado conforme Instrução de Trabalho – IT-004 – Rev.00
3 - Equipamentos Utilizados:
Goniofotômetro identificação Lenco L-978
Fonte de Alimentação digital AC identificação Lenco L-958 certificado RBC/Socintec RI 4873/22 validade 09/2024.
Medidor de Energia Digital identificação Lenco L-957 Certificado de Calibração RBC/CTM 32499/22 validade09/2024.
Multímetro Digital identificação Lenco L-067 certificado RBC/Socintec RI5231 validade 10/2024.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-847 Certificado de Calibração RBC/CTM 06729/21 validade 04/2025
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI07 validade 06/2027

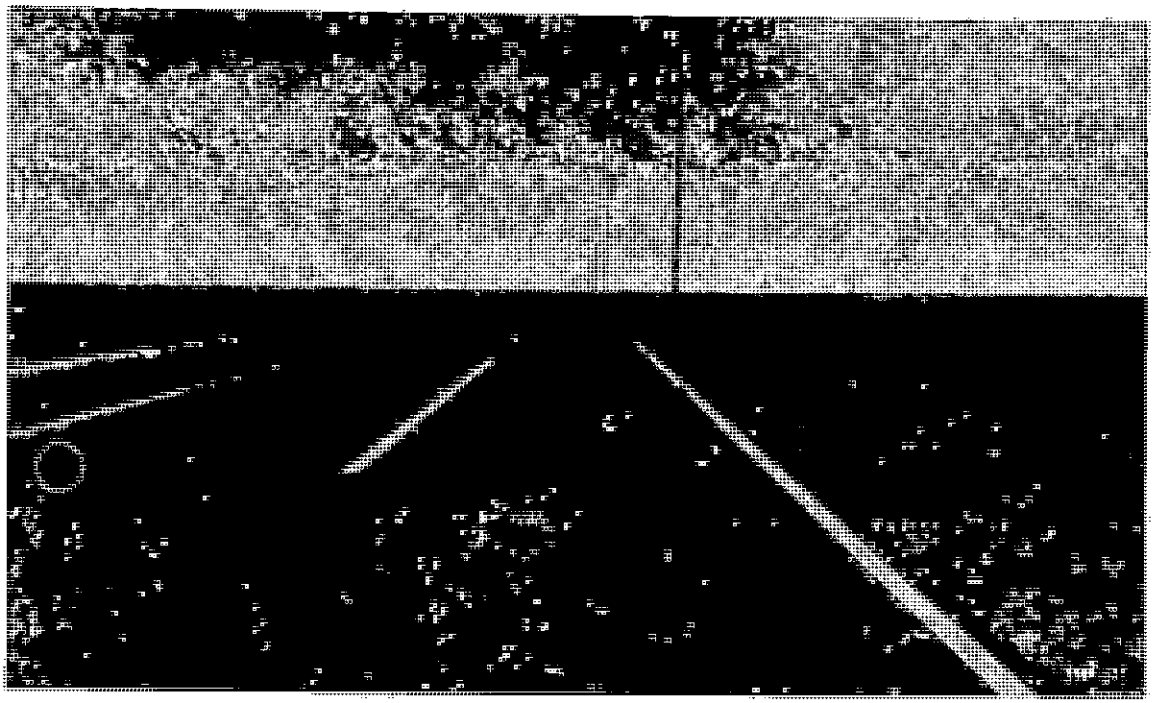
Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 01 a 20 de Setembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 20 de Setembro de 2023.

FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE OLIVEIRA:42619333814
Dados: 2023.09.20 15:36:10 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053
Unidade 2: Estrada Arão Salim, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Descrição

CENÁRIO DE SIMULAÇÃO – PADRÃO "A"

Luminaria de 150 Watts

ELLEKTRA LED

adm@impexbrasil.com.br

8.2 H) CURVA IES GM PONDRING
RESULTADOS CENÁRIOS

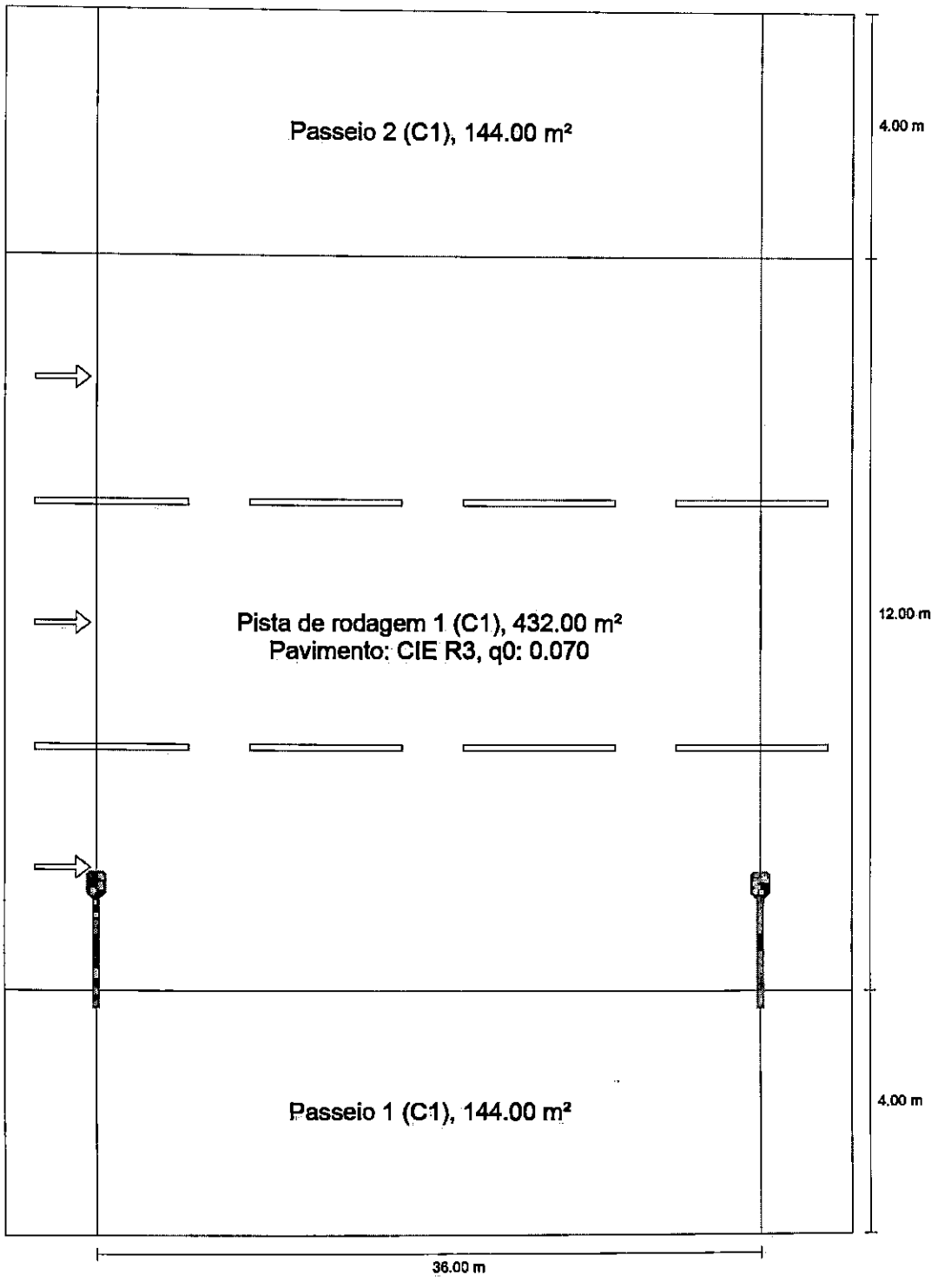
Lista de luminárias

Φ_{total}	P_{total}	Rendimento luminoso
91812 lm	598.8 W	153.3 lm/W

Un.	Fabricante	N° do artigo	Nome do artigo	P	Φ	Rendimento luminoso
4	Ainda não é um membro DIALux	EL150W-IP66-5000K	EL150W-IP66-5000K	149.7 W	22953 lm	153.4 lm/W

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

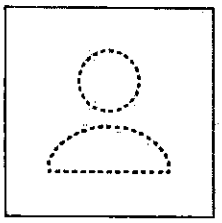


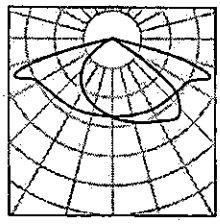
DIALux

570

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	EL150W-IP66-5000K
Nome do artigo	EL150W-IP66-5000K
Equipagem	1x LUMINÁRIA LED 149.66W 22953 lm

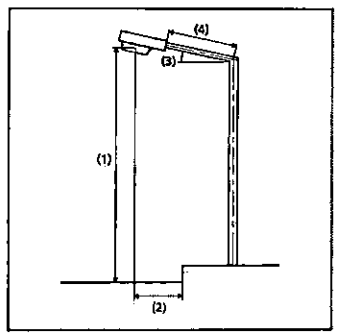
P	149.7 W
$\Phi_{Lâmpada}$	22953 lm
$\Phi_{Luminária}$	22953 lm
η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

EL150W-IP66-5000K (unilateral em baixo)

Distância entre postes	36.000 m
(1) Altura de ponto de luz	9.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	1.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	10.0°
(4) Comprimento braço extensor	2.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 149.7 W
Wattage / rota	4190.5 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 422 cd/klm ≥ 80°: 75.5 cd/klm ≥ 90°: 3.84 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.6
MF	0.80



Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m (2)	11.85 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.51	≥ 0.25	✓
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m (2)	25.46 lx	≥ 20.00 lx	✓
	U_o (2)	0.39	≥ 0.30	✓
Passeio 1 (C1)	E_m (2)	19.03 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.37	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo de Energia
Rua 1	D_p	0.010 W/lx*m²	-
EL150W-IP66-5000K (unilateral em baixo)	D_e	0.8 kWh/m² yr	598.6 kWh/yr

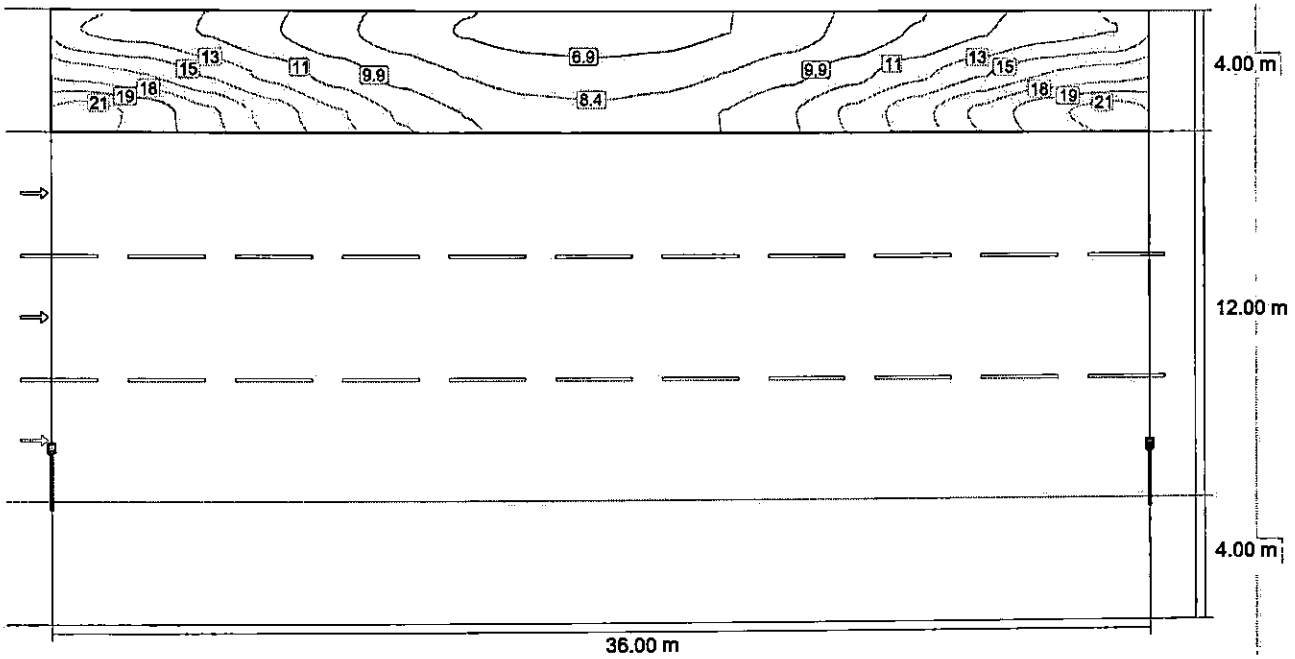
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 2 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m[2]	11.85 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o[2]	0.51	≥ 0.25	✓

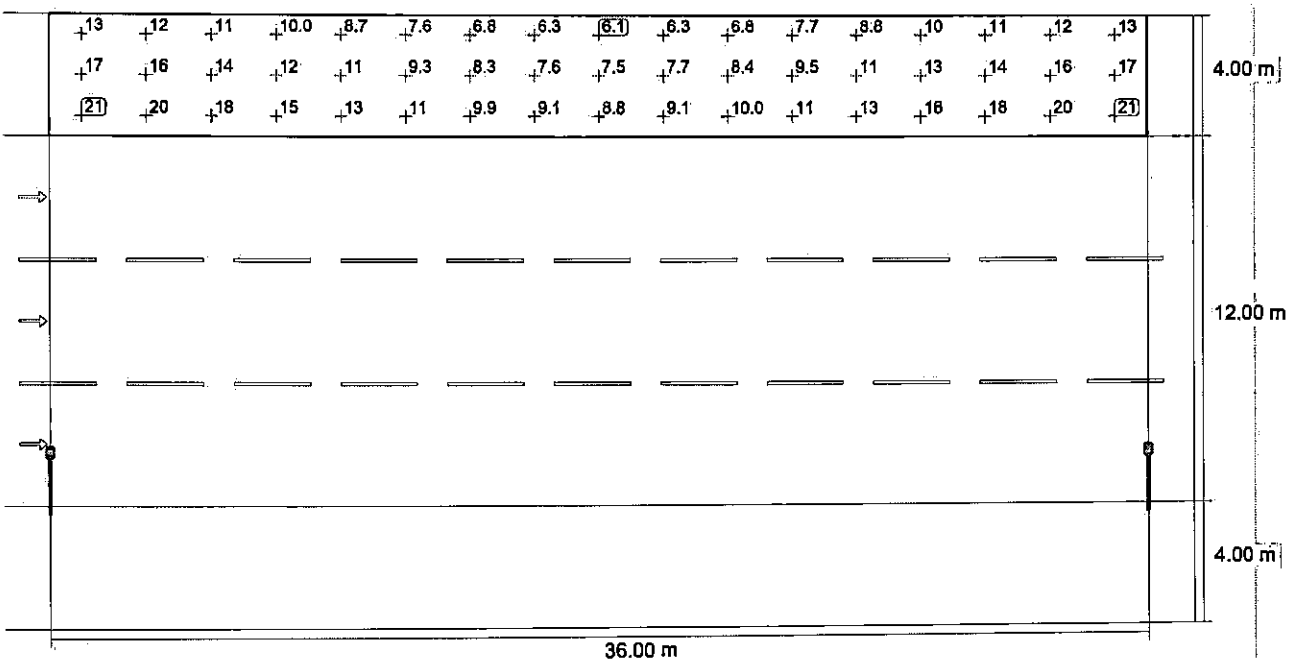
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 2 (C1)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
19.333	12.97	12.44	11.32	10.00	8.73	7.58	6.75	6.25	6.09	6.31	6.84	7.70	8.84	10.08	11.38	12.47	12.98
18.000	16.79	15.95	14.26	12.45	10.77	9.33	8.29	7.64	7.46	7.70	8.39	9.45	10.91	12.60	14.38	16.01	16.77
16.667	21.45	20.26	17.88	15.43	13.15	11.25	9.87	9.07	8.79	9.14	9.99	11.40	13.34	15.61	18.00	20.27	21.40

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	11.8 lx	6.09 lx	21.4 lx	0.51	0.28

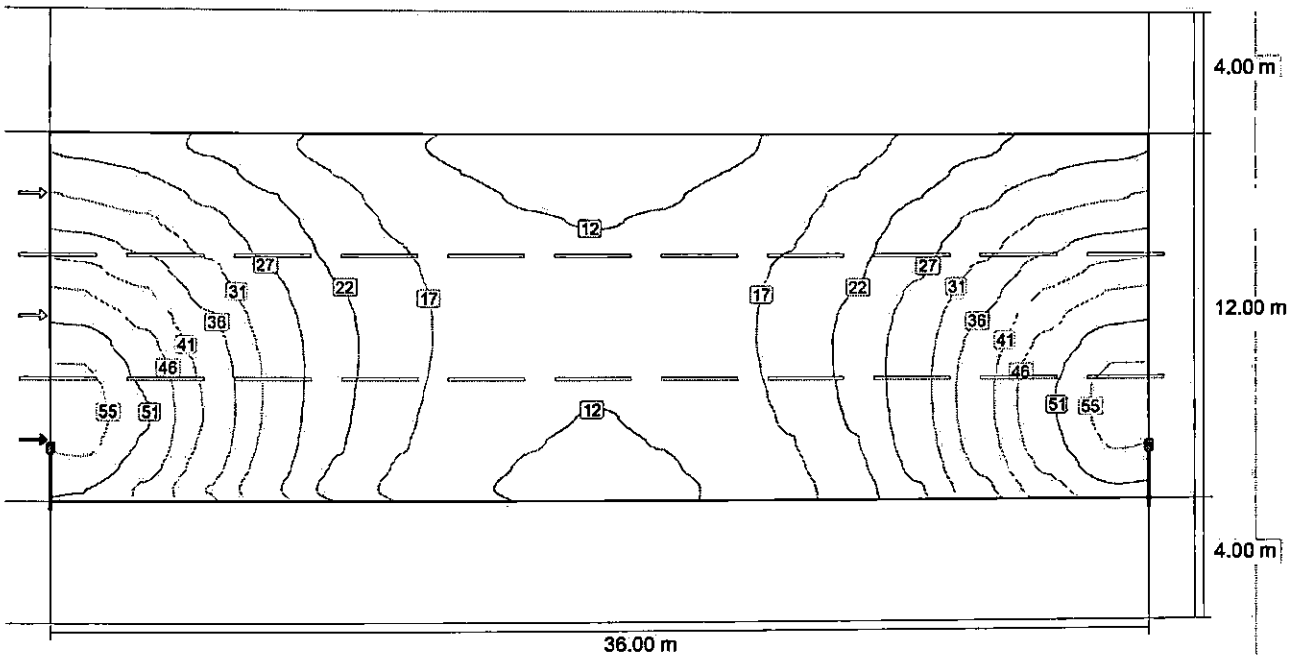
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m[2]	25.46 lx	≥ 20.00 lx	✓
	U_o[2]	0.39	≥ 0.30	✓

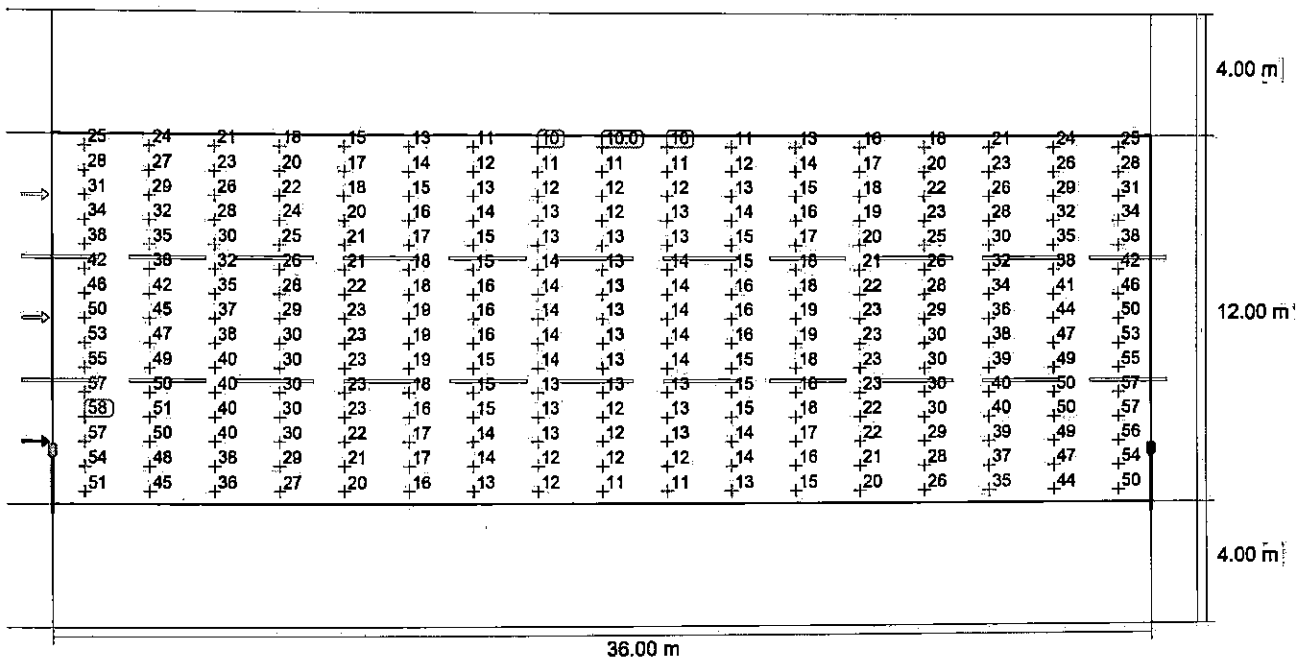
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C1)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C1)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
15.600	25.25	23.90	21.13	18.19	15.41	13.04	11.32	10.30	10.00	10.38	11.45	13.19	15.55	18.30	21.16	23.85	25.18
14.800	28.13	26.55	23.45	20.14	16.92	14.22	12.27	11.16	10.78	11.25	12.39	14.31	16.97	20.15	23.42	26.48	28.05
14.000	31.12	29.26	25.74	21.94	18.33	15.34	13.20	11.91	11.57	12.00	13.29	15.36	18.28	21.85	25.66	29.18	31.03
13.200	34.38	32.06	27.89	23.59	19.53	16.26	14.01	12.67	12.20	12.74	14.06	16.23	19.40	23.42	27.76	31.96	34.29
12.400	38.07	35.15	30.06	25.07	20.57	17.09	14.70	13.25	12.81	13.30	14.71	17.03	20.39	24.84	29.88	35.02	37.98
11.600	41.96	38.35	32.30	26.47	21.47	17.82	15.24	13.73	13.17	13.75	15.23	17.73	21.24	26.17	32.08	38.23	41.89
10.800	45.97	41.55	34.54	27.84	22.31	18.32	15.59	13.99	13.43	13.99	15.57	18.20	22.03	27.52	34.30	41.41	45.92
10.000	49.69	44.51	36.61	29.05	23.01	18.67	15.73	14.00	13.42	13.99	15.70	18.52	22.71	28.69	36.37	44.35	49.65
9.200	52.94	47.08	38.29	29.90	23.43	18.79	15.69	13.84	13.22	13.85	15.68	18.64	23.12	29.52	38.06	46.90	52.90
8.400	55.45	49.08	39.58	30.39	23.43	18.58	15.47	13.57	12.94	13.57	15.43	18.41	23.14	29.97	39.23	48.82	55.46
7.600	56.92	50.33	40.32	30.47	23.13	18.20	15.11	13.21	12.58	13.19	15.06	18.04	22.83	30.01	39.78	49.89	56.97
6.800	57.66	50.78	40.46	30.26	22.75	17.78	14.72	12.87	12.27	12.85	14.66	17.61	22.41	29.69	39.64	49.82	56.95
6.000	56.66	49.99	39.73	29.69	22.21	17.31	14.27	12.51	11.97	12.50	14.19	17.07	21.82	29.10	38.91	48.91	56.02
5.200	54.23	48.01	38.20	28.63	21.38	16.69	13.75	12.07	11.55	12.06	13.62	16.38	20.95	28.02	37.41	46.98	53.72
4.400	50.65	45.00	35.92	27.05	20.24	15.85	13.11	11.54	11.03	11.50	12.94	15.48	19.75	26.43	35.12	44.04	50.18

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	25.5 lx	10.00 lx	57.7 lx	0.39	0.17

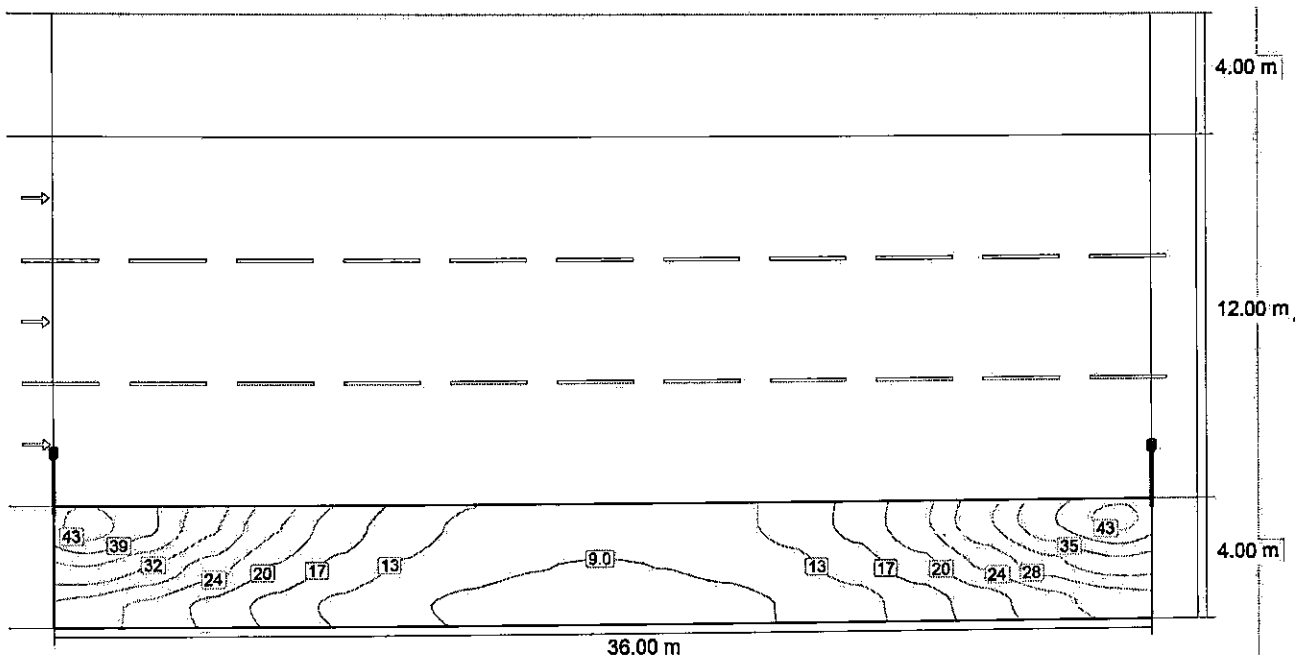
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 1 (C1)	E_m[2]	19.03 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o[2]	0.37	≥ 0.25	✓

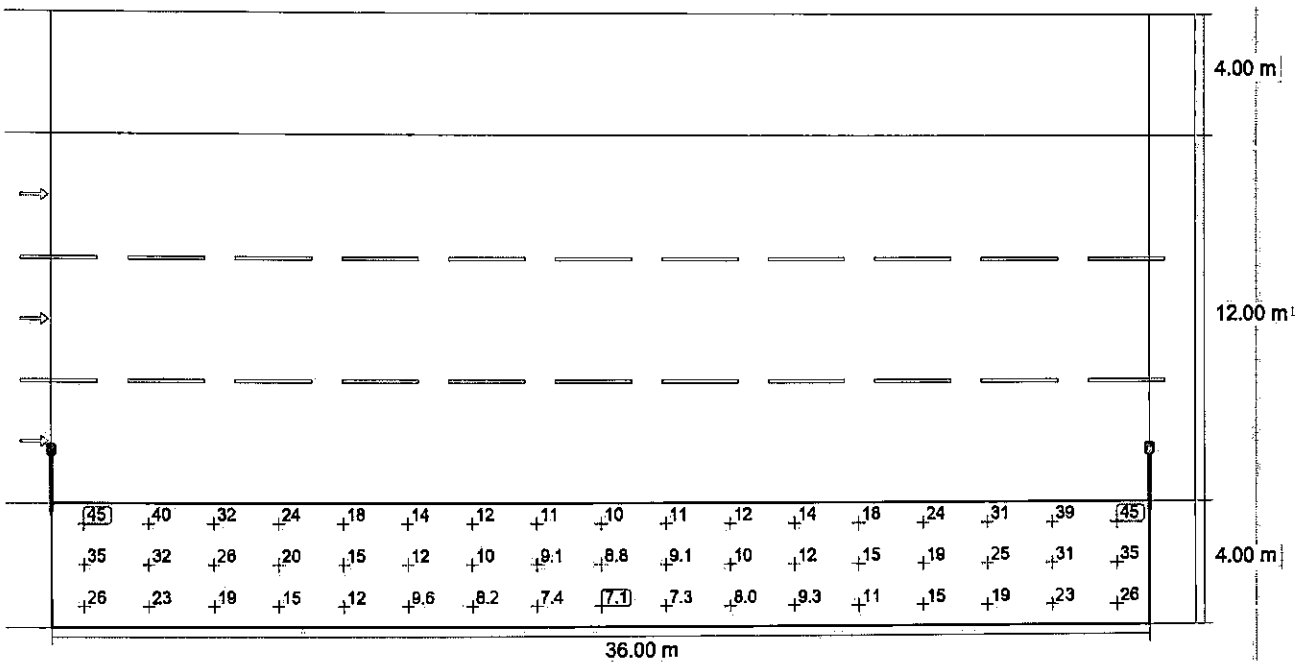
(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (C1)

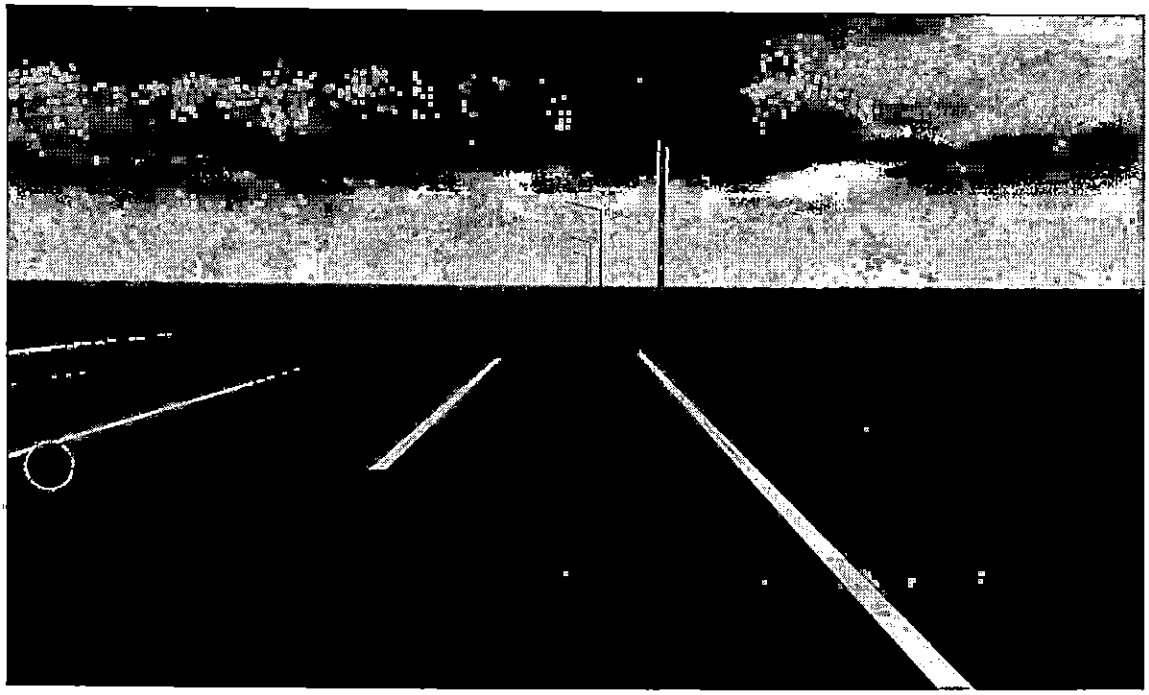


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
3.333	44.97	40.08	32.12	24.24	18.29	14.43	12.03	10.63	10.14	10.56	11.79	14.01	17.77	23.62	31.33	39.18	44.52
2.000	35.37	31.58	25.81	19.89	15.32	12.23	10.25	9.13	8.75	9.08	10.04	11.85	14.88	19.38	25.22	30.98	35.08
0.667	26.07	23.25	19.17	15.08	11.81	9.57	8.19	7.37	7.08	7.30	7.98	9.28	11.45	14.66	18.73	22.90	25.89

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	19.0 lx	7.08 lx	45.0 lx	0.37	0.16



Descrição

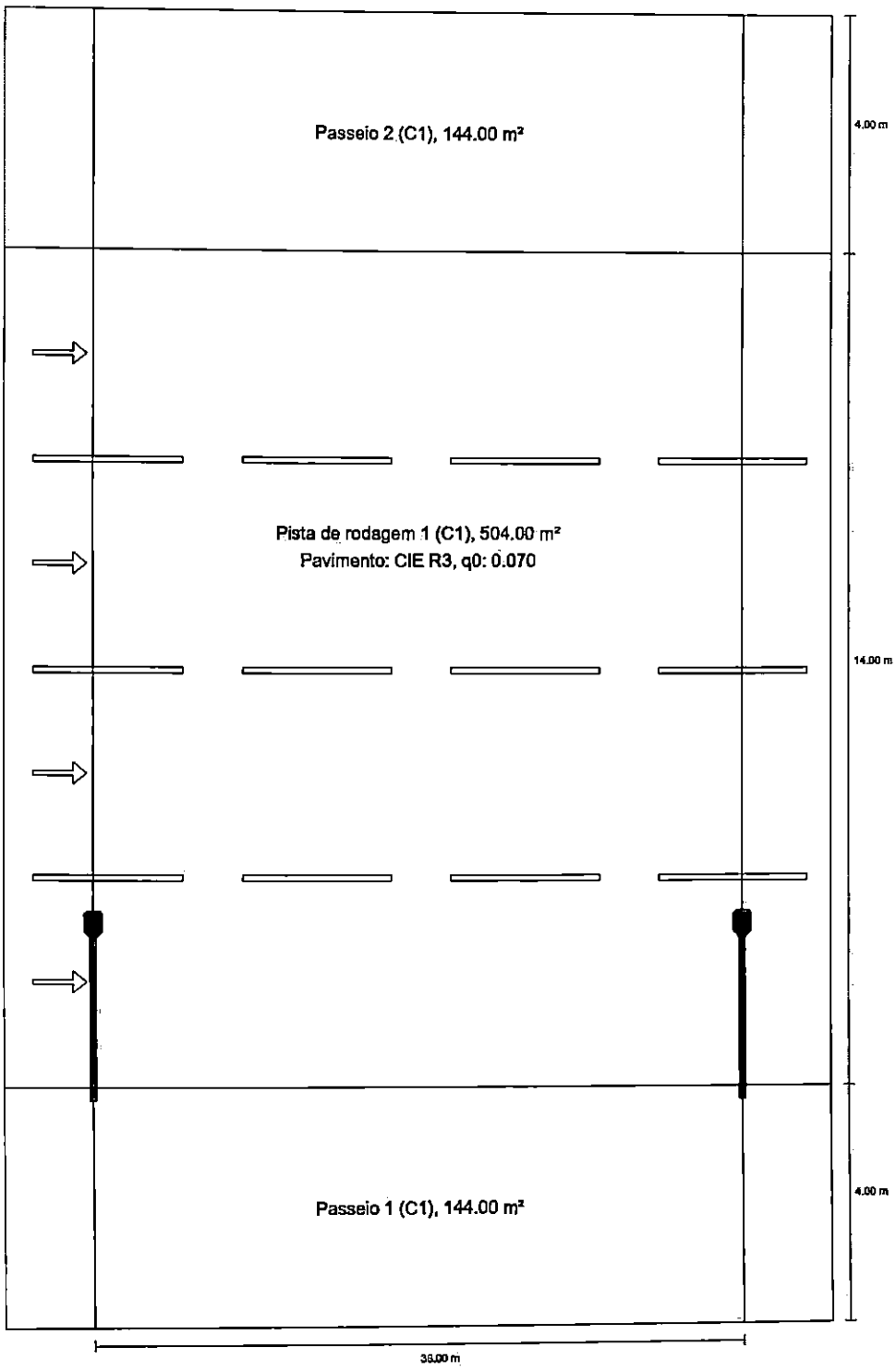
CENARIO DE SIMULACAO - PADRAO"A"

Luminaria de 150 Watts

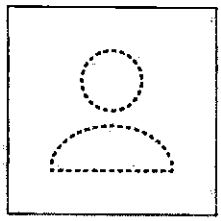
ELLEKTRA LED

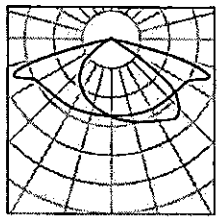
adm@impexbrasil.com.br

Resumo (em direcção EN 13201:2015)



Resumo (em direcção EN 13201:2015)



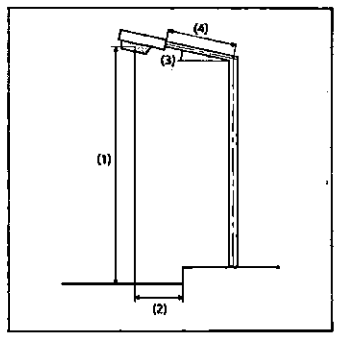


Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	EL150W-IP66-5000K
Nome do artigo	EL150W-IP66-5000K
Equipagem	1x LUMINÁRIA LED 149.66W 22953 lm

P	149.7 W
$\Phi_{Lâmpada}$	22953 lm
$\Phi_{Luminária}$	22953 lm
η	100.00 %

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

EL150W-IP66-5000K (unilateral em baixo)



Distância entre postes	36.000 m
(1) Altura de ponto de luz	8.500 m
(2) Saliência de ponto de luz	2.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	13.0°
(4) Comprimento braço extensor	3.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 149.7 W
Wattage / rota	4190.5 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 422 cd/klm ≥ 80°: 111 cd/klm ≥ 90°: 4.58 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*2
Classe de índice de encandeamento	D.6
MF	0.80

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m (2)	10.26 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.53	≥ 0.25	✓
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m (2)	25.05 lx	≥ 20.00 lx	✓
	U_o (2)	0.35	≥ 0.30	✓
Passeio 1 (C1)	E_m (2)	14.42 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.32	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Resultados para indicadores de eficiência energética

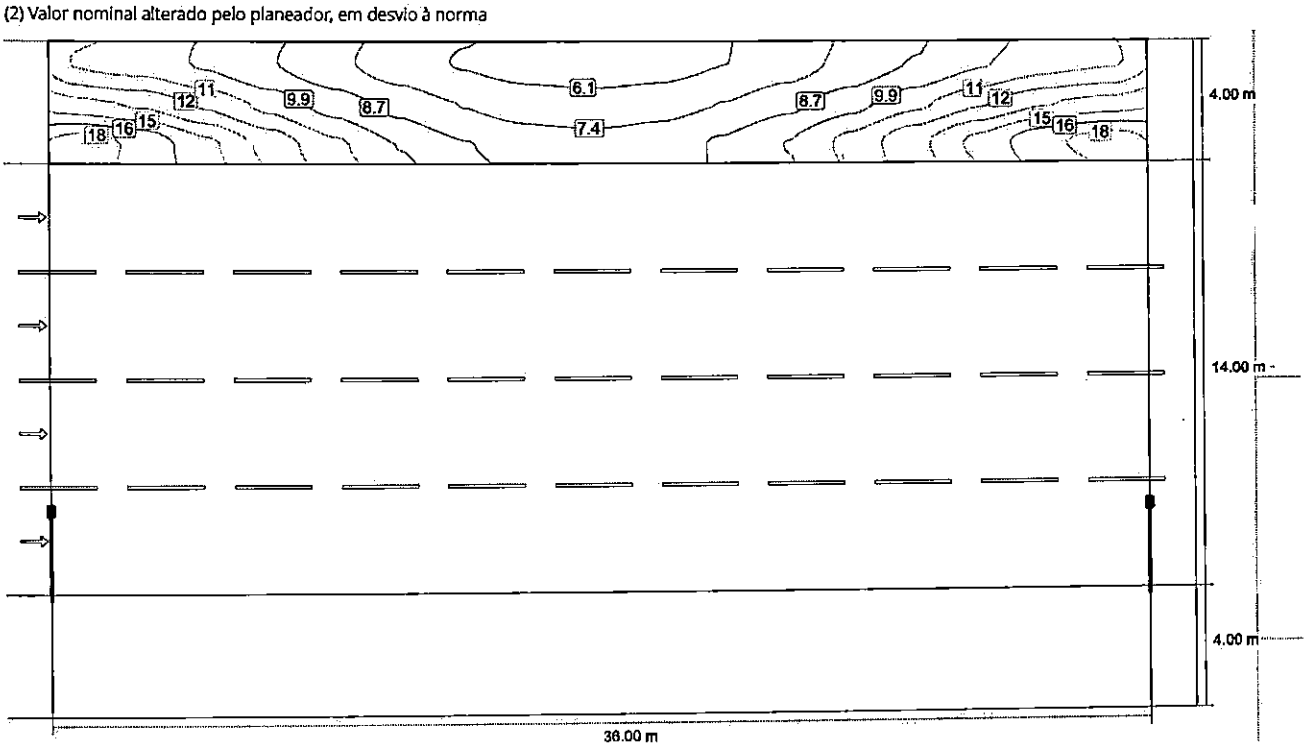
	Tamanho	Calculado	Consumo de Energia
Rua 1	D_p	0.009 W/lx*m²	–
EL150W-IP66-5000K (unilateral em baixo)	D_e	0.8 kWh/m² yr	598.6 kWh/yr

Passeio 2 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

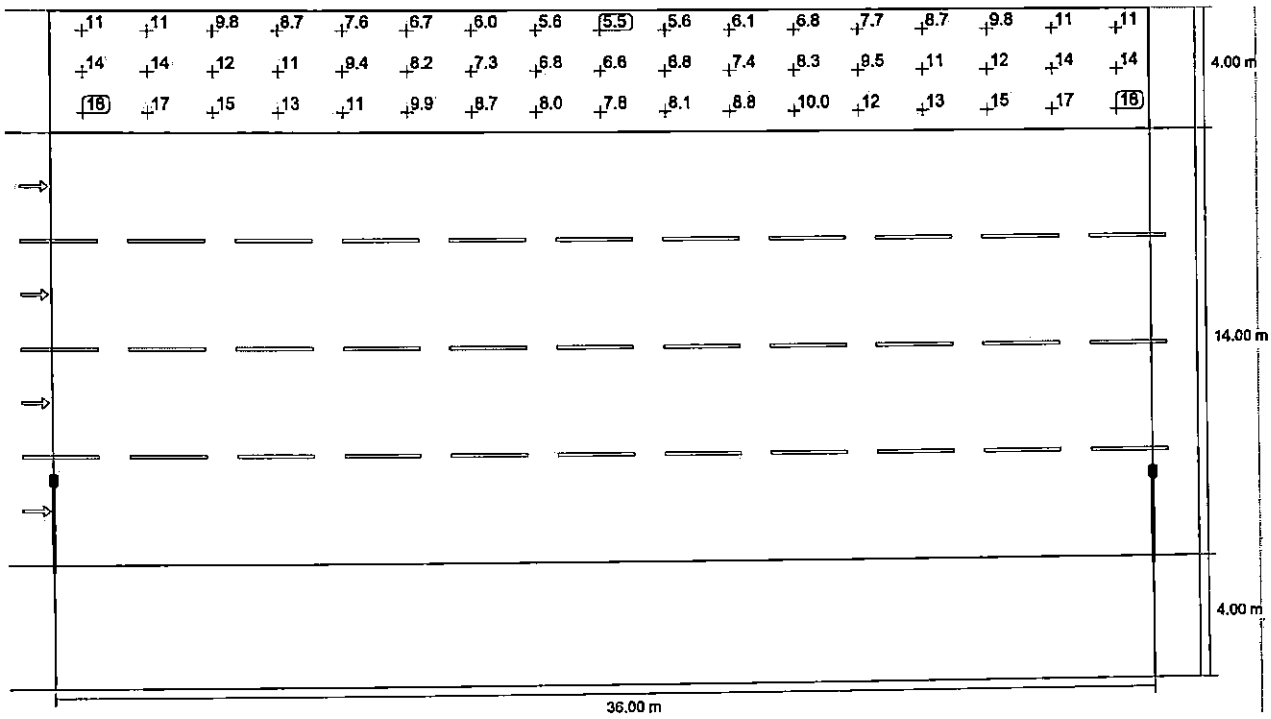
	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m[2]	10.26 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o[2]	0.53	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Passeio 2 (C1)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
21.333	11.04	10.64	9.75	8.68	7.64	6.68	6.00	5.56	5.47	5.62	6.09	6.79	7.74	8.75	9.81	10.66	11.05
20.000	14.21	13.56	12.25	10.77	9.38	8.20	7.31	6.79	6.62	6.84	7.40	8.31	9.50	10.89	12.34	13.61	14.21
18.667	18.25	17.27	15.34	13.32	11.44	9.86	8.72	8.03	7.83	8.10	8.83	9.99	11.61	13.48	15.46	17.30	18.22

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

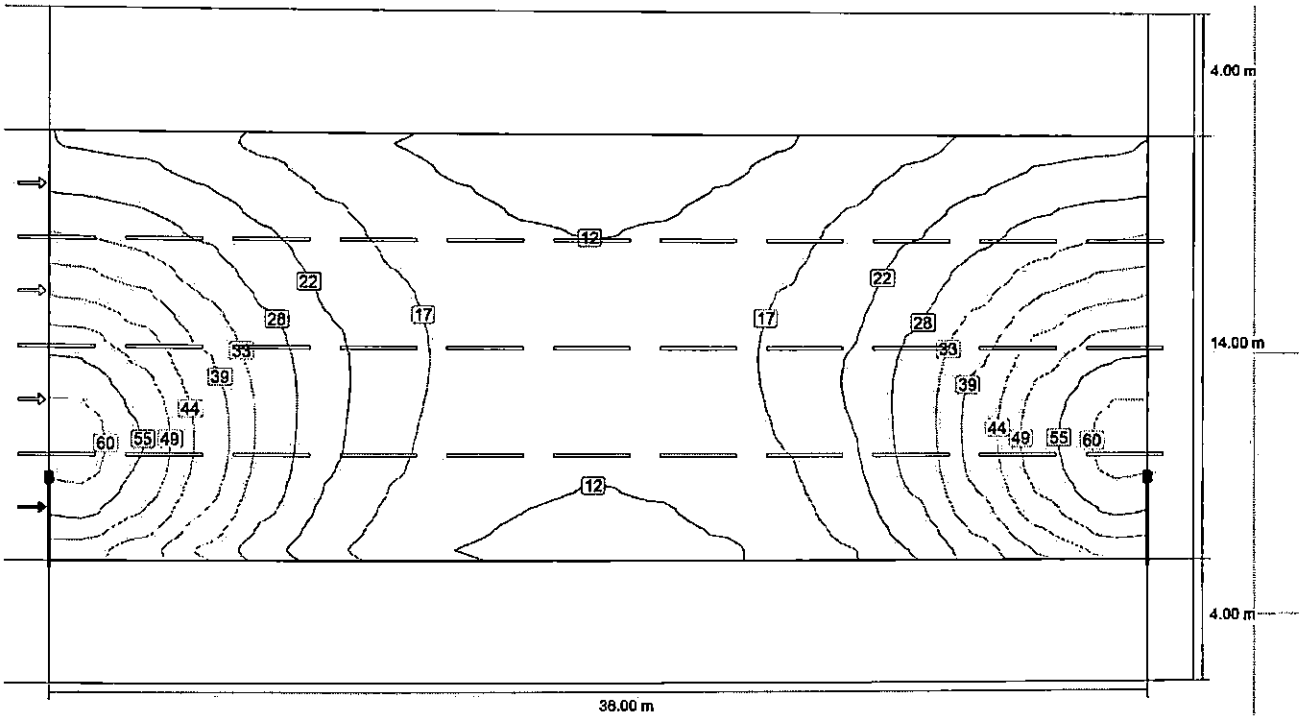
	E_m	E_{min}	E_{max}	U_o (g_1)	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	10.3 lx	5.47 lx	18.3 lx	0.53	0.30

Pista de rodagem 1 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

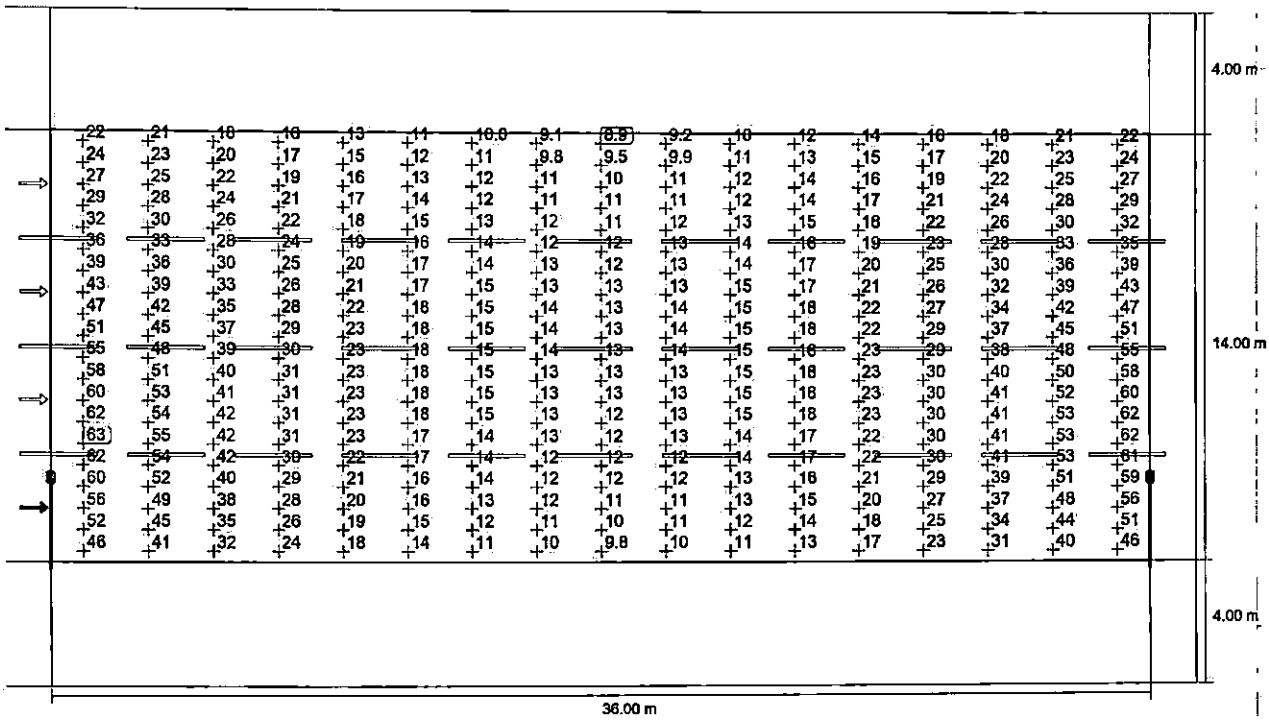
	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m (2)	25.05 lx	≥ 20.00 lx	✓
	U_o (2)	0.35	≥ 0.30	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Pista de rodagem 1 (C1)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
17.650	21.71	20.59	18.22	15.75	13.41	11.43	9.99	9.15	8.89	9.22	10.11	11.57	13.56	15.90	18.28	20.56	21.65
16.950	24.11	22.83	20.21	17.40	14.74	12.46	10.82	9.84	9.54	9.92	10.95	12.60	14.86	17.49	20.22	22.77	24.04
16.250	26.65	25.15	22.20	19.06	16.01	13.45	11.60	10.55	10.19	10.64	11.72	13.53	16.06	19.07	22.17	25.08	26.57
15.550	29.33	27.58	24.25	20.64	17.25	14.43	12.39	11.19	10.85	11.27	12.49	14.46	17.22	20.57	24.17	27.51	29.24
14.850	32.20	30.06	26.23	22.20	18.36	15.27	13.15	11.84	11.43	11.92	13.20	15.26	18.25	22.05	26.12	29.98	32.11
14.150	35.50	32.89	28.22	23.61	19.40	16.08	13.79	12.45	11.98	12.50	13.81	16.03	19.23	23.40	28.07	32.77	35.42
13.450	39.14	35.89	30.32	24.94	20.32	16.81	14.37	12.92	12.48	12.95	14.38	16.73	20.10	24.69	30.13	35.76	39.05
12.750	43.02	39.03	32.51	26.31	21.14	17.44	14.89	13.33	12.77	13.34	14.89	17.33	20.88	26.00	32.28	38.90	42.96
12.050	47.03	42.22	34.72	27.66	21.95	17.94	15.18	13.57	13.06	13.57	15.17	17.80	21.64	27.31	34.48	42.07	46.99
11.350	50.94	45.27	36.84	28.92	22.67	18.30	15.37	13.64	13.07	13.63	15.34	18.13	22.34	28.51	36.60	45.11	50.91
10.650	54.61	48.14	38.69	29.88	23.13	18.49	15.42	13.57	12.97	13.57	15.40	18.30	22.78	29.48	38.45	47.96	54.57
9.950	57.81	50.64	40.25	30.56	23.25	18.39	15.28	13.42	12.82	13.41	15.26	18.19	22.92	30.15	39.93	50.40	57.79
9.250	60.28	52.68	41.45	30.90	23.14	18.14	15.02	13.19	12.61	13.17	14.98	17.96	22.82	30.47	40.98	52.26	60.32
8.550	62.11	54.00	42.14	30.92	22.88	17.77	14.66	12.92	12.35	12.89	14.62	17.61	22.56	30.40	41.42	53.19	61.50
7.850	62.81	54.52	42.28	30.75	22.61	17.45	14.37	12.70	12.16	12.66	14.27	17.23	22.23	30.15	41.40	53.35	62.02

Pista de rodagem 1 (C1)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
7.150	61.91	53.86	41.65	30.21	22.12	17.01	13.97	12.41	11.90	12.34	13.81	16.73	21.71	29.59	40.80	52.66	61.20
6.450	59.76	52.08	40.28	29.25	21.37	16.41	13.51	12.03	11.53	11.93	13.28	16.07	20.88	28.60	39.40	50.90	59.16
5.750	56.41	49.31	38.18	27.81	20.33	15.66	12.92	11.54	11.05	11.41	12.65	15.25	19.76	27.13	37.27	48.20	55.84
5.050	51.85	45.49	35.38	25.89	19.02	14.75	12.23	10.94	10.47	10.81	11.92	14.31	18.45	25.19	34.46	44.41	51.31
4.350	46.39	40.76	32.00	23.60	17.52	13.69	11.38	10.16	9.75	10.04	11.06	13.27	17.00	22.95	31.18	39.79	45.94

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

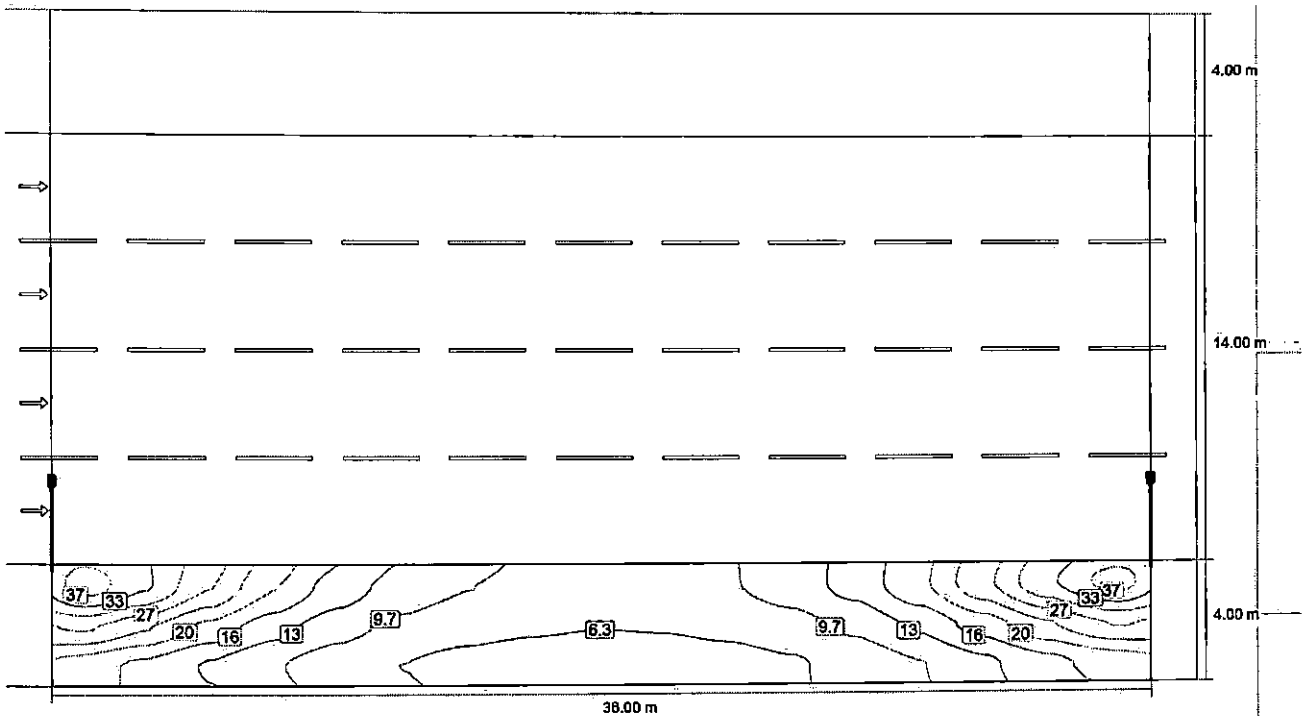
	E_m	E_{min}	E_{max}	U_o (g_1)	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	25.1 lx	8.89 lx	62.8 lx	0.35	0.14

Passeio 1 (C1)

Resultados para o campo de avaliação

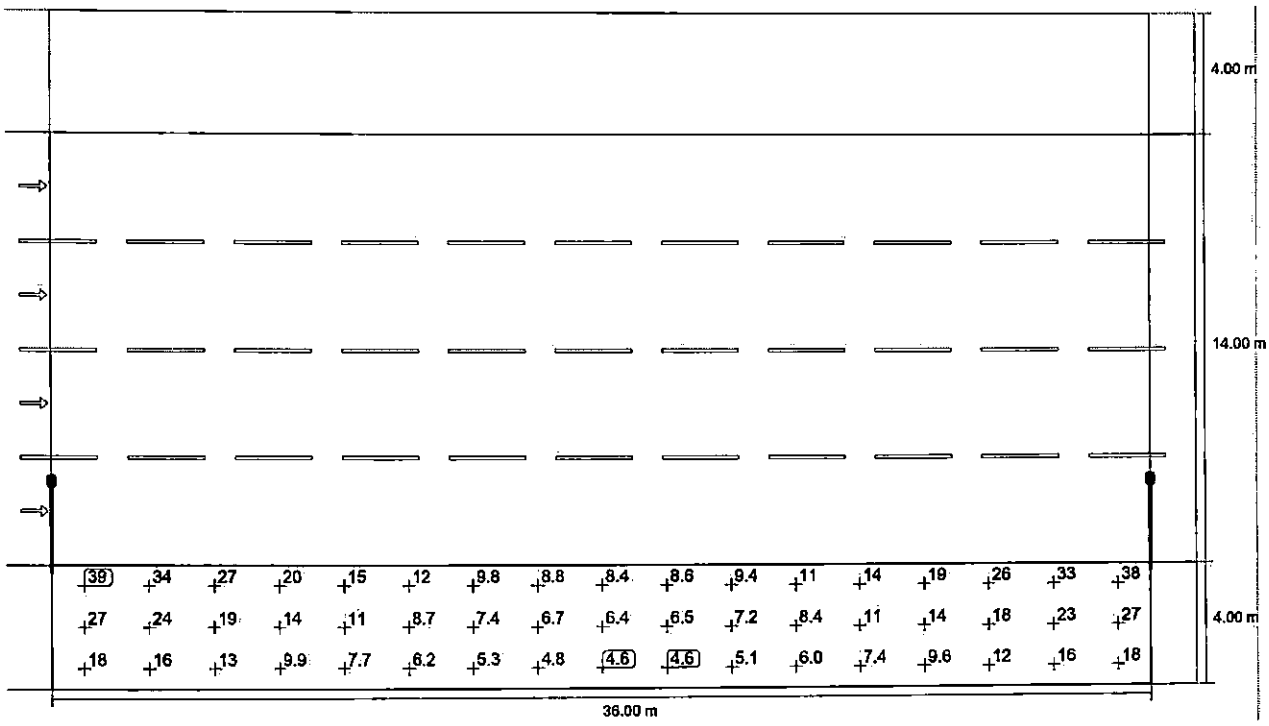
	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 1 (C1)	E_m[2]	14.42 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o[2]	0.32	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)

Passeio 1 (C1)

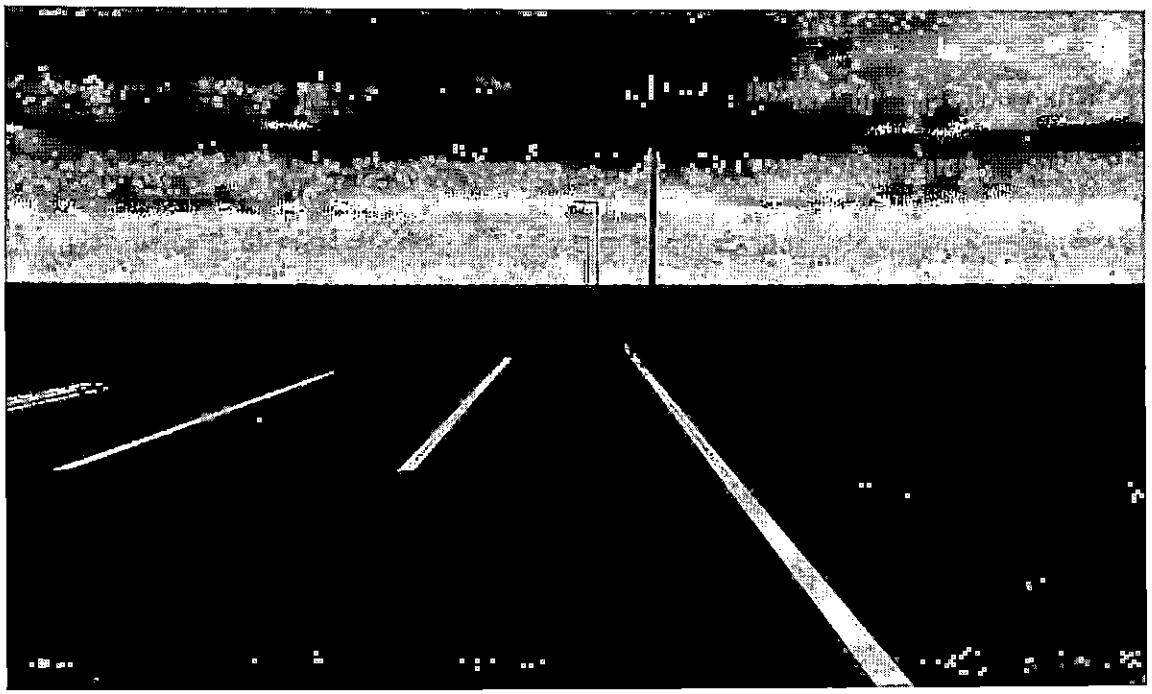


Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
3.333	38.51	33.76	26.71	19.94	14.89	11.64	9.75	8.76	8.43	8.59	9.45	11.30	14.43	19.33	26.01	33.09	38.22
2.000	27.18	23.58	18.81	14.35	10.96	8.71	7.41	6.73	6.38	6.54	7.16	8.41	10.56	13.88	18.33	23.21	27.04
0.667	18.02	15.73	12.69	9.91	7.71	6.22	5.25	4.75	4.59	4.63	5.07	5.98	7.43	9.62	12.48	15.59	17.92

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	U_o (g_1)	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	14.4 lx	4.59 lx	38.5 lx	0.32	0.12



Descrição

CENARIO DE SIMULACAO - PADRAO "B"

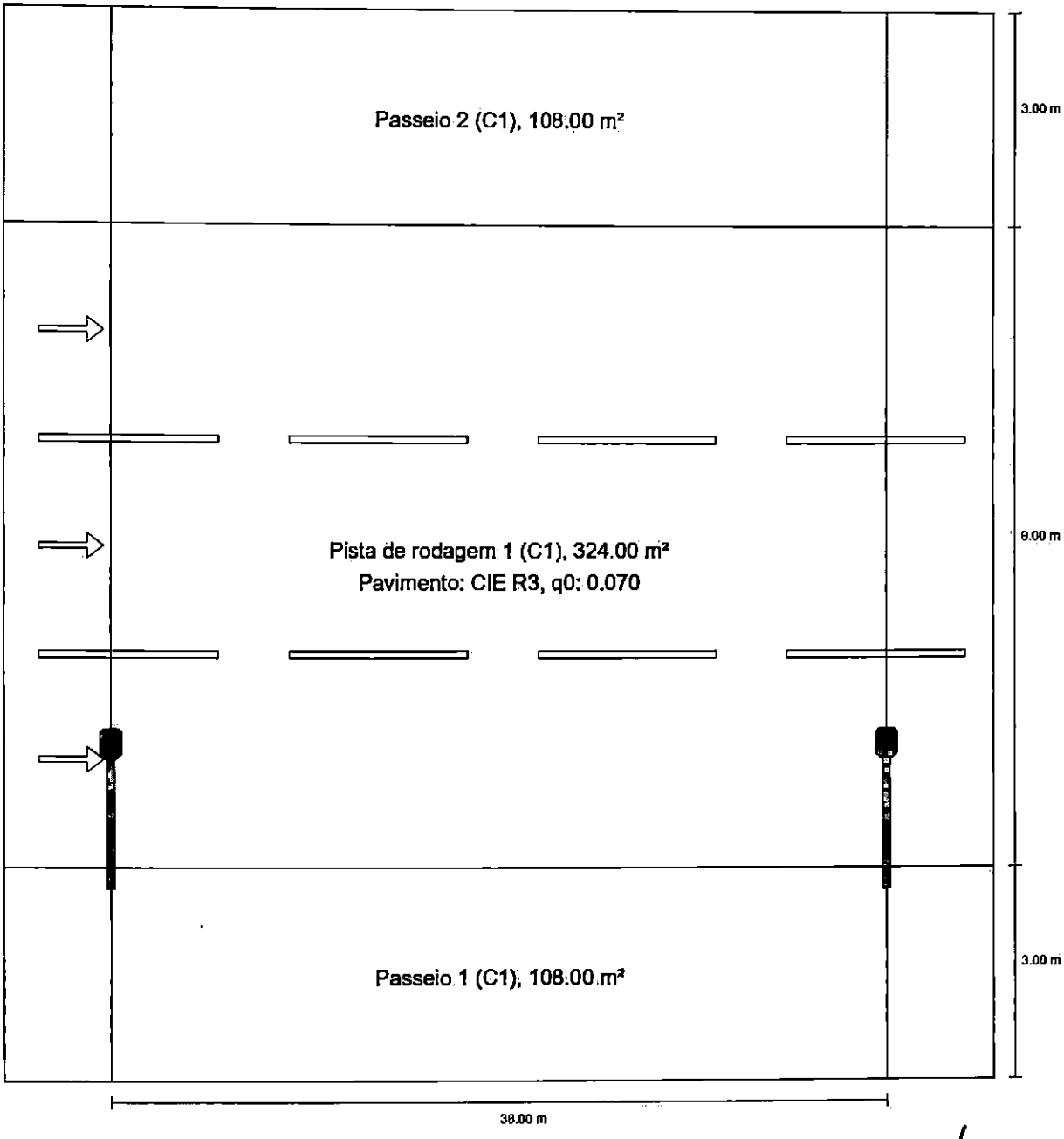
Luminaria de 80 Watts

ELLEKTRA LED

adm@impexbrasil.com.br

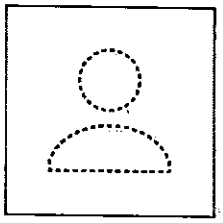
Rua 1 · Alternativa 1

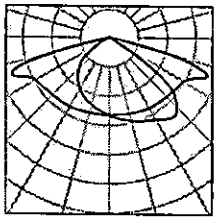
Resumo (em direcção EN 13201:2015)



Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





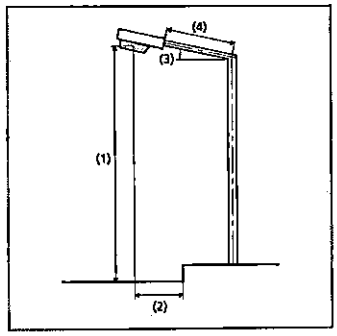
Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	EL80W-IP66-5000K
Nome do artigo	EL80W-IP66-5000K
Equipagem	1x LUMINÁRIA LED 80.63W 12637lm

P	80.6 W
$\Phi_{Lâmpada}$	12637 lm
$\Phi_{Luminária}$	12637 lm
η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

EL80W-IP66-5000K (unilateral em baixo)



Distância entre postes	36.000 m
(1) Altura de ponto de luz	8.500 m
(2) Saliência de ponto de luz	1.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	5.0°
(4) Comprimento braço extensor	2.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 80.6 W
Wattage / rota	2257.6 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 422 cd/klm ≥ 80°: 46.1 cd/klm ≥ 90°: 3.83 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.6
MF	0.80

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.80 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m (2)	10.09 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.44	≥ 0.25	✓
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m (2)	16.41 lx	≥ 15.00 lx	✓
	U_o (2)	0.38	≥ 0.20	✓
Passeio 1 (C1)	E_m (2)	12.63 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o (2)	0.38	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo de Energia
Rua 1	D_p	0.010 W/lx*m²	-
EL80W-IP66-5000K (unilateral em baixo)	D_e	0.6 kWh/m² yr	322.5 kWh/yr

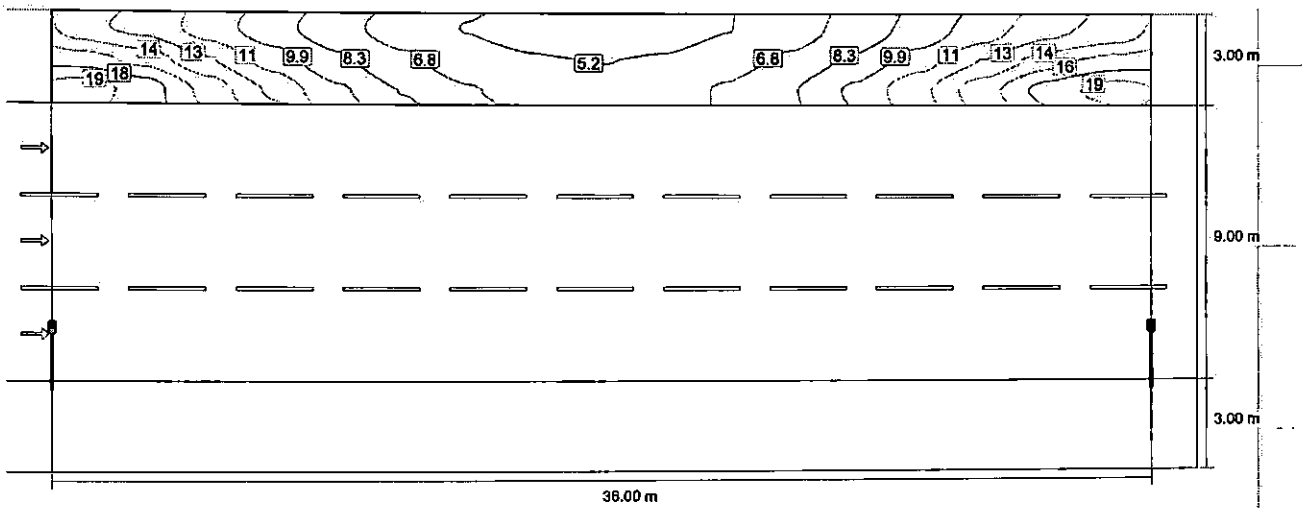
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 2 (C1)

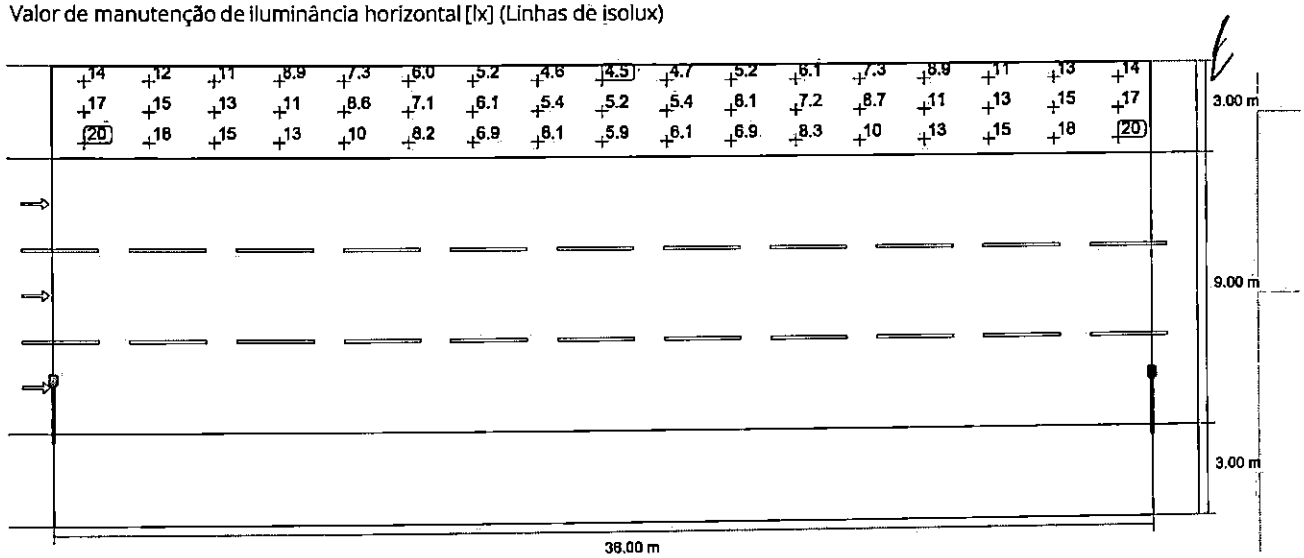
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Passeio 2 (C1)	E_m[2]	10.09 lx	≥ 10.00 lx	✓
	U_o[2]	0.44	≥ 0.25	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 2 (C1)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
14.500	13.51	12.47	10.65	8.86	7.28	6.04	5.15	4.64	4.45	4.66	5.21	6.11	7.34	8.93	10.74	12.54	13.50
13.500	16.73	15.36	12.97	10.66	8.64	7.11	6.05	5.39	5.19	5.40	6.10	7.17	8.72	10.77	13.08	15.40	16.69
12.500	19.91	18.30	15.44	12.58	10.09	8.19	6.90	6.12	5.86	6.14	6.95	8.26	10.16	12.65	15.48	18.27	19.84

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	U_o (g_1)	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	10.1 lx	4.45 lx	19.9 lx	0.44	0.22

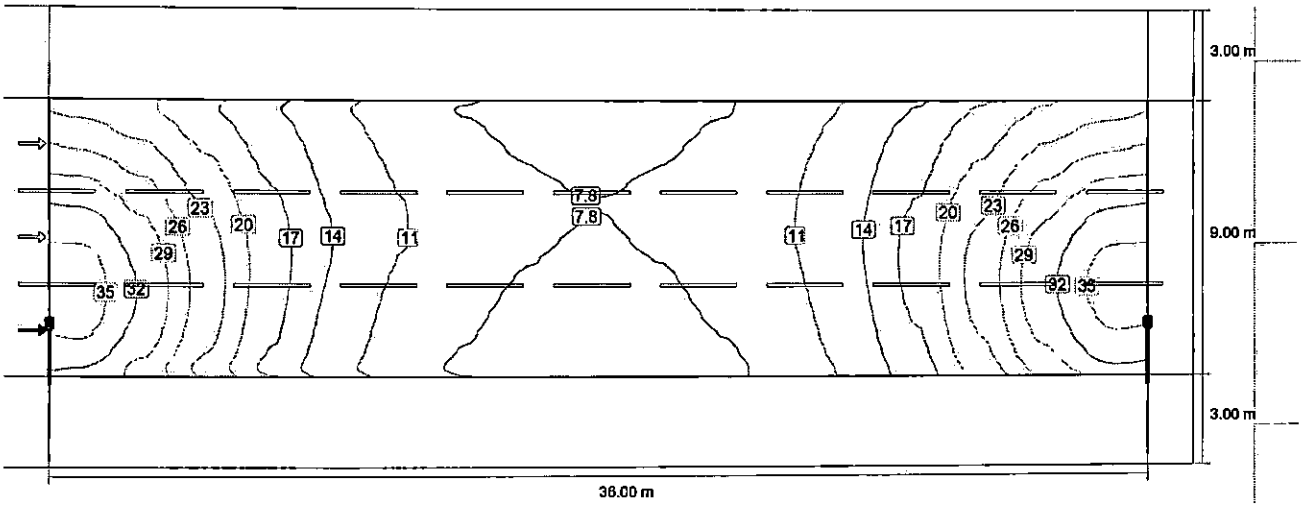
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C1)

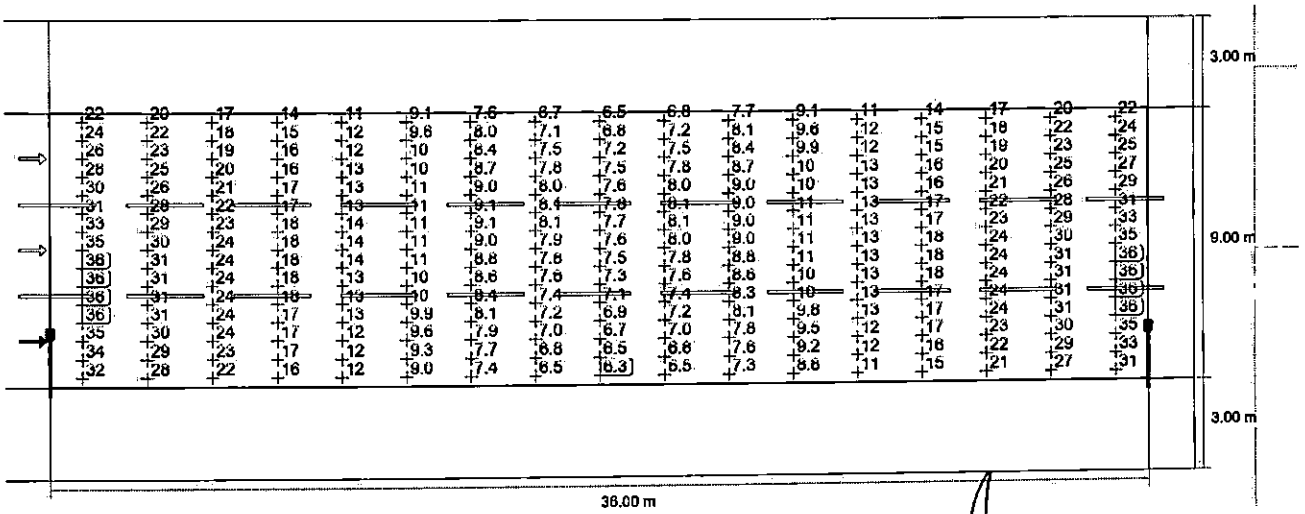
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal	Check
Pista de rodagem 1 (C1)	E_m[2]	16.41 lx	≥ 15.00 lx	✓
	U_o[2]	0.38	≥ 0.20	✓

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C1)

m	1.059	3.176	5.294	7.412	9.529	11.647	13.765	15.882	18.000	20.118	22.235	24.353	26.471	28.588	30.706	32.824	34.941
11.700	22.08	20.28	17.18	13.99	11.17	9.06	7.63	6.75	6.46	6.77	7.67	9.09	11.16	13.95	17.13	20.21	22.00
11.100	23.73	21.75	18.35	14.83	11.81	9.58	8.05	7.15	6.84	7.18	8.07	9.56	11.73	14.74	18.26	21.68	23.65
10.500	25.57	23.21	19.35	15.55	12.31	10.01	8.44	7.47	7.20	7.49	8.44	9.95	12.19	15.41	19.23	23.12	25.48
9.900	27.55	24.77	20.31	16.10	12.71	10.38	8.73	7.76	7.46	7.77	8.72	10.28	12.57	15.94	20.17	24.67	27.47
9.300	29.52	26.28	21.27	16.65	13.04	10.61	8.99	7.96	7.63	7.97	8.95	10.49	12.86	16.46	21.11	26.17	29.45
8.700	31.45	27.73	22.21	17.18	13.33	10.76	9.06	8.06	7.79	8.06	9.01	10.62	13.12	16.95	22.04	27.62	31.42
8.100	33.16	28.98	23.03	17.64	13.57	10.83	9.07	8.05	7.73	8.05	9.02	10.68	13.33	17.38	22.86	28.87	33.12
7.500	34.58	30.04	23.65	17.93	13.64	10.84	9.01	7.95	7.62	7.95	8.97	10.68	13.40	17.68	23.50	29.92	34.54
6.900	35.64	30.85	24.09	18.07	13.56	10.66	8.84	7.81	7.48	7.81	8.81	10.52	13.33	17.82	23.92	30.71	35.61
6.300	36.20	31.35	24.33	18.00	13.36	10.44	8.62	7.62	7.30	7.61	8.60	10.31	13.15	17.76	24.08	31.12	36.21
5.700	36.28	31.43	24.32	17.76	13.08	10.15	8.37	7.40	7.09	7.39	8.34	10.05	12.89	17.50	23.98	31.11	36.29
5.100	36.09	31.22	24.08	17.44	12.80	9.88	8.13	7.20	6.90	7.18	8.09	9.78	12.61	17.14	23.61	30.63	35.64
4.500	35.19	30.49	23.55	17.05	12.49	9.62	7.90	7.01	6.71	6.98	7.84	9.49	12.27	16.71	23.05	29.82	34.76
3.900	33.68	29.33	22.72	16.51	12.11	9.32	7.65	6.79	6.51	6.75	7.56	9.16	11.88	16.17	22.26	28.68	33.31
3.300	31.79	27.80	21.65	15.83	11.62	8.97	7.38	6.54	6.27	6.50	7.26	8.78	11.36	15.48	21.18	27.18	31.47

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	U_o (g_1)	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	16.4 lx	6.27 lx	36.3 lx	0.38	0.17